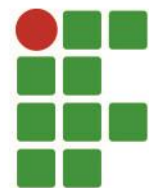


# REGIMENTO GERAL



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

# EXPEDIENTE

**Reitor**

Jerônimo Rodrigues da Silva

**Diretora Executiva**

Adriana dos Reis Ferreira

**Pró-Reitora de Ensino**

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Paulo Francinete Silva Junior

**Pró-Reitor de Extensão**

Daniel Silva Barbosa

**Pró-Reitor de Administração**

José Carlos Barros Silva

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

Amaury França Araujo

**Diretor-Geral Câmpus Águas Lindas**

Tiago Gomes de Araújo

**Diretora-Geral Câmpus Anápolis**

Elza Gabriela Godinho Miranda

**Diretora-Geral Câmpus Aparecida de Goiânia**

Ana Lucia Siqueira de Oliveira

**Diretor-Geral Câmpus Cidade de Goiás**

Sandro Ramos de Lima

**Diretor-Geral Câmpus Formosa**

Thiago Gonçalves Dias (pró-tempore)

**Diretora-Geral Câmpus Goiânia**

Maria de Lourdes Magalhães

**Diretor-Geral Câmpus Goiânia Oeste**

Cleberon Pereira Arruda

**Diretor-Geral Câmpus Inhumas**

Luciano dos Santos

**Diretora-Geral Câmpus Itumbiara**

Aline Silva Barroso

**Diretora-Geral Câmpus Jataí**

Mara Rúbia de Souza Rodrigues Morais

**Diretor-Geral Câmpus Luziânia**

Reinaldo de Lima Reis Júnior

**Diretor-Geral Câmpus Senador Canedo**

Maria Betânia Gondim da Costa

**Diretora-Geral Câmpus Uruaçu**

Andreia Alves do Prado

**Diretor-Geral Câmpus Valparaíso**

Reginaldo Dias dos Santos

# COMISSÃO CENTRAL SISTEMATIZADORA

## **Representante da Unidade Reitoria**

Thiago Wedson Hilário

## **Representante do Câmpus Águas Lindas**

Carla Adriana Oliveira Silva

## **Representante do Câmpus Anápolis**

Juliana Pfrimer Capuzzo

## **Representante do Câmpus Aparecida de Goiânia**

Catia Dias Marques

## **Representante do Câmpus Cidade de Goiás**

Lucas Manoel Andrade

## **Representante do Câmpus Formosa**

Thiago Goncalves Dias

## **Representante do Câmpus Goiânia**

Douglas Pereira da Silva Pitaluga

## **Representante do Câmpus Goiânia Oeste**

Igor Luis Ribeiro Teodorico

## **Representante do Câmpus Inhumas**

Guenther Carlos Feitosa de Almeida

## **Representante do Câmpus Itumbiara**

Danillo Oliveira e Silva

## **Representante do Câmpus Jataí**

Ruberley Rodrigues de Souza

## **Representante do Câmpus Luziânia**

Reinaldo de Lima Reis Junior

## **Representante do Câmpus Senador Canedo**

Deangelis Damasceno

## **Representante do Câmpus Uruaçu**

Syd Pereira Faria

## **Representante do Câmpus Valparaíso**

Thiago Martins Pereira

## **Representante indicado pela PRODRH**

Rodrigo Mendes da Silva

**O presente caderno foi sistematizado pela Comissão Central Sistematizadora do Regimento Geral do IFG de maneira absolutamente fiel aos cadernos locais de propostas aprovados pela comunidade das 15 Unidades do IFG durante as plenárias locais, ocorridas no segundo semestre de 2019.**

**Todas as propostas locais aprovadas foram categorizadas, conforme a ordem sequencial do atual Regimento Geral, e quando idênticas, foram agregadas, com a indicação das unidades aprovantes, de forma a facilitar o debate na plenária final, sempre mantendo-se integralmente o conteúdo das propostas apresentadas pelo proponente e/ou aprovado pelas Plenárias Locais.**

**Desejamos, que a comunidade se envolva nas discussões e que possamos construir um documento que possua uma “direção” claramente definida em defesa da garantia de uma Educação pública e de qualidade.**

**Comissão Central Sistematizadora**

# DOCUMENTOS DE APOIO

- RESOLUÇÃO Nº 31, de 10 de dezembro de 2018 (PDF 1265KB) - **Aprova o Estatuto do IFG.**
- RESOLUÇÃO Nº 40, de 13 de dezembro de 2018 (PDF 7927KB) - **Aprova o Regimento Geral do IFG.**
- RESOLUÇÃO Nº 18, de 20 de maio de 2019 (PDF 471 KB) - **Aprova a metodologia e o cronograma para discussão e revisão do Regimento Geral. (Alterada pela Resolução 32/2019)**
- RESOLUÇÃO Nº 27, de 24 de julho de 2019 (PDF 1170 KB) - **Aprova o novo Cronograma para discussão e revisão do Regimento Geral do IFG.**
- RESOLUÇÃO Nº 32, de 16 de setembro de 2019 (PDF 453 KB) - **Acrescenta o Codir à composição da Plenária Deliberativa para revisão do Regimento Geral.**
- RESOLUÇÃO Nº 39, de 25 de novembro de 2019 (PDF 401 KB) - **Altera a condução do Cronograma de revisão do Regimento Geral do IFG.**
- Regimento Geral para realização das Plenárias locais e Final

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1	Anápolis	1	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Mudar o nome "Regimento Geral do IFG" para "Regimento Interno do IFG"			
<b>Justificativa</b>	A alteração no nome do Regimento em virtude da cacofonia que provoca Regimento "Geral do" IFG, o que produz o nome de uma pessoa "Geraldo"			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
2	Anápolis	1	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Correção: Art. 1. "(...) conhecimentos técnicos e tecnológicos, com sua prática pedagógica amparadas na Lei nº 11.892/2008 e desenvolvidas de forma indissociada das atividades de pesquisa e extensão (...)"			
<b>Justificativa</b>	Erros de concordância			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
3	Jataí	3	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Sugiro a modificação do texto do artigo, de forma a prever a inclusão do organograma da organização administrativa do IFG: Art. 3º. A organização geral do IFG compreende, conforme organograma em anexo:			
<b>Justificativa</b>	A apresentação do organograma é importante para ilustrar melhor quais são as diferentes instâncias e organismos executivos da administração dessa instituição, bem com a hierarquia e as relações de interdependência entre os/as mesmos/as, tornando a estrutura organizacional mais fácil de ser visualizada e compreendida.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
4	Goiânia	3	I-B-	Inclusão
<b>Proposta</b>	"Artigo 3º - Inciso I - alínea b - propusemos acrescentar entre as instâncias colegiadas dos campus o Colegiado de Áreas (somente campus modelo 350)."			
<b>Justificativa</b>	"As Coordenações de Áreas já estão previstas no organograma dos Departamentos de Áreas Acadêmicas do câmpus modelo 350. A proposição do Colegiado de Áreas tão somente vem no sentido de institucionalizar uma instância colegiada que na prática já existe nos campus de modelo 350."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
5	Anápolis	3	I-B-2	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração: Colegiado do Departamento de Áreas Acadêmicas, para Colegiado da Diretoria de Ensino;			
<b>Justificativa</b>	Estamos sugerindo a alteração dos termos Departamento / Chefia de departamento, para Diretoria de Ensino / Diretor de Ensino, bem como, a alteração dos cargos de "Gerência", para Diretorias de Administração e de Pesquisa e Extensão. Dessa forma, a nomenclatura do Colegiado seria também alterada para "Colegiado de Diretoria de Ensino". Para melhor indicação das atribuições desse cargo no câmpus			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
6	Anápolis	3	I-B-2	Modificação
<b>Proposta</b>	de Conselho Departamental para Conselho Acadêmico,			
<b>Justificativa</b>	Para que passe a abranger oficialmente também a GEPEX e desse modo, possa ser o conselho no câmpus deliberativo sobre as questões do ensino, pesquisa e extensão de forma indissociada.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
7	Anápolis	3	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	Inserir o Comitê de Acompanhamento do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do IFG entre os comitês.			
<b>Justificativa</b>	O comitê já está consolidado no IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
8	Formosa	3	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	Proposta de inclusão: a) Comissão Observatório do Mundo do Trabalho e seus Núcleos de Base			
<b>Justificativa</b>	Comissão Observatório do Mundo do Trabalho e seus Núcleos de Base e Comissão Plano Diretor são comissões presentes no PDI, porém estão ausentes no Regimento. Institucionalizar as duas comissões existentes; Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) O núcleo está no atual regimento como um "setor", porém o mesmo é ocupado por servidores lotados em outros setores, o que se assemelha mais a uma comissão, comitês e fóruns, assim faz mais sentido estar no Item II.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
9	Formosa	3	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	b) Comissão Plano Diretor			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
10	Formosa	3	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	c) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
11	Goiânia	3	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	"Artigo 3º - Inciso II – propusemos acrescentar Fórum das Graduações;			
<b>Justificativa</b>	"Esses são fóruns propostos pelo PDI e já constituídos pela PROEN."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
12	Goiânia	3	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	Fórum dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
13	Goiânia	3	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	Fórum da Educação de Jovens e Adultos."			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
14	Goiânia	3	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	"Art. 3º II. COMISSÕES, COMITÊS E FÓRUMS PERMANENTES Inserir: Comissão Permanente de Avaliação de Documentos."			
<b>Justificativa</b>	"Conforme página do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos: <a href="http://siga.arquivonacional.gov.br/index.php/comissoes-permanentes-deavaliacao-de-documentos">http://siga.arquivonacional.gov.br/index.php/comissoes-permanentes-deavaliacao-de-documentos.</a> "			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
15	Goiânia Oeste	3	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	Inserir no Artigo 3º, Inciso II. f) Comissão Permanente de Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais - CPTILSP			
<b>Justificativa</b>	A proposta é de criação de uma Comissão Permanente de Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais – CPTILSP. Conforme apresentada acima, foi elaborada e amadurecida juntamente com todos os Intérpretes dos campus do Instituto Federal de Goiás. Percebe-se a necessidade de criar uma comissão permanente cuja finalidade será: formular orientações para o trabalho do TILSP; proporcionar, articular formações e capacitações específicas; acompanhar o exercício de todos os Tradutores/Intérpretes de Língua de Sinais no âmbito da instituição.			



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
16	Inhumas	3	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	acrescentar alínea f: Comissão Central de Permanência e Êxito dos Estudantes;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
17	Reitoria Goiania Oeste	3	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criação do Fórum de Assuntos Estudantis			
<b>Justificativa</b>	<p>A Assistência Estudantil, em seus princípios básicos, é um conjunto de diretrizes e princípios que têm como intuito garantir o acesso, permanência e o êxito dos estudantes por meio de ações que minimizam as desigualdades existentes no âmbito escolar. Assim, a submissão dessa proposta tem como intuito propor uma nova estrutura organizacional para a Assistência Estudantil no IFG, pois propondo esse novo formato, conseqüentemente, contribuirá para a reflexão sobre esta ação no âmbito institucional, sendo esta lamentavelmente reduzida, com grande frequência, como concessão de auxílio financeiro estudantil ou focada aos assuntos do ensino. Para conseguirmos avançar em tudo que precisamos em relação a esta Política, é imprescindível ter uma Diretoria Sistêmica de Assuntos Estudantis, pois compreendemos que esta é Política é destinada a todos/as estudantes da Instituição, independente de qual modalidade ou formato de curso, fazendo, assim, interlocução entre Ensino, Pesquisa e Extensão. É nesse sentido que esta proposta enfatiza que a Assistência Estudantil perpassa o trabalho das 3 (três) Pró-Reitorias finalísticas, para além de estar integrada com as questões: socioeconômicas, inclusivas, pedagógicas, afirmativas, de diversidades e de saúde. Ações precárias nessas áreas impactam a permanência do estudante no IFG e em seu êxito acadêmico. Dar o espaço ideal para a Assistência Estudantil é garantir que ela não se reduza somente a lógica do financeiro e do ensino, mas se amplie ao compreender outras variáveis que impactam a permanência do/a estudante na Instituição. Por fim, fortalecer essa nova estrutura da Assistência Estudantil, acompanhada de uma nova compreensão sobre essa Política, nos faz ter maior clareza do nosso trabalho, das nossas responsabilidades finalísticas e atendendo as demandas existentes, de forma articulada, dialogando com vários setores do IFG, possibilita uma melhor intervenção e, assim, contribuir com a permanência e êxito acadêmico dos nossos estudantes.</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
18	Reitoria Goiania Oeste Anapolis	3	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criação do Comissão Permanente de Assistência Estudantil			
<b>Justificativa</b>	<p>A Assistência Estudantil, em seus princípios básicos, é um conjunto de diretrizes e princípios que têm como intuito garantir o acesso, permanência e o êxito dos estudantes por meio de ações que minimizam as desigualdades existentes no âmbito escolar. Assim, a submissão dessa proposta tem como intuito propor uma nova estrutura organizacional para a Assistência Estudantil no IFG, pois propondo esse novo</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
18	Reitoria Goiania Oeste Anapolis	3	II	Inclusão
	<p>formato, conseqüentemente, contribuirá para a reflexão sobre esta ação no âmbito institucional, sendo esta lamentavelmente reduzida, com grande frequência, como concessão de auxílio financeiro estudantil ou focada aos assuntos do ensino. Para conseguirmos avançar em tudo que precisamos em relação a esta Política, é imprescindível ter uma Diretoria Sistêmica de Assuntos Estudantis, pois compreendemos que esta é Política é destinada a todos/as estudantes da Instituição, independente de qual modalidade ou formato de curso, fazendo, assim, interlocução entre Ensino, Pesquisa e Extensão. É nesse sentido que esta proposta enfatiza que a Assistência Estudantil perpassa o trabalho das 3 (três) Pró-Reitorias finalísticas, para além de estar integrada com as questões: socioeconômicas, inclusivas, pedagógicas, afirmativas, de diversidades e de saúde. Ações precárias nessas áreas impactam a permanência do estudante no IFG e em seu êxito acadêmico. Dar o espaço ideal para a Assistência Estudantil é garantir que ela não se reduza somente a lógica do financeiro e do ensino, mas se amplie ao compreender outras variáveis que impactam a permanência do/a estudante na Instituição. Por fim, fortalecer essa nova estrutura da Assistência Estudantil, acompanhada de uma nova compreensão sobre essa Política, nos faz ter maior clareza do nosso trabalho, das nossas responsabilidades finalísticas e atendendo as demandas existentes, de forma articulada, dialogando com vários setores do IFG, possibilita uma melhor intervenção e, assim, contribuir com a permanência e êxito acadêmico dos nossos estudantes.</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
19	Reitoria	3	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criação do Comitê de Propriedade Intelectual e Inovação (COPII).			
<b>Justificativa</b>	<p>Garantia de um Comitê Permanente para assessoramento em Propriedade Intelectual e Inovação no Instituto Federal de Goiás. O Comitê de Propriedade Intelectual e Inovação (COPII) terá regulamento específico onde constarão detalhadamente suas atribuições. Entretanto, para fundamentar a referida solicitação relata-se algumas destas atribuições:</p> <p>I. apoiar o IFG na busca de informações de caráter tecnológico, socioeconômico e ambiental visando subsidiar a decisão quanto à proteção e transferência de novas tecnologias;</p> <p>II. analisar e emitir parecer técnico sobre a conveniência e oportunidade da proteção da propriedade intelectual do IFG;</p> <p>III. analisar oportunidades de transferência de tecnologia ou licenciamento envolvendo cláusula de exclusividade;</p> <p>IV. revisar periodicamente a manutenção dos registros de propriedade intelectual efetuadas pelo IFG junto aos órgãos competentes.</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
20	Valparaíso	3	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	Inclusão de item: Comitê interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (PIBICTI)			
<b>Justificativa</b>	A inclusão do comitê no regimento se justifica por sua ação ordinária, coordenada pela Diretoria de Pesquisa e Inovação, frente as ações inerentes aos Programas Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (PIBICTI) e a realização anual do Seminário de Ciência e Tecnologia.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
21	Itumbiara	3	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP)			
<b>Justificativa</b>	Comissões/Comitê já existentes na instituição, conforme Resoluções			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
22	Itumbiara	3	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	Comissão de Permanência e Êxito			
<b>Justificativa</b>	Comissões/Comitê já existentes na instituição, conforme Resoluções			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
23	Itumbiara	3	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	Comitê de Egressos			
<b>Justificativa</b>	Comissões/Comitê já existentes na instituição, conforme Resoluções			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
24	Reitoria Cidade de Goiás	3	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criar a Diretoria de Assuntos Estudantis e coordenações subordinadas vinculada a REITORIA Diretoria de Assuntos Estudantis: a) Coordenação de Assistência Estudantil Comissão Permanente de Assistência Estudantil b) Coordenação pedagógica e de inclusão Nú			
<b>Justificativa</b>	A criação da Diretoria de Assuntos Estudantis proposta, tem como objetivo reunir os assuntos relacionados à permanência e êxito do estudante em uma diretoria com melhor articulação com o ensino, pesquisa e extensão. Atualmente as atribuições da assistência ao estudante estão reunidas em uma coordenação subordinada à Pró-Reitoria de Extensão, com baixa articulação com o ensino, a pesquisa e com as instância que desenvolvem o atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas e com as políticas de ações afirmativas.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
25	Anápolis Goiania Oeste	3	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	Inserção no Art. 3º, Inciso III. REITORIA, alínea "G", PROEN, a Diretoria de Assuntos Estudantis: 8. Diretoria de Assuntos Estudantis: 8.1. Coordenação de Assistência Estudantil Comissão Permanente de Assistência Estudantil 8.2. Coordenação pedagógica e d			
<b>Justificativa</b>	A política de assistência estudantil padece de articulação com as demais políticas e ações de atendimento aos discentes, como a política inclusiva, de ações afirmativas e acompanhamento pedagógico. Um dos problemas é a ausência de setores que façam a gestão destas ações e o façam de modo, promovendo a permanência e êxito. Além disso, outro problema, que dificulta esta articulação e um trabalho integrado e multiprofissional, é a localização dos setores que existem (uma na PROEX e outro na PROEN etc, e nos câmpus GEPEX e DAA).			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
26	Reitoria	3	III-A-3	Modificação
<b>Proposta</b>	Deslocar a Coordenação do SCDP, artigos 29 e 30, para a PROAD			
<b>Justificativa</b>	Nova redação do artigo deliberada por unanimidade dos servidores do Gabinete da Reitoria, haja vista ser o trabalho desenvolvido pela referida coordenação vinculado à PROAD e não ao Gabinete da Reitoria, frente a natureza das operações			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
27	Itumbiara	3	III-A-3	Exclusão
<b>Proposta</b>	Excluir: 3. Coordenação do SCDP			
<b>Justificativa</b>	As funções de solicitar diárias e passagens podem ser distribuídas para outros setores da Reitoria			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
28	Valparaíso	3	III-B	Inclusão
<b>Proposta</b>	Inserir mais um subitem no Capítulo II (DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA), Art 3º, inciso III (REITORIA), alínea b) (Diretoria Executiva): [...] 3.Secretaria das Comissões.			
<b>Justificativa</b>	É necessário que haja no âmbito da Diretoria Executiva, uma instância para organizar o funcionamento burocrático das Comissões e fazer as mediações necessárias entre a Gestão e as Comissões, (que ao terem, em grande medida, papel "orientador" à Gestão, necessitam de retorno às suas demandas). Considerando as diversas funções da Diretoria Executiva, uma Secretaria das Comissões é de fundamental importância para a efetivação de seu funcionamento.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
29	Reitoria	3	III-B-1	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criação da GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO vinculada à Diretoria de Comunicação			
<b>Justificativa</b>	<p>(356) A atuação da Diretoria de Comunicação se assemelha e é ainda mais ampliada que de uma pró-reitoria, pois atende as demandas de todos os setores da Reitoria, bem como dos 14 câmpus do IFG. O volume de trabalho é muito grande e há que se dotar o setor de uma estrutura minimamente compatível com o que é executado por lá. Há que se destacar que não há Diretoria de Comunicação Social nenhuma outra coordenação ou gerência o que tem dificultado o fluxo interno dos processos de produção de conteúdo, gerando sobrecarga na figura da Diretora e impactando na rotina de trabalho de todos os servidores do setor. Essa Gerência é essencial para que se possa trabalhar na perspectiva da comunicação integrada, otimizado as ações da Dicom</p> <p>(305) A Diretoria de Comunicação atende as demandas de todos os setores da Reitoria, bem como dos 14 câmpus do IFG. O volume de trabalho é muito grande e há que se dotar o setor de uma estrutura minimamente compatível com o que é executado por lá. Há que se destacar que não há Diretoria de Comunicação Social nenhuma outra coordenação ou gerência o que tem dificultado o fluxo interno dos processos de produção de conteúdo, gerando sobrecarga na figura da Diretora e impactando na rotina de trabalho de todos os servidores do setor. Essa Gerência é essencial para que se possa trabalhar na perspectiva da comunicação integrada, otimizado as ações da Dicom.</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
30	Anápolis	3	III-B-1	Modificação
<b>Proposta</b>	Diretoria de Comunicação Social para Coordenação de Comunicação Social			
<b>Justificativa</b>	A diretoria executiva já possui a incumbência de, enquanto espaço diretivo, comandar as ações institucionais da comunicação social em sua forma estratégica, cabe portanto ao setor de comunicação social, desempenhar sua atividade fim, para o qual os servidores foram contratados em concurso específico. A diretoria portanto poderia se tornar uma coordenação para cumprir suas atribuições. Destinando a diretoria para setores estratégicos que podem não estar contemplados no IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
31	Senador Canedo	3	III-B-2	Modificação
<b>Proposta</b>	Proponho que a Coordenação de Relações Internacionais se torne Diretoria de Relações Internacionais e que a Assessoria de Relações Internacionais seja subordinada a essa Diretoria.			
<b>Justificativa</b>	Acredito que o IFG conseguirá melhorar significativamente suas políticas de internacionalização tornando a Coordenação de Relações Internacionais em Diretoria e concentrando assuntos referentes a ela dentro dessa Diretoria, como o caso da Assessoria de Relações Internacionais.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
32	Reitoria	3	III-C	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criar a Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), vinculada a Ouvidoria			
<b>Justificativa</b>	<p>- Na organização administrativa propõe-se a inclusão da Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC e sua vinculação à Ouvidoria, conforme Parágrafo Único do Art. 2º da Resolução CONSUP/IFG nº 004, de 22/2/2016.</p> <p>- Ressalta-se que o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, foi criado em atendimento a Lei que regula o Acesso a Informação – Lei nº 12.527, de 18 e novembro de 2011 e ao Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que a regulamenta.</p> <p>- A proposta da criação da Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão, se justifica em decorrência da necessidade de gestão das demandas do SIC com todos os seus desdobramentos, acompanhamento do sistema eletrônico, elaboração do plano de trabalho, relatórios e orientações à Instituição quanto a aplicação da LAI.</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
33	Goiânia	3	III-C	Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar a Assessoria de Relações Institucionais; Deixar de estar ligada à Reitoria e passar a ser ligada à Diretoria Executiva			
<b>Justificativa</b>	“As atribuições são interligadas às demais atribuições da diretoria executiva. Da forma que está há um sombreamento de atuação.”			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
34	Anápolis	3	III-G-2	Modificação
<b>Proposta</b>	A coordenação Pedagógica se torna a Diretoria de Permanência e Êxito, que assumirá a Coordenação de Assistência Estudantil (PROEX) e o Núcleo de Ações Inclusivas.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
35	Reitoria	3	III-G-2	Modificação
<b>Proposta</b>	Transformar a Coordenação de Estágio descrita no Art. 58 em Diretoria de Estágio com a junção da Coordenação existente na proex			
<b>Justificativa</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A atuação do setor vincula-se à todas as etapas e modalidades de ensino atendidas no IFG, inclusive à educação a distância. Nesse sentido, compreende-se que tal atuação extrapola àquela prevista para uma coordenação que deverá atuar com uma demanda específica;</li> <li>2. O setor deverá desenvolver trabalho articulado à PROEX já que é esta Pró-reitoria a responsável pela formalização de convênios de estágio e ao acompanhamento de egressos;</li> <li>3. Este setor deverá estabelecer diálogo constante com os Departamentos de Áreas Acadêmicas para orientação e normatização do estágio como atividade acadêmica e formativa;</li> <li>4. O estágio curricular obrigatório deve ser compreendido como ação formativa intrínseca aos processos de ensino desenvolvidos no âmbito dos cursos do IFG;</li> <li>5. O setor deverá regular o desenvolvimento da prática profissional prevista nas legislações nacionais</li> </ol>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
36	Inhumas	3	III-G-4	Modificação
<b>Proposta</b>	Desvincular a Diretoria de Educação a Distância da Proen, adicionando o subitem L)			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
37	Anápolis	3	III-G-4	Modificação
<b>Proposta</b>	Na Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de EaD torna-se uma coordenação como as demais dentro da DEBS, por se articular com todos os níveis e modalidades de ensino. A sua coordenação pedagógica e administrativa passam a ser absorvidas pelas Diretorias de			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
38	Goiânia Oeste Reitoria	3	III-G-4.1	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração o nome da Coordenação Pedagógica de EaD para Coordenação de Tecnologias para Educação, alterando o texto do art.70 e suas atribuições no art. 71:			
<b>Justificativa</b>	No organograma da Diretoria de Educação a Distância faz-se necessário um setor que integre os processos de ensino e aprendizagem com as ferramentas digitais da informação e comunicação. A Coordenação de Tecnologias para Educação fará o link entre as rotinas pedagógicas e a mediação tecnológica, visando a melhoria contínua nos processos de ensino e aprendizagem. Para tanto, julgamos que uma coordenação de Tecnologias para Educação atenderá melhor às demandas inerentes a esta Diretoria, além de contribuir para o desenvolvimento de uma cultura institucional voltada para o uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação nas práticas educativas. É importante deixar claro que esta não seria mais uma coordenação dentro da Diretoria de EaD, mas sim, a alteração de uma coordenação já existente (Coordenação Pedagógica) para a Coordenação de Tecnologias para Educação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
39	Inhumas	3	III-G-4.1	Inclusão
<b>Proposta</b>	acrescentar 4.2. Coordenação de produção de material didático digital			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
40	Reitoria	3	III-G-4-4.1	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração da Coordenação pedagógica (EAD) para Coordenação de Tecnologias para Educação.			
<b>Justificativa</b>	<p>(358,417) No organograma da Diretoria de Educação a Distância faz-se necessário um setor que integre os processos de ensino e aprendizagem com as ferramentas digitais da informação e comunicação. A Coordenação de Tecnologias para Educação fará o link entre as rotinas pedagógicas e a mediação tecnológica, visando a melhoria contínua nos processos de ensino e aprendizagem.</p> <p>Para tanto, julgamos que uma coordenação de Tecnologias para Educação atenderá melhor às demandas inerentes a esta Diretoria, além de contribuir para o desenvolvimento de uma cultura institucional voltada para o uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação nas práticas educativas.</p> <p>É importante deixar claro que esta não seria mais uma coordenação dentro da Diretoria de EaD, mas sim, a alteração de uma coordenação já existente (Coordenação Pedagógica) para a Coordenação de Tecnologias para Educação.</p> <p>(358) As alterações propostas (acréscimo e retirada de itens) nas atribuições da Diretoria de EaD visam atender as demandas do processo de institucionalização da educação a distância no IFG (em andamento), priorizando ações voltadas para a adoção da metodologia híbrida, da oferta de cursos regulares e de formação inicial e continuada na modalidade a distância para as comunidades interna e externa. Cabe destacar que a redação aqui proposta está em consonância com as atuais discussões sobre as Diretrizes Curriculares do Ensino Médio Integrado e com a reformulação do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação (resolução nº. 019)</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
41	Anápolis	3	III-G-5	Modificação
<b>Proposta</b>	O Centro de Seleção se torna uma terceira coordenação dentro da Diretoria de Gestão Acadêmica, e a PEI a quarta, integrando assim na mesma diretoria, a entrada, a saída e a avaliação dos cursos da instituição, permitindo assim uma ação mais integrada e qu			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
42	Goiânia	3	III-G-6	Modificação
<b>Proposta</b>	Sair de: Subseção VI Ensino Procuradoria Educacional Institucional e ir Para Subseção II - PRODIRH Assessoria de Planejamento de Desenvolvimento Institucional			
<b>Justificativa</b>	"Alterar a lotação da Procuradoria Educacional Institucional que está vinculada à Proen e passar para a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - APDI, incluindo nas atribuições a responsabilidade dos dados da pesquisa e pós-graduação, bem como, sendo responsável pela parte estatística da instituição, para além dos censos educacionais, sendo responsável pelo IFG Dados. A alteração e lotação tem todo o sentido e interfaces com as atribuições e o trabalho desenvolvido pela ADPI e com a CPA que também se vincularia a ADPI".			



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
43	Goiânia	3	III-G-6	Inclusão
<b>Proposta</b>	Transferir a Procuradoria Educacional Institucional da PROEN para a PRODIRH, subordinada à Assessoria de Planejamento e Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e inclusão da CPA nessa mesma estrutura: [...] 2. Assessoria de Planejamento			
<b>Justificativa</b>	"Sugestão de incluir a CPA e a PEI na Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRODIRH) pois o trabalho da Comissão e da Procuradoria são trabalhos que envolvem diretamente uma Perspectiva de planejamento, avaliação, plano de ação e promoção de melhorias na instituição como um todo (desenvolvimento institucional)."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
44	Anápolis	3	III-H	Modificação
<b>Proposta</b>	A PROPPG (PROPI) passa a se compor de uma Diretoria de Pesquisa e Inovação, dividida em Coordenação de Pesquisa e Coordenação de Inovação.			
<b>Justificativa</b>	Comentário da Comissão: não foi apresentada justificativa			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
45	Goiânia	3	III-h	Inclusão
<b>Proposta</b>	Inserir um Núcleo de Informação e Produção Científica na estrutura organizacional da PROPPG			
<b>Justificativa</b>	"A criação do núcleo irá melhorar a divulgação da produção acadêmica e científica para a sociedade de um modo geral, contribuindo para a popularização das ciências e das tecnologias." Observação da Comissão: Altera TÍTULO IV, CAPÍTULO I, SEÇÃO VIII – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
46	PDI - Formosa	3	III-H	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; a. Pró-Reitor(a); b.Coordenação Executiva; c.a. Diretoria de Pesquisa e Inovação; a. Coordenação do Centro de Inovação Tecnológica; d.Diretoria de Pós-Graduação; e.Coordenação da Editora; f. Coorden			
<b>Justificativa</b>	inclusão de item para melhor manutenção e fomento dos laboratórios dos campus			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
47	PDI - Luziânia	3	III-H	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criar e implantar a Diretoria de Desenvolvimento Regional e Inclusão Social na esfera da Proppg, com status equivalente da Diretoria de Inovação.			
<b>Justificativa</b>	Essa Diretoria segue em conformidade com os eixos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e deve articular o campo da pesquisa nas localidades voltada para o desenvolvimento sócio-econômico e cultural das regiões.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
48	Inhumas	3	III-h - 4	Inclusão
<b>Proposta</b>	criar Coordenação de Cultura vinculado a PROEX			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
49	Inhumas	3	III-h - 5	Modificação
<b>Proposta</b>	alterar Diretoria de Ações Sociais para: Diretoria de Ações de Extensão e Cultura			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
50	Anápolis	3	III-H-2	Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar Diretoria de Pesquisa e Inovação para Diretoria de Pesquisa			
<b>Justificativa</b>	A indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão muitas vezes aclamada e defendida no IFG não se configura na prática, seja por questões de lógica pedagógica, cultural ou estruturante. Ademais, podemos resumir isso em uma sentença, "somos uma instituição aulista", o que é notado nos câmpus, mas também na estrutura administrativa da Reitoria. É fácil perceber a diferença estrutural entre as Pró-Reitorias e isso fatalmente reverbera na atenção estratégica que a instituição consegue dar a cada uma dessas importantes (e legalmente estabelecidas) esferas de atuação do IFG. Assim, para que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação possa atuar de forma estratégica na construção, implementação e consolidação de políticas de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação é necessário um mínimo de atenção à sua estrutura administrativa. Além disso, o marco regulatório da Inovação no Brasil se consolidou nos últimos anos e a estrutura do IFG carece de adaptação a esse novo cenário, principalmente devido a lei nº 13.243 de 2016 e o decreto nº 9.283 de 2018. Dessa forma, transformar o Cite do IFG numa estrutura que abarque as novas exigências legais se torna uma realidade com a criação de uma Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia.			

<b>Nº</b>	<b>Origem</b>	<b>Art. Analisado</b>	<b>Inciso / Parágrafo</b>	<b>Tipo</b>
<b>51</b>	Anápolis	3	III-H-2	Modificação
<b>Proposta</b>	ALTERAR Centro de Inovação Tecnológica para Coordenação de Programas e Fomento à Pesquisa			
<b>Justificativa</b>	A indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão muitas vezes aclamada e defendida no IFG não se configura na prática, seja por questões de lógica pedagógica, cultural ou estruturante. Ademais, podemos resumir isso em uma sentença, "somos uma instituição aulista", o que é notado nos câmpus, mas também na estrutura administrativa da Reitoria. É fácil perceber a diferença estrutural entre as Pró-Reitorias e isso fatalmente reverbera na atenção estratégica que a instituição consegue dar a cada uma dessas importantes (e legalmente estabelecidas) esferas de atuação do IFG. Assim, para que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação possa atuar de forma estratégica na construção, implementação e consolidação de políticas de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação é necessário um mínimo de atenção à sua estrutura administrativa. Além disso, o marco regulatório da Inovação no Brasil se consolidou nos últimos anos e a estrutura do IFG carece de adaptação a esse novo cenário, principalmente devido a lei nº 13.243 de 2016 e o decreto nº 9.283 de 2018. Dessa forma, transformar o Cite do IFG numa estrutura que abarque as novas exigências legais se torna uma realidade com a criação de uma Diretoria de inovação e Transferência de Tecnologia.			

<b>Nº</b>	<b>Origem</b>	<b>Art. Analisado</b>	<b>Inciso / Parágrafo</b>	<b>Tipo</b>
<b>52</b>	Anápolis	3	III-H-2	Inclusão
<b>Proposta</b>	INCLUIR: 4.Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia 4.1. Coordenação de Tecnologias Sociais e Empreendedorismo			
<b>Justificativa</b>	A indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão muitas vezes aclamada e defendida no IFG não se configura na prática, seja por questões de lógica pedagógica, cultural ou estruturante. Ademais, podemos resumir isso em uma sentença, "somos uma instituição aulista", o que é notado nos câmpus, mas também na estrutura administrativa da Reitoria. É fácil perceber a diferença estrutural entre as Pró-Reitorias e isso fatalmente reverbera na atenção estratégica que a instituição consegue dar a cada uma dessas importantes (e legalmente estabelecidas) esferas de atuação do IFG. Assim, para que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação possa atuar de forma estratégica na construção, implementação e consolidação de políticas de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação é necessário um mínimo de atenção à sua estrutura administrativa. Além disso, o marco regulatório da Inovação no Brasil se consolidou nos últimos anos e a estrutura do IFG carece de adaptação a esse novo cenário, principalmente devido a lei nº 13.243 de 2016 e o decreto nº 9.283 de 2018. Dessa forma, transformar o Cite do IFG numa estrutura que abarque as novas exigências legais se torna uma realidade com a criação de uma Diretoria de inovação e Transferência de Tecnologia.			

<b>Nº</b>	<b>Origem</b>	<b>Art. Analisado</b>	<b>Inciso / Parágrafo</b>	<b>Tipo</b>
<b>53</b>	Anápolis	3	III-H-3	Inclusão
<b>Proposta</b>	INCLUIR: 3.1 Coordenação de Acompanhamento a Programas e Projetos de Pós-Graduação			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
53	Anápolis	3	III-H-3	Inclusão
<b>Justificativa</b>	A indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão muitas vezes aclamada e defendida no IFG não se configura na prática, seja por questões de lógica pedagógica, cultural ou estruturante. Ademais, podemos resumir isso em uma sentença, "somos uma instituição aulista", o que é notado nos câmpus, mas também na estrutura administrativa da Reitoria. É fácil perceber a diferença estrutural entre as Pró-Reitorias e isso fatalmente reverbera na atenção estratégica que a instituição consegue dar a cada uma dessas importantes (e legalmente estabelecidas) esferas de atuação do IFG. Assim, para que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação possa atuar de forma estratégica na construção, implementação e consolidação de políticas de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação é necessário um mínimo de atenção à sua estrutura administrativa. Além disso, o marco regulatório da Inovação no Brasil se consolidou nos últimos anos e a estrutura do IFG carece de adaptação a esse novo cenário, principalmente devido a lei nº 13.243 de 2016 e o decreto nº 9.283 de 2018. Dessa forma, transformar o Cite do IFG numa estrutura que abarque as novas exigências legais se torna uma realidade com a criação de uma Diretoria de inovação e Transferência de Tecnologia.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
54	Anápolis	3	III-H-3	Modificação
<b>Proposta</b>	A Coordenação de Pós-Graduação (PROPPG) também passa a fazer parte das coordenações da DEBS, por também compor a educação superior da instituição.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
55	Reitoria	3	III-H-3	Inclusão
<b>Proposta</b>	Propõe-se a criação da Coordenação de Avaliação dos Cursos de Pós-Graduação, subordinada a Diretoria de Pós-Graduação (DPG/PROPPG). Desta forma, deve ser feita a inclusão de novos artigos, conforme a seguir: Art. - Coordenação de Avaliação dos Cursos de P			
<b>Justificativa</b>	A CAPES é responsável pelo credenciamento e avaliação dos cursos de pós-graduação stricto sensu no Brasil. A avaliação é realizada a cada 4 anos, com base nos critérios estabelecidos nos documentos de área. Os programas são avaliados com notas que variam de 1 a 7, nota abaixo de 3 implica no descredenciamento do programa. Dessa forma, é de suma importância que o IFG realize avaliações periódicas de seus cursos de pós-graduação stricto sensu visando a identificação e correção de falhas existentes nos cursos antes da avaliação quadrienal da CAPES. Essa avaliação prévia, que será de responsabilidade da Coordenação de Avaliação dos Cursos de Pós-Graduação, contribui para o aumento da nota CAPES e, mais importante ainda, evita o descredenciamento dos programas. Atualmente, o IFG não possui um sistema de avaliação periódica de seus cursos stricto sensu. Com a criação da Coordenação proposta, pode-se evitar, por exemplo, o ocorrido com o programa de Mestrado em Tecnologia de Processos Sustentáveis, ofertado pelo Campus Goiânia, que recebeu nota 2 na última avaliação da CAPES e está em fase de descredenciamento. O IFG também não possui um sistema de avaliação periódica de seus cursos lato sensu (especializações). Com a criação da Coordenação proposta, serão desenvolvidas metodologias de avaliação periódica e acompanhamento desses programas, visando a melhoria contínua da qualidade dos cursos. Portanto, entende-se ser primordial a criação desta Coordenação para avaliação e monitoramento contínuo dos cursos de pós-graduação do IFG, buscando sempre a excelência na qualificação de alunos, e evitando o fechamento de cursos.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
56	Reitoria	3	III-H-3	Inclusão
<b>Proposta</b>	Propõe-se a criação da Coordenação de Avaliação dos Cursos de Pós-Graduação, subordinada a Diretoria de Pós-Graduação (DPG/PROPPG).			
<b>Justificativa</b>	<p>A CAPES é responsável pelo credenciamento e avaliação dos cursos de pós-graduação stricto sensu no Brasil. A avaliação é realizada a cada 4 anos, com base nos critérios estabelecidos nos documentos de área. Os programas são avaliados com notas que variam de 1 a 7, nota abaixo de 3 implica no descredenciamento do programa. Dessa forma, é de suma importância que o IFG realize avaliações periódicas de seus cursos de pós-graduação stricto sensu visando a identificação e correção de falhas existentes nos cursos antes da avaliação quadrienal da CAPES.</p> <p>Essa avaliação prévia, que será de responsabilidade da Coordenação de Avaliação dos Cursos de Pós-Graduação, contribui para o aumento da nota CAPES e, mais importante ainda, evita o descredenciamento dos programas. Atualmente, o IFG não possui um sistema de avaliação periódica de seus cursos stricto sensu. Com a criação da Coordenação proposta, pode-se evitar, por exemplo, o ocorrido com o programa de Mestrado em Tecnologia de Processos Sustentáveis, ofertado pelo Campus Goiânia, que recebeu nota 2 na última avaliação da CAPES e está em fase de descredenciamento.</p> <p>O IFG também não possui um sistema de avaliação periódica de seus cursos lato sensu (especializações). Com a criação da Coordenação proposta, serão desenvolvidas metodologias de avaliação periódica e acompanhamento desses programas, visando a melhoria contínua da qualidade dos cursos. Portanto, entende-se ser primordial a criação desta Coordenação para avaliação e monitoramento contínuo dos cursos de pós-graduação do IFG, buscando sempre a excelência na qualificação de alunos, e evitando o fechamento de cursos.</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
57	Cidade de Goiás	3	III-H-4	Modificação
<b>Proposta</b>	Transferência da "Coordenação-Geral de Bibliotecas" da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para a Pró-Reitoria de Ensino: Texto atual: o Art. 3º que trata da organização geral do IFG, compreende; > III. REITORIA; > h) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração por uma questão de afinidade universal, uma vez que, a biblioteca como instrumento de preservação do conhecimento, organizando e abrigando livros, revistas, jornais, periódicos etc, a fim de serem consultados, tem papel importante na formação dos estudantes, pois é neste local que eles têm acesso aos mais diversos temas, ampliando os conhecimentos que foram apresentados pelos professores em sala de aula independente do nível de formação a que estão submetidos.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
58	PDI - Anápolis	3	III-H-4	Inclusão
<b>Proposta</b>	Página 117 item 2: Inserir letra d: Coordenação de Bibliotecas subordinada a Diretoria de Bibliotecas			
<b>Justificativa</b>	Atualmente a Coordenação Geral de Bibliotecas, direciona, supervisiona, apoia, orienta e capacita um universo de 14 bibliotecas em todos os campus do IFG e um grande número de servidores bibliotecários, auxiliares de biblioteca e assistentes de administração. Organiza GTs que estabelecem políticas e regulamentos para a gestão de bibliotecas em todos os campus, Gerencia o Sophia e contratos de periódicos, juntamente com a Pró-Reitoria e outros setores do IFG, e essas tarefas não são menores ou menos importantes do que outras já desenvolvidas dentro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, por outras diretorias, por tanto urge que a Coordenação Geral de Bibliotecas tor-se uma Diretoria Geral de Bibliotecas ou Diretoria do SIB/IFG			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
59	Reitoria PDI - Anápolis Uruaçu	3	III-H-4	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração da Coordenação-Geral de Bibliotecas, em Gerência de Bibliotecas subordinada à PROPPG			
<b>Justificativa</b>	<p>Direção de Bibliotecas ou Gerência de Bibliotecas devido o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG) oferecer suporte informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão nos 14 câmpus da Instituição, como seguem os dados abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• coordenação-geral de 24 bibliotecários;</li> <li>• coordenação-geral (trabalho sistematizado) com 14 bibliotecas: 2012 e 2013 – 10 bibliotecas; 2014 a 2019 – 14 bibliotecas.</li> <li>• aumento no: no de usuários/; no de atendimentos; no de servidores das bibliotecas; no de serviços realizados pelas bibliotecas;</li> <li>• Crescimento nos serviços oferecidos aos usuários: * de 14 em 2012 para 31 em 2018 =&gt; 111%</li> <li>• gerenciamento do acervo: * de 37.977 títulos em 2012 para 64.345 em 2018 =&gt; 69% * de 94.550 exemplares em 2012 para 154.498 em 2018 =&gt; 64%</li> <li>• ampliação dos projetos culturais desenvolvidos pelo SIB/IFG * de 8 projetos em 2012 para 16 em 2018 = 100%</li> <li>• usuários – frequência * 2012 - não computado; * 2013 – 314.558; * 2014 – 224.102; (greve); câmpus não computados (Cidade de Goiás; Formosa; Goiânia Oeste); bibliotecas em implantação (Águas Lindas; Senador Canedo e Vaparaíso); * 2015 – 238.157 (greve); câmpus não computados (Águas Lindas; Cidade de Goiás; Jataí; Luziânia; Senador Canedo) * 2016 – 287.596 (Formosa; Jataí; Luziânia) * 2017 – 149.077; câmpus não computados (Formosa; Goiânia; Goiânia Oeste) * 2018 – 177.675; câmpus não computados (Formosa; Goiânia; Goiânia Oeste; Luziânia)</li> <li>• Aumento do no de servidores das bibliotecas * 2012 e 2013 – não contabilizado; * 2014 – 66; * 2015 – 71; * 2016 – 77; * 2017 e 2018 – 78</li> </ul>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
60	Uruaçu	3	III-H-4	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criar a Coordenação de Recursos Informacionais, subordinada à Coordenação-Geral de Bibliotecas:			
<b>Justificativa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar o desenvolvimento das atividades referentes aos recursos informacionais tecnológicos do Sistema Integrado de Bibliotecas(SIB/IFG);</li> <li>• contribuir tanto para o atendimento às necessidades de informação dos usuários quanto para a eficiência, organização, integração e controle das atividades realizadas e dos serviços de informação prestados pelo SIB/IFG;</li> <li>• a Coordenação de Recursos Informacionais (CRI), subordinada diretamente à Diretoria de Bibliotecas ou Gerência de Bibliotecas, será responsável por planejar, coordenar e supervisionar os serviços e produtos referentes a recursos informacionais tecnológicos das bibliotecas do IFG;</li> <li>• os recursos tecnológicos contribuem para agilizar e melhorar os serviços de bibliotecas, como também facilita a recuperação das informações tanto por parte dos usuários quanto das equipes das bibliotecas;</li> <li>• ampliar o desenvolvimento das atividades referentes aos procedimentos técnicos adotados no Sistema Integrado de Bibliotecas;</li> <li>• colaborar com a Diretoria de Bibliotecas ou Gerência de Bibliotecas no desenvolvimento do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG).</li> </ul>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
61	Anápolis	3	III-H-5	Modificação
<b>Proposta</b>	Transferir a Editora IFG e Coordenação Geral das Bibliotecas da PROPPG para a Diretoria Executiva			
<b>Justificativa</b>	A coordenação da Editora e das Bibliotecas não são coordenações estrategicamente subordinadas à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Estando mais ligadas, no caso da editora, com a política editorial de toda a instituição e outros assuntos, e no caso da coordenação e bibliotecas, fazendo a gestão da parte técnica das bibliotecas do IFG. Assim, a Diretoria Executiva que possui olhar mais abrangente poderia abarcar a gestão estratégica dessas coordenações.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
62	PDI - Anápolis	3	III-i	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criar a Coordenação de Programas e Projetos de Extensão da Instituição			
<b>Justificativa</b>	Reestruturação da estrutura organizacional da PROEX, com a transferência da Coordenação de Assistência Estudantil para a PROEN, criando uma coordenação de Programas e Projetos de Extensão da Instituição, hoje inexistente.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
63	PDI - Aparecida	3	III-i	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criação de uma Diretoria/Coordenação de Arte e Cultura, vinculada à PROEX - proposta deve ser feita no Estatuto.			
<b>Justificativa</b>	Viabilizar a implementação do Centro Cultural do IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
64	Reitoria	3	III-I	Modificação
<b>Proposta</b>	Propor nova estrutura para a Proex: 5.PROEX 5.1 Coordenação Executiva 5.2 Coordenação de Eventos 5.2 Diretoria de Ações de Extensão 5.2.1 Coordenação de Formação e Políticas de Extensão 5.2.2 Coordenação de Cadastro ,Acompanhamento e Avaliação da Extensã			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
64	Reitoria	3	III-I	Modificação
<b>Justificativa</b>	<p>5.PROEX Excluir da pauta da Pró-Reitoria os assuntos relativos à CGAE. A Proex participa dos assuntos, mas sem responsabilidade gestora.</p> <p>5.1 Coordenação Executiva</p> <p>5.2 Diretoria de Ações de Extensão.</p> <p>5.2.1 Coordenação de Formação e de Políticas de Extensão Pensar, avaliar, etc, as políticas de Extensão e da Curricularização da Extensão; Induzir ações de extensão; Acompanhar a elaboração e execução dos planos locais de extensão; Propor e conduzir processo de formação continuada em Extensão aos servidores.</p> <p>5.2.2 Coordenação de Cadastro , Acompanhamento e Avaliação da Extensão Acompanhar o cadastro, a execução, e avaliação das ações de Extensão; Desenvolver e acompanhar estratégias de indução e execução das ações de extensão; SISTECCertificação</p> <p>5.3 Diretoria de Extensão e Inovação Tecnológicas e Relações com o Mundo do Trabalho (antiga DAPT. A coordenação de convênios passa para a Diretoria executiva. A coordenação de Estágio e Trabalho se dissolve: as questões do mundo do trabalho permanecem, englobando o observatório do mundo do trabalho e a coordenação de Estágios vai para a Proen)</p> <p>5.2.1 Coordenação de Extensão e Inovação Tecnológicas</p> <p>5.3.2 Coordenação de Relações com o Mundo do Trabalho</p> <p>5.3.3 Coordenação do Observatório do Mundo do Trabalho</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
65	Anápolis	3	III-i-	Modificação
<b>Proposta</b>	A PROEX (PREC) fica com uma diretoria de Extensão e Cultura, com três coordenações: uma de extensão, uma de cultura e outra de ações profissionais e inovação tecnológica.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
66	Anápolis	3	III-I-1	Modificação
<b>Proposta</b>	<p>Alteração no Art. 3, item III, alínea i) Pró-Reitoria de Extensão, substituir por texto novo</p> <p>i)Pró-Reitoria de Extensão:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coordenação Executiva da PROEX;</li> <li>2. Diretoria de Ações Sociais: <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Coordenação de Extensão;</li> <li>2.2. Coord</li> </ol> </li> </ol>			
<b>Justificativa</b>	<p>A proposta acima descrita trata da criação da Diretoria de Ações de Extensão e Cultura (DAEC) da Pró- Reitoria de Extensão (PROEX), em substituição a atual Diretoria de Ações Sociais (DAS).</p> <p>Tal proposta se justifica pela variedade e complexidade das ações atribuídas à DAS, responsável atualmente pelo planejamento, gerenciamento e avaliação das políticas de extensão, assistência estudantil e eventos institucionais do IFG. Somado a esse fator, a reestruturação proposta compreende a necessidade de priorizar as políticas de extensão e cultura, partindo do pressuposto que os itinerários formativos elaborados pelo</p>			



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
66	Anápolis	3	III-I-1	Modificação
<p>Instituto Federal de Goiás têm reconhecido a importância de vincularmos o planejamento curricular ao universo amplo no qual se forjam as ações pedagógicas, sobretudo aquelas associadas ao ensino, pesquisa e extensão. Isso significa, em linhas gerais, que é preciso investigar e aprofundar nossas relações institucionais - órgãos colegiados, administração, departamentos e áreas acadêmicas - a partir da compreensão política e cultural das comunidades onde atuamos.</p> <p>A DAEC, ao substituir a DAS, será competente por induzir, orientar, viabilizar e acompanhar o desenvolvimento das políticas de extensão e cultura no IFG. Justifica-se a necessidade de reestruturação da DAS com a criação da DAEC como forma de atender aos desdobramentos das metas e objetivos para extensão estabelecidos no PDI (2018-2023) e Resolução CONSUP Nº 024/2019, referentes à consolidação de uma nova política de extensão.</p> <p>Considera-se que as novas orientações serão capazes de promover iniciativas que articulem teoria e prática de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, ao passo em estimulam a relação dialógica com a sociedade, por meio da troca de saberes, experiências e da construção de novos conhecimentos direcionados ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e cultura.</p> <p>Com o objetivo de atender/cumprir as metas definidas no planejamento institucional, bem como avançar na consolidação das políticas de extensão e cultura no IFG, reforçamos a necessidade de estruturação da PROEX, tendo como suporte a Diretoria de Ações de Extensão e Cultura (DAEC), com as coordenações de Extensão (COEXT) e Cultura (CCULT). Esses dois setores, atuando em conjunto à diretoria, terão a capacidade de desenvolver um trabalho voltado ao aperfeiçoamento do planejamento, gestão e avaliação das ações de extensão e da Cultura, bem como propor, planejar e efetivar o desenvolvimento de programas institucionais e interinstitucionais nesses campos de atuação.</p> <p>Ressalta-se, ainda, que a vinculação do trabalho entre DAEC e suas coordenações possibilitará a condução de agendas institucionais em duas temáticas que, por conceito e experiência, se configuram de maneira intrínseca em articulação com a comunidade externa, em suas inquietações e necessidades.</p> <p>Trata-se, portanto, de constituir e potencializar o foco institucional para o papel que a extensão precisa assumir em nossa estrutura de gestão e formulação de políticas específicas, com o aperfeiçoamento de processos e diretrizes que sejam capazes de corresponder aos anseios da comunidade acadêmica e às demandas sociais. Como exemplo disso, o indicativo de que a instituição pretende debater e implementar novas concepções de currículo e, em especial, adotar a metodologia extensionista enquanto um dos fundamentos dos processos de planejamento educacional e de ensino- aprendizagem, significa, dito de outra forma, que necessitamos aprimorar nossas estruturas administrativas para consolidar tal identidade e responsabilidade.</p> <p>Do mesmo modo, considera-se que a implementação de uma coordenação de Cultura, impulsionará o planejamento e desenvolvimento de uma política de cultura no IFG, em diálogo permanente com a comunidade acadêmica e a sociedade. O desenvolvimento de tal política é imprescindível para fortalecer a relação entre trabalho, ciência e cultura, por meio de ações integradas ao ensino, pesquisa e extensão. Além disso, um setor dedicado ao campo da cultura também promoverá o fortalecimento e valorização das produções culturais no âmbito do IFG, de fomento aos equipamentos institucionais e ampliará as possibilidades de interação dialógica com as comunidades e seus agentes de cultura.</p> <p>De acordo com o Projeto Político Pedagógico Institucional, dentre os objetivos da Extensão do IFG estão: favorecer a produção e a transferência de tecnologias no atendimento a demandas sociais e a setores produtivos com grande convergência e impacto na melhoria das condições de vida e na geração de emprego e renda; e favorecer o desenvolvimento das diversas concepções de empreendedorismo e de cooperativismo e a promoção de inovações tecnológicas sociais e produtivas.</p> <p>Para tanto, o documento aponta algumas das atividades de extensão que deverão ser desenvolvidas no âmbito do IFG:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. desenvolver cursos de extensão, com o objetivo de proporcionar qualificação da comunidade para o mundo do trabalho;</li> <li>b. executar atividades de prospecção de oportunidades de estágio/emprego;</li> </ol>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
66	Anápolis	3	III-I-1	Modificação
<p>c. fomentar projetos de extensão, sociais e tecnológicos que tenham interface de aplicação e de solução de problemas operacionais no mundo do trabalho;</p> <p>d. promover serviços tecnológicos: consultoria, assessoria, prestação de serviços, laudos técnicos de natureza técnica e/ou tecnológica, podendo ser eventual ou a longo prazo;</p> <p>e. acompanhar o itinerário profissional de egressos.</p> <p>f. induzir e incentivar a formação, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão que desenvolvam a capacidade de inovar, criar, recriar, reciclar e transformar a realidade profissional da/o trabalhadora/or e que busquem a melhoria do bem-estar da população.</p> <p>Dessa forma, tais atividades visam atender algumas diretrizes da extensão, tais como: - busca da interação sistematizada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás com a sociedade, por meio da participação das/os servidoras/es e das/os discentes em ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil; - criação, no âmbito de cada Câmpus, de empresas juniores e cooperativas sociais, dentre outras, constituídas por estatuto e norteadas por regulamentos específicos, em sintonia com a sociedade civil organizada, para atender o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão dos cursos superiores e técnicos e demandas sociais.</p> <p>Em atendimento ao PPPI mencionado, a comunidade acadêmica, definiu as seguintes metas institucionais, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/IFG 2019 - 2023):</p> <p>a. fortalecer a interação escola- mundo do trabalho, promovendo a inserção dos estudantes no mundo do trabalho</p> <p>b. estimular a criação de cooperativas sociais, e/ou escritórios modelo, e/ou empresas juniores, dentre outras oportunidades, considerando as características das unidades;</p> <p>c. instituir novas parcerias para o desenvolvimento da política de estágio, projetos sociais, culturais, educacionais, tecnológicos, prestações de serviços, estreitando as relações com as comunidades nas quais estão inseridos os Câmpus e Reitoria;</p> <p>d. consolidar o Portal de Egressos e realizar o Encontro anual de Egressos;</p> <p>e. realizar encontros ou outras atividades, com os empresários locais, setor público e com as organizações da sociedade civil para apresentação da instituição em cada Câmpus;</p> <p>f. criar condições para coletar, analisar e realizar pesquisas de dados relevantes à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).</p> <p>g. Estimular a oferta de cursos de extensão, com o objetivo de atender à demanda de capacitação;</p> <p>h. promover a implementação de cursos de Formação Inicial ou Formação Continuada;</p> <p>i. fomentar encontro de acadêmicos e de egressos;</p> <p>j. promover a formação inicial e continuada do extensionista.</p> <p>Diante das demandas sociais que o IFG se depara, essas ações se justificam por manter o diálogo permanente do IFG com a comunidade, contribuindo para a solução de problemas, a democratização do ensino, o desenvolvimento social e tecnológico e a interação transformadora entre a instituição e a sociedade.</p> <p>Este conjunto de ações e atividades estabelecidas nos documentos institucionais exigem setores específicos com um grupo de servidores atuando em articulação com a comunidade acadêmica e externa para a sua realização.</p> <p>Desta forma, a Pró-Reitoria de Extensão por meio da sua Diretoria de Ações Profissionais e Tecnológicas (DAPT) e as Coordenação de Extensão Tecnológica e a Coordenação de Interação com o Mundo do Trabalho ficariam responsáveis pelo desenvolvimento dessas ações.</p>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
67	Reitoria	3	III-I-2	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração de nome da Coordenação de Extensão para Coordenação de Extensão Tecnológica			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
68	Formosa	3	III-I-3	Inclusão
<b>Proposta</b>	c) Diretoria de Assistência Estudantil			
<b>Justificativa</b>	Assistência estudantil virar um setor não mais vinculado à PROEX, permitindo a essa Pró-Reitoria um maior foco nas Ações de Extensão (RESOLUÇÃO Nº 24, de 8 de julho de 2019).			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
69	Anápolis	3	III-i-3	Modificação
<b>Proposta</b>	Transferir a Coordenação de Eventos da PROEX passaria a ser uma coordenação da DICOM.			
<b>Justificativa</b>	Proposta de alteração: Os eventos institucionais passariam a ser executados pela Diretoria de Comunicação, em parceria com as instâncias promotoras. Para isso a Coordenação de Eventos da PROEX passaria a ser uma coordenação da DICOM. A Assessoria de Relações Interinstitucionais também passaria a compor a Diretoria Executiva, pela necessidade de mediação do diálogo com outras instituições em várias ações. Passariam a compô-la a Coordenação de Convênios e Parcerias, que antes fazia parte da DAPT, na PROEX, visto que nem todos os convênios da instituição são fruto das ações de extensão. A Coordenação de Relações Internacionais seria a outra coordenação dessa diretoria, e o Núcleo de Línguas. A APDI e a DTI passariam a fazer parte da DIREX, antes na PRODIRH, pois serem ações que extrapolam a gestão de Recursos Humanos, atribuída àquela Pró-Reitoria. A Coordenação Geral de Bibliotecas e a Editora do IFG também passam a integrar a DIREX, por também extrapolarem as ações da PROPPG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
70	Aparecida de Goiânia	3	III-i-3	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração de estrutura: Proponho que a "Coordenação-Geral de Assistência Estudantil" seja desvinculada da Pró-Reitoria de Extensão e integrada à Pró-Reitoria de Ensino, compondo a Diretoria de Políticas de Educação Básica e Superior.			
<b>Justificativa</b>	Conforme o Estatuto do IFG Cap. II Art. 48 "as políticas de extensão têm como objetivo a promoção da interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, em articulação com o ensino e a pesquisa, contribuindo para o processo formativo da/o educanda/o, por meio de cursos, programas, projetos e eventos." Ou seja, está direcionado para a integração da instituição com a comunidade. Já a assistência estudantil visa garantir a permanência e êxito da/o educanda/o evitando a evasão. Assim, deve vincular-se diretamente com as coordenações de ensino e pedagógicas para acompanhamento e ações conjuntas. Compreendo que os objetivos e propostas da extensão não atendem na integralidade as demandas da assistência estudantil.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
71	Anápolis	3	III-I-3	Exclusão
<b>Proposta</b>	(Supressão no Art. 3º. Item III. REITORIA, i) Pró-Reitoria de Extensão) Supressão: 3.1 Coordenação de Assistência Estudantil			
<b>Justificativa</b>	Além desta ação não ser extensão, propomos articula-la com outras políticas de atendimento aos discentes, que integre assistência estudantil, ações afirmativas e inclusivas e acompanhamento pedagógico numa mesma diretoria dentro da PROEN.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
72	Reitoria	3	III-i-3	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criação da Diretoria de Ações de Extensão e Cultura (DAEC) em substituição a atual Diretoria de Ações Sociais (DAS).			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
73	Reitoria PDI - Valparaíso	3	III-I-3	Inclusão
<b>Proposta</b>	Propõe-se a criação da Coordenação de Cultura, vinculada a Diretoria de Ações de Extensão e Cultura			
<b>Justificativa</b>	"Do mesmo modo, considera-se que a implementação de uma coordenação de Cultura, impulsionará o planejamento e desenvolvimento de uma política de cultura no IFG, em diálogo permanente com a comunidade acadêmica e a sociedade. O desenvolvimento de tal política é imprescindível para fortalecer a relação entre trabalho, ciência e cultura, por meio de ações integradas ao ensino, pesquisa e extensão. Além disso, um setor dedicado ao campo da cultura também promoverá o fortalecimento e valorização das produções culturais no âmbito do IFG, de fomento aos equipamentos institucionais e ampliará as possibilidades de interação dialógica com as comunidades e seus agentes de cultura."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
74	Reitoria	3	III-I-3	Modificação
<b>Proposta</b>	Propõe-se a vinculação da Coordenação de Extensão vinculada à Diretoria de Ações de Extensão e Cultura:			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
75	PDI - Anápolis	3	III-i-3.1	Modificação
<b>Proposta</b>	transferência da Coordenação de Assistência Estudantil da PROEX para a PROEN			
<b>Justificativa</b>	Reestruturação da estrutura organizacional da PROEX, com a transferência da Coordenação de Assistência Estudantil para a PROEN, criando uma coordenação de Programas e Projetos de Extensão da Instituição, hoje inexistente.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
76	Anápolis	3	III-J	Exclusão
<b>Proposta</b>	Na PROAD foi suprimida a Coordenação de Protocolo e de Gestão Administrativa, por não terem mais suas atribuições de origem.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
77	Anápolis	3	III-J	Modificação
<b>Proposta</b>	A coordenação de Projetos e Infraestrutura passa a integrar a Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
78	Reitoria	3	III-J-2-2.1	Modificação
<b>Proposta</b>	Transformar a Coordenação-Geral de Aquisições e Contratos, atualmente subordinada à Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária, em uma Diretoria de Aquisições e Contratos diretamente ligada a Pró-Reitoria de Administração,			
<b>Justificativa</b>	As atividades atualmente exercidas pela Coordenação Geral de Aquisições e Contratos são inúmeras e compatíveis com uma Diretoria, pois é responsável por gerenciar e coordenar todos os processos de aquisições dos 14 Campus e Reitoria, envolvendo a realização de análises e emissão de pareceres em processos administrativos de diversas naturezas, a exemplo de processos de adesões à atas de registros de preços; dispensas de licitação; inexigibilidades de licitação; prorrogações, repactuações e reajustes contratuais; aplicação de penalidades administrativas; prestação de subsídios em reclamatórias trabalhistas; emissão de notas técnicas sobre a execução de contratos; suporte direto a órgãos de controle (CGU, TCU e Auditoria Interna), etc. Dessa forma, observa-se que as atribuições dessa coordenação são inúmeras, assim como a responsabilidade, já que envolve a contratação de fornecedores e a destinação direta de recursos públicos.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
79	Itumbiara	3	III-J-2-2.3	Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar a Coordenação de Manutenção Predial para Coordenação de Administração e Manutenção			
<b>Justificativa</b>	Adequação para inserção de outras atribuições			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
80	Cidade de Goiás	3	III-J-3-3.2	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração de texto: Proposta de alteração de unidade de subordinação, onde a Coordenação-Geral de Almoxarifado e Patrimônio que hoje é subordinada a Diretoria de Contabilidade e Execução Financeira passará a ser subordinada a Diretoria de Administração e			
<b>Justificativa</b>	Os níveis de estoque da instituição afetam diretamente as atividades acadêmicas e administrativas da instituição. Quando o setor de compras conhece as demandas da instituição – e as necessidades dos clientes internos – consegue desempenhar o seu papel com mais eficácia, não deixando faltar – nem sobrar – produtos. A área de compras está intimamente relacionada ao seu nível de estoque. É este setor o responsável por manter em equilíbrio a quantidade de materiais que devem ser adquiridos para satisfazer às necessidades de todos os departamentos do IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
81	Reitoria	3	III-J-4	Modificação
<b>Proposta</b>	Transformar a Coordenação de Projetos e Infraestrutura em: Diretoria de Projetos: Coordenação de Projetos; coordenação de Manutenção e Infraestrutura; Coordenação de obras			
<b>Justificativa</b>	A Diretoria de Projetos e Infraestrutura na estrutura organizacional do IFG é essencial, pois é um setor estratégico e com a responsabilidade de assegurar a eficiente aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos da Instituição relacionados à estruturação predial de seus vários câmpus e reitoria, atuando na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, na regularização das documentações de funcionamento das edificações, na realização de serviços topográficos, na avaliação técnica de concessões, na elaboração de orçamentos de obras e no acompanhamento e fiscalização da qualidade na execução de obras e manutenção predial.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
82	Anápolis	3	III-K	Modificação
<b>Proposta</b>	A PRORH fica composta apenas da DDRH, sem mudanças e cria-se uma Diretoria de Registros e Sistemas com as três outras coordenações, visando integrar e otimizar o trabalho feito por essas.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
83	Reitoria	3	III-K	Modificação
<b>Proposta</b>	Atualização dos setores subordinados à PRODIRH: k - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos: 1. Coordenação Executiva da PRODIRH; 2. Diretoria de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas: 2.1. Coordenação de Gestão de Pessoas;			
<b>Justificativa</b>	Muito mais do que uma Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional é a área de Gestão de Pessoas que necessita gerir os assuntos vinculados e inerentes a nossa realidade, somos gestores de pessoas que desejam ver suas questões resolvidas, seus direitos atendidos, suas ações realizadas. O IFG precisa abandonar a noção de pessoas como recursos para compreendê-las como agentes imprescindíveis para o desenvolvimento organizacional e que deve assumir papel estratégico, cabendo a esta pró-reitoria planejar, organizar e acompanhar ações e programas de gestão de pessoas, sem, contudo, prescindir do aspecto humano inerente a cada servidor que integra o IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
84	Cidade de Goiás	3	III-K-2	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração de texto: Transferir a área de Planejamento para o Gabinete da Reitoria			
<b>Justificativa</b>	A Área de Planejamento e Desenvolvimento Institucional atua diretamente no nível estratégico institucional, acompanhando continuamente todo o planejamento com um olhar sistêmico para todo o Instituto. Por haver pontos de contato com todas as Pró-reitorias e os câmpus, a visão precisa ser sempre do geral para as partes e não a partir de uma Pró-reitoria específica. Portanto sua alocação no Gabinete da Reitoria se faz mais indicada do que na PRODIRH, conferindo dinâmica e facilitando a interlocução entre os setores.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
85	Reitoria Goiania	3	III-K-2	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e setores subordinados, ligada à PRODIRH, para subordinação à Diretoria Executiva;			
<b>Justificativa</b>	A atual Assessoria de Planejamento de Desenvolvimento Institucional (e setores subordinados) desempenha projetos e ações relacionados ao planejamento estratégico do IFG interligadas e com impactos em todas as Pró-Reitorias e câmpus, uma vez que acompanha e avalia, de modo macro e sistêmico, a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional e subsidia o Relatório Anual de Gestão do IFG. Fundamentado nas responsabilidades atribuídas à APDI, justifica-se que esta deve estar ligada à Diretoria Executiva. A gestão estratégica visa e interliga o tripé ensino, pesquisa e extensão: a razão de existir do IFG, e nessa perspectiva, a APDI relacionada à Diretoria Executiva encontra muito mais sentido e maior articulação com as Pró-Reitorias: PROEN, PROPPG, PROEX, PROAD e PRODIRH e Direções Gerais dos câmpus do IFG. (238) A Assessoria de Planejamento de Desenvolvimento Institucional (e setores subordinados) subsidia e realiza projetos e ações relacionados ao planejamento estratégico do IFG interligadas e com impactos em toda a instituição avaliando de modo macro e sistêmico, a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional e subsidia o Relatório Anual de Gestão do IFG. Fundamentado nas responsabilidades atribuídas à APDI, justifica-se que esta deve estar ligada à Diretoria Executiva. A gestão estratégica visa e interliga o tripé ensino, pesquisa e extensão: a razão de existir do IFG, e nessa perspectiva, a APDI relacionada à Diretoria Executiva encontra muito mais sentido e maior articulação com as Pró-Reitorias e Direções Gerais dos câmpus do IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
86	Reitoria	3	III-K-2	Modificação
<b>Proposta</b>	Fundir a Coordenação Geral de Integridade Planejamento e Análise de Riscos foram incorporadas à Coordenação de Processos Normas e Desenvolvimento Institucional por manterem atribuições afins, denominando: Coordenação de Processos e Normas, Integridade e G			
<b>Justificativa</b>	As atribuições da Coordenação Geral de Integridade Planejamento e Análise de Riscos foram incorporadas à Coordenação de Processos Normas e Desenvolvimento Institucional por manterem atribuições afins, mesmo reconhecendo que a nova coordenação criada assumirá um maior número de atribuições bem como ampliará o nível de responsabilidade.			



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
87	Reitoria	3	III-K-3	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração de Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos e setores subordinados para Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e setores subordinados.			
<b>Justificativa</b>	<p>A Gestão de Pessoas trata num conteúdo atual, de todas as questões ligadas a todos os que fazem parte da instituição, ou seja, analisa os indivíduos não como meros recursos humanos, como transmite a expressão Recursos Humanos, mas sim como parceiros, como colaboradores. A alteração do nome de Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos para Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas significa um grande passo na atualização da terminologia contemporânea utilizada para designar os setores responsáveis pela gestão de pessoal das organizações como um todo.</p> <p>Bem mais do que simplesmente uma alteração na nomenclatura, de recursos humanos à gestão de pessoas, essa consciência vem trazer à tona a necessidade de modernização nas diversas etapas que compõem esse processo. O que antes era visto e tratado como uma forma burocratizada de lidar com as pessoas que compunham a organização, passou a representar uma estratégia poderosíssima de atração e valorização das pessoas.</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
88	Reitoria	3	III-K-3	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criar a Coordenação de Legislação e Normas de Pessoal, subordinada à DDRH, PRODRH			
<b>Justificativa</b>	Existe a necessidade de estabelecer uma instância com objetivo de subsidiar as decisões da Gestão considerando os aspectos legais. Hoje os gestores se esforçam mas possuem pouca afinidade com os termos jurídicos além da dificuldade de acompanhar tantas alterações nas legislações vigentes. Nos outros IFs essa Coordenação já está sendo uma realidade.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
89	Reitoria	3	III-K-4	Modificação
<b>Proposta</b>	Proposta de Alteração da Gerência de Sistema de Informação para Gerência de Governança de Tecnologia da Informação			
<b>Justificativa</b>	Essa proposta de mudança da Gerência de Sistema de Informação para Gerência de Governança de Tecnologia da Informação justifica-se pela necessidade de melhorar a governança de TI no IFG e iniciou através do Plano de Ação criado em conjunto pelo Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação (FORTI) e Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (CONIF) e enviado ao Ministério do Planejamento em setembro de 2017 para cumprir o Acórdão do TCU 882/2017, que cobra a melhoria da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Algumas atribuições da então Gerência de Sistemas de Informação ficarão a cargo da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas e Coordenação de Gestão da Informação.			



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
90	Goiânia	3	III-K-4	Modificação
<b>Proposta</b>	Transferir a Diretoria de Tecnologia da Informação da PRODI para a Diretoria Executiva: b) Diretoria Executiva 1. Diretoria de Comunicação Social 2. Diretoria de Tecnologia da Informação (inclusão) 2.1. Coordenação de Gestão da Informação;			
<b>Justificativa</b>	"Hoje a DTI está ligada à Prodi, todavia é uma Diretoria de atuação sistêmica, assim como a Diretoria de comunicação, que atende à toda instituição."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
91	Reitoria	3	III-K-4	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criar a Coordenação de Segurança da Informação, vinculada a DTI			
<b>Justificativa</b>	Atender a exigência de compor Equipe de Tratamento de Incidentes de Segurança, com a criação da Coordenação de Segurança da Informação, prevista na Política de Segurança da Informação e Comunicações, bem como competências para atender a lei de proteção de dados pessoais;			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
92	PDI - Itumbiara	3	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criação de comissão local para (re)formulação e/ou refinamento das regras internas ao Câmpus no que tange ao acesso e ao uso dos equipamentos e das instalações do Instituto, tendo como objetivo principal a viabilização de funcionamento em finais de semana			
<b>Justificativa</b>	Conforme os diversos relatos trazidos pelos membros presentes sobre os anseios da comunidade local, identificou-se a necessidade de (re)formulação das regras internas ao Câmpus para a permissão do uso dos equipamentos e locais, tais como: auditório, quadra, laboratórios, salas de aula, biblioteca e espaços ao ar-livre.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
93	PDI - Uruaçu	3	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	Criação do Departamento de Políticas Estudantis responsável pela política de assistência estudantil, pelo acompanhamento de egressos e demais assuntos da comunidade acadêmica;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
94	Aparecida de Goiânia	3	IV-	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração no Campus dos nomes dos quatro gestores máximos para: 1. Direção Geral; 2. Direção de Ensino; 3. Direção de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão; 4. Direção Administrativa.			
<b>Justificativa</b>	A justificativa se faz em face a nomenclatura "Gerente" ser algo ligado ao universo empresarial. Como todos os ocupantes desse cargo recebem CD (Cargo de Direção) e é mais adequado o termo Diretoria para uma instituição de ensino/pesquisa e extensão.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
95	Águas Lindas	3	IV - a - 3	Modificação
<b>Proposta</b>	Deslocar o NAPNE para o DAA			
<b>Justificativa</b>	Em nosso entendimento o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas deve estar abrigado no Departamento de Áreas Acadêmicas, mesmo porque na estrutura organizacional da Reitoria o Núcleo de Ações Inclusivas está ligado à atividade afim			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
96	Formosa	3	IV-a	Inclusão
<b>Proposta</b>	Coordenação de Assistência Estudantil			
<b>Justificativa</b>	Assistência estudantil se tornar um setor independente, assim permitirá que a GEPEX se dedique mais as Ações de Extensão e Pesquisa.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
97	Valparaíso	3	IV-A	Inclusão
<b>Proposta</b>	Inclusão no Art. 3, item IV. CÂMPUS, vinculado a direção geral do Campus a "Comissão de Alimentação e Nutrição". Inclusão deve ser feita abaixo do NAPNE			
<b>Justificativa</b>	comissão de alimentação e nutrição do campus, formada por servidores e discentes atua no acompanhamento e proposição de ações relacionadas ao tema realizando junto a coordenação de assistência Estudantil. Pesquisas de levantamento do perfil e satisfação nutricional junto à comunidade acadêmica, participando das atividades inerentes a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos campus da instituição, dentre outras ações.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
98	Cidade de Goiás	3	IV-A-3	Modificação
<b>Proposta</b>	Alocação do NAPNE – Núcleo de apoio a pessoas com necessidades específicas do Instituto Federal de Goiás - IFG que foi implementado enquanto órgão consultivo e executivo, de composição multidisciplinar instituída por portaria, que responde pelas ações de			
<b>Justificativa</b>	Por ser recente a criação dos NAPNE's nos campi, das dificuldades em referenciar tal trabalho no campus enquanto local físico e de todo aparato assistivo necessário para sua constituição e efetiva atuação, compreendendo que ao estudante ou familiar que necessite do trabalho desta comissão e que os profissionais da psicologia, pedagogia e serviço social são obrigatórios a participação; e, entendendo que os objetivos das CAEs nos campi também abarcam as questões relacionadas às necessidades específicas dos alunos, justifica-se a importância deste núcleo estar na CAE.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
99	Jataí Aguas Lindas	3	IV-A-4	Modificação
<b>Proposta</b>	Sugere-se que a Coordenação de Polo EaD seja vinculada à Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas, e não à Direção-Geral.			
<b>Justificativa</b>	Entendemos que a vinculação da EaD ao Departamento de Áreas Acadêmicas contribuiria para a integração dessa modalidade ao conjunto das ofertas de ensino da Unidade, evitando-se, assim, o descolamento dessa atuação do projeto institucional gerido pela área finalística de Ensino. Em nosso entendimento a Coordenação de Pólo de EaD deve estar abrigado no Departamento de Áreas Acadêmicas, mesmo porque na estrutura organizacional da Reitoria a Diretoria de Educação à Distância é de gestão da Pró-reitoria de Ensino			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
100	Goiânia	3	IV-B	Inclusão
<b>Proposta</b>	b) Diretoria de Ensino (nos Câmpus Modelo 350) 1. Gerência (ou Coordenação) de Administração Acadêmica e de Apoio ao Ensino (Gerência nos Câmpus Modelo 350); 2. Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares; 3. Coordenação de Biblioteca; 4. Coordena			
<b>Justificativa</b>	“A inclusão da Diretoria de Ensino se faz necessário devido à complexidade de câmpus com maiores dimensões. credito que com uma Diretoria voltada ao ensino, permite um melhor acompanhamento pedagógico do Câmpus, podendo intensificar e melhorar continuamente os indicadores do IFG, tais como evasão e êxito.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
101	Goiânia	3	IV-B	Inclusão
<b>Proposta</b>	Artigo 3º - inciso IV – alínea b – propusemos a criação de uma Diretoria (Gerência) de Ensino e Desenvolvimento Educacional em cada campus. 1) Coordenação de Formação Integrada 2) Núcleo de Base 3) Gerência (Coordenação) de Administração Acadêmica e Apoio			
<b>Justificativa</b>	“Atualmente, a Coordenação/Gerência assume tarefas operacionais, não atuando, em parceria com o Departamento Acadêmico, no planejamento de ações formativas e educacionais, bem como no estudo e planejamento da oferta de cursos. Ademais, é preciso que se destaque o fato de que a constituição de uma Gerência/Diretoria, além de assumir as ações ora descritas, deverá assumir a tarefa de acompanhar orientar a construção e/ou reformulação dos PPC, conceber e realizar projetos formativos voltadas para a formação integrada, planejar e executar ações integradoras entre núcleos e cursos, atuar a partir do Núcleo de Base na elaboração do POCV.”			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
102	PDI - Aparecida	3	IV-B	Modificação
<b>Proposta</b>	(documento PDI) 6.4.4 Gestão de Apoio Acadêmico e Assuntos Estudantis – p. 130 Alterar o nome para: Coordenação de Administração Acadêmica e Assuntos Estudantis			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
103	PDI - Aparecida	3	IV-B	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criação de uma comissão permanente de avaliação de editais, vinculada à coordenação de extensão na GEPEX e por meio do acréscimo da instância no Regimento.			
<b>Justificativa</b>	Para otimizar o trabalho na GEPEX.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
104	PDI - Aparecida	3	IV-B	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criação da coordenação de extensão, vinculada à GEPEX e por meio do acréscimo da instância no Regimento.			
<b>Justificativa</b>	Para otimizar o trabalho na GEPEX.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
105	PDI - Aparecida	3	IV-B	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criação da coordenação de pesquisa, vinculada à GEPEX e por meio do acréscimo da instância no Regimento			
<b>Justificativa</b>	Para otimizar o trabalho na GEPEX.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
106	Aparecida de Goiânia	3	IV-B	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração do nome da "Coordenação de Administração Acadêmica e de Apoio ao Ensino" para "Coordenação Técnica de Apoio ao Ensino".			
<b>Justificativa</b>	O novo nome é mais adequado para atendimento das atribuições do cargo.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
107	Itumbiara	3	IV-B	Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar Gerência (ou Coordenação) de Administração Acadêmica e de Apoio ao Ensino para Gerência/Coordenação de Gestão Acadêmica e Seleção			
<b>Justificativa</b>	adequação da nomenclatura, considerando a diferença entre gestão e administração, o termo gestão é mais adequado; - retirar "apoio ao ensino", pois não condiz com as atividades desenvolvidas no setor, e substituir por "seleção", que é uma das principais atividades da coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
108	Aparecida de Goiânia	3	IV-B-1	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração do nome "Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares" com sigla CORAE para "Coordenação de Registros Acadêmicos", com sigla CORA.			
<b>Justificativa</b>	Acadêmicos e estudantes são termos do mesmo campo semântico e, portanto, o uso dos dois é desnecessário.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
109	Uruaçu	3	IV-B-2	Modificação
<b>Proposta</b>	Vinculação da Coordenação de Biblioteca diretamente à Direção-Geral do campus			
<b>Justificativa</b>	Facilitar a comunicação e tomada de decisão quanto às atividades referentes às bibliotecas.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
110	Águas Lindas	3	IV-b-3	Modificação
<b>Proposta</b>	Coordenação de Recursos Didáticos, Multimeios e Ambientes Acadêmicos de Uso Comum			
<b>Justificativa</b>	Todos os campus deveriam ter essa Coordenação, não somente campus 350. E com Função Gratificada.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
111	Goiânia	3	IV-B-4	Exclusão
<b>Proposta</b>	"Artigo 3º - inciso IV - alínea b - propusemos retirada da Coordenação de turno do organograma do campus.			
<b>Justificativa</b>	"As tarefas antes desenvolvidas pela Coordenação de turno passaram a ser desempenhadas no espaço dos departamentos."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
112	Goiânia	3	IV-C	Modificação
<b>Proposta</b>	"PROPOMOS ALTERAÇÃO DA TERMINOLOGIA DEPARTAMENTO DE ÁREA ACADÊMICA PARA DIRETORIA DE ÁREA ACADÊMICA."			
<b>Justificativa</b>	Observação da Comissão: Proponente não colocou justificativa			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
113	Goiânia	3	IV-C	Inclusão
<b>Proposta</b>	Incluir coordenação de Estágio no Câmpus Modelo 350 (item 6, na alínea "c")			
<b>Justificativa</b>	<p>PROPOSTA 893: "A inclusão das Coordenações de Laboratórios se faz interessante para os câmpus pois melhora a organização, manutenção e otimização do funcionamento dos laboratórios da instituição.</p> <p>São nos laboratórios que possuímos grande valor material agregado aos nossos cursos, ter a visão de um coordenador direcionado a manter e otimizar estes laboratórios são de importância considerável.</p> <p>Apesar de na proposta sugerir que esta coordenação seja apenas para os câmpus 350, pode ser analisado para todos os câmpus do IFG. Na estrutura organizacional pode ser amplamente discutido se esta coordenação dos laboratórios seria vinculado à chefia de departamento ou à coordenação de cursos/área."</p> <p>PROPOSTA 1249: "A inclusão das Coordenações de Laboratórios formalizaria uma ação pedagógica já praticada nos departamentos e previstas nos PPC, posto que as Coordenações de Laboratórios assumem-se como coordenações pedagógicas auxiliares da coordenação de curso. Já a criação da Coordenação de Estágio surge como urgente dado o redimensionamento do estágio para o ensino, ocorrido no último PDI."</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
114	Goiânia Oeste	3	IV-C	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criação do cargo de Coordenador de Saúde no Departamento de Áreas Acadêmicas (Art. 180, parágrafo 2). Assim como a PROEX conta com uma Coordenação de Estágio e Trabalho, a Coordenação de Saúde faria o acompanhamento das práticas curriculares de estágio de			
<b>Justificativa</b>	A criação da Coordenação da Saúde para os campus com essa linha (Águas Lindas e Goiânia Oeste) contribuirá para fomentar, gerenciar e orientar as atividades específicas dessa área como por exemplo atividades de estágio. O Coordenador da Saúde faria o vínculo direto com as instituições de saúde, confeccionaria os documentos relacionados ao estágio e representaria o campus nas reuniões e demais atividades junto às instituições de saúde. Contribuiria ainda na criação e desenvolvimento de atividades de saúde como cursos FIC e especializações técnicas. Ressalto que esse cargo se diferencia das atuais Coordenações de Serviço de Interação Empresa-Escola pois teria a função de estreitar a relação com as instituições de saúde do estado que são hoje essenciais para o desenvolvimento de atividades curriculares de estágio e também inserção do recém egresso no mercado de trabalho. Poderia além do acompanhamento, promover eventos ou atividades que trouxessem as instituições para o IFG. É importante fazer esse estreitamento no campo da saúde tendo em vista o desafio que os campus (Goiânia Oeste e Águas Lindas) têm de se aproximar dos campos de estágio e de se consolidar como parceira. Isso exige uma aproximação e acompanhamento contínuo. Observação 1: Cargo poderá ser ocupado por servidor docente ou técnico administrativo com formação na área da saúde.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
115	PDI - Anápolis	3	IV-C	Modificação
<b>Proposta</b>	5. Departamento de Áreas Acadêmicas a. Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas; a.1 Coordenação Acadêmica; a.1.1 Coordenações de Cursos a.1.2 Coordenação de Interação Escola-Empresa b. Coordenação de Apoio Administrativo; c. Coordenação de Apoio Pedagógico			
<b>Justificativa</b>	Reestruturação da estrutura organizacional dos DAA nos demais câmpus, com a transferência da Coordenação de Assistência Estudantil e da COSIEE. As Coordenações de Cursos e a Coordenação de Interação Escola-Empresa (cujo nome também poderia ser revisto pensando em ampliar as possibilidades do Mundo do Trabalho, não só empresa) estariam vinculadas à Coordenação Acadêmica; e a Coordenação de Assistência Estudantil vinculada diretamente à Chefia de Departamento, como a CAPD.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
116	PDI - Aparecida	3	IV-C	Modificação
<b>Proposta</b>	(documento PDI) Item 6.4 - p. 129 – Alteração do nome de Chefia de Departamento para Gerência de Ensino.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
117	PDI - Goiânia	3	IV-C	Inclusão
<b>Proposta</b>	INSTITUIR A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DOS CURSOS nomeado por portaria.			
<b>Justificativa</b>	INSTITUIR A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DOS CURSOS: é necessário a existência do coordenador das atividades de estágio no âmbito de cada curso de graduação pois essa atividade envolve diversos aspectos que contribuem para a formação do egresso, e esses aspectos precisam ser diretamente supervisionados por um professor responsável. Esses aspectos compreendem: a) análise dos formulários de avaliação do estágio pelo estagiário e supervisor b) visita às instalações físicas onde é realizado o estágio c) acompanhar efetivamente as atividades de estágio desenvolvidas e identificar as fragilidades e dificuldades encontradas pelos alunos.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
118	PDI - Goiania Oeste	3	IV-C	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criação do Cargo de Coordenador Acadêmico de Estágio, a ser ocupado por docente da área técnica das áreas afins de cada Campus (por exemplo: saúde, educação). Este Coordenador, por sua qualificação técnica e funções que iriam abranger mais de um Curso da			
<b>Justificativa</b>	Com relação ao Estágio do Curso Técnico Integrado, atualmente a estrutura vigente na Instituição prevê um Coordenador de Curso e um Coordenador Empresa-escola. O coordenador de curso está vinculado ao Departamento de Áreas Acadêmicas e o Coordenador Empresa-Escola à Gerência de Pesquisa e Extensão. A função do Coordenador Empresa-Escola não atende às necessidades Acadêmicas relacionadas aos estágios dos Cursos Técnicos Integrados. É necessário que exista um Coordenador Acadêmico de Estágio que possa ter o conhecimento da área de atuação do Campus, como por exemplo, área da Saúde. Este coordenador seria responsável pelas ações relacionadas à pactuação técnica com os campos de estágio, busca pelas melhores condições e práticas de nossos discentes nos campos de estágio, auxílio na formatação de formulários, relatórios e documentação acadêmica relacionada ao Estágio. Hoje esta função acaba sendo realizada pelo Coordenador de Curso que acumula diversas outras atividades e o professor supervisor de estágio nem sempre está disponível para as ações que antecedem o decorrer da Disciplina de Orientações de Estágio. Há diversas características peculiares das áreas do conhecimento e suas práticas, o que demanda maior qualificação dessa atividade, evitando desgastes desnecessários na relação entre o IFG e as instituições parceiras (concedentes de campos de estágio)			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
119	PDI - Goiania Oeste	3	IV-C	Inclusão
<b>Proposta</b>	Inserção da coordenação de estágio no Departamento de Áreas Acadêmicas, com o cargo sendo ocupado por docente da área da saúde.			
<b>Justificativa</b>	Justificativa Por se tratar de uma novidade na atuação do IFG			



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
120	Aparecida de Goiânia	3	IV-C	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criação da Coordenação Executiva da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas			
<b>Justificativa</b>	O volume de trabalho do Departamento de Áreas Acadêmicas é sempre muito grande e isto vale para todos os servidores vinculados ao departamento. A Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas deve ter uma função mais de planejamento das atividades e menos de executor das atividades. Entretanto, com o volume de trabalho, está sendo difícil desenvolver as atividades desta maneira. Nós Chefes de Departamentos temos agendas cheias de reuniões em muitos momentos ao longo do período letivo e não há ninguém específico no departamento para cuidar das demandas que continuam chegando para a Chefia, sendo que muitas destas demandas com prazos para respostas. Assim, o trabalho se acumula e precisamos dar os devidos encaminhamentos destas demandas procurando sempre respeitar os prazos para as respostas. Com a chegada de uma Coordenação Executiva (não sei se seria este o nome correto, mas foi neste que pensei), as chefias teriam, nestas situações, seus trabalhos burocráticos e administrativos já adiantados. Isso tornaria o trabalho dos Chefes mais objetivo e com uma possibilidade maior de planejamento das ações no âmbito do Departamento.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
121	Aparecida de Goiânia	3	IV-C	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criação da Coordenação de Tradutores/Intérpretes de Linguagem de Sinais (TILSP)			
<b>Justificativa</b>	A proposta de criação da Coordenação Tradutores/Intérpretes de Linguagem de Sinais (TILSP), inicialmente dialogada com membros do Departamento Acadêmico e Direção Geral, visa sanar lacunas na estrutura organizacional da equipe de profissionais Intérpretes em sua atuação e em prol do desenvolvimento a ela inerente. A criação da coordenação dos TILSP se apresenta como uma medida imprescindível, pois é de relevância a figura do Coordenador no sentido de que sua atividade presta acompanhamento e assessoramento para um melhor desenvolvimento das políticas de inclusão para as pessoas com surdez viabilizando e intermediando o processo comunicacional entre ouvintes e surdos no âmbito do IFG. A criação se justifica, ainda, pela complexidade do trabalho do profissional Intérprete. A proposta é direcionada ao Campus que possua número igual ou superior a 02 Intérpretes de Libras.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
122	Reitoria	3	IV-c	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criação do Núcleo de Educação a Distância - NEaD no âmbito do câmpus.			
<b>Justificativa</b>	A constituição do Núcleo de Educação a Distância justifica-se pela necessidade de fomentar, promover, viabilizar, nos câmpus, ações de formação inicial e continuada, de docentes, discentes e demais agentes envolvidos no processo educativo, acerca da modalidade a distância e suas metodologias.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
123	Reitoria	3	IV-c	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração da Coordenação de Polo EaD para Coordenação de Educação a Distância (com função gratificada) nos âmbito Câmpus do IFG.			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração da Coordenação de Polo EaD, voltada ao atendimento de demandas externas/cursos com fomento, de caráter transitório, para uma Coordenação de Educação a Distância na estrutura organizacional do câmpus, de maneira a atender/priorizar as demandas institucionais inerentes à modalidade EaD. Essa coordenação terá como objetivo precípua contribuir para a institucionalização da metodologia híbrida e da modalidade a distância no IFG através da mediação e integração entre o Departamento de Áreas Acadêmicas e o Núcleo de Educação a Distância.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
124	Reitoria	3	IV-c	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criar Coordenação de Estágio, vinculado ao DAA			
<b>Justificativa</b>	AJUSTAR AS ATRIBUIÇÕES DA GEPEX PARA AÇÕES DE EXTENSÃO, PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
125	PDI - Anápolis	3	IV-C-3	Inclusão
<b>Proposta</b>	Inclusão: 4. Coordenador de Apoio Pedagógico ao Discente; e 8. Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão			
<b>Justificativa</b>	No Regimento (p. 17) o Coordenador da CAPD é mencionado como membro do CONDEP. Como o CONDEP tem por atribuição aprovar os planos de atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Departamento, e inviável a avaliação desses projetos sem a participação do gerente.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
126	Goiânia	3	IV-D	Inclusão
<b>Proposta</b>	Incluir coordenações de laboratórios no Câmpus Modelo 350 (item 6, na alínea "c")			
<b>Justificativa</b>	<p>PROPOSTA 893: "A inclusão das Coordenações de Laboratórios se faz interessante para os câmpus pois melhora a organização, manutenção e otimização do funcionamento dos laboratórios da instituição.</p> <p>São nos laboratórios que possuímos grande valor material agregado aos nossos cursos, ter a visão de um coordenador direcionado a manter e otimizar estes laboratórios são de importância considerável.</p> <p>Apesar de na proposta sugerir que esta coordenação seja apenas para os câmpus 350, pode ser analisado para todos os câmpus do IFG. Na estrutura organizacional pode ser amplamente discutido se esta coordenação dos laboratórios seria vinculado à chefia de departamento ou à coordenação de cursos/área."</p> <p>PROPOSTA 1249: "A inclusão das Coordenações de Laboratórios formalizaria uma ação pedagógica já praticada nos departamentos e previstas nos PPC, posto que as Coordenações de Laboratórios assumem-se como coordenações pedagógicas auxiliares da coordenação de curso. Já a criação da Coordenação de Estágio surge como urgente dado o redimensionamento do estágio para o ensino, ocorrido no último PDI."</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
127	Jataí	3	IV-D	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criação de uma Coordenação de Extensão, vinculada à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, com a seguinte atribuição:			
<b>Justificativa</b>	A curricularização da extensão prevista para implementação no âmbito do IFG ampliará de forma considerável o fluxo das ações de extensão realizadas pelos câmpus, uma vez que a proposta discutida torna necessário que 10% da carga horária dos cursos regulares deverá ser cumprida a partir das ações de extensão. Além do mais, o novo regulamento da extensão no IFG prevê atividades que não eram realizadas pela gerência, como por exemplo, prestação de serviços, incubadoras sociais e tecnológicas, grupos de extensão.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
128	PDI - Formosa	3	IV-D	Modificação
<b>Proposta</b>	6.2.4.2. Demais Câmpus (...) 6. Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão a. Gerente; b.Coordenação Interação Escola-Empresa; c. Coordenação de Ações de Extensão; d.Coordenação de Secretaria de Pós-Graduação (Jataí)			
<b>Justificativa</b>	exclusão de itens			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
129	Anápolis	3	IV-D	Modificação
<b>Proposta</b>	Redação nova para o Art. 3, item IV, alínea d) Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, substitutiva); d) Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão: 1. Coordenação de Pesquisa e Inovação; 2. Coordenação de Extensão; 3. Coordena			
<b>Justificativa</b>	Atualização do nome do setor que cuida da extensão, da pesquisa, da pós-graduação e da inovação no câmpus, de gerência para diretoria, por se tratar de uma instância acadêmica a qual fica melhor nomeada de diretoria do que de gerência, além de comunicar melhor com o público externo. Criação das coordenações de pesquisa e de extensão, a fim de que haja estrutura e recursos destinados e focadas nas políticas pertinentes a esta diretoria.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
130	Reitoria	3	IV-d	Modificação
<b>Proposta</b>	ALTERAR o nome da GEPEX para Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão (Gepex)			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
131	Reitoria	3	IV-d	Modificação
<b>Proposta</b>	Deslocar a coordenação de eventos (campus modelo 350) (SUBSEÇÃO V) para a chefia de gabinete.			
<b>Justificativa</b>	AJUSTAR AS ATRIBUIÇÕES DA GEPEX PARA AÇÕES DE EXTENSÃO, PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
132	Reitoria	3	IV-d	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criar Coordenação de Pós-graduação (para os câmpus que oferecem cursos de pós-graduação), junto a GEPEX			
<b>Justificativa</b>	AJUSTAR AS ATRIBUIÇÕES DA GEPEX PARA AÇÕES DE EXTENSÃO, PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
133	Reitoria	3	IV-d	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criar Coordenação de Pesquisa e Inovação, junto a GEPEX			
<b>Justificativa</b>	AJUSTAR AS ATRIBUIÇÕES DA GEPEX PARA AÇÕES DE EXTENSÃO, PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
134	Reitoria	3	IV-d	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criar a Coordenação de Extensão e Inovação vinculada a GEPEX			
<b>Justificativa</b>	AJUSTAR AS ATRIBUIÇÕES DA GEPEX PARA AÇÕES DE EXTENSÃO, PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
135	Reitoria	3	IV-d	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criar a Coordenação de Pesquisa e Inovação vinculada a GEPEX			
<b>Justificativa</b>	AJUSTAR AS ATRIBUIÇÕES DA GEPEX PARA AÇÕES DE EXTENSÃO, PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
136	Senador Canedo	3	IV-d	Modificação
<b>Proposta</b>	propondo a divisão da GEPEX, nos campus, em duas novas gerencias: a) Gerencia de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação e; b) Gerencia de Extensão, com seus gestores escolhidos por eleição			
<b>Justificativa</b>	Assim como acontece na Reitoria, nos câmpus deve existir a gerência de pesquisa, para fomentar ações de pesquisa e, Gerencia de Extensão, para desenvolver políticas de extensão			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
137	PDI - Anápolis	3	IV-D-1	Modificação
<b>Proposta</b>	transferência da Coordenação de Assistência Estudantil e da COSIEE para o DAA			
<b>Justificativa</b>	Reestruturação da estrutura organizacional das GEPEX nos demais câmpus, com a transferência da Coordenação de Assistência Estudantil e da COSIEE para o DAA. A Coordenação de Secretaria de Pós-Graduação foi criada no câmpus Anápolis em 2017 com a implantação do Mestrado ProfEPT.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
138	Reitoria Senador Canedo	3	IV-D-1	Modificação
<b>Proposta</b>	Deslocar a Coordenação de Interação Escola-Empresa para o DAA			
<b>Justificativa</b>	AJUSTAR AS ATRIBUIÇÕES DA GEPEX PARA AÇÕES DE EXTENSÃO, PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
139	Reitoria	3	IV-D-1	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criar a Coordenação de Assuntos Estudantis, subordinada à Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas			
<b>Justificativa</b>	A criação da Diretoria de Assuntos Estudantis reunirá numa única direção, as ações que atualmente são desenvolvidas de forma desarticulada, pela Proen e Proex. Todas as coordenações com proposta de supressão nessas Pró-Reitorias sendo subordinadas à Diretoria de Assuntos Estudantis, permitirá a articulação entre as ações que são desenvolvidas em busca da permanência e êxito do estudante.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
140	Cidade de Goiás Reitoria	3	IV-D-2	Modificação
<b>Proposta</b>	Mudança no organograma institucional, passando a Coordenação de Assistência Estudantil até então, vinculada a GEPEX; para a Direção Geral.			
<b>Justificativa</b>	Esta instância tem pouca relação no que tange ao exercício de suas atividades à extensão. Estando vinculada a direção geral, tal coordenação poderá se articular de modo mais eficiente e menos burocrático com ações relacionadas à política de permanência e êxito em âmbito geral dentro do câmpus.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
141	Aparecida de Goiânia	3	IV-D-2	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração de estrutura: Proponho que a Coordenação de Assistência ao Estudantil seja subordinada ao Departamento de Áreas Acadêmicas.			
<b>Justificativa</b>	A GEPEX, embora articulada no tripé do ensino, pesquisa e extensão, tem como atribuições mais diretas as ações relacionadas à pesquisa, inovação, eventos e articulação com a comunidade/sociedade. A Coordenação de Assistência ao Estudantil é responsável pelo desenvolvimento das políticas de inclusão social, de apoio e assistência ao estudante, ou seja, atua para permanência e êxito dos estudantes, deste modo deve estar vinculada diretamente aos setores acadêmicos/gestão do ensino e de acompanhamento pedagógico.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
142	Formosa	3	IV-D-2	Exclusão
<b>Proposta</b>	Excluir a Coordenação de Assistência Estudantil da estrutura da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão			
<b>Justificativa</b>	Justificativa: Assistência estudantil se tornar um setor independente, assim permitirá que a GEPEX se dedique mais as Ações de Extensão e Pesquisa.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
143	Jataí	3	IV-D-3	Modificação
<b>Proposta</b>	Inclusão do termo "stricto sensu" no texto entre parêntese no item 3. Secretaria de Pós-Graduação (apenas em Câmpus que ofertam cursos de Pós-Graduação stricto sensu) Aprovada esta alteração, deve-se corrigir também o título da subseção III (antes do art.			
<b>Justificativa</b>	A inclusão deste texto é apenas para se adequar à realidade que ocorre hoje nos câmpus. Esta coordenação somente existe nos câmpus que ofertam mestrados, nos demais câmpus, os registros acadêmicos das especializações já é realizado pela Coordenação de Registro Acadêmicos e Escolares (CORAE), mesmo porque, não se justifica criar uma estrutura administrativa em um câmpus só por conta de um curso de especialização que pode não ser perene, podendo, inclusive, ser ofertado uma única vez.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
144	Jataí	3	IV-D-3	Modificação
<b>Proposta</b>	alteração do inciso IV, alínea "d", transformando o item 3.1 em item 4 3. Secretaria de Pós-Graduação (somente Câmpus que oferta pós-graduação); 4. Coordenações dos cursos de pós-graduação;			
<b>Justificativa</b>	Da forma como está posto atualmente no art. 3º, inciso IV, alínea d, conclui-se que as coordenações de cursos de pós-graduação estão subordinadas à secretaria de pós-graduação, o que não corresponde à hierarquização dos setores, haja vista que, conforme o art. 209, inciso XV, cabe à secretaria de pós-graduação "dar suporte às coordenações dos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu [...]", não o contrário. Essa leitura de subordinação da coordenação à secretaria se deve à numeração dada ao item (3 e 3.1): a coordenação de pós-graduação é item 3.1, ou seja, subordina-se ao item 3, que é a secretaria de pós-graduação. Para que a leitura seja condizente à organização adequada, dever-se-iam colocar as coordenações de pós-graduação como item 4, subordinando-as à Gepex, não à secretaria, levando em conta o que diz o Art. 202 (que trata das responsabilidades da Gepex).			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
145	Jataí	3	IV-D-4	Modificação
<b>Proposta</b>	Exclusão do texto entre parêntese "(somente Câmpus Modelo 350)" do item 4, alínea "d", inciso IV, do art. 3o. Aprovada esta alteração, deve-se excluir também este texto do título da subseção IV (antes do art. 211)			
<b>Justificativa</b>	A Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão dos câmpus é responsável por inúmeras ações demandadas pelas pró-reitorias de pesquisa e pós-graduação e de extensão. O ideal é que os câmpus tivessem duas gerências independentes, responsáveis, cada uma, pelas ações de cada uma dessas pró-reitorias. Na impossibilidade de haver duas gerências, é fundamental que haja, a EXEMPLO do câmpus Goiânia, uma coordenação que seja responsável pelo acompanhamento dos projetos de pesquisa e inovação e dos programas de iniciação científica e tecnológica e por supervisionar os trabalhos dos grupos de pesquisa. Desta forma, a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, em conjunto com as coordenações de interação escola-empresa, de Assistência Estudantil e de Pesquisa e Inovação, poderá melhor articular o desenvolvimento das ações de pesquisa, inovação, pós-graduação, extensão e ensino, contribuindo para a tão sonhada articulação ensino-pesquisa-extensão, prevista nos documentos institucionais do IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
146	Goiânia	3	IV-E-1	Modificação
<b>Proposta</b>	Fusão da Coordenação de Apoio Administrativo (item 1.2) e Coordenação de Obras e Manutenção Predial (item 1.4) nos Campus Modelo 350. Ficando com a seguinte descrição e competências:			
<b>Justificativa</b>	Câmpus Modelo 350 - PORTARIA MEC nº 246, DE 15 DE ABRIL DE 2016 Para câmpus modelo 350, que, conforme Portaria MEC 246/2016, possui natureza referente a um quadro de recursos humanos de 350 professores e 200 técnicos administrativos, a gerência cabe a gestão administrativa das obras e manutenções e a coordenação cabe o acompanhamento e execução das atividades de obras e manutenção. Obs.: fundir esta coordenação com a Coordenação de Obras e Manutenção Predial, Obras e Manutenção, vista no Art. 225.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
147	Reitoria	3	IV-E-1.5	Modificação
<b>Proposta</b>	Passar a Coordenação de Suporte de Telefonia e Tecnologia da Informação para subordinar-se à Coordenação de Tecnologia da Informação			
<b>Justificativa</b>	Atualmente a coordenação de suporte de TI (existente somente nos campus Modelo 350) está subordinada a Gerência de Administração, porém para um melhor trabalho e acompanhamento, faz-se necessário que esta coordenação esteja vinculada a Coordenação de Tecnologia da Informação do Câmpus. Isto trará uma maior integração entre a equipe de TI das duas Coordenações para um melhor atendimento e execução dos serviços relacionados ao suporte e manutenção de TI.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
148	Itumbiara	3	IV-E-4	Exclusão
<b>Proposta</b>	Excluir 2.4. Coordenação de Protocolo			
<b>Justificativa</b>	Com IFG Digital a Coordenação de Protocolo se torna desnecessária. Competências da Gerência de Gestão Administrativa podem ser absorvidas pela Coordenação de Manutenção			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
149	Reitoria	3	IV-F	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração do nome da Coordenação de Gestão e Apoio ao Servidor para Coordenação de Gestão de Pessoas e Apoio ao Servidor			
<b>Justificativa</b>	Adequação do nome da Coordenação para que fique alinhado a proposta de alteração do nome da Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e a Coordenação de Apoio ao Servidor da Reitoria.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
150	PDI - Goiania Oeste	3	IV-G	Modificação
<b>Proposta</b>	Coordenação de Administração de Tecnologia da Informação, que está ligada diretamente a Direção Geral do Câmpus, fique sob a responsabilidade da 4. Gerencia de Administração do Câmpus.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
151	Itumbiara	3	IV-J-5	Exclusão
<b>Proposta</b>	Excluir Gerência de Gestão Administrativa			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
152	Anápolis	3		Modificação
<b>Proposta</b>	Todas as assessorias executivas das pró-reitorias, se tornam secretarias, e não coordenações, para otimização dessas coordenações em outras instâncias.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
153	Itumbiara	3		Inclusão
<b>Proposta</b>	Incluir 5. Coordenação de Assistência de Estudantil			
<b>Justificativa</b>	Propõe-se uma nova estrutura organizacional para a Assistência Estudantil que ultrapasse a mera concessão de auxílios vinculados ao ensino, mas que colabore para a garantia de acesso, permanência e êxito do público atendido por meio de ações que minimizem as desigualdades existentes âmbito escolar em diálogo com os vários setores da instituição			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
154	Anápolis	12	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração: “Art. 12. O Colegiado da Diretoria de Ensino constitui-se na instância consultiva e deliberativa sobre as questões acadêmicas e administrativas, no âmbito do ensino.”			
<b>Justificativa</b>	Correção de termos e adequações a outras mudanças sugeridas, adotando o termo Diretoria de Ensino e conseqüentemente, colegiado da diretoria de ensino, e Conselho Acadêmico em substituição aos atuais.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
155	Anápolis	13	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração: Art. 13. A constituição, as atribuições e as competências do Colegiado da Diretoria de Ensino são definidas em regulamento próprio.			
<b>Justificativa</b>	Comentário da Comissão: não foi apresentada justificativa			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
156	Anápolis	14	§	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 14. O Conselho Acadêmico (CONAC) é órgão consultivo e deliberativo sobre ações e políticas de ordem pedagógica, didática, disciplinar, social, cultural, tecnológica e administrativa no âmbito do câmpus, que acompanha os atos da diretoria de Ensino e			
<b>Justificativa</b>	Comentário da Comissão: não foi apresentada justificativa			



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
157	Anápolis	14	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 14. O Conselho Departamental é órgão consultivo e deliberativo sobre ações e políticas de ensino, pesquisa e extensão, e das questões de ordem pedagógica, didática, disciplinar e administrativa no âmbito do departamento de áreas acadêmicas, que acomp			
<b>Justificativa</b>	O IFG possui um órgão superior consultivo e de proposição responsável pelas políticas de ensino, pesquisa e extensão, que é o CONEPEX. No âmbito dos câmpus, temos o Conselho Departamental que além das questões “de ordem pedagógica, didática, disciplinar e administrativa” dos DAAs também, na prática, avalia as proposições de ações de extensão e projetos de pesquisas. No entanto, apesar de o Conselho Departamental já realizar esta avaliação, nem os Gerentes de Pesquisa e Extensão fazem parte deste como membros, nem sequer a definição deste conselho estabelece como competência a avaliação da política de pesquisa e extensão, restringindo-se às questões pertinentes apenas ao ensino e aos atos da chefia de departamento. Neste sentido, para que formalmente seja estabelecido a competência, para que as decisões sobre a aprovação ou não das propostas de ações de extensão e pesquisa passem por um órgão colegiado e para que as ações também da Gepex passem a ser acompanhadas, sugerimos nova redação para o caput do Art. 14.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
158	Reitoria	14	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	PARAGRAFO ÚNICO: o Regulamento do Conselho Departamental deve garantir a participação, com direito a fala e voto, dos Gerentes e Coordenadores de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação dos câmpus, visando à garantia da indissociabilidade ensino-pesquisa-exten			
<b>Justificativa</b>	A presença dos Gerentes e Coordenadores de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação dos câmpus no conselho departamental visa à aproximação com colegiado e efetivação de políticas de indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão; busca pensar a curricularização da extensão; além de contribuir para os processos de decisão do conselho sobre os temas da pesquisa, inovação e extensão.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
159	Valparaíso	14		Inclusão
<b>Proposta</b>	Incluir como instância de representação no texto a Gerência de Pesquisa e Extensão (GEPPEX)			
<b>Justificativa</b>	Como compete ao conselho departamental deliberar acerca da aprovação de projetos de pesquisa e extensão a serem realizados nos Campus, entende-se que esta deve ter representação garantida no conselho departamental no intuito de subsidiar e/ou dirimir questões que venham a surgir inerentes aos processos em análise e deliberação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
160	Anápolis	15	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Proposta de Alteração: Art. 15. A constituição, as atribuições e as competências do Conselho Acadêmico serão definidas em regulamento próprio.			
<b>Justificativa</b>	Comentário da Comissão: não foi apresentada justificativa			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
161	Anápolis Aparecida de Goiânia Senador Canedo	18	-	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 18. A constituição, as atribuições e as competências do Conselho de Representantes de Turma serão definidas em regulamento próprio.			
<b>Justificativa</b>	As competências do Colegiado do Departamento de Áreas Acadêmicas não são atribuições da Seção V. No texto a referência ao conselho está incorreta, deve ser Conselho de Representantes de Turmas e não Colegiado do Departamento de Áreas Acadêmicas. Sugiro que seja feita a substituição.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
162	Inhumas	18	Caput	Exclusão
<b>Proposta</b>	suprimir o Art 18			
<b>Justificativa</b>	Exclui esse artigo, pois não se refere ao conselho de representantes de turmas			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
163	Goiânia Reitoria Valparaíso	22	V	Exclusão
<b>Proposta</b>	"Supressão: V. Convocar e presidir o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão."			
<b>Justificativa</b>	"A convocação e presidência deverá ser a cargo de um dos pró-reitores, considerando que o Conepex é uma instância propositiva e consultiva e as pautas aprovadas serão submetidas ao Consup, que é presidido pelo Reitor."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
164	PDI - Goiania Oeste	24	§	Inclusão
<b>Proposta</b>	O gabinete disporá de órgãos de apoio imediato, Procuradoria Jurídica e Assessoria Especiais.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
165	Reitoria	25	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Assistir ao Reitor em sua representação política, social e administrativa;			
<b>Justificativa</b>	Nova redação do artigo deliberada por unanimidade dos servidores do Gabinete da Reitoria devido à necessidade de atualização das atribuições da área.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
166	Reitoria	25	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Auxiliar na organização da agenda de trabalho do Reitor, conciliando com sua agenda de reuniões e divulgação na página oficial;			
<b>Justificativa</b>	Nova redação do artigo deliberada por unanimidade dos servidores do Gabinete da Reitoria devido à necessidade de atualização das atribuições da área.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
167	Reitoria	25	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Prestar assessoramento direto ao Reitor quanto às solicitações de agendamento de reuniões, expediente interno e apoio administrativo;			
<b>Justificativa</b>	Nova redação do artigo deliberada por unanimidade dos servidores do Gabinete da Reitoria devido à necessidade de atualização das atribuições da área.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
168	Reitoria	25	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Secretariar as reuniões de gabinete do Reitor, elaborando os despachos, redigindo os expedientes e os encaminhamentos necessários;			
<b>Justificativa</b>	Nova redação do artigo deliberada por unanimidade dos servidores do Gabinete da Reitoria devido à necessidade de atualização das atribuições da área.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
169	Reitoria	25	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	V - Assessorar o Conselho Superior do IFG;			
<b>Justificativa</b>	Nova redação do artigo deliberada por unanimidade dos servidores do Gabinete da Reitoria devido à necessidade de atualização das atribuições da área.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
170	Reitoria	25	V	Modificação
<b>Proposta</b>	V. Despachar, dar encaminhamento e respostas às solicitações executivas encaminhadas ao Reitor;			
<b>Justificativa</b>	Nova redação do artigo deliberada por unanimidade dos servidores do Gabinete da Reitoria devido à necessidade de atualização das atribuições da área.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
171	Reitoria	25	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. Receber, controlar, instruir, revisar e despachar a execução dos serviços de redação dos atos e da correspondência oficial do Reitor;			
<b>Justificativa</b>	Nova redação do artigo deliberada por unanimidade dos servidores do Gabinete da Reitoria devido à necessidade de atualização das atribuições da área.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
172	Reitoria	25	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Controlar, coordenar, dirigir e revisar a execução da publicação dos atos do Reitor, no site oficial do IFG e no órgão de imprensa oficial da união;			
<b>Justificativa</b>	Nova redação do artigo deliberada por unanimidade dos servidores do Gabinete da Reitoria devido à necessidade de atualização das atribuições da área.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
173	Reitoria	25	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. Gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em Contratos entre a Reitoria e os órgãos ou empresas, atuando como gestor e fiscal do referido Contrato nas áreas de atuação e competências do Gabin			
<b>Justificativa</b>	Nova redação do artigo deliberada por unanimidade dos servidores do Gabinete da Reitoria devido à necessidade de atualização das atribuições da área.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
174	Reitoria	25	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX. Fazer composição dos anais das Portarias expedidas anualmente pela Reitoria do IFG.			
<b>Justificativa</b>	Nova redação do artigo deliberada por unanimidade dos servidores do Gabinete da Reitoria devido à necessidade de atualização das atribuições da área.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
175	Reitoria	25	X	Modificação
<b>Proposta</b>	X. Fixar a lotação do pessoal do Gabinete e distribuir os serviços aos auxiliares que nele trabalham;			
<b>Justificativa</b>	Nova redação do artigo deliberada por unanimidade dos servidores do Gabinete da Reitoria devido à necessidade de atualização das atribuições da área.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
176	Reitoria	25	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	XI. Manter atualizada a página institucional do gabinete no site do IFG;			
<b>Justificativa</b>	Nova redação do artigo deliberada por unanimidade dos servidores do Gabinete da Reitoria devido à necessidade de atualização das atribuições da área.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
177	Reitoria	25	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XII. Coordenar a execução e garantir a efetividade das atividades administrativas do gabinete;			
<b>Justificativa</b>	Nova redação do artigo deliberada por unanimidade dos servidores do Gabinete da Reitoria devido à necessidade de atualização das atribuições da área.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
178	Reitoria	25	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII. Exercer as funções que lhe forem delegadas pelo Reitor;			
<b>Justificativa</b>	Nova redação do artigo deliberada por unanimidade dos servidores do Gabinete da Reitoria devido à necessidade de atualização das atribuições da área.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
179	Reitoria	25		Inclusão
<b>Proposta</b>	Receber, analisar e controlar os encaminhamentos de processos destinados à Procuradoria Federal.			
<b>Justificativa</b>	Sugestão de inclusão de inciso deliberada por unanimidade dos servidores do Gabinete da Reitoria considerando a necessidade de maior agilidade no trâmite dos processos, haja vista que muitos deles ao serem analisados pela procuradoria necessitam retornar a sua origem para complementação de documentação. O Gabinete da Reitoria faria a verificação dos documentos acostados nos processos para que eles cheguem completos à procuradoria.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
180	Reitoria	27	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I.assessorar a Chefia de Gabinete nas rotinas administrativas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
181	Reitoria	27	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II.Receber, registrar e acompanhar processos encaminhados ao reitor, informando aos interessados a sua tramitação quando necessário;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
182	Reitoria	27	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III.Receber e atender ao público, prestando informações gerais e providenciando os encaminhamentos necessários;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
183	Reitoria	27	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV.Controlar o fluxo das correspondências, dos atos administrativos e demais documentos encaminhados ao Gabinete da Reitoria, classificando-os e dando a destinação necessária;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
184	Reitoria	27	V	Modificação
<b>Proposta</b>	V. Receber e dar encaminhamentos aos processos no Sistema De Processo Eletrônico			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
185	Reitoria	27	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. avaliar as solicitações de reserva das salas de reuniões da reitoria no sistema de processo eletrônico;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
186	Reitoria	27	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Avaliar as solicitações de reserva de frota referentes às demandas do Gabinete da Reitoria no sistema de processo eletrônico;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
187	Reitoria	27	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. Desenvolver outras atividades delegadas pela Chefia de Gabinete.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
188	Reitoria	28	I	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 28 Compete à Coordenação de Avaliação e Correição: I. Planejar, coordenar, orientar e supervisionar os procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição;			
<b>Justificativa</b>	Nova redação do artigo deliberada por unanimidade dos servidores do Gabinete da Reitoria devido à necessidade de atualização das atribuições da área.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
189	Reitoria	28	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Acompanhar as atividades das comissões processantes em termos de assessoria técnico-logística;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
190	Reitoria	28	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III.Auxiliar o Reitor, quando solicitada, na análise de juízo de admissibilidade de denúncias ou representações existentes, com sugestão de procedimento a ser adotado no respectivo caso;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
191	Reitoria	28	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV.Auxiliar o Reitor, quando solicitada, no processo de julgamento de procedimentos disciplinares;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
192	Reitoria	28	V	Modificação
<b>Proposta</b>	V.Propor medidas que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição no IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
193	Reitoria	28	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VI.Convocar servidores para fins de investigação preliminar e comporem as comissões de sindicância, de processo administrativo disciplinar e de processo administrativo de responsabilização;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
194	Reitoria	28	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VII.Informar, quando consultada, se os servidores em processo de redistribuição, aposentadoria, vacância, afastamentos, entre outros, respondem ou não a procedimento disciplinar;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
195	Goiânia	31	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VII: Fomentar o desenvolvimento da política de comunicação institucional, orientar e acompanhar os trabalhos da Diretoria de Comunicação Social do IFG;"			
<b>Justificativa</b>	"Defende-se a substituição do termo, pois é preciso que a Política de Comunicação seja inicialmente fomentada pela Diretoria Executiva."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
196	Anápolis	32	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	II. Supervisionar a política editorial do IFG			
<b>Justificativa</b>	Adicionar nas atribuições a supervisão da Editora do IFG e da Coordenação de Bibliotecas, pois, seria estrategicamente mais adequado do que onde atualmente se encontra, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
197	Anápolis	32	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	I. Supervisionar a coordenação geral das bibliotecas do IFG			
<b>Justificativa</b>	Adicionar nas atribuições a supervisão da Editora do IFG e da Coordenação de Bibliotecas, pois, seria estrategicamente mais adequado do que onde atualmente se encontra, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
198	Reitoria	32	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Supervisionar o desenvolvimento da política de Comunicação Social do IFG, em conjunto com a Diretoria de Comunicação Social.			
<b>Justificativa</b>	<p>(10) Art. 32</p> <p>VII. Compete à área técnica de comunicação do IFG a condução do processo da política de comunicação institucional, bem como sua supervisão e revisão. Isso é uma competência descrita em manuais, na literatura que trata de comunicação organizacional, bem como no processo de elaboração da política de comunicação da maioria das instituições públicas. Assim como a área de ensino dita as normativas e os processos inerentes ao ensino, cabe ao setor de comunicação atuar em conjunto na elaboração e condução da política de comunicação institucional, visto que é o setor técnico para isso.</p> <p>Obs.: em todos os incisos da Diretoria Executiva, o uso do verbo assistir está feito da forma incorreta (verificar em todo o documento), o verbo assistir no sentido de dar auxílio ele é usado na sua forma direta (Assistir o reitor) e não na forma indireta (assistir ao reitor), pois assim ele significa apenas ver (igual assistir à televisão).</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
199	Goiânia	33	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 33. A Diretoria de Comunicação Social, subordinada à Diretoria Executiva, é responsável pelo desenvolvimento, gestão e execução das ações de comunicação institucional, atuando, em articulação com as Coordenações de Comunicação Social dos câmpus, na c			
<b>Justificativa</b>	“Deve-se prever na atuação geral da Diretoria de Comunicação Social uma atuação mais ampla, que consolide o seu papel fundamental na divulgação de ações de interesse público, conforme estabelecido nos princípios da administração pública e do papel social do IFG.”			



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
200	Reitoria	33	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 33. A Diretoria de Comunicação Social, subordinada à Diretoria Executiva, é responsável pela gestão da comunicação social, e pelo apoio, orientação e supervisão das ações de comunicação sociais realizadas nos câmpus e na Reitoria do IFG.			
<b>Justificativa</b>	(06)Redação mais adequada aos serviços e trabalhos efetivamente executados.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
201	Anápolis	33		Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar texto no Art 33 A Diretoria de Comunicação Social, para A coordenação de Comunicação Social			
<b>Justificativa</b>	Justificativa: A diretoria executiva já possui a incumbência de, enquanto espaço diretivo, comandar as ações institucionais da comunicação social em sua forma estratégica, cabe portanto ao setor de comunicação social, desempenhar sua atividade fim, para o qual os servidores foram contratados em concurso específico. A diretoria portanto poderia se tornar uma coordenação para cumprir suas atribuições. Destinando a diretoria para setores estratégicos que podem não estar contemplados no IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
202	Anápolis	33		Modificação
<b>Proposta</b>	Art 33. A Diretoria de Comunicação Social e Eventos, subordinada à Diretoria Executiva, é responsável pela gestão da comunicação e eventos, apoio, coordenação e supervisão das ações de comunicação social e eventos realizadas nos Câmpus e na Reitoria do IF			
<b>Justificativa</b>	Acréscimo de competências a Diretoria de Comunicação Diretoria de Comunicação e Eventos (nova redação)			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
203	Anápolis	34	-	Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar o texto no art. 34 Compete à Diretoria de Comunicação Social: para Compete à coordenação de Comunicação Social			
<b>Justificativa</b>	Justificativa: A diretoria executiva já possui a incumbência de, enquanto espaço diretivo, comandar as ações institucionais da comunicação social em sua forma estratégica, cabe portanto ao setor de comunicação social, desempenhar sua atividade fim, para o qual os servidores foram contratados em concurso específico. A diretoria portanto poderia se tornar uma coordenação para cumprir suas atribuições. Destinando a diretoria para setores estratégicos que podem não estar contemplados no IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
204	Anápolis	34	-	Inclusão
<b>Proposta</b>	Gerir e fiscalizar o contrato de eventos e da execução dos itens demandados pela Reitoria;			
<b>Justificativa</b>	<p>Atualmente a organização dos eventos institucionais está sob a responsabilidade da coordenação de eventos da PROEX na Reitoria e, no caso dos câmpus, na maioria das vezes, a responsável é a Gepex. Ao longo do tempo temos avançado na compreensão de quais atividade realmente pertinem à extensão e, neste sentido, não só já ficou patente que a operação dos eventos não pertencem a extensão, como essa atividade desvia os esforços e recursos da PROEX e Gepex, resultando e grandes limitações para a efetivação da política de extensão no IFG.</p> <p>Além disso, a vinculação dos eventos à Diretoria de Comunicação Social se justifica em razão dos eventos institucionais abarcarem tanto o ensino quanto a pesquisa e a extensão. Esse deslocamento de atribuições busca alocar os eventos em um local que facilitará a organização de eventos enquanto estratégia de implementação das políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, a equipe da DICOM conta com produção cultural que é justamente o profissional que precisamos para junto aos tecnólogos em eventos avançar qualitativamente a organização dos eventos institucionais do IFG.</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
205	Anápolis	34	-	Inclusão
<b>Proposta</b>	Planejar, gerir e acompanhar a realização dos eventos institucionais;			
<b>Justificativa</b>	<p>Atualmente a organização dos eventos institucionais está sob a responsabilidade da coordenação de eventos da PROEX na Reitoria e, no caso dos câmpus, na maioria das vezes, a responsável é a Gepex. Ao longo do tempo temos avançado na compreensão de quais atividade realmente pertinem à extensão e, neste sentido, não só já ficou patente que a operação dos eventos não pertencem a extensão, como essa atividade desvia os esforços e recursos da PROEX e Gepex, resultando e grandes limitações para a efetivação da política de extensão no IFG.</p> <p>Além disso, a vinculação dos eventos à Diretoria de Comunicação Social se justifica em razão dos eventos institucionais abarcarem tanto o ensino quanto a pesquisa e a extensão. Esse deslocamento de atribuições busca alocar os eventos em um local que facilitará a organização de eventos enquanto estratégia de implementação das políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, a equipe da DICOM conta com produção cultural que é justamente o profissional que precisamos para junto aos tecnólogos em eventos avançar qualitativamente a organização dos eventos institucionais do IFG.</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
206	Anápolis	34	-	Inclusão
<b>Proposta</b>	Elaborar e propor Termo de Referência ao Contrato de Eventos.			
<b>Justificativa</b>	Atualmente a organização dos eventos institucionais está sob a responsabilidade da coordenação de eventos da PROEX na Reitoria e, no caso dos câmpus, na maioria das vezes, a responsável é a Gepex. Ao longo do tempo temos avançado na compreensão de quais atividade realmente pertinem à extensão e, neste sentido, não só já ficou patente que a operação dos eventos não pertencem a extensão, como essa atividade desvia			

	os esforços e recursos da PROEX e Gepex, resultando e grandes limitações para a efetivação da política de extensão no IFG. Além disso, a vinculação dos eventos à Diretoria de Comunicação Social se justifica em razão dos eventos institucionais abarcarem tanto o ensino quanto a pesquisa e a extensão. Esse deslocamento de atribuições busca alocar os eventos em um local que facilitará a organização de eventos enquanto estratégia de implementação das políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, a equipe da DICOM conta com produção cultural que é justamente o profissional que precisamos para junto aos tecnólogos em eventos avançar qualitativamente a organização dos eventos institucionais do IFG.
--	--

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
207	Goiânia	34	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. 34. Compete à Diretoria de Comunicação Social: INCLUSÃO DE INCISO: - Implementar, em conjunto com as coordenações de comunicação social dos câmpus, a Política de Comunicação.			
<b>Justificativa</b>	“É preciso que haja a construção colaborativa das diretrizes de comunicação institucional, considerando que é necessário integrar todas as unidades, observando as especificidades dos câmpus, com a perspectiva de envolver as coordenações de comunicação social nas diretrizes, já que isso influencia diretamente as rotinas de trabalho desses setores.”			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
208	Goiânia	34	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	- Promover a integração da informação entre os diversos câmpus do IFG, contribuindo para a construção de uma identidade baseada nos conhecimentos múltiplos dos profissionais que integram as equipes de comunicação;”			
<b>Justificativa</b>	“Tendo em vista a necessidade de se consolidar uma identidade institucional forte, é necessária promover a integração dos profissionais de comunicação para que atuem de forma coesa na construção dessa imagem.”			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
209	Goiânia	34	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	- Acompanhar e colaborar com a divulgação das ações de comunicação dos câmpus.			
<b>Justificativa</b>	“A inclusão do inciso é necessária para que possa haver uma articulação mais clara e direta com a Dicom, no que diz respeito ao atendimento das necessidades de comunicação local.”			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
210	Goiânia	34	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	- realizar a redação de matérias jornalísticas e a divulgação de eventos e ações institucionais propostos e/ou coordenados a partir da Reitoria;”			
<b>Justificativa</b>	“Defende-se a inclusão desse artigo que estava nas atribuições das coordenações de comunicação social dos câmpus, visto que não havia a previsão de redação e cobertura jornalística a serem feitas pela equipe de jornalismo da Diretoria. Além disso, esses eventos e ações tratam-se de iniciativas institucionais que partem da Reitoria.”			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
211	Goiânia	34	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	DESMEMBRAMENTO DO ""INCISO I"" E SUPRESSÃO PARCIAL: - propor, planejar, coordenar e orientar a execução de atividades de comunicação social institucional; - apoiar e assessorar todas as instâncias do IFG nas ações que necessitem de ampla divulgação instit			
<b>Justificativa</b>	Defende-se o desdobramento em dois incisos, por se tratarem de duas proposições diferentes: a proposição e planejamentos das atividades de comunicação; e o apoio e assessoramento das instâncias.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
212	Goiânia	34	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Promover a interação entre a Política de Comunicação com as demais políticas da Instituição;"			
<b>Justificativa</b>	Defende-se o desmembramento ALTERAÇÃO do inciso por se tratar de duas proposições diferentes, sendo que uma versa sobre a criação da Política de Comunicação e outra a sua articulação com as demais políticas da instituição. Conforme desmembramento, parte do texto vai para a redação do inciso I (VER PROPOSTA ANTERIOR): "Propor, elaborar, revisar e implementar, em conjunto com a coordenações de comunicação dos câmpus, a Política de Comunicação e demais diretrizes gerais de comunicação institucional"			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
213	Goiânia	34	V	Modificação
<b>Proposta</b>	V. orientar, coordenar e supervisionar o processo de elaboração, publicação e divulgação das ações institucionais, na página eletrônica da reitoria, nas redes sociais, e em materiais impressos e digitais;"			
<b>Justificativa</b>	"Dar redação mais clara ao âmbito de atuação da Dicom."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
214	Goiânia	34	V	Modificação
<b>Proposta</b>	AGRUPAMENTO DE INCISOS ""VII"" e ""IX"": VII. atender às demandas dos profissionais da imprensa, fornecendo informações institucionais e realizando o agendamento de entrevistas no âmbito da Reitoria; e encaminhar às coordenações de comunicação social dos			
<b>Justificativa</b>	"Defende-se o agrupamento dos incisos VII e IX, por se tratarem de um mesmo tópico, diferenciando-se apenas no encaminhamento dado quanto ao âmbito de atuação da Dicom e das CCSs."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
215	Goiânia	34	X	Modificação
<b>Proposta</b>	X. avaliar, selecionar e gerenciar os conteúdos encaminhados pelas coordenações de comunicação social dos câmpus para divulgação nos meios de comunicação da reitoria, adotando, para isso, os critérios de noticiabilidade em consonância com os princípios do			
<b>Justificativa</b>	"Dar redação mais clara ao âmbito de atuação da Dicom (REITORIA)."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
216	Goiânia	34	XI	Exclusão
<b>Proposta</b>	SUPRESSÃO DO TERMO ""JORNALÍSTICA"": XI. gerenciar os conteúdos impressos e digitais visando o melhor aproveitamento das informações, o reforço da imagem institucional, a repercussão pública, a segmentação de público e a ampliação dos espaços de divulgação			
<b>Justificativa</b>	"O termo ""jornalística"" restringe a ação de divulgação a uma área, e esta é feita de diversas formas."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
217	Goiânia	34	VII	Exclusão
<b>Proposta</b>	SUPRESSÃO PARCIAL: XIII. identificar na Reitoria e junto às coordenações de comunicação social demandas comuns e específicas, propondo aquisições conjuntas para os câmpus com vistas a Economicidade."			
<b>Justificativa</b>	"Defende-se a supressão parcial da redação deste inciso tendo em vista a inviabilidade da ocorrência de rodízio dos processos licitatórios da Comunicação Social, devido à deficiência numérica de pessoal os setores de comunicação nos câmpus do IFG, em comparação com o quadro de pessoal existente na Diretoria de Comunicação Social do IFG. Alguns câmpus contam com apenas um servidor no setor de comunicação, o que dificulta a condução de um processo burocrático, como o licitatório. Além disso, os processos de licitação, para a Comunicação, são bastante complexos e exigem um alto grau de articulação entre as coordenações dos câmpus, que devem sempre encaminhar suas especificidades. Existe uma hierarquização no que tange às articulações de processos institucionais no âmbito da Comunicação Social e, nesse sentido, não cabe a uma coordenação articular o processo. Cabe à Diretoria de Comunicação esse papel. Aos câmpus, cabe a cooperação e atuação conjunta, mas não a atribuição de orientar e articular as unidades."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
218	Goiânia	34	VII	Exclusão
<b>Proposta</b>	SUPRESSÃO PARCIAL:			
<b>Justificativa</b>	"Defende-se a supressão, pois restringe qualquer possibilidade com a EBC para outras ações de divulgação institucional, que, porventura, possam surgir e serem avaliadas como viáveis."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
219	Goiânia	34	X	Modificação
<b>Proposta</b>	ALTERAÇÃO/SIMPLIFICAÇÃO DE TEXTO: XVI. "Desenvolver e publicizar os manuais de procedimentos, as orientações e as instruções normativas de comunicação social, buscando a padronização de procedimentos e serviços de comunicação realizados pela instituição,			
<b>Justificativa</b>	"Defende-se uma redação mais enxuta para o inciso, deixando-o mais claro e simplificado para entendimento. A inserção do verbo "Desenvolver" abarca outras etapas (propor, elaborar, executar)."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
220	Goiânia	34	XI	Exclusão
<b>Proposta</b>	SUPRESSÃO TOTAL DO ""INCISO XIX"".			
<b>Justificativa</b>	"Conteúdo já está contemplado no inciso IV: "IV. empreender esforços, estratégias e ações de comunicação, com o objetivo de fortalecer o nome e a imagem da Instituição junto aos públicos interno e externo."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
221	Goiânia	34	XIII	Exclusão
<b>Proposta</b>	SUPRESSÃO TOTAL DO ""INCISO XX"". • XX. Zelar pelo cumprimento da linha editorial dos meios de comunicação institucionais, da Reitoria e dos câmpus;"			
<b>Justificativa</b>	"Justifica-se a supressão, porque a definição da linha editorial é um conteúdo a ser tratado, coletivamente entre a Diretoria e as Coordenações de Comunicação dos câmpus, dentro da Política de Comunicação conforme apontamentos do PDI 2019/2023). E quando definida a linha editorial, deverá ser divulgada nos manuais de procedimentos, conforme inciso ""XVI""."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
222	Goiânia	34	XIV	Exclusão
<b>Proposta</b>	SUPRESSÃO TOTAL DO INCISO ""XXII"". • XXII. coordenar e supervisionar a equipe de comunicação social da Reitoria, acompanhando o desenvolvimento das atividades realizadas;"			
<b>Justificativa</b>	O artigo 34 trata das competências da Diretoria (setor), e o inciso se refere à competência do diretor (pessoa).			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
223	Goiânia	34	XIX	Inclusão
<b>Proposta</b>	INCLUSÃO DE TERMO • XXV. desenvolver outras atividades de comunicação social delegadas pela Diretoria Executiva."			
<b>Justificativa</b>	"Defende-se a inclusão da ressalva "de comunicação social", para delimitar as atribuições no âmbito da comunicação social."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
224	Reitoria	34	XVI	Exclusão
<b>Proposta</b>	Suprimir o inciso II do Art. 34, face a proposta de novo texto:			
<b>Justificativa</b>	Na justificativa foi repetida a proposta			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
225	Reitoria	34	XX	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Interagir com as pró-reitorias e/ou comissões de eventos institucionais, planejando, orientando e definindo as ações de comunicação social;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
226	Reitoria	34	XXII	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Atuar no planejamento estratégico e operacional do IFG, com vistas à definição das prioridades da área de comunicação institucional;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
227	Reitoria	34	XXV	Modificação
<b>Proposta</b>	V. Definir, gerenciar, planejar e supervisionar, com critérios técnicos, a linha editorial dos meios de comunicação institucionais, da Reitoria e dos Câmpus; (antigo inciso XX)			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
228	Reitoria	34	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. orientar, coordenar e supervisionar ações de comunicação integrada, compreendendo as áreas de Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas no âmbito da Reitoria;			
<b>Justificativa</b>	Na justificativa foi repetida a proposta			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
229	Reitoria	34		Modificação
<b>Proposta</b>	VII. empreender esforços, estratégias e ações de comunicação social, com o objetivo de fortalecer o nome e a imagem da Instituição junto aos públicos interno e externo;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
230	Reitoria	34		Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. orientar, definir, coordenar e supervisionar o processo de elaboração e divulgação das ações institucionais, no Portal principal da Instituição, nas redes sociais e em materiais impressos e digitais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
231	Reitoria	34		Modificação
<b>Proposta</b>	IX. atuar no fortalecimento do relacionamento com a imprensa, atendendo as demandas dos profissionais e articulando o processo de divulgação de ações, atividades, programas e projetos da Instituição;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
232	Reitoria	34		Modificação
<b>Proposta</b>	XV. coordenar e fiscalizar contratos de serviços de comunicação institucional, no âmbito na Reitoria, exclusivamente que tratem de demandas e produtos de comunicação social;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
233	Anápolis	35	-	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração: A Coordenação se tornar uma diretoria e que cada campus tenha uma coordenação			
<b>Justificativa</b>	Não foi apresentada justificativa			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
234	Senador Canedo	35		Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 35. A Diretoria de Relações Internacionais, subordinada à Reitoria, é responsável pelo fomento, viabilização e coordenação das ações de intercâmbio internacionais promovidas pelo IFG.			
<b>Justificativa</b>	<p>Dada a importância do tema para as instituições de ensino, é importante que o IFG torne a coordenação de Relações Internacionais em Diretoria. Para os vários cursos de graduação e pós-graduação que o IFG possui, ações de internacionalização são muito bem avaliadas pelo MEC, Capes, etc e é algo que precisamos avançar na nossa instituição. O IFG precisa se organizar nesse sentido para ganhar destaque, assim como as grandes universidades fazem. A USP, por exemplo, possui dentro de sua estrutura um Vice-Reitor Executivo de Relações Internacionais.</p> <p>A Diretoria com um bom PLANO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO poderá ter autonomia para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerir e expandir os programas de mobilidade discente internacional;</li> <li>• Gerir a execução de certificação em idiomas para fins de mobilidade acadêmica;</li> <li>• Estabelecer, manter e acompanhar convênios que viabilizem parcerias com instituições estrangeiras</li> <li>• Representar o IFG internacionalmente;</li> <li>• Articular a elaboração e estabelecimento de uma política linguística para a instituição entre outros.</li> </ul>			



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
235	Senador Canedo	36	-	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 36. Compete à Diretoria de Relações Internacionais: (mantém-se o texto dos incisos) Art. 37. Compete ao Núcleo de Línguas, subordinada à Diretoria de Relações Internacionais, realizar as atividades pertinentes a seu escopo de atuação conforme definid			
<b>Justificativa</b>	Dada a importância do tema para as instituições de ensino, é importante que o IFG torne a coordenação de Relações Internacionais em Diretoria. Para os vários cursos de graduação e pós-graduação que o IFG possui, ações de internacionalização são muito bem avaliadas pelo MEC, Capes, etc e é algo que precisamos avançar na nossa instituição. O IFG precisa se organizar nesse sentido para ganhar destaque, assim como as grandes universidades fazem. A USP, por exemplo, possui dentro de sua estrutura um Vice-Reitor Executivo de Relações Internacionais. A Diretoria com um bom PLANO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO poderá ter autonomia para: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerir e expandir os programas de mobilidade discente internacional;</li> <li>• Gerir a execução de certificação em idiomas para fins de mobilidade acadêmica;</li> <li>• Estabelecer, manter e acompanhar convênios que viabilizem parcerias com instituições estrangeiras</li> <li>• Representar o IFG internacionalmente;</li> <li>• Articular a elaboração e estabelecimento de uma política linguística para a instituição entre outros.</li> </ul>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
236	Inhumas	37	-	Modificação
<b>Proposta</b>	Adicionar: Subseção “n” Diretoria de Educação a Distância Art. n A Diretoria de Educação a Distância é uma instância de orientação e apoio às pós- reitorias para fins de oferta de educação a distância em nível de ensino, extensão e pós- graduação, bem co			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
237	PDI - Canedo	37	§	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. 4º Adicionar inciso IV e V no parágrafo IV Promover a criação de Centro de Línguas objetivando oferecer cursos extra curriculares mediante pagamento de taxa de inscrição. que desenvolvam a proficiência em idioma estrangeiro,			
<b>Justificativa</b>	Fatos: 1- Atualmente, o ensino de língua estrangeira se limita às aulas curriculares com carga horária reduzida. 2- O valor cobrado e mensalidades pelos cursos de idiomas em institutos especializados inviabilizam os alunos com condição econômica menos privilegiada. 3- Os professores efetivos da área de línguas possuem uma carga horária alta inviabilizando que assumam aulas nos centro de línguas. Possibilidade A criação do centro de línguas, com cobrança de taxa de inscrição, viabilizaria a formação de um centro formador de professores, estagiários e bolsistas, geridos pela fundação independente além de viabilizar o curso de idiomas, com custo extremamente reduzido, para os alunos e servidores que têm interesse em complementar sua formação acadêmica com a fluência em um idioma estrangeiro.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
238	PDI - Canedo	37	§	Inclusão
<b>Proposta</b>	Adicionar inciso no parágrafo V Promover a criação de uma Fundação independente que possa gerir um Centro de Línguas. V Poderá ocorrer a isenção de pagamento da taxa referida no inciso IV mediante apreciação de solicitação seguindo os mesmo critér			
<b>Justificativa</b>	Fatos: 1- Atualmente, o ensino de língua estrangeira se limita às aulas curriculares com carga horária reduzida. 2- O valor cobrado e mensalidades pelos cursos de idiomas em institutos especializados inviabilizam os alunos com condição econômica menos privilegiada. 3- Os professores efetivos da área de línguas possuem uma carga horária alta inviabilizando que assumam aulas nos centro de línguas. Possibilidade A criação do centro de línguas, com cobrança de taxa de inscrição, viabilizaria a formação de um centro formador de professores, estagiários e bolsistas, geridos pela fundação independente além de viabilizar o curso de idiomas, com custo extremamente reduzido, para os alunos e servidores que têm interesse em complementar sua formação acadêmica com a fluência em um idioma estrangeiro.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
239	Senador Canedo	37	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 37. Compete ao Núcleo de Línguas, subordinada à Diretoria de Relações Internacionais, realizar as atividades pertinentes a seu escopo de atuação conforme definido por sua chefia imediata, não concorrendo com outras competências definidas no presente			
<b>Justificativa</b>	Dada a importância do tema para as instituições de ensino, é importante que o IFG torne a coordenação de Relações Internacionais em Diretoria. Para os vários cursos de graduação e pós-graduação que o IFG possui, ações de internacionalização são muito bem avaliadas pelo MEC, Capes, etc e é algo que precisamos avançar na nossa instituição. O IFG precisa se organizar nesse sentido para ganhar destaque, assim como as grandes universidades fazem. A USP, por exemplo, possui dentro de sua estrutura um Vice-Reitor Executivo de Relações Internacionais. A Diretoria com um bom PLANO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO poderá ter autonomia para: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerir e expandir os programas de mobilidade discente internacional;</li> <li>• Gerir a execução de certificação em idiomas para fins de mobilidade acadêmica;</li> <li>• Estabelecer, manter e acompanhar convênios que viabilizem parcerias com instituições estrangeiras</li> <li>• Representar o IFG internacionalmente;</li> <li>• Articular a elaboração e estabelecimento de uma política linguística para a instituição entre outros.</li> </ul>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
240	Anápolis	38	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 38 A Assessoria de Relações Institucionais e Cooperações, subordinada ao Reitor, é responsável pela proposição e coordenação de políticas e ações que visem o aperfeiçoamento e estreitamento das relações da comunidade interna com a externa, pela const			
<b>Justificativa</b>	Justificativa: A proposta acima descrita trata da transferência das competências da Coordenação de Convênios da Pró-Reitoria de Extensão para a Assessoria de Relações Institucionais. Atualmente, a Instituição não tem um setor central para assessorar e acompanhar a formalização de todas as parcerias no IFG. Diante disso, não			

<b>Nº</b>	<b>Origem</b>	<b>Art. Analisado</b>	<b>Inciso / Parágrafo</b>	<b>Tipo</b>
<b>240</b>	Anápolis	38	VI	Modificação
	<p>se encontra no IFG uma documentação única para instruir os trâmites e estabelecer um padrão das minutas dos instrumentos jurídicos a serem formalizados, o que pode ocasionar riscos como formalizações de parcerias de forma incorreta, incoerente e até mesmo sem valor.</p> <p>Atualmente, a Pró-Reitoria de Extensão acompanha e formaliza somente os instrumentos jurídicos com objeto de ação de extensão, o que ocorre também com as demais Pró-Reitorias. Desta forma, essa pauta fica pulverizada na instituição, prejudicando o desenvolvimento de ações e projetos sejam da gestão, do ensino, da pesquisa ou da extensão, pois o proponente nunca sabe ao certo o setor a procurar para submeter uma possível proposta ou sempre recebe instruções, fluxos e documentação diferentes para realizar.</p> <p>Além disso, a formalização dos instrumentos jurídicos demanda uma articulação direta com a Procuradoria Federal. Um setor único e mais próximo com o Gabinete do Reitor teria maiores oportunidades de facilitar essa aproximação. É importante ressaltar que é necessário um setor com capacidade de subsidiar pessoas com expertise na temática, que poderão agilizar os trâmites do processo.</p> <p>Portanto, a concentração desta atividade em único setor da instituição traria condições de uma orientação padronizada e uma articulação de maior potencial com o público interno e externo.</p> <p>A Assessoria de Relações Institucionais, nas competências apresentadas no Regimento, já realiza as atividades de tratativas e aproximações com as instituições externas ao IFG, sendo esse elo de acesso ao parceiro, portanto, seria o setor potencial para a continuidade formal destas tratativas, culminando na formalização dos instrumentos jurídicos. Além de ser um setor subordinado ao Reitor, tendo condições de melhor articulação política e social e, também, maior aproximação com a procuradoria federal.</p> <p>Desta forma, o setor seria denominado de Assessoria de Relações Institucionais e Cooperações sendo responsável pelo acompanhamento e assessoria das formalizações de parcerias no IFG. A competência do setor seria de estruturar e padronizar a documentação e os modelos de minutas, acompanhamento a formalização da parceria até seu momento de publicação, no entanto, toda a parte de análise das propostas e objeto seria realizada por cada Pró-Reitoria vinculada ao assunto proposto, ou seja, emitirão parecer sobre as ações proposta e submeteriam ao novo setor para a análise documental de formalização do instrumento jurídico.</p>			

<b>Nº</b>	<b>Origem</b>	<b>Art. Analisado</b>	<b>Inciso / Parágrafo</b>	<b>Tipo</b>
<b>241</b>	Goiânia	38	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VI Prestar assessoramento na organização e apoio na realização de eventos interinstitucionais.”			
<b>Justificativa</b>	"As atividades da Assessoria devem ser ligadas à diretoria Executiva e não ao Reitor. Além disso, os convênios devem ser centralizados em um único setor na instituição, independente se é de ensino, pesquisa ou extensão."			

<b>Nº</b>	<b>Origem</b>	<b>Art. Analisado</b>	<b>Inciso / Parágrafo</b>	<b>Tipo</b>
<b>242</b>	Goiânia	38		Modificação
<b>Proposta</b>	XII. Desenvolver outras atividades delegadas pela Diretoria Executiva			
<b>Justificativa</b>	"As atividades da Assessoria devem ser ligadas à diretoria Executiva e não ao Reitor. Além disso, os convênios devem ser centralizados em um único setor na instituição, independente se é de ensino, pesquisa ou extensão."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
243	Anápolis	39		Inclusão
<b>Proposta</b>	Viabilizar, formalizar e acompanhar as parcerias institucionais, entre o IFG e instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, em assuntos de interesse social e institucional; (Inserir)			
<b>Justificativa</b>	<p>Justificativa: A proposta acima descrita trata da transferência das competências da Coordenação de Convênios da Pró-Reitoria de Extensão para a Assessoria de Relações Institucionais.</p> <p>Atualmente, a Instituição não tem um setor central para assessorar e acompanhar a formalização de todas as parcerias no IFG. Diante disso, não se encontra no IFG uma documentação única para instruir os trâmites e estabelecer um padrão das minutas dos instrumentos jurídicos a serem formalizados, o que pode ocasionar riscos como formalizações de parcerias de forma incorreta, incoerente e até mesmo sem valor.</p> <p>Atualmente, a Pró-Reitoria de Extensão acompanha e formaliza somente os instrumentos jurídicos com objeto de ação de extensão, o que ocorre também com as demais Pró-Reitorias. Desta forma, essa pauta fica pulverizada na instituição, prejudicando o desenvolvimento de ações e projetos sejam da gestão, do ensino, da pesquisa ou da extensão, pois o proponente nunca sabe ao certo o setor a procurar para submeter uma possível proposta ou sempre recebe instruções, fluxos e documentação diferentes para realizar.</p> <p>Além disso, a formalização dos instrumentos jurídicos demanda uma articulação direta com a Procuradoria Federal. Um setor único e mais próximo com o Gabinete do Reitor teria maiores oportunidades de facilitar essa aproximação. É importante ressaltar que é necessário um setor com capacidade de subsidiar pessoas com expertise na temática, que poderão agilizar os trâmites do processo.</p> <p>Portanto, a concentração desta atividade em único setor da instituição traria condições de uma orientação padronizada e uma articulação de maior potencial com o público interno e externo.</p> <p>A Assessoria de Relações Institucionais, nas competências apresentadas no Regimento, já realiza as atividades de tratativas e aproximações com as instituições externas ao IFG, sendo esse elo de acesso ao parceiro, portanto, seria o setor potencial para a continuidade formal destas tratativas, culminando na formalização dos instrumentos jurídicos. Além de ser um setor subordinado ao Reitor, tendo condições de melhor articulação política e social e, também, maior aproximação com a procuradoria federal.</p> <p>Desta forma, o setor seria denominado de Assessoria de Relações Institucionais e Cooperações sendo responsável pelo acompanhamento e assessoria das formalizações de parcerias no IFG. A competência do setor seria de estruturar e padronizar a documentação e os modelos de minutas, acompanhamento a formalização da parceria até seu momento de publicação, no entanto, toda a parte de análise das propostas e objeto seria realizada por cada Pró-Reitoria vinculada ao assunto proposto, ou seja, emitirão parecer sobre as ações proposta e submeteriam ao novo setor para a análise documental de formalização do instrumento jurídico.</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
244	Anápolis	39		Inclusão
<b>Proposta</b>	Orientar, supervisionar e acompanhar os Câmpus na elaboração e formalização dos instrumentos jurídicos estabelecidos para a celebração das parcerias institucionais; (Inserir)			
<b>Justificativa</b>	<p>Justificativa: A proposta acima descrita trata da transferência das competências da Coordenação de Convênios da Pró-Reitoria de Extensão para a Assessoria de Relações Institucionais.</p> <p>Atualmente, a Instituição não tem um setor central para assessorar e acompanhar a formalização de todas as parcerias no IFG. Diante disso, não se encontra no IFG uma documentação única para instruir os trâmites e estabelecer um padrão das minutas dos instrumentos jurídicos a serem formalizados, o que pode ocasionar riscos como formalizações de parcerias de forma incorreta, incoerente e até mesmo sem valor.</p>			

Atualmente, a Pró-Reitoria de Extensão acompanha e formaliza somente os instrumentos jurídicos com objeto de ação de extensão, o que ocorre também com as demais Pró-Reitorias. Desta forma, essa pauta fica pulverizada na instituição, prejudicando o desenvolvimento de ações e projetos sejam da gestão, do ensino, da pesquisa ou da extensão, pois o proponente nunca sabe ao certo o setor a procurar para submeter uma possível proposta ou sempre recebe instruções, fluxos e documentação diferentes para realizar.

Além disso, a formalização dos instrumentos jurídicos demanda uma articulação direta com a Procuradoria Federal. Um setor único e mais próximo com o Gabinete do Reitor teria maiores oportunidades de facilitar essa aproximação. É importante ressaltar que é necessário um setor com capacidade de subsidiar pessoas com expertise na temática, que poderão agilizar os trâmites do processo.

Portanto, a concentração desta atividade em único setor da instituição traria condições de uma orientação padronizada e uma articulação de maior potencial com o público interno e externo.

A Assessoria de Relações Institucionais, nas competências apresentadas no Regimento, já realiza as atividades de tratativas e aproximações com as instituições externas ao IFG, sendo esse elo de acesso ao parceiro, portanto, seria o setor potencial para a continuidade formal destas tratativas, culminando na formalização dos instrumentos jurídicos. Além de ser um setor subordinado ao Reitor, tendo condições de melhor articulação política e social e, também, maior aproximação com a procuradoria federal.

Desta forma, o setor seria denominado de Assessoria de Relações Institucionais e Cooperações sendo responsável pelo acompanhamento e assessoria das formalizações de parcerias no IFG. A competência do setor seria de estruturar e padronizar a documentação e os modelos de minutas, acompanhamento a formalização da parceria até seu momento de publicação, no entanto, toda a parte de análise das propostas e objeto seria realizada por cada Pró-Reitoria vinculada ao assunto proposto, ou seja, emitirão parecer sobre as ações proposta e submeteriam ao novo setor para a análise documental de formalização do instrumento jurídico.

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
245	Anápolis	39		Inclusão
<b>Proposta</b>	Elaborar, atualizar e publicar os mecanismos administrativos de abertura de processo, tramitação e documentação exigidos para celebração das parcerias institucionais; (Inserir)			
<b>Justificativa</b>	<p>Justificativa: A proposta acima descrita trata da transferência das competências da Coordenação de Convênios da Pró-Reitoria de Extensão para a Assessoria de Relações Institucionais.</p> <p>Atualmente, a Instituição não tem um setor central para assessorar e acompanhar a formalização de todas as parcerias no IFG. Diante disso, não se encontra no IFG uma documentação única para instruir os trâmites e estabelecer um padrão das minutas dos instrumentos jurídicos a serem formalizados, o que pode ocasionar riscos como formalizações de parcerias de forma incorreta, incoerente e até mesmo sem valor.</p> <p>Atualmente, a Pró-Reitoria de Extensão acompanha e formaliza somente os instrumentos jurídicos com objeto de ação de extensão, o que ocorre também com as demais Pró-Reitorias. Desta forma, essa pauta fica pulverizada na instituição, prejudicando o desenvolvimento de ações e projetos sejam da gestão, do ensino, da pesquisa ou da extensão, pois o proponente nunca sabe ao certo o setor a procurar para submeter uma possível proposta ou sempre recebe instruções, fluxos e documentação diferentes para realizar.</p> <p>Além disso, a formalização dos instrumentos jurídicos demanda uma articulação direta com a Procuradoria Federal. Um setor único e mais próximo com o Gabinete do Reitor teria maiores oportunidades de facilitar essa aproximação. É importante ressaltar que é necessário um setor com capacidade de subsidiar pessoas com expertise na temática, que poderão agilizar os trâmites do processo.</p> <p>Portanto, a concentração desta atividade em único setor da instituição traria condições de uma orientação padronizada e uma articulação de maior potencial com o público interno e externo.</p>			

	<p>A Assessoria de Relações Institucionais, nas competências apresentadas no Regimento, já realiza as atividades de tratativas e aproximações com as instituições externas ao IFG, sendo esse elo de acesso ao parceiro, portanto, seria o setor potencial para a continuidade formal destas tratativas, culminando na formalização dos instrumentos jurídicos. Além de ser um setor subordinado ao Reitor, tendo condições de melhor articulação política e social e, também, maior aproximação com a procuradoria federal.</p> <p>Desta forma, o setor seria denominado de Assessoria de Relações Institucionais e Cooperações sendo responsável pelo acompanhamento e assessoria das formalizações de parcerias no IFG. A competência do setor seria de estruturar e padronizar a documentação e os modelos de minutas, acompanhamento a formalização da parceria até seu momento de publicação, no entanto, toda a parte de análise das propostas e objeto seria realizada por cada Pró- Reitoria vinculada ao assunto proposto, ou seja, emitirão parecer sobre as ações proposta e submeteriam ao novo setor para a análise documental de formalização do instrumento jurídico.</p>
--	---

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
246	Anápolis	39		Inclusão
<b>Proposta</b>	Orientar os proponentes e promover a interlocução com as instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, visando os ajustes necessários para a formalização das parcerias institucionais. (Inserir)			
<b>Justificativa</b>	<p>Justificativa: A proposta acima descrita trata da transferência das competências da Coordenação de Convênios da Pró-Reitoria de Extensão para a Assessoria de Relações Institucionais.</p> <p>Atualmente, a Instituição não tem um setor central para assessorar e acompanhar a formalização de todas as parcerias no IFG. Diante disso, não se encontra no IFG uma documentação única para instruir os trâmites e estabelecer um padrão das minutas dos instrumentos jurídicos a serem formalizados, o que pode ocasionar riscos como formalizações de parcerias de forma incorreta, incoerente e até mesmo sem valor.</p> <p>Atualmente, a Pró-Reitoria de Extensão acompanha e formaliza somente os instrumentos jurídicos com objeto de ação de extensão, o que ocorre também com as demais Pró-Reitorias. Desta forma, essa pauta fica pulverizada na instituição, prejudicando o desenvolvimento de ações e projetos sejam da gestão, do ensino, da pesquisa ou da extensão, pois o proponente nunca sabe ao certo o setor a procurar para submeter uma possível proposta ou sempre recebe instruções, fluxos e documentação diferentes para realizar.</p> <p>Além disso, a formalização dos instrumentos jurídicos demanda uma articulação direta com a Procuradoria Federal. Um setor único e mais próximo com o Gabinete do Reitor teria maiores oportunidades de facilitar essa aproximação. É importante ressaltar que é necessário um setor com capacidade de subsidiar pessoas com expertise na temática, que poderão agilizar os trâmites do processo.</p> <p>Portanto, a concentração desta atividade em único setor da instituição traria condições de uma orientação padronizada e uma articulação de maior potencial com o público interno e externo.</p> <p>A Assessoria de Relações Institucionais, nas competências apresentadas no Regimento, já realiza as atividades de tratativas e aproximações com as instituições externas ao IFG, sendo esse elo de acesso ao parceiro, portanto, seria o setor potencial para a continuidade formal destas tratativas, culminando na formalização dos instrumentos jurídicos. Além de ser um setor subordinado ao Reitor, tendo condições de melhor articulação política e social e, também, maior aproximação com a procuradoria federal.</p> <p>Desta forma, o setor seria denominado de Assessoria de Relações Institucionais e Cooperações sendo responsável pelo acompanhamento e assessoria das formalizações de parcerias no IFG. A competência do setor seria de estruturar e padronizar a documentação e os modelos de minutas, acompanhamento a formalização da parceria até seu momento de publicação, no entanto, toda a parte de análise das propostas e objeto seria realizada por cada Pró- Reitoria vinculada ao assunto proposto, ou seja, emitirão parecer sobre as ações proposta e submeteriam ao novo setor para a análise documental de formalização do instrumento jurídico.</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
247	Reitoria	40	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 40. A Ouvidoria do IFG é uma instância responsável pelo acolhimento, análise e encaminhamento de manifestações e reivindicações da comunidade interna ou externa, com jurisdição em todos os Câmpus e setores da instituição, visando à melhoria dos proc			
<b>Justificativa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Na organização administrativa propõe-se a inclusão da Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC e sua vinculação à Ouvidoria, conforme Parágrafo Único do Art. 2º da Resolução CONSUP/IFG nº 004, de 22/2/2016.</li> <li>- Ressalta-se que o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, foi criado em atendimento a Lei que regula o Acesso a Informação – Lei nº 12.527, de 18 e novembro de 2011 e ao Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que a regulamenta.</li> <li>- A proposta da criação da Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão, se justifica em decorrência da necessidade de gestão das demandas do SIC com todos os seus desdobramentos, acompanhamento do sistema eletrônico, elaboração do plano de trabalho, relatórios e orientações à Instituição quanto a aplicação da LAI.</li> </ul>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
248	Reitoria	41	§	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 41. Compete à Ouvidoria avaliar as manifestações recebidas, encaminhando-as às instâncias competentes, visando:			
<b>Justificativa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Na organização administrativa propõe-se a inclusão da Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC e sua vinculação à Ouvidoria, conforme Parágrafo Único do Art. 2º da Resolução CONSUP/IFG nº 004, de 22/2/2016.</li> <li>- Ressalta-se que o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, foi criado em atendimento a Lei que regula o Acesso a Informação – Lei nº 12.527, de 18 e novembro de 2011 e ao Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que a regulamenta.</li> <li>- A proposta da criação da Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão, se justifica em decorrência da necessidade de gestão das demandas do SIC com todos os seus desdobramentos, acompanhamento do sistema eletrônico, elaboração do plano de trabalho, relatórios e orientações à Instituição quanto a aplicação da LAI.</li> </ul>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
249	Reitoria	41	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	I - melhoria do desempenho institucional;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
250	Reitoria	41	I	Modificação
<b>Proposta</b>	II - o aprimoramento dos serviços prestados;			
<b>Justificativa</b>				



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
251	Reitoria	41	II	Modificação
<b>Proposta</b>	III - a correção de possíveis erros, omissões, desvios ou abusos na prestação dos serviços;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
252	Reitoria	41	III	Modificação
<b>Proposta</b>	IV - a prevenção e correção de atos e procedimentos incompatíveis com o direito a informação e qualidade na prestação dos serviços, na forma da lei;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
253	Reitoria	41	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	V - Ao resguardo do sigilo das informações, protegendo o direito do manifestante sempre que solicitado.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
254	Reitoria	41	V	Modificação
<b>Proposta</b>	Parágrafo único. O funcionamento e o fluxo de atendimento estão disciplinados no Regulamento da Ouvidoria.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
255	Anápolis	42		Modificação
<b>Proposta</b>	Deixar de ser um cargo de direção			
<b>Justificativa</b>	No caso da Procuradoria Federal não consta em nenhuma de suas atribuições que a mesma tem caráter diretivo. Sendo instada para assessoria jurídica, emissão de pareceres, etc. Contudo, a Procuradoria Federal possui um Cargo de Direção, que não se justifica em nenhum aspecto, pois além do procurador ser contratado para prestar o serviço para o qual lhe é a atribuição legal, não há nenhuma perspectiva diretiva no setor, Portanto, indico que o Cargo de direção seja melhor aproveitado pelo no IFG			



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
256	Águas Lindas	43	I	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 43 Compete a Procuradoria Federal: I - Prestar assessoria jurídica direta e imediata ao Gabinete da Reitoria "E AOS GABINETES DOS CAMPUS."			
<b>Justificativa</b>	Justificativa: tão importante quanto ter clareza jurídica nas decisões da Reitoria também é ter segurança para decidir nos gabinetes dos campus. Os gestores muitas vezes, não tem segurança para tomar decisões sensíveis a Administração por falta de conhecimento técnico na área jurídica. Se possível, designar um assessor em cada campus.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
257	Goiânia	44	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 44 A Auditoria Interna, órgão subordinado ao Conselho Superior, é responsável por fiscalizar o cumprimento da legislação interna e externa que regula o funcionamento institucional e racionalizar as ações de gestão.			
<b>Justificativa</b>	"Busca-se atualizar dentro do Regimento Geral do IFG informações básicas relacionadas a Auditoria Interna. Registra-se que já se encontra aprovado pelo Conselho Superior o Regimento Interno da Auditoria Interna e o Manual de Auditoria Interna. Esses documentos contemplam todo o arcabouço normativo referente ao setor, sendo consolidados mediante a Resolução nº 003, de 22/02/2016 e a Resolução nº 24, de 22/08/2016."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
258	Goiânia	44	§ 1	Modificação
<b>Proposta</b>	§ 1º - A Auditoria Interna está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, bem como do Tribunal e Contas da União, em suas respectivas áreas de j			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
259	Goiânia	44	§2	Modificação
<b>Proposta</b>	§ 2º - A Auditoria Interna deve ter suas atividades estruturadas com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, com a finalidade de agregar valor ao resultado da organização do IFG, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos,			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
260	Goiânia	44	§3	Modificação
<b>Proposta</b>	§ 3º- A organização, competências, diretrizes, princípios, conceitos e normas técnicas para a atuação e funcionamento da Auditoria Interna serão definidas em regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Superior.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
261	Goiânia	44	§4	Modificação
<b>Proposta</b>	§ 4º- Os aspectos comportamentais e éticos na execução das atividades da Auditoria Interna serão definidos por meio de manual próprio desse setor, aprovado pelo Conselho Superior, e que esteja em consonância com a defesa da autonomia institucional, com r			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
262	Anápolis	44	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Deixar de ser um cargo de direção			
<b>Justificativa</b>	No caso da Auditoria Interna não consta em nenhuma de suas atribuições que a mesma tem caráter diretivo. Sendo instada para assessoria jurídica, emissão de pareceres, etc. Contudo, a Procuradoria Federal possui um Cargo de Direção, que não se justifica em nenhum aspecto, pois além do procurador ser contratado para prestar o serviço para o qual lhe é a atribuição legal, não há nenhuma perspectiva diretiva no setor. Além disso consta no parágrafo 4 do artigo 44 desta subseção "S 4". É vedada a participação de auditores internos em atividades típicas de gestão." Portanto, sugiro que o Cargo de direção seja melhor aproveitado pelo no IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
263	Reitoria	48	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 48. A Coordenação Executiva da PROEN, subordinada a Pró-Reitoria de Ensino, é responsável pela organização de expediente e assessoria às atividades do/a Pró-Reitor/a de Ensino			
<b>Justificativa</b>	(15)Desvincular à figura do pró-reitor			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
264	Goiânia Oeste	49	III	Exclusão
<b>Proposta</b>	excluir o inciso III do art. 49			
<b>Justificativa</b>	Após a adoção aos processos eletrônicos, não é mais necessário monitorar a chegada de processos físicos à PROEN através do módulo SUAP Protocolo, uma vez que todos são postados na caixa de processos de acordo com as competências delegadas aos servidores.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
265	Reitoria	49	V	Exclusão
<b>Proposta</b>	Sugiro a exclusão do inciso III do Art. 49;			
<b>Justificativa</b>	Após a adoção aos processos eletrônicos, não é mais necessário monitorar a chegada de processos físicos à PROEN através do módulo SUAP Protocolo, uma vez que todos são postados na caixa de processos de acordo com as competências delegadas aos servidores.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
266	Reitoria Goiânia Oeste	49	V	Modificação
<b>Proposta</b>	V. receber, encaminhar e remeter os documentos/processos recebidos à PROEN;			
<b>Justificativa</b>	Após a adoção aos processos eletrônicos, não é mais necessário monitorar a chegada de processos físicos à PROEN através do módulo SUAP Protocolo, uma vez que todos são postados na caixa de processos de acordo com as competências delegadas aos servidores.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
267	Reitoria	49		Inclusão
<b>Proposta</b>	Organizar as solicitações de designação, dispensa, nomeação e exoneração de funções e cargos relacionadas às áreas acadêmicas;			
<b>Justificativa</b>	A Coordenação Executiva da PROEN é responsável por organizar apenas as solicitações de designação, dispensa, nomeação e exoneração de funções e cargos relacionadas às áreas acadêmicas. As funções relativas às áreas administrativas é e responsabilidade da Coordenação Executiva da PRODIRH			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
268	Reitoria	52	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração de “Coordenação de Ensino Superior” para “Coordenação de Cursos de Graduação” da DEBS/PROEN e adequação das atribuições desta coordenação. Art. 52. A Coordenação de Cursos de Graduação, subordinada à Diretoria de Educação Básica e Superior, é r			
<b>Justificativa</b>	Justificativa/Observação: A nomenclatura “Coordenação de Ensino Superior” é equivocada, uma vez que essa coordenação lida apenas com cursos de graduação e não com a pós-graduação, portanto sugere-se a mudança para “Coordenação de Cursos de Graduação”. Além disso, são propostas as adequações necessárias nas atribuições.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
269	Goiânia Oeste	53	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 53. Compete à Coordenação de Ensino Superior, atuando assim como uma referência de apoio e atendimento aos gestores de ensino, pesquisa e extensão dos Câmpus.			
<b>Justificativa</b>	Atualizar as atribuições das coordenações vinculadas à DEBS/PROEN, uma vez que essas atividades já são desenvolvidas pelas referidas coordenações, realizando as devidas adequações na escrita do documento.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
270	Goiânia Oeste Reitoria	53	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. coordenar a elaboração das Diretrizes Institucionais dos Cursos e regulamentos de ensino concernentes aos cursos superiores			
<b>Justificativa</b>	Atualizar as atribuições das coordenações vinculadas à DEBS/PROEN, uma vez que essas atividades já são desenvolvidas pelas referidas coordenações, realizando as devidas adequações na escrita do documento.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
271	Goiânia Oeste Reitoria	53	Novo	Inclusão
<b>Proposta</b>	Incluir um inciso no art. 53 xx. Propor e acompanhar as políticas dos Cursos Superiores e as ações educativas, com vistas ao atendimento de estudantes regularmente matriculados nos cursos do IFG, viabilizando a articulação entre a formação acadêmica, teór			
<b>Justificativa</b>	Atualizar as atribuições das coordenações vinculadas à DEBS/PROEN, uma vez que essas atividades já são desenvolvidas pelas referidas coordenações, realizando as devidas adequações na escrita do documento.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
272	Reitoria	53	Novo	Inclusão
<b>Proposta</b>	Incluir inciso ao art 53. IX. subsidiar a Diretoria de Educação a Distância em atividades que se relacionem a educação a Distância e os cursos de Graduação;			
<b>Justificativa</b>	A nomenclatura “Coordenação de Ensino Superior” é equivocada, uma vez que essa coordenação lida apenas com cursos de graduação e não com a pós-graduação, portanto sugere-se a mudança para “Coordenação de Cursos de Graduação”. Além disso, são propostas as adequações necessárias nas atribuições.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
273	Goiânia Oeste Reitoria	55	Novo	Inclusão
<b>Proposta</b>	Incluir um inciso no art. 53 xx. Propor e acompanhar as políticas dos Cursos do Ensino Médio e Técnicos Integrados e as ações educativas, com vistas ao atendimento de estudantes regularmente matriculados nos cursos do IFG, viabilizando a articulação entre			
<b>Justificativa</b>	Atualizar as atribuições das coordenações vinculadas à DEBS/PROEN, uma vez que essas atividades já são desenvolvidas pelas referidas coordenações, realizando as devidas adequações na escrita do documento.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
274	Valparaíso	55		Modificação
<b>Proposta</b>	Separar os incisos II e III do Art. 55			
<b>Justificativa</b>	Os dois incisos estão no mesmo inciso. Corrigir redação do texto			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
275	Goiânia Oeste Reitoria	56	-	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 56. Coordenação da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, subordinada à Diretoria de Educação Básica e Superior, é responsável por analisar e emitir pareceres acerca dos Projetos P			
<b>Justificativa</b>	Atualizar as atribuições das coordenações vinculadas à DEBS/PROEN, uma vez que essas atividades já são desenvolvidas pelas referidas coordenações, realizando as devidas adequações na escrita do documento. Adequação das atribuições da Coordenação da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
276	Goiânia Oeste	57	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. elaborar relatórios e responder, junto à Pró-Reitoria de Ensino e ao Ministério da Educação, pelo Programa Institucional de Educação Profissional de Jovens e Adultos Integrada ao Ensino Médio (EJA) no âmbito de todos os Câmpus;			
<b>Justificativa</b>	Adequação das atribuições da Coordenação da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
277	Goiânia Oeste	57	Novo	Inclusão
<b>Proposta</b>	V. auxiliar a PROEN na análise dos processos de criação de cursos técnicos e de formação inicial e continuada;			
<b>Justificativa</b>	Adequação das atribuições da Coordenação da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
278	Goiânia Oeste	57	Novo	Inclusão
<b>Proposta</b>	VI. expedir memorandos, relatórios, planilhas para a DEBS/PROEN;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
279	Goiânia Oeste	57	Novo	Inclusão
<b>Proposta</b>	VII. zelar pela integração com as demais coordenações da PROEN;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
280	Goiânia Oeste	57	Novo	Inclusão
<b>Proposta</b>	VIII. prestar informações à PROEN e/ou Diretoria de Educação Básica e Superior quando forem solicitadas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
281	Goiânia Oeste	57	Novo	Inclusão
<b>Proposta</b>	IX. propor, acompanhar e avaliar as políticas de acesso, permanência e êxito;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
282	Goiânia Oeste	57	Novo	Inclusão
<b>Proposta</b>	X. propor e acompanhar as políticas de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA e as ações educativas, com vistas ao atendimento de estudantes regularmente matriculados nos cursos do IFG,			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
283	Goiânia Oeste	58	-	Inclusão
<b>Proposta</b>	Inserir no Art. 58 a Diretoria de Estágio.			
<b>Justificativa</b>	<p>1. A atuação do setor vincula-se à todas as etapas e modalidades de ensino atendidas no IFG, inclusive à educação a distância. Nesse sentido, compreende-se que tal atuação extrapola àquela prevista para uma coordenação que deverá atuar com uma demanda específica;</p> <p>2. O setor deverá desenvolver trabalho articulado à PROEX já que é esta Pró-reitoria a responsável pela formalização de convênios de estágio e ao acompanhamento de egressos;</p> <p>3. Este setor deverá estabelecer diálogo constante com os Departamentos de Áreas Acadêmicas para orientação e normatização do estágio como atividade acadêmica e formativa;</p> <p>4. O estágio curricular obrigatório deve ser compreendido como ação formativa intrínseca aos processos de ensino desenvolvidos no âmbito dos cursos do IFG;</p> <p>O setor deverá regular o desenvolvimento da prática profissional prevista nas legislações nacionais</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
284	Reitoria	59	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	INCORPORAR OS ARTIGOS 58 e 59, a partir da criação da Diretoria de Estágio: I. Propor e acompanhar as políticas de estágio e as ações de desenvolvimento de programas de estágios curriculares, com vistas ao atendimento de alunos regularmente matriculados			
<b>Justificativa</b>	GARANTIR, PELO DESLOCAMENTO DAS ÁREAS, O CARÁTER INSTITUCIONAL E O ENTENDIMENTO DE QUE ALUNOS DE AÇÕES DE EXTENSÃO TAMBÉM SÃO ALUNOS E PRECISAM DE MATRÍCULAS. REORDENAMENTO DA PROEX E DESLOCAMENTO DE FUNÇÕES MAIS PRÓXIMAS AO ENSINO PARA A PROEN.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
285	Reitoria	59	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	Elaborar, desenvolver e coordenar o processo de regulamentação, acompanhamento e avaliação dos estágios curriculares;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
286	Reitoria	59	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	Elaborar, atualizar e publicar manuais de orientações e procedimentos direcionados aos estudantes do IFG referentes ao estágio curricular;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
287	Reitoria	59	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	Coordenar, conjuntamente com a PROEX, os instrumentos institucionais voltados para o acompanhamento do itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários no mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
288	Reitoria	59	IX	Inclusão
<b>Proposta</b>	Propor, planejar e coordenar o desenvolvimento das atividades de estágio na educação básica e no ensino superior como atividade formativa;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
289	Reitoria	59	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	Acompanhar e regular as atividades de estágio a partir da prática profissional integrada;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
290	Reitoria	59	VI	Inclusão
<b>Proposta</b>	Desenvolver ações que promovam a prática profissional integrada como possibilidade de articulação entre a formação do estudante e o exercício profissional;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
291	Reitoria	59	VII	Inclusão
<b>Proposta</b>	Colaborar na realização de eventos, capacitações e debates acerca da Educação Básica e Profissional;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
292	Reitoria	59	VII	Inclusão
<b>Proposta</b>	Subsidiar a Diretoria de Educação Básica e Superior na elaboração do relatório de anual de atividades desenvolvidas no âmbito da Diretoria, no encerramento de cada exercício;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
293	Reitoria	59	VIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	Desenvolver outras atividades delegadas pela Diretoria de Educação Básica e Superior			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
294	Reitoria	59	X	Inclusão
<b>Proposta</b>	Elaborar, desenvolver e coordenar o processo de regulamentação, acompanhamento e avaliação dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
295	Reitoria	59	XI	Inclusão
<b>Proposta</b>	Orientar os Câmpus sobre os procedimentos, documentos e trâmites para a formalização da prática do estágio curricular;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
296	Reitoria	59	XII	Inclusão
<b>Proposta</b>	Orientar, supervisionar e acompanhar os Câmpus na elaboração e formalização de convênios com concedentes visando à oferta e realização de programas de prática de estágio curricular nos quais se explicitem o processo educativo compreendido na Proposta Peda			
<b>Justificativa</b>				



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
297	Reitoria	59	XIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	Elaborar, atualizar e publicar manuais de orientações e procedimentos direcionados aos estudantes do IFG e às concedentes sobre questões referentes ao estágio curricular;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
298	Reitoria	59	XV	Inclusão
<b>Proposta</b>	Auxiliar na elaboração e execução do planejamento anual da PROEN			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
299	Reitoria	59	XVI	Inclusão
<b>Proposta</b>	Auxiliar na elaboração do relatório anual de atividades de PROEN			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
300	Reitoria	59	XVII	Inclusão
<b>Proposta</b>	Desenvolver outras atividades delegadas pela PROEN.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
301	Goiânia Oeste Reitoria	60	-	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 60. A Coordenação Pedagógica, subordinada à Diretoria de Educação Básica e Superior, mediante Núcleo de Assessoria Pedagógica, é responsável por orientar, articular, propor, desenvolver e apreciar ações de caráter pedagógico que proporcionem ou favor			
<b>Justificativa</b>	Objetivar as atribuições gerais da Coordenação pedagógica. A redação proposta deixa as atribuições gerais da Coordenação Pedagógica de forma mais objetiva e concisa, uma vez que destaca as duas frentes de atuação ( junto aos NAPNEs e junto às CAPDs) e que essa atuação de assessoria ocorrerá mediante uma equipe pedagógica (Núcleo Pedagógico). A redação proposta deixa as atribuições gerais da Coordenação Pedagógica de forma mais objetiva e concisa, uma vez que destaca as duas frentes de atuação ( junto aos NAPNEs e junto às CAPDs) e que essa atuação de assessoria ocorrerá mediante uma equipe pedagógica (Núcleo Pedagógico).			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
302	Reitoria	60	Caput	Exclusão
<b>Proposta</b>	Suprimir o Art. 60 (Coordenação Pedagógica, subordinada a Diretoria de Políticas de Educação Básica e Superior), face a proposta de criação de outra estrutura			
<b>Justificativa</b>	Estou propondo a supressão dos itens pois propus uma outra estrutura para a Assistência Estudantil no IFG, vinculando a ela Coordenação Pedagógica e Núcleo de Ações Inclusivas. OBS: Na Reitoria, em outras propostas encaminhadas anteriormente, estou propondo uma Diretoria Sistêmica de Assuntos Estudantis. Já nos câmpus proponho a Coordenação de Assuntos Estudantis vinculada a DIREÇÃO GERAL. Nas propostas encaminhadas anteriormente faço uma análise da importância dessa nova estrutura e acho desnecessário replicá-las aqui.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
303	Reitoria	61	I	Exclusão
<b>Proposta</b>	Supressão dos incisos: III,			
<b>Justificativa</b>	Justificativa das supressões dos incisos III, IV e V: Ainda que a Coordenação Pedagógica auxilie na revisão (e não na elaboração e implementação) de projetos pedagógicos de curso, quando demandado pela Diretoria de Educação Básica e Superior, e possa auxiliar na elaboração de critérios de editais e regulamentos da Pró-Reitoria de Ensino, estas não são atuações centrais da Coordenação Pedagógica. De igual modo, a coordenação pedagógica também não programa, coordena nem faz executar as políticas de educação técnica e superior, embora possa contribuir na discussão e supervisão. Portanto, as atribuições referidas nos incisos III, IV e V não estão sob responsabilidade da Coordenação Pedagógica e, enquanto auxílio, enquadram-se no inciso XVI do mesmo artigo: “Desenvolver outras atividades delegadas pela Diretoria de Educação Básica e Superior.” Justificativa da supressão do inciso VIII: O incentivo a metodologias que contemplem temas transversais, dependerá da qualidade e dos objetivos, dos vínculos com propostas de ensino em projetos pedagógicos de cada curso. Podem requerer assessoria da Coordenação Pedagógica, como mencionado no inciso I do mesmo artigo, porém a prioridade do incentivo, quando for o caso, deve ocorrer nos câmpus.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
304	Reitoria	61	II	Exclusão
<b>Proposta</b>	Supressão do inciso IV			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
305	Reitoria	61	III	Exclusão
<b>Proposta</b>	Supressão do inciso V			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
306	Reitoria	61	IV	Exclusão
<b>Proposta</b>	Supressão do inciso VIII			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
307	Reitoria	61	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	I - Assessorar, Adequação das competências da Coordenação Pedagógica da DEBS/PROEN por meio de um Núcleo Pedagógico da Pró-Reitoria de Ensino, a gestão das ações relacionadas às atuações das Coordenações de Apoio Pedagógico discente (CAPD) e aos Núcleos d			
<b>Justificativa</b>	Justificativa das alterações dos incisos I, II, VI, VII, IX, X, XI e XIII: Circunscrever e descrever melhor as competências e atribuições da Coordenação Pedagógica junto às Coordenações de Apoio Pedagógico ao Discente e aos NAPNEs, tal qual expresso e concordante com a redação proposta para o artigo 60, salientando, no inciso I, o trabalho mediante um núcleo pedagógico de assessoria. Em relação ao trabalho junto aos NAPNEs, faltava destacar a parceria com o NAI, nas responsabilidades e atuação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
308	Reitoria	61	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal de Goiás e pelo diálogo com o Pró-Reitor de Ensino e sua equipe, sobretudo no que tange aos discentes com nece			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
309	Reitoria	61	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. Colaborar para o fomento à pesquisa, aperfeiçoamento e/ou implementação de propostas de ensino e/ou ações pedagógicas que favoreçam o aprendizado, as relações docente-discente- conhecimento, a acessibilidade (atitudinal, comunicacional, metodológica/p			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
310	Reitoria	61	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Orientar, assessorar, quando necessário, e acompanhar o desenvolvimento dos planos de ação e propostas previstas pelas Coordenações de Apoio Pedagógico ao Discente (CAPD) dos Câmpus.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
311	Reitoria	61	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX. Propor, acompanhar e orientar, em parceria com o Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), ações de formação e qualificação do corpo docente (dos cursos técnicos e de graduação), técnicos administrativos e servidores dos Núcleos de Atenção às Pessoas com Nece			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
312	Reitoria	61	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	X. Participar, em colaboração com o Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), do estudo, avaliação e encaminhamento de demandas referentes a estudantes com necessidades educacionais específicas do IFG e advindas dos Núcleos de Atenção às Pessoas com Necessidades			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
313	Reitoria	61	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XI. Assessorar, por meio do Núcleo Pedagógico, às Coordenações de Apoio Pedagógico ao Discente (CAPD) e, juntamente com o Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), assessorar os Núcleos de Atenção às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs),, colaborando com			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
314	Reitoria	61	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII. Assessorar, quando necessário, em parceria com o Núcleo de Ações Inclusivas (NAI) , no processo de alterações nas regulamentações que visem o ingresso, a acessibilidade e a permanência de pessoas com necessidades educacionais específicas no IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
315	Reitoria	61	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar o texto do inciso IX do Art. 67 IX. Orientar as Coordenações de Registros Escolares Acadêmicos e Escolares (CORAE) dos câmpus nos procedimentos de cadastro da matrícula dos ingressantes, no que diz respeito no recebimento, conferência da document			
<b>Justificativa</b>	(04) Isso não é função registro de diplomas, conforme observado em outras IES			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
316	Inhumas	68	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 68. A Diretoria de Educação a Distância, subordinada à Diretoria Executiva, é responsável pela proposição, implementação e desenvolvimento das políticas e ações voltadas para a oferta da educação à distância e para a disseminação, no meio acadêmico,			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
317	Reitoria	68	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 68. A Diretoria de Educação a Distância, subordinada a Pró-Reitoria de Ensino, é responsável pela proposição, implementação e desenvolvimento das políticas e ações voltadas ao uso das ferramentas digitais da informação e da comunicação (TDIC) nas prá			
<b>Justificativa</b>	As alterações propostas (acréscimo e retirada de itens) nas atribuições da Diretoria de EaD visam atender as demandas do processo de institucionalização da educação a distância no IFG (em andamento), priorizando ações voltadas para a adoção da metodologia híbrida, da oferta de cursos regulares e de formação inicial e continuada na modalidade a distância para as comunidades interna e externa. Cabe destacar que a redação aqui proposta está em consonância com as atuais discussões sobre as Diretrizes Curriculares do Ensino Médio Integrado e com a reformulação do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação (resolução nº. 019)			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
318	Reitoria	69	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Fomentar uma cultura institucional favorável à incorporação das tecnologias digitais ao ensino e à aprendizagem nas diferentes modalidades e níveis de ensino;			
<b>Justificativa</b>	<p>As alterações propostas (acréscimo e retirada de itens) nas atribuições da Diretoria de EaD visam atender as demandas do processo de institucionalização da educação a distância no IFG (em andamento), priorizando ações voltadas para a adoção da metodologia híbrida, da oferta de cursos regulares e de formação inicial e continuada na modalidade a distância para as comunidades interna e externa. Cabe destacar que a redação aqui proposta está em consonância com as atuais discussões sobre as Diretrizes Curriculares do Ensino Médio Integrado e com a reformulação do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação (resolução nº. 019) ]</p> <p>Justificativa 2 - No organograma da Diretoria de Educação a Distância faz-se necessário um setor que integre os processos de ensino e aprendizagem com as ferramentas digitais da informação e comunicação. A Coordenação de Tecnologias para Educação fará o link entre as rotinas pedagógicas e a mediação tecnológica, visando a melhoria contínua nos processos de ensino e aprendizagem. Para tanto, julgamos que uma coordenação de Tecnologias para Educação atenderá melhor às demandas inerentes a esta Diretoria, além de contribuir para o desenvolvimento de uma cultura institucional voltada para o uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação nas práticas educativas. É importante deixar claro que esta não seria mais uma coordenação dentro da Diretoria de EaD, mas sim, a alteração de uma coordenação já existente (Coordenação Pedagógica) para a Coordenação de Tecnologias para Educação</p> <p>(37) As alterações propostas (acréscimo e retirada de itens) nas atribuições da Diretoria de EaD visam atender as demandas do processo de institucionalização da educação a distância no IFG (em andamento), priorizando ações voltadas para a adoção da metodologia híbrida, da oferta de cursos regulares e de formação inicial e continuada na modalidade a distância para as comunidades interna e externa. Cabe destacar que a redação aqui proposta está em consonância com as atuais discussões sobre as Diretrizes Curriculares do Ensino Médio Integrado e da reformulação do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação (resolução nº 019).</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
319	Reitoria	69	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Assessorar a Reitoria e as Pró-Reitorias em assuntos relacionados à educação a distância em todos os níveis e modalidades;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
320	Reitoria	69	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Acompanhar a produção e integração de mídias, metodologias e tecnologias para educação a distância e apoio ao ensino presencial;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
321	Reitoria	69	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV - viabilizar a oferta de cursos de formação inicial e continuada na modalidade EAD, por meio de cursos e/ou eventos, para as comunidades Interna e externa,			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
322	Reitoria	69	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	V. Analisar, junto aos câmpus e à Diretoria de Educação Básica e Superior/PROEN, a viabilidade da oferta de cursos institucionais na modalidade EaD;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
323	Reitoria	69	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. Participar, em colaboração com os demais setores da PROEN, dos estudos sobre as possíveis causas de evasão ou de baixo rendimento acadêmico, bem como do desenvolvimento de estratégias e ações de permanência e êxito;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
324	Reitoria	69	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. Integrar as ações de EaD aos programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão voltadas para a melhoria da qualidade da educação básica, bem como às parcerias entre os sistemas de ensino;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
325	Reitoria	69	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX. Fomentar a interação e articulação interinstitucionais para a execução de projetos de Educação a Distância em parceria com instituições nacionais e estrangeiras;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
326	Reitoria	69	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	XI. Promover a articulação com projetos e programas de educação a distância com fomento externo, em conformidade com a política de ensino da instituição;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
327	Reitoria	69	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XII. Acompanhar a aplicação financeira dos recursos liberados para o desenvolvimento e oferta dos cursos EaD;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
328	Reitoria	69	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII. Sistematizar e manter atualizadas e divulgadas as informações sobre a legislação referente à modalidade de EaD;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
329	Reitoria	69	XIV	Modificação
<b>Proposta</b>	XIV. Subsidiar a Proen na elaboração do relatório anual de atividades desenvolvidas no âmbito da Pró-Reitoria, no encerramento de cada exercício;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
330	Reitoria	69	XV	Modificação
<b>Proposta</b>	XV. Desenvolver outras atividades delegadas pela Proen			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
331	Formosa	69		Inclusão
<b>Proposta</b>	Propor, articular, implementar e acompanhar o desenvolvimento das políticas para a utilização da EaD como alternativa de formação, informação e comunicação nas práticas pedagógicas desenvolvidas pelo IFG;			
<b>Justificativa</b>	O referido inciso foi retirado em relação ao Regimento Geral de 2015 e considero importante o retorno do mesmo.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
332	Goiânia Oeste Reitoria	70	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 70 A Coordenação de Tecnologias para a Educação, subordinada à Diretoria de Educação a Distância, é responsável por integrar os processos de ensino e aprendizagem na modalidade a distância, em suas diversas metodologias, com as ferramentas digitais d			
<b>Justificativa</b>	<p>No organograma da Diretoria de Educação a Distância faz-se necessário um setor que integre os processos de ensino e aprendizagem com as ferramentas digitais da informação e comunicação. A Coordenação de Tecnologias para Educação fará o link entre as rotinas pedagógicas e a mediação tecnológica, visando a melhoria contínua nos processos de ensino e aprendizagem.</p> <p>Para tanto, julgamos que uma coordenação de Tecnologias para Educação atenderá melhor às demandas inerentes a esta Diretoria, além de contribuir para o desenvolvimento de uma cultura institucional voltada para o uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação nas práticas educativas. É importante deixar claro que esta não seria mais uma coordenação dentro da Diretoria de EaD, mas sim, a alteração de uma coordenação já existente (Coordenação Pedagógica) para a Coordenação de Tecnologias para Educação.</p> <p>A Coordenação de Tecnologias para Educação fará o link entre as rotinas pedagógicas e a mediação tecnológica, visando a melhoria contínua nos processos de ensino e aprendizagem.</p> <p>Para tanto, julgamos que uma coordenação de Tecnologias para Educação atenderá melhor às demandas inerentes a esta Diretoria, além de contribuir para o desenvolvimento de uma cultura institucional voltada para o uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação nas práticas educativas. É importante deixar claro que esta não seria mais uma coordenação dentro da Diretoria de EaD, mas sim, a alteração de uma coordenação já existente (Coordenação Pedagógica) para a Coordenação de Tecnologias para Educação.</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
333	Reitoria	71	I	Modificação
<b>Proposta</b>	Art Compete à Coordenação de Tecnologias para a Educação: I. Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem nos cursos na modalidade a distância			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
334	Goiânia Oeste Reitoria	71	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Definir, planejar e desenvolver técnicas e atividades de ensino para projetos educacionais apoiados por tecnologias;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
335	Goiânia Oeste Reitoria	71	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Propor a formação inicial e continuada de servidores para o uso de tecnologias digitais no ensino a distância;			
<b>Justificativa</b>				



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
336	Goiânia Oeste Reitoria	71	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura institucional voltada para o uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação nas práticas educativas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
337	Goiânia Oeste Reitoria	71	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	V. Conhecer e buscar informações acerca do público-alvo do curso, bem como compreender sobre os processos de ensino e aprendizagem presencial e a distância;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
338	Goiânia Oeste Reitoria	71	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. Compreender sobre tecnologias inovadoras, recursos multimídia e suas limitações.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
339	Goiânia Oeste Reitoria	71	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Identificar as melhores metodologias e estratégias de ensino para as diferentes áreas do conhecimento;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
340	Goiânia Oeste Reitoria	71	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. Acompanhar o processo de proposição, produção e atualização de materiais didáticos e conteúdo audiovisual para o processo de ensino-aprendizagem;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
341	Goiânia Oeste Reitoria	71	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX. Participar, em colaboração com a Diretoria de Políticas da Educação Básica e Superior, do encaminhamento de demandas referentes aos alunos com necessidades educacionais específicas por meio de ações educacionais apoiados por tecnologias;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
342	Goiânia Oeste Reitoria	71	X	Modificação
<b>Proposta</b>	X. Analisar, conjuntamente com a Diretoria de Políticas da Educação Básica e Superior os Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos na modalidade EaD;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
343	Goiânia Oeste Reitoria	71	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	XI. Propor e subsidiar a Diretoria de EaD na elaboração do Plano Anual de Atividades da Diretoria;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
344	Goiânia Oeste Reitoria	71	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XII. Subsidiar a Diretoria de EaD na elaboração do relatório anual das atividades desenvolvidas no âmbito da Coordenação, no encerramento de cada exercício;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
345	Goiânia Oeste Reitoria	71	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII. Desenvolver outras atividades delegadas pela Diretoria de Educação a Distância.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
346	Goiania Oeste Reitoria	72	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 72. O Centro de Seleção, subordinado a Pró-Reitoria de Ensino, é responsável pelo planejamento, coordenação e realização dos processos seletivos para o ingresso dos estudantes nos cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e de Graduação, nas diferente			
<b>Justificativa</b>	Foram suprimidos e adicionados trechos que condizem com a atual realidade das atividades e competências do Centro de Seleção. (28) Inclusão a identificação dos cursos superiores de graduação, já que as seleções para cursos superiores de pós-graduação possuem características específicas e são coordenadas por pró-reitoria específica.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
347	Águas Lindas	73	I	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração do Art. 73 parágrafo I - Propor, a partir da orientação da PROEN, com a colaboração das Coordenações de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino, os calendários dos processos seletivos da Instituição			
<b>Justificativa</b>	As Coordenações de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino são os responsáveis pela mediação entre o Centro de Seleção e os candidatos, são eles que conhecem a realidade local dos Câmpus, logo é fundamental que este setor possa participar de forma mais efetiva, tanto na construção dos calendários, quanto na construção dos próprios editais			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
348	Águas Lindas	73	I	Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar o Art. 73 Parágrafo II - Elaborar junto às Coordenações de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino minutas de editais, para os diferentes níveis e modalidades de ensino oferecidos pelo IFG;			
<b>Justificativa</b>	As Coordenações de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino por estarem em contato direto com os candidatos, diariamente, possuem um visão mais detalhada sobre as dificuldades dos candidatos em compreender os editais, logo, é fundamental sua participação na construção deste documento, para democratização dos processos seletivos			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
349	Goiânia Oeste	73	II	Modificação
<b>Proposta</b>	juntar os incisos IV e V IV. Divulgar os editais, resultados e comunicados no endereço eletrônico do Centro de Seleção referentes aos processos seletivos de sua competência;			
<b>Justificativa</b>	Foram suprimidos e adicionados trechos que condizem com a atual realidade das atividades e competências do Centro de Seleção.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
350	Goiânia Oeste	73	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	Inserir um inciso no art. 73: VIII. Realizar atendimento e suporte aos candidatos dos processos seletivos regidos pelo Centro de Seleção;			
<b>Justificativa</b>	Foram suprimidos e adicionados trechos que condizem com a atual realidade das atividades e competências do Centro de Seleção.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
351	Goiânia Oeste	73	III	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII. Controlar o acesso aos espaços reservados a documentos sigilosos, a pessoas devidamente autorizadas, a fim de garantir a lisura dos processos desenvolvidos pelo Centro de Seleção;			
<b>Justificativa</b>	Foram suprimidos e adicionados trechos que condizem com a atual realidade das atividades e competências do Centro de Seleção.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
352	Goiânia Oeste	73	IV	Exclusão
<b>Proposta</b>	excluir o inciso XV			
<b>Justificativa</b>	Foram suprimidos e adicionados trechos que condizem com a atual realidade das atividades e competências do Centro de Seleção.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
353	Reitoria	73	IV/V	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Propor, a partir da orientação da PROEN, os calendários dos processos seletivos da instituição;			
<b>Justificativa</b>	Foram suprimidos e adicionados trechos que condizem com a atual realidade das atividades e competências do Centro de Seleção.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
354	Reitoria	73	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Elaborar minutas de editais para os diferentes níveis e modalidades de ensino oferecidos pelo IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
355	Reitoria	73	V	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Submeter as minutas de editais de seleção de alunos do IFG à apreciação da PROEN e posterior apreciação da Reitoria e Procuradoria Federal;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
356	Reitoria	73	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Divulgar os editais, resultados e comunicados no endereço eletrônico do Centro de Seleção referentes aos processos seletivos de sua competência;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
357	Reitoria	73	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	V. Coordenar as ações de elaboração e revisão das provas nos processos seletivos que apliquem essa modalidade de seleção, para os diferentes níveis e para as diferentes modalidades de ensino oferecidos pelo IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
358	Reitoria	73	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. Planejar e oferecer suporte à aplicação dos diferentes tipos de processos seletivos aos Câmpus do IFG, para os diferentes níveis e para as diferentes modalidades de ensino oferecidos pelo IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
359	Reitoria	73	X	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Coordenar e orientar as ações das equipes de apoio aos processos seletivos realizados nos Câmpus do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
360	Reitoria	73	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. Realizar atendimento e suporte aos candidatos dos processos seletivos regidos pelo Centro de Seleção;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
361	Reitoria	73	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX. Supervisionar todo o processo de aplicação e fiscalização das provas dos processos seletivos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
362	Reitoria	73	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	X. Propor e colaborar, conjuntamente com a Diretoria de Comunicação Social, as ações de divulgação dos processos seletivos em caráter institucional			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
363	Reitoria	73	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XI. Subsidiar, com dados sob o domínio do Centro de Seleção, a elaboração do Relatório Anual de Gestão;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
364	Reitoria	73	XIV	Modificação
<b>Proposta</b>	XII. Zelar pelo sigilo e segurança dos dados e informações dos processos seletivos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
365	Reitoria	73	XV	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII. Controlar o acesso aos espaços reservados a documentos sigilosos, a pessoas devidamente autorizadas, a fim de garantir a lisura dos processos desenvolvidos pelo Centro de Seleção;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
366	Reitoria	73		Modificação
<b>Proposta</b>	XIV. Desenvolver outras atividades delegadas pela PROEN;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
367	Reitoria	75	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Coordenar o processo de recrutamento, realização de treinamentos e preparação dos atores envolvidos com as diversas etapas de cada processo seletivo a ser realizado pela Instituição;			
<b>Justificativa</b>	(27) Não tem registro.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
368	Reitoria	75	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Controlar, o acesso aos espaços reservados a documentos sigiloso sao setor, a pessoas devidamente autorizadas, a fim de garantir a lisura dos processos desenvolvidos pelo Centro de Seleção;			
<b>Justificativa</b>	(27) Não tem registro.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
369	Reitoria	75	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. Desenvolver outras atividades delegadas pelo Centro de Seleção.			
<b>Justificativa</b>	(27) Não tem registro.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
370	Goiânia	77		Inclusão
<b>Proposta</b>	Avaliar indicadores acadêmicos e administrativos, com vistas a subsidiar o planejamento das ações institucionais.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
371	Goiânia	77		Inclusão
<b>Proposta</b>	Promover a articulação dos setores responsáveis pelas informações e dados educacionais do IFG, a fim de atender as demandas institucionais e interinstitucionais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
372	Anápolis	79		Inclusão
<b>Proposta</b>	Alterar o texto para a inserção de uma nova Subseção: Devido ao novo marco regulatório da Inovação e a busca de uma instituição que valorize mais a pesquisa, pós-graduação e a inovação. Foi sugerido a separação da DPI em duas diretorias com atribuições e			
<b>Justificativa</b>	Não foi apresentada justificativa			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
373	Anápolis	79		Inclusão
<b>Proposta</b>	Alterar texto para inserção de novo artigo em nova subseção (que criou a DITT): Devido ao novo marco regulatório da Inovação e a busca de uma instituição que valorize mais a pesquisa, pós-graduação e a inovação. Foi sugerido a separação da DPI em duas dir			
<b>Justificativa</b>	Não foi apresentada justificativa			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
374	Goiânia	80	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	IV - implementar, coordenar e acompanhar os planos de formação e aperfeiçoamento do corpo docente e técnico-administrativo em nível de pós-graduação;			
<b>Justificativa</b>	"A Pró-Reitoria já realiza as atividades, apenas não consta no regimento."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
375	Goiânia	80	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	V - implementar, coordenar e acompanhar os programas e planos de concessão de bolsas de pesquisa e de pós-graduação aos servidores e alunos do IFG;”			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
376	Reitoria	80	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	Analisar e emitir parecer em processos de solicitação de autorização de afastamento do País de servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente do IFG no caso de afastamento para cursar pós-graduação stricto sensu e/ou participação de ev			
<b>Justificativa</b>	Esta proposta visa materializar no regimento a competência posta da Portaria IFG nº 1.541, de 08/07/2016 e a Resolução nº11/2011, que trata dos afastamentos para pós-graduação stricto sensu, já que é nesta Pró-Reitoria que se concentra toda a expertise e entendimento técnico sobre as pós-graduações como um todo. (235) Esta competência está prevista na Portaria IFG nº 1.541, de 08/07/2016 e a Resolução nº11/2011, que trata dos afastamentos para pós-graduação stricto sensu, já que é nesta Pró-Reitoria que se concentra toda a expertise e entendimento técnico sobre as pós-graduações como um todo.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
377	Reitoria	80	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	Analisar e acompanhar os processos de afastamento para pós-graduação stricto sensu dos servidores efetivos ativos do IFG.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
378	Reitoria	80	V	Modificação
<b>Proposta</b>	IV Implementar, coordenar e acompanhar os planos de formação e aperfeiçoamento do corpo docente e técnico-administrativo em nível de pós-graduação;			
<b>Justificativa</b>	Já realizam praticamente todo o processo do planejamento a avaliação, é fundamental que também acompanhem todo o processo inclusive durante o período duração do curso e que o processo estiver aberto até seu arquivamento.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
379	Reitoria	80	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as ações necessárias ao desenvolvimento das políticas institucionais de pesquisa, pós-graduação e inovação no âmbito de todos os Câmpus do IFG;			
<b>Justificativa</b>	As diretrizes emanadas da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação precisam ser geridas com o devido acompanhamento...está faltando o termo ACOMPANHAR e grande parte dessas proposta de atribuições.			



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
380	Reitoria	80	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	V. Implementar, coordenar e acompanhar os programas e planos de concessão de bolsas de pesquisa e de pós-graduação aos servidores e alunos do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
381	Reitoria	80		Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. Supervisionar e acompanhar o funcionamento do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB), propondo ações institucionais que promovam a uniformização dos processos administrativos e dos serviços oferecidos aos usuários das bibliotecas de todos os Câmpus			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
382	Anápolis	83		Inclusão
<b>Proposta</b>	Devido ao novo marco regulatório da Inovação e a busca de uma instituição que valorize mais a pesquisa, pós- graduação e a inovação. Foi sugerido a separação da DPI em duas diretorias com atribuições estratégicas e articuladas com coordenações d			
<b>Justificativa</b>	Não foi apresentada justificativa			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
383	Valparaíso	84		Inclusão
<b>Proposta</b>	XIII - Convocar e acompanhar as reuniões do Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica e Inovação - PIBICTI			
<b>Justificativa</b>	Ação já realizada pela DPI junto ao Comitê Interno de PIBICTI porém não descrita nas suas atribuições.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
384	Reitoria	86	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. Desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da instituição;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
385	Reitoria	86		Inclusão
<b>Proposta</b>	Promover e acompanhar o relacionamento da instituição com empresas observando o atendimento dos dispositivos da Lei de Inovação.			
<b>Justificativa</b>	(13) Tais mudanças nas competências do Centro de Inovação Tecnológica do IFG justifica-se pela LEI Nº 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004 (Lei de Inovação) e alterada pela LEI Nº 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016 e seus respectivos regulamentos. Basicamente estas leis federais dispõem sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
386	Reitoria	86		Inclusão
<b>Proposta</b>	Negociar e gerir os acordos de transferência de tecnologia oriundos da instituição			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
387	Anápolis	87		Inclusão
<b>Proposta</b>	Criação de uma coordenação ligada à diretoria de pesquisa para o apoio na busca de fomento externo para a pesquisa e também na execução dos programas institucionais de fomento à pesquisa.			
<b>Justificativa</b>	Sugestão: A instituição possui índices ainda incipientes na oferta da pós- graduação, a criação de uma coordenação que possa auxiliar no acompanhamento dos programas vigentes e dos projetos a serem implementados em curto, médio e longo prazo podem buscar melhorar este cenário.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
388	Anápolis	87		Inclusão
<b>Proposta</b>	Criar uma coordenação para auxiliar a diretoria de pós- graduação com objetivo de fortalecer e ampliar a oferta de pós-graduação no IFG conforme consta nas metas do plano de desenvolvimento institucional.			
<b>Justificativa</b>	Não foi apresentada justificativa			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
389	Goiânia	88	VII	Exclusão
<b>Proposta</b>	“Na seção VIII, No Artigo 88, SUGIRO EXCLUIR O INCISO VII.”			
<b>Justificativa</b>	“O acompanhamento das atividades dos servidores do IFG afastados para pósgraduação deve ser atribuição da gestão de pessoal da Instituição, em conjunto com o setor de lotação do servidor, com o objetivo de avaliar o seu desempenho e o cumprimento das responsabilidades legais, quando afastado para realização de pós-graduação. A Diretoria de PósGraduação deve, entre outras coisas, se ocupar de fomentar e supervisionar o funcionamento dos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu ofertados pela instituição.”			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
390	Reitoria	88	X	Modificação
<b>Proposta</b>	VII - Acompanhar as atividades dos servidores do IFG afastados para pós-graduação, avaliando, o seu desempenho e o cumprimento das responsabilidades legais, quando afastado para realização de pós-graduação;			
<b>Justificativa</b>	Já realizam praticamente todo o processo do planejamento a avaliação, é fundamental que também acompanhem todo o processo inclusive durante o período duração do curso e que o processo estiver aberto até seu arquivamento.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
391	Reitoria	88		Modificação
<b>Proposta</b>	Elaborar relatório anual das atividades de pós-graduação desenvolvidas pela Instituição, de forma a subsidiar a elaboração do Relatório Anual de Gestão da PROPPG e das demais instâncias.			
<b>Justificativa</b>	As demais Pró Reitorias necessitam de dados fornecidos pela PROPPG para elaborar seus relatórios.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
392	Aparecida de Goiânia	89	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar nome para Diretoria de Bibliotecas			
<b>Justificativa</b>	<p>Mudança para Diretoria de Bibliotecas devido o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG) oferecer suporte informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão nos 14 campi da Instituição; •Diretoria de Bibliotecas com subordinação direta ao Reitor ou à Diretoria Executiva do IFG (proposta) •Coordenação-geral de 24 bibliotecários; •Coordenação-geral (trabalho sistematizado) com 14 bibliotecas: ü2012 e 2013 – 10 bibliotecas; ü2014 a 2019 – 14 bibliotecas. •aumento no: nº de usuários/; nº de atendimentos; nº de servidores das bibliotecas; nº de serviços realizados pelas bibliotecas; Obs.: Informações detalhadas do SIB/IFG •Crescimento nos serviços oferecidos aos usuários: üDe 14 em 2012 para 31 em 2018 =&gt; 111% •Gerenciamento do acervo: üDe 37.977 títulos em 2012 para 64.345 em 2018 =&gt; 69% üDe 94.550 exemplares em 2012 para 154.498 em 2018 =&gt; 64% •Ampliação dos projetos culturais desenvolvidos pelo SIB/IFG üDe 8 projetos em 201-2 para 16 em 2018 = 100% •Usuários – frequência ü2012 - não computado; ü2013 – 314.558; ü2014 – 224.102; (greve); campi não computados (Cidade de Goiás; Formosa; Goiânia Oeste); bibliotecas em implantação (Águas Lindas; Senador Canedo e Vaparaíso); ü2015 – 238.157 (greve); campi não computados (Águas Lindas; Cidade de Goiás; Jataí; Luziânia; Senador Canedo) ü2016 – 287.596 (Formosa; Jataí; Luziânia) ü2017 – 149.077; campi não computados (Formosa; Goiânia; Goiânia Oeste) ü2018 – 177.675; campi não computados (Formosa; Goiânia; Goiânia Oeste; Luziânia) •Aumento do nº de servidores das bibliotecas ü2012 – não contabilizado; ü2013 – não contabilizado; ü2014 – 66; ü2015 – 71; ü2016 – 77; ü2017 e 2018 – 78.</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
393	Reitoria	89	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 89 A Gerência de Bibliotecas subordinada à PROPPG, é responsável pelas ações relativas à administração, gerência e supervisão das atividades do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB) do IFG.			
<b>Justificativa</b>	Direção de Bibliotecas ou Gerência de Bibliotecas devido o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG) oferecer suporte informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão nos 14 campi da Instituição.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
394	Anápolis	89	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração: Mudar a função Coordenação-Geral de Bibliotecas para Direção de Bibliotecas ou Gerência de Bibliotecas. •Direção de Bibliotecas com subordinação direta ao Reitor ou à Diretoria Executiva do IFG; caso seja Gerência de Bibliotecas, permanecer com			
<b>Justificativa</b>	<p>Direção de Bibliotecas ou Gerência de Bibliotecas devido o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG) oferecer suporte informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão nos 14 câmpus da Instituição;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Coordenação-geral de 24 bibliotecários;</li> <li>•Coordenação-geral (trabalho sistematizado) com 14 bibliotecas: 2012 e 2013 – 10 bibliotecas; 2014 a 2019 – 14 bibliotecas.</li> <li>•aumento no: nº de usuários/; nº de atendimentos; nº de servidores das bibliotecas; nº de serviços realizados pelas bibliotecas;</li> </ul> <p>Obs.: Informações detalhadas do SIB/IFG</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Crescimento nos serviços oferecidos aos usuários: De 14 em 2012 para 31 em 2018 =&gt; 111%</li> <li>•Gerenciamento do acervo: De 37.977 títulos em 2012 para 64.345 em 2018 =&gt; 69% De 94.550 exemplares em 2012 para 154.498 em 2018 =&gt; 64%</li> <li>•Ampliação dos projetos culturais desenvolvidos pelo SIB/IFG De 8 projetos em 2012 para 16 em 2018 = 100%</li> <li>•Usuários – frequência 2012 - não computado; 2013 – 314.558; 2014 – 224.102; (greve); câmpus não computados (Cidade de Goiás; Formosa; Goiânia Oeste); bibliotecas em implantação (Águas Lindas; Senador Canedo e Vaparaíso); 2015 – 238.157 (greve); câmpus não computados (Águas Lindas; Cidade de Goiás; Jataí; Luziânia; Senador Canedo) 2016 – 287.596 (Formosa; Jataí; Luziânia) 2017 – 149.077; câmpus não computados (Formosa; Goiânia; Goiânia Oeste) 2018 – 177.675; câmpus não computados (Formosa; Goiânia; Goiânia Oeste; Luziânia)</li> <li>•Aumento do nº de servidores das bibliotecas 2012 – não contabilizado; 2013 – não contabilizado; 2014 – 66; 2015 – 71; 2016 – 77; 2017 e 2018 – 78</li> </ul>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
395	Reitoria	89	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Planejar, gerenciar e avaliar as ações que promovam a uniformização dos processos administrativos e dos serviços oferecidos aos usuários das bibliotecas de todos os Câmpus do IFG;			
<b>Justificativa</b>	No inciso IV. Coordenar e supervisionar o funcionamento da Biblioteca Digital do IFG será mudado para "Gerenciar e supervisionar o funcionamento do Repositório Digital IFG (ReDi IFG)" porque o IFG já possui o Repositório Digital que foi institucionalizado através da Resolução CONSUP/IFG de no 027, de 02 de outubro de 2017.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
396	Reitoria	89	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Gerenciar e supervisionar o funcionamento do Repositório Digital IFG (ReDi IFG);			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
397	Reitoria	89	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII - Estabelecer a política de doações e permuta de duplicatas e materiais informacionais que não estão de acordo com a política de formação e desenvolvimento de acervos das bibliotecas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
398	Reitoria	89	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII - Elaborar o Plano Anual de Atividades do SIB/IFG, de acordo com as informações provenientes das bibliotecas, e submetê-lo à apreciação da Reitoria;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
399	Anápolis	90	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração: Onde se lê: Art. 90. Compete à Coordenação- Geral de Bibliotecas: Leia-se: Compete à Direção de Bibliotecas ou Gerência de Bibliotecas:			
<b>Justificativa</b>	Não foi apresentada justificativa			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
400	Aparecida de Goiânia	90	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Dirigir e acompanhar as atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema de Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG);			
<b>Justificativa</b>	Adequar as competências da atual "Coordenação-Geral de Bibliotecas" para a futura "Diretoria de Bibliotecas".			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
401	Anápolis	90	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Gerenciar e acompanhar as atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema de Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG);			
<b>Justificativa</b>	Não foi apresentada justificativa			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
402	Aparecida de Goiânia Anápolis	90	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Planejar, gerenciar e avaliar as ações que promovam a uniformização dos processos administrativos e dos serviços oferecidos aos usuários das bibliotecas de todos os Câmpus do IFG;			
<b>Justificativa</b>	Adequar as competências da atual "Coordenação-Geral de Bibliotecas" para a futura "Diretoria de Bibliotecas".			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
403	Aparecida de Goiânia	90	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Dirigir e supervisionar o funcionamento do Repositório Digital IFG (ReDi IFG);			
<b>Justificativa</b>	Adequar as competências da atual "Coordenação-Geral de Bibliotecas" para a futura "Diretoria de Bibliotecas".			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
404	Anápolis	90	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	Gerenciar e supervisionar o funcionamento do Repositório Digital IFtG (ReDi IFG);			
<b>Justificativa</b>	Não foi apresentada justificativa			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
405	Aparecida de Goiânia Anapolis	90	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. Estabelecer a política de doações e permuta de duplicatas e materiais informacionais que não estão de acordo com a política de formação e desenvolvimento de acervos das bibliotecas;			
<b>Justificativa</b>	Adequar as competências da atual "Coordenação-Geral de Bibliotecas" para a futura "Diretoria de Bibliotecas".			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
406	Aparecida de Goiânia Anapolis	90	X	Modificação
<b>Proposta</b>	X. Elaborar o Plano Anual de Atividades do SIB/IFG, de acordo com as informações provenientes das bibliotecas, e submetê-lo à apreciação da Reitoria ou da Diretoria Executiva;			
<b>Justificativa</b>	Adequar as competências da atual "Coordenação-Geral de Bibliotecas" para a futura "Diretoria de Bibliotecas".			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
407	Aparecida de Goiânia	90	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII. Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo delegadas pela Reitoria ou pela Diretoria Executiva.			
<b>Justificativa</b>	Adequar as competências da atual "Coordenação-Geral de Bibliotecas" para a futura "Diretoria de Bibliotecas".			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
408	Anápolis	90	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XII. Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo delegadas pela PROPPG.			
<b>Justificativa</b>	Não foi apresentada justificativa			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
409	Aparecida de Goiânia Anápolis Reitoria	90		Inclusão
<b>Proposta</b>	•cumprir e fazer cumprir os objetivos e finalidades do SIB/IFG;			
<b>Justificativa</b>	É importante atualizar as competências da função devido às mudanças ocorridas na Instituição e em especial nas 14 Bibliotecas; atividades sugeridas para acréscimo já são realizadas pela Coordenação-Geral de Bibliotecas embora não estejam descritas no Regimento Geral do IFG em vigência.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
410	Aparecida de Goiânia Anápolis Reitoria	90		Inclusão
<b>Proposta</b>	•planejar, dirigir, orientar, gerenciar e controlar as atividades desenvolvidas pelo SIB/IFG através das suas respectivas coordenações;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
411	Aparecida de Goiânia Anápolis Reitoria	90		Inclusão
<b>Proposta</b>	•acompanhar e coordenar a elaboração e a implementação dos regimentos internos, manuais, normas e regulamentos de serviços para o SIB/IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
412	Aparecida de Goiânia Anápolis Reitoria	90		Inclusão
<b>Proposta</b>	•encaminhar ao órgão competente as necessidades de recursos humanos do SIB/IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
413	Aparecida de Goiânia Anápolis Reitoria	90		Inclusão
<b>Proposta</b>	•manter atualizado SIB/IFG em relação aos avanços tecnológicos relativos às bibliotecas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
414	Aparecida de Goiânia Anápolis Reitoria	90		Inclusão
<b>Proposta</b>	•viabilizar às bibliotecas do IFG acesso a outras bases de dados nacionais e internacionais;			
<b>Justificativa</b>				



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
415	Aparecida de Goiânia Anápolis Reitoria	90		Inclusão
<b>Proposta</b>	•representar o SIB/IFG em eventos ligados à Biblioteconomia e assuntos afins e/ou indicar representantes;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
416	Aparecida de Goiânia Anápolis Reitoria	90		Inclusão
<b>Proposta</b>	•propor comissões e grupos de trabalho para atividades relacionadas às bibliotecas do SIB/IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
417	Aparecida de Goiânia Anápolis Reitoria	90		Inclusão
<b>Proposta</b>	•Organizar e promover junto às Coordenações subordinadas e Coordenações de Bibliotecas do SIB/IFG, orientações, eventos e ações culturais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
418	Aparecida de Goiânia Anápolis Reitoria	90		Inclusão
<b>Proposta</b>	•Gerenciar a acessibilidade informacional e de comunicação às pessoas com deficiência através de recursos tecnológicos nas Bibliotecas do IFG.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
419	Reitoria	90		Inclusão
<b>Proposta</b>	Gerenciar a acessibilidade informacional e de comunicação às pessoas com deficiência através de recursos tecnológicos nas Bibliotecas do IFG			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
420	Anápolis	91	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XII. Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo delegadas pela Reitoria ou pela Diretoria Executiva.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
421	Reitoria	91	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Editar ou coeditar, publicar e divulgar trabalhos relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão, desenvolvidos em sintonia com as políticas institucionais e com o interesse social;			
<b>Justificativa</b>	Propõe-se esta alteração para atualizar as competências da Editora IFG em conformidade com a nova redação do Regimento Interno do setor, aprovado pela Resolução Consup n. 3, de 25 de março de 2019.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
422	Reitoria	92	I	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Propor, incentivar e apoiar a publicação e a socialização dos trabalhos científicos, acadêmicos, tecnológicos, artísticos e culturais articulados às áreas acadêmicas da Instituição;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
423	Reitoria	92	II	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Contribuir para o desenvolvimento de publicações integradas aos processos de formação profissional e tecnológica;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
424	Reitoria	92	III	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Contribuir, por meio das publicações, para a consolidação de políticas internas de unificação e para a inserção do IFG nos contextos locais e regionais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
425	Reitoria	92	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	V. Coordenar todos os trabalhos editoriais que lhe competem, fazendo respeitar as deliberações do Conselho Editorial;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
426	Reitoria	92	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. Submeter ao Conselho Editorial o plano de atividades e a proposta orçamentária anual para a Editora;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
427	Reitoria	92	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Gerir a composição do Conselho Científico e do Conselho Editorial e designar membros desses conselhos ou avaliadores ad hoc a fim de formar Comitês de Área para avaliação de obras submetidas à Editora;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
428	Reitoria	92	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. Representar o IFG em reuniões e eventos relacionados às atividades editoriais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
429	Reitoria	92	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX. Gerenciar a vinculação do IFG com a Agência Brasileira do ISBN e com a Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU);			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
430	Reitoria	92	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	X. Promover participação da Editora em exposições e eventos nacionais e internacionais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
431	Reitoria	92	X	Modificação
<b>Proposta</b>	XI. Estabelecer parcerias com editoras públicas ou privadas, visando a publicações conjuntas;			
<b>Justificativa</b>				

<b>Nº</b>	<b>Origem</b>	<b>Art. Analisado</b>	<b>Inciso / Parágrafo</b>	<b>Tipo</b>
<b>432</b>	Reitoria	92	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	XII. Elaborar e publicar os editais relacionados à atividade editorial na Instituição;			
<b>Justificativa</b>				

<b>Nº</b>	<b>Origem</b>	<b>Art. Analisado</b>	<b>Inciso / Parágrafo</b>	<b>Tipo</b>
<b>433</b>	Reitoria	92	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII. Normatizar os processos de submissão de propostas para publicação pela Editora IFG;			
<b>Justificativa</b>				

<b>Nº</b>	<b>Origem</b>	<b>Art. Analisado</b>	<b>Inciso / Parágrafo</b>	<b>Tipo</b>
<b>434</b>	Reitoria	92	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIV. Sistematizar e manter atualizado o catálogo de publicações da Instituição;			
<b>Justificativa</b>				

<b>Nº</b>	<b>Origem</b>	<b>Art. Analisado</b>	<b>Inciso / Parágrafo</b>	<b>Tipo</b>
<b>435</b>	Reitoria	92	XIV	Modificação
<b>Proposta</b>	XV. Captar obras de autores de renome para publicação pela Editora IFG;			
<b>Justificativa</b>				

<b>Nº</b>	<b>Origem</b>	<b>Art. Analisado</b>	<b>Inciso / Parágrafo</b>	<b>Tipo</b>
<b>436</b>	Reitoria	92	XIX	Modificação
<b>Proposta</b>	XVI. Gerir as atividades da Livraria Acadêmica do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

<b>Nº</b>	<b>Origem</b>	<b>Art. Analisado</b>	<b>Inciso / Parágrafo</b>	<b>Tipo</b>
<b>437</b>	Reitoria	92	XV	Modificação
<b>Proposta</b>	XVII. Apoiar as revistas publicadas pela Editora, tomando parte na política de publicação de periódicos do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
438	Reitoria	92	XVI	Modificação
<b>Proposta</b>	XVIII. Propor e realizar projetos de extensão, cursos e eventos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
439	Reitoria	92	XVII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIX. Elaborar o relatório anual das atividades da editora, de forma a subsidiar a elaboração do relatório anual de gestão da instituição;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
440	Reitoria	92	XVIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XX. Desenvolver outras atividades no âmbito de sua atuação			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
441	Anápolis	92	XX	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 93 A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) constitui-se como órgão responsável pela proposição, planejamento, fomento, execução, coordenação, condução e avaliação das políticas de extensão e cultura e relações com a sociedade, articuladas ao ens			
<b>Justificativa</b>	Atualiza as atribuições da PROEX, atentando-se para as políticas e ações que mantém vínculo conceitual e prático com o de fato seja extensão, e acrescentando a cultura como política			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
442	Formosa	93	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Supressão da parte do texto que se refere à assistência estudantil. Art. 93. A Pró-Reitoria de Extensão (Proex) é responsável pela proposição, planejamento, fomento, execução, coordenação e condução das políticas de extensão e relações com a sociedade, a			
<b>Justificativa</b>	Proposta da assistência estudantil não ficar mais subordinada à PROEX			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
443	Aparecida de Goiânia	93		Inclusão
<b>Proposta</b>	Inserção de item: Propor, planejar e organizar os eventos institucionais, em articulação com as comissões organizadoras.			
<b>Justificativa</b>	Apesar de já estar contido no Art.93, de maneira geral, a realização de eventos institucionais como parte das responsabilidades da Pró-Reitoria de Extensão, essa questão não consta como uma das competências da área, listadas no artigo 94, fazendo-se necessária a inclusão para que se faça o detalhamento de todas as competências da Proex.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
444	Reitoria	94	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Propor políticas, planejar, supervisionar e avaliar o desenvolvimento das ações institucionais de extensão, de interação e de intercâmbio entre o IFG e as instituições públicas, empresas, organizações e representações sociais;			
<b>Justificativa</b>	JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÃO Apesar de já estar contido no Art.93, de maneira geral, a realização de eventos institucionais como parte das responsabilidades da Pró-Reitoria de Extensão, essa questão não consta como uma das competências da área, listadas no artigo 94, fazendo-se necessária a inclusão para que se faça o detalhamento de todas as competências da Proex.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
445	Anápolis	94	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Formular, planejar, fomentar, coordenar e acompanhar as políticas de extensão e cultura do IFG, as quais consistem em atividades que envolvem, necessariamente, a relação com a comunidade externa, articulando-as ao ensino e à pesquisa por meio de sua in			
<b>Justificativa</b>	Atualizar o escopo de atuação da PROEX, mantendo sob sua responsabilidade todas as políticas e ações que se vinculam a ela prática e conceitualmente, proporcionando uma nova estrutura que se atenha e foque seus esforços e recursos nas políticas de extensão, propriamente ditas. À extensão estiveram vinculadas até o momento ações e responsabilidade que muito pouco ou nada tem a ver com extensão, como a assistência estudantil, por exemplo. Isso sobrecarrega a equipe e tira dela o tempo e energia necessários para propor, coordenar e fomentar uma política de extensão com números mais expressivo e sobretudo mais qualificada, do ponto de vista de suas diretrizes.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
446	Reitoria	94	II	Modificação
<b>Proposta</b>	xl. Propor políticas, planejar, supervisionar e avaliar o desenvolvimento das ações institucionais de extensão, de interação e de intercâmbio entre o IFG e as instituições públicas, empresas, organizações e representações sociais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
447	Anápolis	94	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Propor normas, orientações, diretrizes e editais sobre as políticas de extensão e cultura;			
<b>Justificativa</b>	Atualizar o escopo de atuação da PROEX, mantendo sob sua responsabilidade todas as políticas e ações que se vinculam a ela prática e conceitualmente, proporcionando uma nova estrutura que se atenha e foque seus esforços e recursos nas políticas de extensão, propriamente ditas. À extensão estiveram vinculadas até o momento ações e responsabilidade que muito pouco ou nada tem a ver com extensão, como a assistência estudantil, por exemplo. Isso sobrecarrega a equipe e tira dela o tempo e energia necessários para propor, coordenar e fomentar uma política de extensão com números mais expressivo e sobretudo mais qualificada, do ponto de vista de suas diretrizes.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
448	Reitoria	94	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Propor e estabelecer, conjuntamente com a Proen, princípios norteadores das políticas dos estágios no IFG de estudantes de outras Instituições;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
449	Reitoria	94	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Propor, planejar e organizar os eventos institucionais, em articulação com as comissões organizadoras;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
450	Anápolis	94	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Promover ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, no âmbito de todos os Câmpus do IFG;			
<b>Justificativa</b>	Atualizar o escopo de atuação da PROEX, mantendo sob sua responsabilidade todas as políticas e ações que se vinculam a ela prática e conceitualmente, proporcionando uma nova estrutura que se atenha e foque seus esforços e recursos nas políticas de extensão, propriamente ditas. À extensão estiveram vinculadas até o momento ações e responsabilidade que muito pouco ou nada tem a ver com extensão, como a assistência estudantil, por exemplo. Isso sobrecarrega a equipe e tira dela o tempo e energia necessários para propor, coordenar e fomentar uma política de extensão com números mais expressivo e sobretudo mais qualificada, do ponto de vista de suas diretrizes.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
451	Reitoria Anápolis	94	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	V. Propor, planejar e realizar visitas sistemáticas aos órgãos públicos, empresas e demais organizações potencialmente empregadoras dos profissionais formados pelo IFG, com vistas à geração de estágios e empregos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
452	Reitoria	94	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. Propor, planejar, promover, supervisionar e apoiar projetos e atividades de natureza cultural, científica, social e desportiva realizadas pelo IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
453	Reitoria Anapolis	94	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. Propor, planejar, promover, supervisionar e apoiar projetos e atividades de natureza cultural, científica, tecnológica, social e desportiva realizadas pelo IFG;			
<b>Justificativa</b>	Atualizar o escopo de atuação da PROEX, mantendo sob sua responsabilidade todas as políticas e ações que se vinculam a ela prática e conceitualmente, proporcionando uma nova estrutura que se atenha e foque seus esforços e recursos nas políticas de extensão, propriamente ditas. À extensão estiveram vinculadas até o momento ações e responsabilidade que muito pouco ou nada tem a ver com extensão, como a assistência estudantil, por exemplo. Isso sobrecarrega a equipe e tira dela o tempo e energia necessários para propor, coordenar e fomentar uma política de extensão com números mais expressivo e sobretudo mais qualificada, do ponto de vista de suas diretrizes.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
454	Anápolis	94	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Propor, planejar, executar e avaliar a gestão das atividades relativas aos programas de formação inicial e continuada de trabalhadores;			
<b>Justificativa</b>	Atualizar o escopo de atuação da PROEX, mantendo sob sua responsabilidade todas as políticas e ações que se vinculam a ela prática e conceitualmente, proporcionando uma nova estrutura que se atenha e foque seus esforços e recursos nas políticas de extensão, propriamente ditas. À extensão estiveram vinculadas até o momento ações e responsabilidade que muito pouco ou nada tem a ver com extensão, como a assistência estudantil, por exemplo. Isso sobrecarrega a equipe e tira dela o tempo e energia necessários para propor, coordenar e fomentar uma política de extensão com números mais expressivo e sobretudo mais qualificada, do ponto de vista de suas diretrizes.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
455	Reitoria Anapolis	94	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. Propor, articular e avaliar cursos de extensão e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores;			
<b>Justificativa</b>	Atualizar o escopo de atuação da PROEX, mantendo sob sua responsabilidade todas as políticas e ações que se vinculam a ela prática e conceitualmente, proporcionando uma nova estrutura que se atenha e foque seus esforços e recursos nas políticas de extensão, propriamente ditas. À extensão estiveram vinculadas até o momento ações e responsabilidade que muito pouco ou nada tem a ver com extensão, como a assistência estudantil, por exemplo. Isso sobrecarrega a equipe e tira dela o tempo e energia necessários para propor, coordenar e fomentar uma política de extensão com números mais expressivo e sobretudo mais qualificada, do ponto de vista de suas diretrizes.			



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
456	Reitoria Anápolis	94	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX. Propor, planejar e viabilizar a edição, manutenção e atualização do catálogo de cursos de extensão aprovado regulamentado pelo Conselho Superior da instituição;			
<b>Justificativa</b>	Atualizar o escopo de atuação da PROEX, mantendo sob sua responsabilidade todas as políticas e ações que se vinculam a ela prática e conceitualmente, proporcionando uma nova estrutura que se atenha e foque seus esforços e recursos nas políticas de extensão, propriamente ditas. À extensão estiveram vinculadas até o momento ações e responsabilidade que muito pouco ou nada tem a ver com extensão, como a assistência estudantil, por exemplo. Isso sobrecarrega a equipe e tira dela o tempo e energia necessários para propor, coordenar e fomentar uma política de extensão com números mais expressivo e sobretudo mais qualificada, do ponto de vista de suas diretrizes.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
457	Formosa	94	X	Exclusão
<b>Proposta</b>	Supressão do inciso			
<b>Justificativa</b>	Proposta da assistência estudantil não ficar subordinada à PROEX.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
458	Reitoria	94	X	Modificação
<b>Proposta</b>	X. Propor, planejar e desenvolver política de assistência estudantil aos alunos de todos os Câmpus do IFG, com vistas à melhor formação do cidadão, com atendimento especial à promoção da inclusão social;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
459	Anápolis	94	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	X. Coordenar e supervisionar o processo de registro e certificação dos participantes das ações de extensão promovidas pelo IFG;			
<b>Justificativa</b>	Atualizar o escopo de atuação da PROEX, mantendo sob sua responsabilidade todas as políticas e ações que se vinculam a ela prática e conceitualmente, proporcionando uma nova estrutura que se atenha e foque seus esforços e recursos nas políticas de extensão, propriamente ditas. À extensão estiveram vinculadas até o momento ações e responsabilidade que muito pouco ou nada tem a ver com extensão, como a assistência estudantil, por exemplo. Isso sobrecarrega a equipe e tira dela o tempo e energia necessários para propor, coordenar e fomentar uma política de extensão com números mais expressivo e sobretudo mais qualificada, do ponto de vista de suas diretrizes.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
460	Reitoria	94	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	XI. Responsabilizar-se pelo registro e certificação dos participantes das ações de extensão promovidas pelo IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
461	Anápolis Reitoria	94	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XI. Elaborar proposta de Planejamento da Execução Orçamentária da Proex, em conformidade com o Plano Orçamentário Anual e com o PDI, para a apreciação da Reitoria e Colégio de Dirigentes do IFG;			
<b>Justificativa</b>	Atualizar o escopo de atuação da PROEX, mantendo sob sua responsabilidade todas as políticas e ações que se vinculam a ela prática e conceitualmente, proporcionando uma nova estrutura que se atenha e foque seus esforços e recursos nas políticas de extensão, propriamente ditas. À extensão estiveram vinculadas até o momento ações e responsabilidade que muito pouco ou nada tem a ver com extensão, como a assistência estudantil, por exemplo. Isso sobrecarrega a equipe e tira dela o tempo e energia necessários para propor, coordenar e fomentar uma política de extensão com números mais expressivo e sobretudo mais qualificada, do ponto de vista de suas diretrizes.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
462	Anápolis Reitoria	94	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XII. Elaborar o Planejamento de Gestão, orientar, subsidiar e sistematizar a elaboração do relatório anual de atividades desenvolvidas pela Proex, no encerramento de cada exercício;			
<b>Justificativa</b>	Atualizar o escopo de atuação da PROEX, mantendo sob sua responsabilidade todas as políticas e ações que se vinculam a ela prática e conceitualmente, proporcionando uma nova estrutura que se atenha e foque seus esforços e recursos nas políticas de extensão, propriamente ditas. À extensão estiveram vinculadas até o momento ações e responsabilidade que muito pouco ou nada tem a ver com extensão, como a assistência estudantil, por exemplo. Isso sobrecarrega a equipe e tira dela o tempo e energia necessários para propor, coordenar e fomentar uma política de extensão com números mais expressivo e sobretudo mais qualificada, do ponto de vista de suas diretrizes.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
463	Anápolis Reitoria	94	XIV	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII. Desenvolver outras atividades delegadas pelo Reitor.			
<b>Justificativa</b>	Atualizar o escopo de atuação da PROEX, mantendo sob sua responsabilidade todas as políticas e ações que se vinculam a ela prática e conceitualmente, proporcionando uma nova estrutura que se atenha e foque seus esforços e recursos nas políticas de extensão, propriamente ditas. À extensão estiveram vinculadas até o momento ações e responsabilidade que muito pouco ou nada tem a ver com extensão, como a assistência estudantil, por exemplo. Isso sobrecarrega a equipe e tira dela o tempo e energia necessários para propor, coordenar e fomentar uma política de extensão com números mais expressivo e sobretudo mais qualificada, do ponto de vista de suas diretrizes.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
464	Reitoria	94	XV	Modificação
<b>Proposta</b>	XIV - Propor, planejar e organizar os eventos institucionais DE EXTENSÃO, em articulação com as comissões organizadoras;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
465	Anápolis	97	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	(Nova redação para o Art. 97, e o coloca subordinado a Diretoria e não à Pro-Reitoria, portanto, tem que mudar de lugar			
<b>Justificativa</b>	Trata-se de ajustes no texto da Coordenação de Extensão e recolocado-a subordinada à Diretoria, antes estava vinculada à Pró-Reitoria. Estes ajustes visam a aperfeiçoar o foco desta coordenação na extensão, e proporcionar condições de a PROEX fazer gestão sobre a política de extensão.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
466	Reitoria	97	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. A Diretoria de Extensão e Cultura é responsável pela indução, orientação, viabilização e acompanhamento das políticas de extensão e cultura desenvolvidos pelo IFG			
<b>Justificativa</b>	<p>Tal proposta se justifica pela variedade e complexidade das ações atribuídas à DAS, responsável atualmente pelo planejamento, gerenciamento e avaliação das políticas de extensão, assistência estudantil e eventos institucionais do IFG. Somado a esse fator, a reestruturação proposta compreende a necessidade de priorizar as políticas de extensão e cultura, partindo do pressuposto que os itinerários formativos elaborados pelo Instituto Federal de Goiás têm reconhecido a importância de vincularmos o planejamento curricular ao universo amplo no qual se forjam as ações pedagógicas, sobretudo aquelas associadas ao ensino, pesquisa e extensão. Isso significa, em linhas gerais, que é preciso investigar e aprofundar nossas relações institucionais - órgãos colegiados, administração, departamentos e áreas acadêmicas - a partir da compreensão política e cultural das comunidades onde atuamos.</p> <p>A DAEC, ao substituir a DAS, será competente por induzir, orientar, viabilizar e acompanhar o desenvolvimento das políticas de extensão e cultura no IFG. Justifica-se a necessidade de reestruturação da DAS com a criação da DAEC como forma de atender aos desdobramentos das metas e objetivos para extensão estabelecidos no PDI (2018-2023) e Resolução CONSUP No 024/2019, referentes à consolidação de uma nova política de extensão. Considera-se que as novas orientações serão capazes de promover iniciativas que articulem teoria e prática de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, ao passo em estimulam a relação dialógica com a sociedade, por meio da troca de saberes, experiências e da construção de novos conhecimentos direcionados ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e cultura.</p> <p>Com o objetivo de atender/cumprir as metas definidas no planejamento institucional, bem como avançar na consolidação das políticas de extensão e cultura no IFG, reforçamos a necessidade de estruturação da PROEX, tendo como suporte a Diretoria de Ações de Extensão e Cultura (DAEC), com as coordenações de Extensão (COEXT) e Cultura (CCULT). Esses dois setores, atuando em conjunto à diretoria, terão a capacidade de desenvolver um trabalho voltado ao aperfeiçoamento do planejamento, gestão e avaliação das ações de extensão e da Cultura, bem como propor, planejar e efetivar o desenvolvimento de programas institucionais e interinstitucionais nesses campos de atuação. Ressalta-se, ainda, que a vinculação do trabalho entre DAEC e suas coordenações possibilitará a condução de agendas institucionais em duas temáticas que, por conceito e experiência, se configuram de maneira intrínseca em articulação com a comunidade externa, em suas inquietações e necessidades</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
467	Anápolis Inhumas Reitoria	97	I	Modificação
<b>Proposta</b>	Coordenar, acompanhar e avaliar a execução das Políticas e Programas Institucionais de Extensão do IFG;			
<b>Justificativa</b>	Trata-se de ajustes no texto da Coordenação de Extensão e recolocado-a subordinada à Diretoria, antes estava vinculada à Pró-Reitoria. Estes ajustes visam a aperfeiçoar o foco desta coordenação na extensão, e proporcionar condições de a PROEX fazer gestão sobre a política de extensão.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
468	Anápolis Inhumas Reitoria	97	II	Modificação
<b>Proposta</b>	Acompanhar o cadastro, execução, avaliação e certificação das Ações de Extensão;			
<b>Justificativa</b>	Trata-se de ajustes no texto da Coordenação de Extensão e recolocado-a subordinada à Diretoria, antes estava vinculada à Pró-Reitoria. Estes ajustes visam a aperfeiçoar o foco desta coordenação na extensão, e proporcionar condições de a PROEX fazer gestão sobre a política de extensão.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
469	Anápolis Inhumas Reitoria	97	II	Modificação
<b>Proposta</b>	Coordenar e acompanhar as políticas de fomento no âmbito da Extensão, incluídos os editais, programas institucionais, parcerias interinstitucionais e outros;			
<b>Justificativa</b>	Trata-se de ajustes no texto da Coordenação de Extensão e recolocado-a subordinada à Diretoria, antes estava vinculada à Pró-Reitoria. Estes ajustes visam a aperfeiçoar o foco desta coordenação na extensão, e proporcionar condições de a PROEX fazer gestão sobre a política de extensão.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
470	Anápolis Inhumas Reitoria	97	II	Modificação
<b>Proposta</b>	IV.Desenvolver estudos que auxiliem no planejamento da Extensão;			
<b>Justificativa</b>	Trata-se de ajustes no texto da Coordenação de Extensão e recolocado-a subordinada à Diretoria, antes estava vinculada à Pró-Reitoria. Estes ajustes visam a aperfeiçoar o foco desta coordenação na extensão, e proporcionar condições de a PROEX fazer gestão sobre a política de extensão.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
471	Inhumas Reitoria	97	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	IX.Desenvolver outras atividades atribuídas pela Diretoria de Ações de Extensão e Cultura.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
472	Anápolis Inhumas Reitoria	97	V	Modificação
<b>Proposta</b>	V.Assessorar na elaboração, revisão e organização de regulamentos e/ou instrumentos normativos vinculados à Extensão, bem como ao processo de implementação destes;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
473	Reitoria	97	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	I.Coordenar e acompanhar as políticas de extensão e cultura do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
474	Inhumas Reitoria	97	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VI.Elaborar, gerir e divulgar dados sobre a extensão no âmbito do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
475	Reitoria	97	VI	Inclusão
<b>Proposta</b>	II.Planejar, gerir e acompanhar o desenvolvimento dos Programas Institucionais e Interinstitucionais de Extensão e Cultura;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
476	Reitoria	97	VI	Inclusão
<b>Proposta</b>	III.Planejar, gerir e acompanhar o desenvolvimento das ações de extensão e cultura realizadas pelo IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
477	Inhumas Reitoria	97	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VII.Prestar orientações e emitir pareceres em relação aos procedimentos de formalização das Ações de Extensão;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
478	Reitoria	97	VII	Inclusão
<b>Proposta</b>	IV.Planejar, gerir e acompanhar as políticas de fomento no âmbito da Extensão e da Cultura, incluídos os editais, programas institucionais, entre outros;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
479	Reitoria	97	VII	Inclusão
<b>Proposta</b>	V.Propor, orientar, estimular a participação da comunidade acadêmica em editais e programas de financiamento as ações no âmbito da extensão e da cultura;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
480	Inhumas Reitoria	97	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII.Propor e coordenar processos de formação continuada em extensão direcionados aos servidores, estudantes e comunidade;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
481	Reitoria	97	VIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VI.Promover a participação social na gestão das políticas culturais do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
482	Reitoria	97	VIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VII.Desenvolver outras atividades delegadas pela Proex.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
483	Reitoria	97		Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. XX. Compete a Coordenação de Cultura: I.Coordenar o desenvolvimento de programas, projetos e ações culturais que valorizem, reconheçam, promovam a diversidade cultural local, regional e nacional;			
<b>Justificativa</b>	Do mesmo modo, considera-se que a implementação de uma coordenação de Cultura, impulsionará o planejamento e desenvolvimento de uma política de cultura no IFG, em diálogo permanente com a comunidade acadêmica e a sociedade. O desenvolvimento de tal política é imprescindível para fortalecer a relação entre trabalho, ciência e cultura, por meio de ações integradas ao ensino, pesquisa e extensão. Além disso, um setor dedicado ao campo da cultura também promoverá o fortalecimento e valorização das produções culturais no âmbito do IFG, de fomento aos equipamentos institucionais e ampliará as possibilidades de interação dialógica com as comunidades e seus agentes de cultura.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
484	Reitoria	97		Inclusão
<b>Proposta</b>	Promover a difusão da cultura e da arte no âmbito do IFG e das comunidades, tendo como foco o desenvolvimento regional e a introdução de novas dinâmicas sociais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
485	Reitoria	97		Inclusão
<b>Proposta</b>	Elaborar, implementar e desenvolver mecanismos de fomento às ações culturais no âmbito do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
486	Reitoria	97		Inclusão
<b>Proposta</b>	Assessorar na elaboração, revisão e organização de regulamentos, políticas e/ou instrumentos normativos vinculados ao campo da cultura, bem como ao processo de implementação destes;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
487	Reitoria	97		Inclusão
<b>Proposta</b>	Planejar e implementar o desenvolvimento de equipamentos culturais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
488	Reitoria	97		Inclusão
<b>Proposta</b>	Coordenar o desenvolvimento de ações no campo da cultura, articuladas aos agentes culturais das comunidades-sedes do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
489	Reitoria	97		Inclusão
<b>Proposta</b>	Elaborar, gerir e divulgar dados sobre a política cultural no âmbito do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
490	Reitoria	97		Inclusão
<b>Proposta</b>	Desenvolver outras atividades atribuídas pela Diretoria de Ações de Extensão e Cultura.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
491	Reitoria	97		Modificação
<b>Proposta</b>	V.Assessorar na elaboração, revisão e organização de regulamentos, políticas e/ou instrumentos normativos vinculados à Extensão, bem como ao processo de implementação destes;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
492	Reitoria	97		Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 97 A Coordenação de Extensão Tecnológica é responsável por coordenar as ações de extensão que incentivem a solução de problemas e a transformação nos ambientes social e produtivo. Estabelece articulação com a pesquisa e inovação, para auxiliar no des			
<b>Justificativa</b>	idem justificativa anterior			



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
493	Goiânia Oeste Inhumas	98	-	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 98. A Diretoria de Extensão e Cultura é responsável pela indução, orientação, viabilização e acompanhamento das políticas de extensão e cultura desenvolvidos pelo IFG.			
<b>Justificativa</b>	<p>A proposta acima descrita trata da criação da Diretoria de Ações de Extensão e Cultura (DAEC) da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), em substituição a atual Diretoria de Ações Sociais (DAS).</p> <p>Tal proposta se justifica pela variedade e complexidade das ações atribuídas à DAS, responsável atualmente pelo planejamento, gerenciamento e avaliação das políticas de extensão, assistência estudantil e eventos institucionais do IFG. Somado a esse fator, a reestruturação proposta compreende a necessidade de priorizar as políticas de extensão e cultura, partindo do pressuposto que os itinerários formativos elaborados pelo Instituto Federal de Goiás têm reconhecido a importância de vincularmos o planejamento curricular ao universo amplo no qual se forjam as ações pedagógicas, sobretudo aquelas associadas ao ensino, pesquisa e extensão. Isso significa, em linhas gerais, que é preciso investigar e aprofundar nossas relações institucionais - órgãos colegiados, administração, departamentos e áreas acadêmicas - a partir da compreensão política e cultural das comunidades onde atuamos.</p> <p>A DAEC, ao substituir a DAS, será competente por induzir, orientar, viabilizar e acompanhar o desenvolvimento das políticas de extensão e cultura no IFG. Justifica-se a necessidade de reestruturação da DAS com a criação da DAEC como forma de atender aos desdobramentos das metas e objetivos para extensão estabelecidos no PDI (2018- 2023) e Resolução CONSUP Nº 024/2019, referentes à consolidação de uma nova política de extensão. Considera-se que as novas orientações serão capazes de promover iniciativas que articulem teoria e prática de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, ao passo em estimulam a relação dialógica com a sociedade, por meio da troca de saberes, experiências e da construção de novos conhecimentos direcionados ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e cultura.</p> <p>Com o objetivo de atender/cumprir as metas definidas no planejamento institucional, bem como avançar na consolidação das políticas de extensão e cultura no IFG, reforçamos a necessidade de estruturação da PROEX, tendo como suporte a Diretoria de Ações de Extensão e Cultura (DAEC), com as coordenações de Extensão (COEXT) e Cultura (CCULT). Esses dois setores, atuando em conjunto à diretoria, terão a capacidade de desenvolver um trabalho voltado ao aperfeiçoamento do planejamento, gestão e avaliação das ações de extensão e da Cultura, bem como propor, planejar e efetivar o desenvolvimento de programas institucionais e interinstitucionais nesses campos de atuação. Ressalta-se, ainda, que a vinculação do trabalho entre DAEC e suas coordenações possibilitará a condução de agendas institucionais em duas temáticas que, por conceito e experiência, se configuram de maneira intrínseca em articulação com a comunidade externa, em suas inquietações e necessidades.</p> <p>Trata-se, portanto, de constituir e potencializar o foco institucional para o papel que a extensão precisa assumir em nossa estrutura de gestão e formulação de políticas específicas, com o aperfeiçoamento de processos e diretrizes que sejam capazes de corresponder aos anseios da comunidade acadêmica e às demandas sociais. Como exemplo disso, o indicativo de que a instituição pretende debater e implementar novas concepções de currículo e, em especial, adotar a metodologia extensionista enquanto um dos fundamentos dos processos de planejamento educacional e de ensino-aprendizagem, significa, dito de outra forma, que necessitamos aprimorar nossas estruturas administrativas para consolidar tal identidade e responsabilidade.</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
494	Anápolis	98	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 98. A Diretoria de Extensão e Cultura é responsável pela indução, orientação, viabilização e acompanhamento das políticas de extensão e cultura desenvolvidos pelo IFG. A proposta acima descrita trata da atualização da Diretoria de Ações de Extensão e			
<b>Justificativa</b>	<p>Tal proposta se justifica pela variedade e complexidade das ações atribuídas à DAS, responsável atualmente pelo planejamento, gerenciamento e avaliação das políticas de extensão, assistência estudantil e eventos institucionais do IFG. Somado a esse fator, a reestruturação proposta compreende a necessidade de priorizar as políticas de extensão e cultura, partindo do pressuposto que os itinerários formativos elaborados pelo Instituto Federal de Goiás têm reconhecido a importância de vincularmos o planejamento curricular ao universo amplo no qual se forjam as ações pedagógicas, sobretudo aquelas associadas ao ensino, pesquisa e extensão. Isso significa, em linhas gerais, que é preciso investigar e aprofundar nossas relações institucionais - órgãos colegiados, administração, departamentos e áreas acadêmicas - a partir da compreensão política e cultural das comunidades onde atuamos.</p> <p>A DAEC, ao substituir a DAS, será competente por induzir, orientar, viabilizar e acompanhar o desenvolvimento das políticas de extensão e cultura no IFG. Justifica-se a necessidade de reestruturação da DAS com a criação da DAEC como forma de atender aos desdobramentos das metas e objetivos para extensão estabelecidos no PDI (2018-2023) e Resolução CONSUP Nº 024/2019, referentes à consolidação de uma nova política de extensão. Considera-se que as novas orientações serão capazes de promover iniciativas que articulem teoria e prática de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, ao passo em estimulam a relação dialógica com a sociedade, por meio da troca de saberes, experiências e da construção de novos conhecimentos direcionados ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e cultura.</p> <p>Com o objetivo de atender/cumprir as metas definidas no planejamento institucional, bem como avançar na consolidação das políticas de extensão e cultura no IFG, reforçamos a necessidade de estruturação da PROEX, tendo como suporte a Diretoria de Ações de Extensão e Cultura (DAEC), com as coordenações de Extensão (COEXT) e Cultura (CCULT). Esses dois setores, atuando em conjunto à diretoria, terão a capacidade de desenvolver um trabalho voltado ao aperfeiçoamento do planejamento, gestão e avaliação das ações de extensão e da Cultura, bem como propor, planejar e efetivar o desenvolvimento de programas institucionais e interinstitucionais nesses campos de atuação. Ressalta-se, ainda, que a vinculação do trabalho entre DAEC e suas coordenações possibilitará a condução de agendas institucionais em duas temáticas que, por conceito e experiência, se configuram de maneira intrínseca em articulação com a comunidade externa, em suas inquietações e necessidades.</p> <p>Trata-se, portanto, de constituir e potencializar o foco institucional para o papel que a extensão precisa assumir em nossa estrutura de gestão e formulação de políticas específicas, com o aperfeiçoamento de processos e diretrizes que sejam capazes de corresponder aos anseios da comunidade acadêmica e às demandas sociais. Como exemplo disso, o indicativo de que a instituição pretende debater e implementar novas concepções de currículo e, em especial, adotar a metodologia extensionista enquanto um dos fundamentos dos processos de planejamento educacional e de ensino-aprendizagem, significa, dito de outra forma, que necessitamos aprimorar nossas estruturas administrativas para consolidar tal identidade e responsabilidade.</p> <p>Do mesmo modo, considera-se que a implementação de uma coordenação de Cultura, impulsionará o planejamento e desenvolvimento de uma política de cultura no IFG, em diálogo permanente com a comunidade acadêmica e a sociedade. O desenvolvimento de tal política é imprescindível para fortalecer a relação entre trabalho, ciência e cultura, por meio de ações integradas ao ensino, pesquisa e extensão. Além disso, um setor dedicado ao campo da cultura também promoverá o fortalecimento e valorização das produções culturais no âmbito do IFG, de fomento aos equipamentos institucionais e ampliará as possibilidades de interação dialógica com as comunidades e seus agentes de cultura.</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
495	Aparecida de Goiânia	99	-	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Planejar, gerir e acompanhar o desenvolvimento dos programas, projetos, ações, atividades de extensão e eventos institucionais realizados no IFG.			
<b>Justificativa</b>	A Coordenação de Eventos, indicada no artigo 102 do Regimento, está subordinada à Diretoria de Ações Sociais da Pró-Reitoria de Extensão, mas dentre as atribuições da referida Diretoria não há menção aos eventos institucionais como uma das atribuições. Portanto, faz-se necessária essa alteração, para que seja informada adequadamente que uma das atribuições da Diretoria é o planejamento, o acompanhamento e o desenvolvimento dos eventos institucionais.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
496	Inhumas Goiania Oeste Anapolis	99	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I.Coordenar e acompanhar as políticas de extensão e cultura do IFG;			
<b>Justificativa</b>	<p>A proposta acima descrita trata da criação da Diretoria de Ações de Extensão e Cultura (DAEC) da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), em substituição a atual Diretoria de Ações Sociais (DAS).</p> <p>Tal proposta se justifica pela variedade e complexidade das ações atribuídas à DAS, responsável atualmente pelo planejamento, gerenciamento e avaliação das políticas de extensão, assistência estudantil e eventos institucionais do IFG. Somado a esse fator, a reestruturação proposta compreende a necessidade de priorizar as políticas de extensão e cultura, partindo do pressuposto que os itinerários formativos elaborados pelo Instituto Federal de Goiás têm reconhecido a importância de vincularmos o planejamento curricular ao universo amplo no qual se forjam as ações pedagógicas, sobretudo aquelas associadas ao ensino, pesquisa e extensão. Isso significa, em linhas gerais, que é preciso investigar e aprofundar nossas relações institucionais - órgãos colegiados, administração, departamentos e áreas acadêmicas - a partir da compreensão política e cultural das comunidades onde atuamos.</p> <p>A DAEC, ao substituir a DAS, será competente por induzir, orientar, viabilizar e acompanhar o desenvolvimento das políticas de extensão e cultura no IFG. Justifica-se a necessidade de reestruturação da DAS com a criação da DAEC como forma de atender aos desdobramentos das metas e objetivos para extensão estabelecidos no PDI (2018- 2023) e Resolução CONSUP Nº 024/2019, referentes à consolidação de uma nova política de extensão. Considera-se que as novas orientações serão capazes de promover iniciativas que articulem teoria e prática de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, ao passo em estimulam a relação dialógica com a sociedade, por meio da troca de saberes, experiências e da construção de novos conhecimentos direcionados ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e cultura.</p> <p>Com o objetivo de atender/cumprir as metas definidas no planejamento institucional, bem como avançar na consolidação das políticas de extensão e cultura no IFG, reforçamos a necessidade de estruturação da PROEX, tendo como suporte a Diretoria de Ações de Extensão e Cultura (DAEC), com as coordenações de Extensão (COEXT) e Cultura (CCULT). Esses dois setores, atuando em conjunto à diretoria, terão a capacidade de desenvolver um trabalho voltado ao aperfeiçoamento do planejamento, gestão e avaliação das ações de extensão e da Cultura, bem como propor, planejar e efetivar o desenvolvimento de programas institucionais e interinstitucionais nesses campos de atuação. Ressalta-se, ainda, que a vinculação do trabalho entre DAEC e suas coordenações possibilitará a condução de agendas institucionais em duas temáticas que, por conceito e experiência, se configuram de maneira intrínseca em articulação com a comunidade externa, em suas inquietações e necessidades.</p>			

	Trata-se, portanto, de constituir e potencializar o foco institucional para o papel que a extensão precisa assumir em nossa estrutura de gestão e formulação de políticas específicas, com o aperfeiçoamento de processos e diretrizes que sejam capazes de corresponder aos anseios da comunidade acadêmica e às demandas sociais. Como exemplo disso, o indicativo de que a instituição pretende debater e implementar novas concepções de currículo e, em especial, adotar a metodologia extensionista enquanto um dos fundamentos dos processos de planejamento educacional e de ensino-aprendizagem, significa, dito de outra forma, que necessitamos aprimorar nossas estruturas administrativas para consolidar tal identidade e responsabilidade.
--	---

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
497	Inhumas Goiania Oeste Anapolis Reitoria	99	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II.Planejar, gerir e acompanhar o desenvolvimento dos Programas Institucionais e Interinstitucionais de Extensão e cultura;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
498	Inhumas Goiania Oeste Anapolis	99	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III.Planejar, gerir e acompanhar o desenvolvimento das ações de extensão e cultura realizadas pelo IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
499	Inhumas Goiania Oeste Anapolis	99	III	Modificação
<b>Proposta</b>	IV.Planejar, gerir e acompanhar as políticas de fomento no âmbito da Extensão e da Cultura, incluídos os editais, programas institucionais, entre outros;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
500	Inhumas Goiania Oeste Anapolis	99	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	V.Propor, orientar, estimular a participação da comunidade acadêmica em editais e programas de financiamento as ações no âmbito da extensão e da cultura;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
501	Inhumas Goiania Oeste Anapolis	99	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VI.Promover a participação social na gestão das políticas culturais do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
502	Inhumas Goiania Oeste Anapolis	99	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VII.Desenvolver outras atividades delegadas pela Proex. Coordenação de Extensão			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
503	Inhumas Goiania Oeste Anapolis	99	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Desenvolver outras atividades delegadas pela Proex			
<b>Justificativa</b>	<p>A proposta acima descrita trata da atualização (reestruturação) da a atual Diretoria de Ações Sociais (DAS) para a nova Diretoria de Ações de Extensão e Cultura (DAEC) da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).</p> <p>Tal proposta se justifica pela variedade e complexidade das ações atribuídas à DAS, responsável atualmente pelo planejamento, gerenciamento e avaliação das políticas de extensão, assistência estudantil e eventos institucionais do IFG. Somado a esse fator, a reestruturação proposta compreende a necessidade de priorizar as políticas de extensão e cultura, partindo do pressuposto que os itinerários formativos elaborados pelo Instituto Federal de Goiás têm reconhecido a importância de vincularmos o planejamento curricular ao universo amplo no qual se forjam as ações pedagógicas, sobretudo aquelas associadas ao ensino, pesquisa e extensão. Isso significa, em linhas gerais, que é preciso investigar e aprofundar nossas relações institucionais - órgãos colegiados, administração, departamentos e áreas acadêmicas - a partir da compreensão política e cultural das comunidades onde atuamos.</p> <p>A DAEC, ao substituir a DAS, será competente por induzir, orientar, viabilizar e acompanhar o desenvolvimento das políticas de extensão e cultura no IFG. Justifica-se a necessidade de reestruturação da DAS com a criação da DAEC como forma de atender aos desdobramentos das metas e objetivos para extensão estabelecidos no PDI (2018-2023) e Resolução CONSUP Nº 024/2019, referentes à consolidação de uma nova política de extensão. Considera-se que as novas orientações serão capazes de promover iniciativas que articulem teoria e prática de forma indissociável com o ensino e a pesquisa,</p>			

	<p>ao passo em estimulam a relação dialógica com a sociedade, por meio da troca de saberes, experiências e da construção de novos conhecimentos direcionados ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e cultura.</p> <p>Com o objetivo de atender/cumprir as metas definidas no planejamento institucional, bem como avançar na consolidação das políticas de extensão e cultura no IFG, reforçamos a necessidade de estruturação da PROEX, tendo como suporte a Diretoria de Ações de Extensão e Cultura (DAEC), com as coordenações de Extensão (COEXT) e Cultura (CCULT). Esses dois setores, atuando em conjunto à diretoria, terão a capacidade de desenvolver um trabalho voltado ao aperfeiçoamento do planejamento, gestão e avaliação das ações de extensão e da Cultura, bem como propor, planejar e efetivar o desenvolvimento de programas institucionais e interinstitucionais nesses campos de atuação. Ressalta-se, ainda, que a vinculação do trabalho entre DAEC e suas coordenações possibilitará a condução de agendas institucionais em duas temáticas que, por conceito e experiência, se configuram de maneira intrínseca em articulação com a comunidade externa, em suas inquietações e necessidades.</p> <p>Trata-se, portanto, de constituir e potencializar o foco institucional para o papel que a extensão precisa assumir em nossa estrutura de gestão e formulação de políticas específicas, com o aperfeiçoamento de processos e diretrizes que sejam capazes de corresponder aos anseios da comunidade acadêmica e às demandas sociais. Como exemplo disso, o indicativo de que a instituição pretende debater e implementar novas concepções de currículo e, em especial, adotar a metodologia extensionista enquanto um dos fundamentos dos processos de planejamento educacional e de ensino-aprendizagem, significa, dito de outra forma, que necessitamos aprimorar nossas estruturas administrativas para consolidar tal identidade e responsabilidade.</p> <p>Do mesmo modo, considera-se que a implementação de uma coordenação de Cultura, impulsionará o planejamento e desenvolvimento de uma política de cultura no IFG, em diálogo permanente com a comunidade acadêmica e a sociedade. O desenvolvimento de tal política é imprescindível para fortalecer a relação entre trabalho, ciência e cultura, por meio de ações integradas ao ensino, pesquisa e extensão. Além disso, um setor dedicado ao campo da cultura também promoverá o fortalecimento e valorização das produções culturais no âmbito do IFG, de fomento aos equipamentos institucionais e ampliará as possibilidades de interação dialógica com as comunidades e seus agentes de cultura.</p>
--	--

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
504	Formosa	99		Inclusão
<b>Proposta</b>	Inserir novo inciso: Trabalhar de forma integrada aos Núcleos Institucionais relacionados às Políticas de ações Afirmativas e Inclusivas, colaborando desta forma com a construção de uma cultura de inclusão na Instituição, com a democratização da educação			
<b>Justificativa</b>	Com a aprovação da assistência estudantil ficar vinculada diretamente à reitoria, deve ser direcionada a competência IX do Art. 101 à Diretoria Ações Sociais.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
505	Reitoria	100	Caput	Exclusão
<b>Proposta</b>	Supressão do art. 100 face a proposta de nova estrutura.			
<b>Justificativa</b>	Estou propondo a supressão dos itens pois propus uma outra estrutura para a Assistência Estudantil no IFG. OBS: Na Reitoria, em outras propostas encaminhadas anteriormente, estou propondo uma Diretoria Sistêmica de Assuntos Estudantis, vinculada a DIRETORIA EXECUTIVA. Já nos câmpus proponho a Coordenação de Assuntos Estudantis vinculada a DIREÇÃO GERAL. Nas propostas encaminhadas anteriormente faço uma análise da importância dessa nova estrutura e acho desnecessário replicá-las aqui.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
506	Formosa	100		Exclusão
<b>Proposta</b>	Supressão total do artigo			
<b>Justificativa</b>	Assistência estudantil ficar vinculada diretamente à reitoria			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
507	Formosa	101		Exclusão
<b>Proposta</b>	Supressão total do artigo			
<b>Justificativa</b>	Assistência estudantil ficar vinculada diretamente à reitoria			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
508	Aparecida de Goiânia	103	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	Inserção de item: Acompanhar as comissões organizadoras dos eventos institucionais, realizando o diálogo com outras instância da Instituição.			
<b>Justificativa</b>	A organização dos eventos institucionais é conduzida pela Pró-Reitoria de Extensão, uma vez que os eventos constituem-se como ação de extensão, e ocorre, no âmbito do IFG, por meio da constituição de comissões organizadoras, nomeadas por Portaria. Portanto, há que se incluir que o diálogo com as comissões é uma das atribuições da Coordenação de Eventos.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
509	Reitoria	103	II	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração de todo o texto do art. 103 Art. 103. Compete à Coordenação de Eventos: I. Gerir e fiscalizar o contrato de eventos e da execução dos itens demandados pela Reitoria			
<b>Justificativa</b>	A organização dos eventos institucionais é conduzida pela Pró-Reitoria de Extensão, uma vez que os eventos constituem-se como ação de extensão, e ocorre, no âmbito do IFG, por meio da constituição de comissões organizadoras, nomeadas por Portaria. Portanto, há que se incluir que o diálogo com as comissões é uma das atribuições da Coordenação de Eventos.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
510	Reitoria	103	III	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Planejar, gerir e acompanhar a realização dos eventos institucionais, quais sejam: Festival de Artes de Goiás; Simpósio de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIMPEEX); Encontro de Culturas Negras; e outros eventos, programas, projetos, ações e atividades de			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
511	Reitoria	103	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	III - Acompanhar, as comissões organizadoras dos eventos institucionais DE EXTENSÃO, realizando o diálogo com outras Instância da Instituição			
<b>Justificativa</b>				



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
512	Reitoria	103	V	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. incentivar, auxiliar, orientar e acompanhar o desenvolvimento de programações científicas, educacionais, artísticas, culturais, estudantis, sociais e desportivas, realizadas pelos os Câmpus do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
513	Reitoria	103	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	V. Planejar, gerir, incentivar, auxiliar, orientar e acompanhar o desenvolvimento de eventos interinstitucionais promovidos pela comunidade acadêmica do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
514	Reitoria	103	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. Elaborar e propor Termo de Referência ao Contrato de Eventos para as licitações posteriores;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
515	Reitoria	103		Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Desenvolver outras atividades delegadas pela Diretoria de Ações Sociais.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
516	Reitoria	104	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 104. A Diretoria de Ações Profissionais e Tecnológicas é responsável pela indução, orientação, viabilização e acompanhamento das ações de extensão tecnológica, da política do itinerário profissional do egresso e da interação institucional com o mundo			
<b>Justificativa</b>	De acordo com o Projeto Político Pedagógico Institucional, dentre os objetivos da Extensão do IFG estão: favorecer a produção e a transferência de tecnologias no atendimento a demandas sociais e a setores produtivos com grande convergência e impacto na melhoria das condições de vida e na geração de emprego e renda; e favorecer o desenvolvimento das diversas concepções de empreendedorismo e de cooperativismo e a promoção de inovações tecnológicas sociais e produtivas. Para tanto, o documento aponta algumas das atividades de extensão que deverão ser desenvolvidas no âmbito do IFG: a)Desenvolver cursos de extensão, com o objetivo de proporcionar qualificação da comunidade para o mundo do trabalho; b)Executar atividades de prospecção de oportunidades de estágio/emprego; c)Fomentar projetos de extensão, sociais e tecnológicos que tenham interface de aplicação e de solução de problemas operacionais no mundo do trabalho; d)Promover serviços tecnológicos: consultoria, assessoria, prestação de serviços, laudos técnicos de natureza técnica e/ou tecnológica, podendo ser eventual ou a longo prazo; e)Acompanhar o itinerário profissional de egressos. f)Induzir e incentivar a formação, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão que desenvolvam a capacidade de inovar, criar, recriar, reciclar e transformar a realidade profissional da/o trabalhadora/or e que busquem a melhoria do bem-estar da população. Dessa forma, tais atividades visam atender algumas diretrizes da extensão, tais como: - busca da interação			



sistematizada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás com a sociedade, por meio da participação das/os servidoras/es e das/os discentes em ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil; - criação, no âmbito de cada Câmpus, de empresas juniores e cooperativas sociais, dentre outras, constituídas por estatuto e norteadas por regulamentos específicos, em sintonia com a sociedade civil organizada, para atender o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão dos cursos superiores e técnicos e demandas sociais. Em atendimento ao PPPI mencionado, a comunidade acadêmica, definiu as seguintes metas institucionais, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/IFG 2019 - 2023): a)Fortalecer a interação escola-mundo do trabalho, promovendo a inserção dos estudantes no mundo do trabalho b)Estimular a criação de cooperativas sociais, e/ou escritórios modelo, e/ou empresas juniores, dentre outras oportunidades, considerando as características das unidades; c)Instituir novas parcerias para o desenvolvimento da política de estágio, projetos sociais, culturais, educacionais, tecnológicos, prestações de serviços, estreitando as relações com as comunidades nas quais estão inseridos os Câmpus e Reitoria; d)Consolidar o Portal de Egressos e realizar o Encontro anual de Egressos; e)Realizar encontros ou outras atividades, com os empresários locais, setor público e com as organizações da sociedade civil para apresentação a instituição em cada Câmpus; f)Criar condições para coletar, analisar e realizar pesquisas de dados relevantes à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). g)Estimular a oferta de cursos de extensão, com o objetivo de atender à demanda de capacitação; h)Promover a implementação de cursos de Formação Inicial ou Formação Continuada; i)Fomentar encontro de acadêmicos e de egressos; j)Promover a formação inicial e continuada do extensionista. Diante das demandas sociais que o IFG se depara, essas ações se justificam por manter o diálogo permanente do IFG com a comunidade, contribuindo para a solução de problemas, a democratização do ensino, o desenvolvimento social e tecnológico e a interação transformadora entre a instituição e a sociedade. Este conjunto de ações e atividades estabelecidas nos documentos institucionais exigem setores específicos com um grupo de servidores atuando em articulação com a comunidade acadêmica e externa para a sua realização. Desta forma, a Pró-Reitoria de Extensão por meio da sua Diretoria de Ações Profissionais e Tecnológicas (DAPT) e as Coordenação de Extensão Tecnológica e a Coordenação de Interação com o Mundo do Trabalho ficariam responsáveis pelo desenvolvimento dessas ações.

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
517	Anápolis	104	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	ALTERAR: Subseção IV - Diretoria de Ações Profissionais e Tecnológicas Art. 104. A Diretoria de Ações Profissionais e Tecnológicas é responsável pela indução, orientação, viabilização e acompanhamento das ações de extensão tecnológica, da política do it			
<b>Justificativa</b>	De acordo com o Projeto Político Pedagógico Institucional, dentre os objetivos da Extensão do IFG estão: favorecer a produção e a transferência de tecnologias no atendimento a demandas sociais e a setores produtivos com grande convergência e impacto na melhoria das condições de vida e na geração de emprego e renda; e favorecer o desenvolvimento das diversas concepções de empreendedorismo e de cooperativismo e a promoção de inovações tecnológicas sociais e produtivas. Para tanto, o documento aponta algumas das atividades de extensão que deverão ser desenvolvidas no âmbito do IFG: a)Desenvolver cursos de extensão, com o objetivo de proporcionar qualificação da comunidade para o mundo do trabalho; b)Executar atividades de prospecção de oportunidades de estágio/emprego; c)Fomentar projetos de extensão, sociais e tecnológicos que tenham interface de aplicação e de solução de problemas operacionais no mundo do trabalho; d)Promover serviços tecnológicos: consultoria, assessoria, prestação de serviços, laudos técnicos de natureza técnica e/ou tecnológica, podendo ser eventual ou a longo prazo; e)Acompanhar o itinerário profissional de egressos. f)Induzir e incentivar a formação, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão que desenvolvam a capacidade de inovar, criar, recriar, reciclar e transformar a realidade profissional da/o trabalhadora/or e que busquem a			

	<p>melhoria do bem-estar da população. Dessa forma, tais atividades visam atender algumas diretrizes da extensão, tais como: - busca da interação sistematizada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás com a sociedade, por meio da participação das/os servidoras/es e das/os discentes em ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil; - criação, no âmbito de cada Câmpus, de empresas juniores e cooperativas sociais, dentre outras, constituídas por estatuto e norteadas por regulamentos específicos, em sintonia com a sociedade civil organizada, para atender o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão dos cursos superiores e técnicos e demandas sociais. Em atendimento ao PPPI mencionado, a comunidade acadêmica, definiu as seguintes metas institucionais, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/IFG 2019 - 2023): a)Fortalecer a interação escola-mundo do trabalho, promovendo a inserção dos estudantes no mundo do trabalho b)Estimular a criação de cooperativas sociais, e/ou escritórios modelo, e/ou empresas juniores, dentre outras oportunidades, considerando as características das unidades; c)Instituir novas parcerias para o desenvolvimento da política de estágio, projetos sociais, culturais, educacionais, tecnológicos, prestações de serviços, estreitando as relações com as comunidades nas quais estão inseridos os Câmpus e Reitoria; d)Consolidar o Portal de Egressos e realizar o Encontro anual de Egressos; e)Realizar encontros ou outras atividades, com os empresários locais, setor público e com as organizações da sociedade civil para apresentação a instituição em cada Câmpus; f)Criar condições para coletar, analisar e realizar pesquisas de dados relevantes à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). g)Estimular a oferta de cursos de extensão, com o objetivo de atender à demanda de capacitação; h)Promover a implementação de cursos de Formação Inicial ou Formação Continuada; i)Fomentar encontro de acadêmicos e de egressos; j)Promover a formação inicial e continuada do extensionista. Diante das demandas sociais que o IFG se depara, essas ações se justificam por manter o diálogo permanente do IFG com a comunidade, contribuindo para a solução de problemas, a democratização do ensino, o desenvolvimento social e tecnológico e a interação transformadora entre a instituição e a sociedade. Este conjunto de ações e atividades estabelecidas nos documentos institucionais exigem setores específicos com um grupo de servidores atuando em articulação com a comunidade acadêmica e externa para a sua realização. Desta forma, a Pró-Reitoria de Extensão por meio da sua Diretoria de Ações Profissionais e Tecnológicas (DAPT) e as Coordenação de Extensão Tecnológica e a Coordenação de Interação com o Mundo do Trabalho ficariam responsáveis pelo desenvolvimento dessas ações.</p>
--	--

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
518	Reitoria	105	I	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 105. Compete à Diretoria de Ações Profissionais e Tecnológicas: I. Promover a inovação e tecnologia com foco no desenvolvimento de soluções para questões sociais vinculadas à equidade de oportunidades e combate à desigualdade social;			
<b>Justificativa</b>	De acordo com o Projeto Político Pedagógico Institucional, dentre os objetivos da Extensão do IFG estão: favorecer a produção e a transferência de tecnologias no atendimento a demandas sociais e a setores produtivos com grande convergência e impacto na melhoria das condições de vida e na geração de emprego e renda; e favorecer o desenvolvimento das diversas concepções de empreendedorismo e de cooperativismo e a promoção de inovações tecnológicas sociais e produtivas. Para tanto, o documento aponta algumas das atividades de extensão que deverão ser desenvolvidas no âmbito do IFG: a)Desenvolver cursos de extensão, com o objetivo de proporcionar qualificação da comunidade para o mundo do trabalho; b)Executar atividades de prospecção de oportunidades de estágio/emprego; c)Fomentar projetos de extensão, sociais e tecnológicos que tenham interface de aplicação e de solução de problemas operacionais no mundo do trabalho; d)Promover serviços tecnológicos: consultoria, assessoria, prestação de serviços, laudos técnicos de natureza técnica e/ou tecnológica, podendo ser eventual ou a longo prazo; e)Acompanhar o itinerário profissional de egressos. f)Induzir e incentivar a formação, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão que desenvolvam a capacidade de inovar, criar, recriar, reciclar e transformar a realidade profissional da/o trabalhadora/or e que busquem a			

	<p>melhoria do bem-estar da população. Dessa forma, tais atividades visam atender algumas diretrizes da extensão, tais como: - busca da interação sistematizada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás com a sociedade, por meio da participação das/os servidoras/es e das/os discentes em ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil; - criação, no âmbito de cada Câmpus, de empresas juniores e cooperativas sociais, dentre outras, constituídas por estatuto e norteadas por regulamentos específicos, em sintonia com a sociedade civil organizada, para atender o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão dos cursos superiores e técnicos e demandas sociais. Em atendimento ao PPPI mencionado, a comunidade acadêmica, definiu as seguintes metas institucionais, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/IFG 2019 - 2023): a)Fortalecer a interação escola-mundo do trabalho, promovendo a inserção dos estudantes no mundo do trabalho b)Estimular a criação de cooperativas sociais, e/ou escritórios modelo, e/ou empresas juniores, dentre outras oportunidades, considerando as características das unidades; c)Instituir novas parcerias para o desenvolvimento da política de estágio, projetos sociais, culturais, educacionais, tecnológicos, prestações de serviços, estreitando as relações com as comunidades nas quais estão inseridos os Câmpus e Reitoria; d)Consolidar o Portal de Egressos e realizar o Encontro anual de Egressos; e)Realizar encontros ou outras atividades, com os empresários locais, setor público e com as organizações da sociedade civil para apresentação a instituição em cada Câmpus; f)Criar condições para coletar, analisar e realizar pesquisas de dados relevantes à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). g)Estimular a oferta de cursos de extensão, com o objetivo de atender à demanda de capacitação; h)Promover a implementação de cursos de Formação Inicial ou Formação Continuada; i)Fomentar encontro de acadêmicos e de egressos; j)Promover a formação inicial e continuada do extensionista. Diante das demandas sociais que o IFG se depara, essas ações se justificam por manter o diálogo permanente do IFG com a comunidade, contribuindo para a solução de problemas, a democratização do ensino, o desenvolvimento social e tecnológico e a interação transformadora entre a instituição e a sociedade. Este conjunto de ações e atividades estabelecidas nos documentos institucionais exigem setores específicos com um grupo de servidores atuando em articulação com a comunidade acadêmica e externa para a sua realização. Desta forma, a Pró-Reitoria de Extensão por meio da sua Diretoria de Ações Profissionais e Tecnológicas (DAPT) e as Coordenação de Extensão Tecnológica e a Coordenação de Interação com o Mundo do Trabalho ficariam responsáveis pelo desenvolvimento dessas ações.</p>
--	--

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
519	Anápolis	105	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I.Promover a inovação e tecnologia com foco no desenvolvimento de soluções para questões sociais vinculadas à equidade de oportunidades e combate à desigualdade social;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
520	Anápolis Reitoria	105	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Apoiar e orientar os Câmpus no desenvolvimento de ações que visam a ampliação da oferta de estágios e empregos aos estudantes do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
521	Anápolis Reitoria	105	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Fomentar a integração do estudante e egresso ao mundo do trabalho e segmentos sociais, com ênfase na empregabilidade, produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, ambientais e culturais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
522	Reitoria	105	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Orientar e acompanhar os Câmpus na abertura do processo de cadastramento e regulamentação dos cursos oferecidos pelo IFG, nos conselhos profissionais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
523	Anápolis Reitoria	105	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	V. Induzir e viabilizar parcerias institucionais que contribuam com o desenvolvimento de produtos, serviços e processos com interface de aplicação em políticas públicas e setor produtivo e social;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
524	Reitoria	105	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. Orientar, acompanhar e apoiar a implementação de ações de extensão direcionadas às temáticas de produção e tecnologia, à promoção do empreendedorismo direcionado ao associativismo e ao cooperativismo e outras transversalidades, prioritariamente vincul			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
525	Anápolis	105	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. Orientar, acompanhar e apoiar a implementação de ações de extensão direcionadas às temáticas de produção e tecnologia, à promoção do empreendedorismo direcionado ao associativismo e ao cooperativismo e outras transversalidades, prioritariamente vincul			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
526	Reitoria	105	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Apoiar e orientar a consolidação de estruturas organizacionais e programas de apoio para proposição de ações de pré-incubação e incubação de projetos sociais, culturais, tecnológicos e inovadores, promovendo a participação do IFG nos processos de com			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
527	Anápolis	105	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Apoiar e orientar a consolidação de estruturas organizacionais e programas de apoio para proposição de ações de pré-incubação e incubação de projetos sociais, culturais, tecnológicos e inovadores, promovendo a participação do IFG nos processos de com			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
528	Reitoria Anapolis	105	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. Orientar e acompanhar as políticas e ações referentes à prestação de serviços no IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
529	Reitoria Anapolis	105	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX. Propor, planejar, orientar e supervisionar a oferta de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores no IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
530	Reitoria Anapolis	105	X	Modificação
<b>Proposta</b>	X. Desenvolver outras atividades delegadas pela Proex.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
531	Anápolis	106	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Subseção IV - Diretoria de Ações Profissionais e Tecnológicas Coordenação de Extensão Tecnológica (nova redação) Art. 106 A Coordenação de Extensão Tecnológica é responsável por coordenar as ações de extensão que incentivem a solução de problemas e a tr			
<b>Justificativa</b>	De acordo com o Projeto Político Pedagógico Institucional, dentre os objetivos da Extensão do IFG estão: favorecer a produção e a transferência de tecnologias no atendimento a demandas sociais e a setores produtivos com grande convergência e impacto na melhoria das condições de vida e na geração de emprego e renda; e favorecer o desenvolvimento das diversas concepções de empreendedorismo e de cooperativismo e a promoção de inovações tecnológicas sociais e produtivas. Para tanto, o documento aponta algumas das atividades de extensão que deverão ser desenvolvidas no âmbito do IFG: a)Desenvolver cursos de extensão, com o objetivo de proporcionar qualificação da comunidade para o mundo do trabalho; b)Executar atividades de prospecção de oportunidades de estágio/emprego; c)Fomentar projetos de extensão, sociais e tecnológicos que tenham interface de aplicação e de solução de problemas operacionais no mundo do trabalho; d)Promover serviços tecnológicos:			

consultoria, assessoria, prestação de serviços, laudos técnicos de natureza técnica e/ou tecnológica, podendo ser eventual ou a longo prazo; e) Acompanhar o itinerário profissional de egressos. f) Induzir e incentivar a formação, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão que desenvolvam a capacidade de inovar, criar, recriar, reciclar e transformar a realidade profissional da/o trabalhadora/or e que busquem a melhoria do bem-estar da população. Dessa forma, tais atividades visam atender algumas diretrizes da extensão, tais como: - busca da interação sistematizada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás com a sociedade, por meio da participação das/os servidoras/es e das/os discentes em ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil; - criação, no âmbito de cada Câmpus, de empresas juniores e cooperativas sociais, dentre outras, constituídas por estatuto e norteadas por regulamentos específicos, em sintonia com a sociedade civil organizada, para atender o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão dos cursos superiores e técnicos e demandas sociais. Em atendimento ao PPPI mencionado, a comunidade acadêmica, definiu as seguintes metas institucionais, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/IFG 2019 - 2023): a) Fortalecer a interação escola-mundo do trabalho, promovendo a inserção dos estudantes no mundo do trabalho b) Estimular a criação de cooperativas sociais, e/ou escritórios modelo, e/ou empresas juniores, dentre outras oportunidades, considerando as características das unidades; c) Instituir novas parcerias para o desenvolvimento da política de estágio, projetos sociais, culturais, educacionais, tecnológicos, prestações de serviços, estreitando as relações com as comunidades nas quais estão inseridos os Câmpus e Reitoria; d) Consolidar o Portal de Egressos e realizar o Encontro anual de Egressos; e) Realizar encontros ou outras atividades, com os empresários locais, setor público e com as organizações da sociedade civil para apresentação a instituição em cada Câmpus; f) Criar condições para coletar, analisar e realizar pesquisas de dados relevantes à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). g) Estimular a oferta de cursos de extensão, com o objetivo de atender à demanda de capacitação; h) Promover a implementação de cursos de Formação Inicial ou Formação Continuada; i) Fomentar encontro de acadêmicos e de egressos; j) Promover a formação inicial e continuada do extensionista. Diante das demandas sociais que o IFG se depara, essas ações se justificam por manter o diálogo permanente do IFG com a comunidade, contribuindo para a solução de problemas, a democratização do ensino, o desenvolvimento social e tecnológico e a interação transformadora entre a instituição e a sociedade. Este conjunto de ações e atividades estabelecidas nos documentos institucionais exigem setores específicos com um grupo de servidores atuando em articulação com a comunidade acadêmica e externa para a sua realização. Desta forma, a Pró-Reitoria de Extensão por meio da sua Diretoria de Ações Profissionais e Tecnológicas (DAPT) e as Coordenação de Extensão Tecnológica e a Coordenação de Interação com o Mundo do Trabalho ficariam responsáveis pelo desenvolvimento dessas ações.

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
532	Reitoria Anapolis	107	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I.Coordenar as ações de extensão que incentivem a solução de problemas e a transformação nos ambientes social e produtivo			
<b>Justificativa</b>	N56.Just.Art.107			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
533	Reitoria	107	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II.Acompanhar e supervisionar as atividades e projetos decorrentes da prestação de serviços e processos tecnológicos em parceria com instituições públicas ou privadas nacionais e internacionais com interface de aplicação em políticas públicas e no mundo d			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
534	Anápolis	107	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II.Acompanhar e supervisionar as atividades e projetos decorrentes da prestação de serviços e processos tecnológicos em parceria com instituições públicas ou privadas nacionais e internacionais com interface de aplicação em políticas públicas e no mundo d			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
535	Anápolis Reitoria	107	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III.Estimular e acompanhar as políticas institucionais relacionadas às iniciativas estudantis voltadas ao associativismo e ao cooperativismo enquanto a organização e funcionamento de empresas juniores e escritórios modelos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
536	Anápolis Reitoria	107	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV.Coordenar as políticas institucionais e implementações das incubadoras sociais, culturais e tecnológicas em articulação com a pesquisa e inovação			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
537	Reitoria	107	V	Modificação
<b>Proposta</b>	V.Apoiar o desenvolvimento de ações e produtos de extensão derivados dos ativos tangíveis e intangíveis das comunidades locais e regionais, tais como tradição, artesanato, gastronomia, sustentabilidade aplicada, inclusão digital, patrimônio histórico e ar			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
538	Anápolis	107	V	Modificação
<b>Proposta</b>	V.Apoiar o desenvolvimento de ações e produtos de extensão derivados dos ativos tangíveis e intangíveis das comunidades locais e regionais, tais como tradição, artesanato, gastronomia, sustentabilidade aplicada, inclusão digital, patrimônio histórico e ar			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
539	Anápolis Reitoria	107	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VI.Fomentar a difusão e aplicação dos conhecimentos e práticas de empreendedorismo e associativismo, com ênfase no cooperativismo, por meio de projetos e programas institucionais			
<b>Justificativa</b>				



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
540	Anápolis Reitoria	107	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VII.Promover o desenvolvimento de tecnologias sociais, articulando os agentes do conhecimento científico e tecnológico com as comunidades na busca de soluções para os problemas sociais			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
541	Reitoria	108	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 108. A Coordenação de Interação com o Mundo do Trabalho coordena ações de aproximação e a interação do estudante, do egresso e do IFG com a comunidade e o mundo do trabalho.			
<b>Justificativa</b>	N56.Just.Art.108			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
542	Anápolis	108	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	ALTERAR: Coordenação de Interação com o Mundo do Trabalho (nova redação) Art. 108. A Coordenação de Interação com o Mundo do Trabalho coordena ações de aproximação e a interação do estudante, do egresso e do IFG com a comunidade e o mundo do trabalho.			
<b>Justificativa</b>	N56.Just.Art.108			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
543	Reitoria	109	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I.Apoiar o processo de avaliação institucional, tendo como foco o contexto do egresso para possibilitar a geração de dados e indicadores importantes para a apreciação de aspectos relacionados à formação acadêmica e profissional com o objetivo de retroalim			
<b>Justificativa</b>	De acordo com o Projeto Político Pedagógico Institucional, dentre os objetivos da Extensão do IFG estão: favorecer a produção e a transferência de tecnologias no atendimento a demandas sociais e a setores produtivos com grande convergência e impacto na melhoria das condições de vida e na geração de emprego e renda; e favorecer o desenvolvimento das diversas concepções de empreendedorismo e de cooperativismo e a promoção de inovações tecnológicas sociais e produtivas. Para tanto, o documento aponta algumas das atividades de extensão que deverão ser desenvolvidas no âmbito do IFG: a)Desenvolver cursos de extensão, com o objetivo de proporcionar qualificação da comunidade para o mundo do trabalho; b)Executar atividades de prospecção de oportunidades de estágio/emprego; c)Fomentar projetos de extensão, sociais e tecnológicos que tenham interface de aplicação e de solução de problemas operacionais no mundo do trabalho; d)Promover serviços tecnológicos: consultoria, assessoria, prestação de serviços, laudos técnicos de natureza técnica e/ou tecnológica, podendo ser eventual ou a longo prazo; e)Acompanhar o itinerário profissional de egressos. f)Induzir e incentivar a formação, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão que desenvolvam a capacidade de inovar, criar, recriar, reciclar e transformar a realidade profissional da/o trabalhadora/or e que busquem a melhoria do bem-estar da população. Dessa forma, tais atividades visam atender algumas diretrizes da extensão, tais como: - busca da interação sistematizada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás com a sociedade, por meio da participação das/os servidoras/es e			



das/os discentes em ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil; - criação, no âmbito de cada Câmpus, de empresas juniores e cooperativas sociais, dentre outras, constituídas por estatuto e norteadas por regulamentos específicos, em sintonia com a sociedade civil organizada, para atender o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão dos cursos superiores e técnicos e demandas sociais. Em atendimento ao PPPI mencionado, a comunidade acadêmica, definiu as seguintes metas institucionais, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/IFG 2019 - 2023): a)Fortalecer a interação escola-mundo do trabalho, promovendo a inserção dos estudantes no mundo do trabalho b)Estimular a criação de cooperativas sociais, e/ou escritórios modelo, e/ou empresas juniores, dentre outras oportunidades, considerando as características das unidades; c)Instituir novas parcerias para o desenvolvimento da política de estágio, projetos sociais, culturais, educacionais, tecnológicos, prestações de serviços, estreitando as relações com as comunidades nas quais estão inseridos os Câmpus e Reitoria; d)Consolidar o Portal de Egressos e realizar o Encontro anual de Egressos; e)Realizar encontros ou outras atividades, com os empresários locais, setor público e com as organizações da sociedade civil para apresentação da instituição em cada Câmpus; f)Criar condições para coletar, analisar e realizar pesquisas de dados relevantes à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). g)Estimular a oferta de cursos de extensão, com o objetivo de atender à demanda de capacitação; h)Promover a implementação de cursos de Formação Inicial ou Formação Continuada; i)Fomentar encontro de acadêmicos e de egressos; j)Promover a formação inicial e continuada do extensionista. Diante das demandas sociais que o IFG se depara, essas ações se justificam por manter o diálogo permanente do IFG com a comunidade, contribuindo para a solução de problemas, a democratização do ensino, o desenvolvimento social e tecnológico e a interação transformadora entre a instituição e a sociedade. Este conjunto de ações e atividades estabelecidas nos documentos institucionais exigem setores específicos com um grupo de servidores atuando em articulação com a comunidade acadêmica e externa para a sua realização. Desta forma, a Pró-Reitoria de Extensão por meio da sua Diretoria de Ações Profissionais e Tecnológicas (DAPT) e as Coordenação de Extensão Tecnológica e a oordenação de Interação com o Mundo do Trabalho ficariam responsáveis pelo desenvolvimento dessas ações.

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
544	Anápolis	109	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Apoiar o processo de avaliação institucional, tendo como foco o contexto do egresso para possibilitar a geração de dados e indicadores importantes para a apreciação de aspectos relacionados à formação acadêmica e profissional com o objetivo de retroali			
<b>Justificativa</b>	N56.Just.Art.108			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
545	Reitoria	109	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II.Promover a interação entre os egressos, o IFG, a comunidade e o mundo do trabalho;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
546	Anápolis	109	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Promover a interação entre os egressos, o IFG, a comunidade e o mundo do trabalho;			
<b>Justificativa</b>	N56.Just.Art.108			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
547	Reitoria	109	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Estabelecer estratégias de aproximação do IFG com grupos sociais, comunidades, organizações sociais, instituições e o mundo do trabalho, a fim de induzir ações de extensão tecnológica;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
548	Anápolis	109	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Estabelecer estratégias de aproximação do IFG com grupos sociais, comunidades, organizações sociais, instituições e o mundo do trabalho, a fim de induzir ações de extensão tecnológica;			
<b>Justificativa</b>	N56.Just.Art.108			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
549	Reitoria	109	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Acompanhar os registros dos cursos oferecidos pelo IFG em seus respectivos conselhos profissionais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
550	Anápolis	109	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Acompanhar os registros dos cursos oferecidos pelo IFG em seus respectivos conselhos profissionais;			
<b>Justificativa</b>	N56.Just.Art.108			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
551	Reitoria	109	V	Modificação
<b>Proposta</b>	V. Coordenar a oferta de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores no IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
552	Anápolis	109	V	Modificação
<b>Proposta</b>	V. Coordenar a oferta de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores no IFG;			
<b>Justificativa</b>	N56.Just.Art.108			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
553	Reitoria	109	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. Promover a integração do estudante ao mundo do trabalho;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
554	Anápolis	109	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. Promover a integração do estudante ao mundo do trabalho;			
<b>Justificativa</b>	N56.Just.Art.108			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
555	Reitoria	109	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VII.Promover a integração de estudantes de instituições de ensino parceiras com a comunidade do IFG.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
556	Anápolis	109	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Promover a integração de estudantes de instituições de ensino parceiras com a comunidade do IFG.			
<b>Justificativa</b>	N56.Just.Art.108			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
557	Reitoria	115	XIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	XIII. Coordenar e executar as atividades das áreas de segurança e vigilância, com vistas a garantir a segurança das pessoas e de bens da Instituição;			
<b>Justificativa</b>	As atribuições sugeridas de serem acrescentadas atualmente já são executadas na prática pela Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária. As atribuições previstas atualmente no regimento somente se referem. As ações de gestão orçamentária, sem prever as ações de gestão administrativa do prédio da Reitoria que já são executados por esta Diretoria com o apoio das coordenações de transportes e manutenção predial.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
558	Reitoria	115	XIV	Inclusão
<b>Proposta</b>	XIV. Coordenar e executar as atividades das áreas de transportes, protocolo e portaria;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
559	Reitoria	115	XVI	Inclusão
<b>Proposta</b>	XVI Coordenar e Supervisionar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas, equipamentos, mobiliários e veículos; inspecionar as instalações da Reitoria, com vista a mantê-las limpas e em boas condições higiênicas, inclusive os bens móveis			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
560	Reitoria	115	XVI	Inclusão
<b>Proposta</b>	XV. Coordenar e supervisionar as atividades da área de manutenção geral e limpeza para consecução dos objetivos propostos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
561	Reitoria	116	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 116. A Diretoria de Aquisições e Contratos é responsável pela gerenciamento, coordenação e execução de ações de licitações, aquisições e contratações previstas no planejamento institucional do IFG, para o cumprimento da Lei Orçamentária Anual.			
<b>Justificativa</b>	As atividades atualmente exercidas pela Coordenação Geral de Aquisições e Contratos são inúmeras e compatíveis com uma Diretoria, pois é responsável por gerenciar e coordenar todos os processos de aquisições dos 14 Campus e Reitoria, envolvendo a realização de análises e emissão de pareceres em processos administrativos de diversas naturezas, a exemplo de processos de adesões à atas de registros de preços; dispensas de licitação; inexigibilidades de licitação; prorrogações, repactuações e reajustes contratuais; aplicação de penalidades administrativas; prestação de subsídios em reclamatórias trabalhistas; emissão de notas técnicas sobre a execução de contratos; suporte direto a órgãos de controle (CGU, TCU e Auditoria Interna), etc. Dessa forma, observa-se que as atribuições dessa coordenação são inúmeras, assim como a responsabilidade, já que envolve a contratação de fornecedores e a destinação direta de recursos públicos.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
562	Reitoria	117	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Coordenar, orientar e acompanhar os procedimentos de aquisições de materiais e equipamentos e contratação de serviços, previstos no planejamento institucional, na forma da legislação em vigor;			
<b>Justificativa</b>	As atividades atualmente exercidas pela Coordenação Geral de Aquisições e Contratos são inúmeras e compatíveis com uma Diretoria, pois é responsável por gerenciar e coordenar todos os processos de aquisições dos 14 Campus e Reitoria, envolvendo a realização de análises e emissão de pareceres em processos administrativos de diversas naturezas, a exemplo de processos de adesões à atas de registros de preços; dispensas de licitação; inexigibilidades de licitação; prorrogações, repactuações e reajustes contratuais; aplicação de penalidades administrativas; prestação de subsídios em reclamatórias trabalhistas; emissão de notas técnicas sobre a execução de contratos; suporte direto a órgãos de controle (CGU, TCU e Auditoria Interna), etc. Dessa forma, observa-se que as atribuições dessa coordenação são inúmeras, assim como a responsabilidade, já que envolve a contratação de fornecedores e a destinação direta de recursos públicos.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
563	Reitoria	117	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Manter atualizado arquivo de registros dos processos de aquisições e contratos firmados pela instituição;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
564	Reitoria	117	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Indicar a constituição e supervisionar os trabalhos de comissões na elaboração de editais de licitação e nos demais trâmites necessários para a apreciação jurídica e posterior realização do processo Licitatório;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
565	Reitoria	117	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV, Acompanhar e coordenar as ações de licitações, de adesões à atas de registro de preços, de dispensas e inexigibilidades de licitação para a realização das aquisições e contratações previstas no planejamento do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
566	Reitoria	117	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	V. orientar os órgãos requisitantes, quando da necessidade de elaboração de projetos básicos e termos de referências para a aquisição de materiais e contratação de serviços, previstos no planejamento institucional;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
567	Reitoria	117	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Formatar, agilizar e formalizar os contratos administrativos e as garantias contratuais, após a realização dos processos licitatórios;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
568	Reitoria	117	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. Agilizar, em sintonia com os órgãos requisitantes, a definição dos fiscais dos contratos, informando à Proad;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
569	Reitoria	117	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX. Coordenar os trabalhos de fiscalização de contratos e demais fornecimentos, com vistas a garantir a perfeita execução das metas e objetivos definidos para as referidas aquisições;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
570	Reitoria	117	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	XI. Manter informadas as empresas vencedoras dos processos licitatórios sobre os bens ou serviços a serem fornecidos, bem como sobre os prazos e demais exigências estabelecidas pela legislação em vigor;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
571	Reitoria	117	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XII. Subsidiar, com dados sobre os contratos administrativos firmados e as respectivas execuções físicas realizadas pela Instituição, a elaboração do Relatório Anual de Gestão do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
572	Reitoria	117	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII. Acompanhar e coordenar o processo de fiscalização quanto ao cumprimento de contratos celebrados pela instituição com terceiros;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
573	Reitoria	117		Inclusão
<b>Proposta</b>	I. Elaborar e supervisionar a execução de contratos administrativos e seus respectivos termos aditivos;			
<b>Justificativa</b>	As atividades atualmente exercidas pela Coordenação Geral de Aquisições e Contratos são inúmeras e compatíveis com uma Diretoria, pois é responsável por gerenciar e coordenar todos os processos de aquisições dos 14 Campus e Reitoria, envolvendo a realização de análises e emissão de pareceres em processos administrativos de diversas naturezas, a exemplo de processos de adesões à atas de registros de preços; dispensas de licitação; inexigibilidades de licitação; prorrogações, repactuações e reajustes contratuais; aplicação de penalidades administrativas; prestação de subsídios em reclamatórias trabalhistas; emissão de notas técnicas sobre a execução de contratos; suporte direto a órgãos de controle (CGU, TCU e Auditoria Interna), etc. Dessa forma, observa-se que as atribuições dessa coordenação são inúmeras, assim como a responsabilidade, já que envolve a contratação de fornecedores e a destinação direta de recursos públicos.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
574	Reitoria	117		Inclusão
<b>Proposta</b>	II. Elaborar e controlar as atas de registro de preços para aquisição de materiais e contratação de serviços;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
575	Reitoria	117		Inclusão
<b>Proposta</b>	III. Regulamentar e supervisionar a fiscalização de contratos e capacitar os respectivos fiscais, CONJUNTAMENTE COM A PRODIRH			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
576	Reitoria	117		Inclusão
<b>Proposta</b>	IV. Propor normas e procedimentos com objetivo de uniformizar e organizar os processos de compras e o gerenciamento e a execução de contratos e registro de preços;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
577	Reitoria	117		Inclusão
<b>Proposta</b>	V. Subsidiar a proposição de instruções normativas de contratos, obras e registro de preços;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
578	Reitoria	117		Inclusão
<b>Proposta</b>	VI Formalizar processos de penalização às contratadas, relativos aos contratos e registro de preços;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
579	Reitoria	117		Inclusão
<b>Proposta</b>	VII. Coordenar os lançamentos nos sistemas informatizados por meio do cronograma físico-financeiro dos contratos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
580	Reitoria	117		Inclusão
<b>Proposta</b>	VI. Coordenar a publicação de editais de licitação, contratos e atas de registro de preços no sítio do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
581	Reitoria	117		Inclusão
<b>Proposta</b>	Acompanhar a abertura das licitações, dando suporte às Comissões de Licitações na realização das atividades necessárias à aquisição ou alienação de materiais de consumo ou permanentes e na contratação de obras e serviços, na forma da lei 8.666/93 e legisl			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
582	Reitoria	117		Inclusão
<b>Proposta</b>	IX. Elaborar pareceres técnicos para aditivos contratuais de prazos, repactuações, rescisões bem como questões relacionadas à execução dos processos de registro de preços, como adesões a atas, reajuste de preços registrados e outros;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
583	Reitoria	117		Inclusão
<b>Proposta</b>	X. Prestar esclarecimentos aos órgãos de controle e dar parecer sobre processos administrativos em questões pertinentes à área;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
584	Reitoria	117		Inclusão
<b>Proposta</b>	XI. Prestar apoio e assessoria aos Câmpus em assuntos relativos ao seu departamento;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
585	Reitoria	117		Inclusão
<b>Proposta</b>	XII. Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à sua área.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
586	Reitoria	117		Inclusão
<b>Proposta</b>	XIII. Desenvolver outras atividades delegadas pela Proad.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
587	Itumbiara	120	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 120. À Coordenação de Administração e Manutenção, subordinada à Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária, é responsável pela supervisão dos contratos relacionados à manutenção predial e de equipamentos bem como do controle de recebimento e			
<b>Justificativa</b>				



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
588	Reitoria	120	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. 120. À Coordenação de Administração e Manutenção, subordinada à Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária, é responsável pela supervisão dos contratos relacionados à manutenção predial e de equipamentos bem como do controle de recebimento e			
<b>Justificativa</b>	Absorver as atividades da Gerência de Gestão Administrativas			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
589	Itumbiara	120	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	II. Inspecionar as instalações físicas da Reitoria com vista a mantê-las limpas e em boas condições higiênicas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
590	Itumbiara	120	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	III. Coordenar e supervisionar a manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais e dos bens móveis da Reitoria;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
591	Itumbiara	120	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	IV. Gerenciar o recebimento e distribuição de correspondências e malotes na Reitoria			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
592	Itumbiara	121	Caput	Exclusão
<b>Proposta</b>	Exclusão do Art. 121			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
593	Reitoria	124		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Preencher e encaminhar as declarações da SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social), DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) e RAIS (Relação Anual de Informações Sociais);			
<b>Justificativa</b>	Os três assuntos são relacionados à área contábil e serão melhor geridos pela Diretoria de Contabilidade e Execução financeira que possui servidores que são formados em contabilidade. Vale lembrar que atualmente, a Coordenação de Pagamentos, não conta com um servidor específico para tratar de assuntos complexos relacionados à contabilidade, comprometendo assim a correta execução dos assuntos relacionados acima.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
594	Cidade de Goiás	126	I	Modificação
<b>Proposta</b>	Art 126. Compete à Coordenação de Execução Financeira: I Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos institucionais;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
595	Cidade de Goiás	126	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II Registrar atos e fatos relacionados com à administração financeira do IFG, em conformidade com os princípios e normas contábeis aplicadas ao setor público e com observância da legislação;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
596	Cidade de Goiás	126	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III Realizar o estágio da despesa pública referente à liquidação e ao pagamento;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
597	Cidade de Goiás	126	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV Realizar a programação financeira relativa às liquidações pendentes de pagamento;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
598	Cidade de Goiás	126	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	V Recolhimento dos tributos e contribuições sociais e retidas;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
599	Cidade de Goiás	126	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VI Acompanhar o estágio da despesa pública da liquidação nas UGE e as solicitações realizadas por PF para a descentralização de recursos financeiros e realizar o sub-repasse em conformidade com a disponibilidade dos recursos recebidos do MEC;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
600	Cidade de Goiás	126	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VII Realizar o controle das receitas próprias e o controle individualizado dos rendimentos de aplicação financeira obtidos e as reclassificações necessárias;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
601	Cidade de Goiás	126	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII Acompanhamento e regularização das Ordens Bancárias Canceladas e das GRU recebidas;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
602	Cidade de Goiás	126	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX Folha de pagamento: apropriação dos valores no SIAFI, solicitação de recursos financeiros, emissão de OB e demais exigências das Instituições Financeiras envolvidas;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
603	Cidade de Goiás	126	X	Modificação
<b>Proposta</b>	X Manter relacionamento com a Agência do Setor Público do Banco do Brasil, atualizar cadastro do ordenador de despesa e do gestor financeiro da UG, informar limites do Centro de Custo do IFG para a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal, aut			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
604	Cidade de Goiás	126	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	XI Execução financeira do SCDP;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
605	Cidade de Goiás	126	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XII Prestar informações, relatórios, documentos, demonstrações contábeis e auxiliar as Unidades do IFG nas demandas relativas às atividades dessa coordenação, inclusive para o Relatório de Gestão;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
606	Cidade de Goiás	126	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII Cadastramento e parametrização de códigos de GRU, orientação quanto ao correto preenchimento, solicitação de convênio de cobrança e disponibilização de arquivo de retorno;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
607	Cidade de Goiás	126	XIV	Modificação
<b>Proposta</b>	XIV Coordenar os procedimentos para o arquivo dos processos físicos e digitalizados, documentos e sistemas;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
608	Cidade de Goiás	126	XIX	Modificação
<b>Proposta</b>	XV Realizar outras atividades relacionadas à execução financeira;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
609	Cidade de Goiás	126	XL	Modificação
<b>Proposta</b>	XVI Atuar como Setorial Contábil de Órgão e de Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento orçamentário, financeiro e contábil no SIAFI realizado pelas Unidades Executoras;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
610	Cidade de Goiás	126	XLI	Modificação
<b>Proposta</b>	XVII Registrar os atos e fatos relacionados à administração orçamentária, financeira e patrimonial do IFG, em conformidade com os princípios e normas contábeis aplicadas ao setor público;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
611	Cidade de Goiás	126	XLII	Modificação
<b>Proposta</b>	XVIII Evidenciar a situação orçamentária, financeira e patrimonial do IFG mediante atividades de reconhecimento, de mensuração, de registro e de controle de operações;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
612	Cidade de Goiás	126	XV	Modificação
<b>Proposta</b>	XIX Evidenciar a situação orçamentária, financeira e patrimonial do IFG mediante atividades de reconhecimento, de mensuração, de registro e de controle de operações;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
613	Cidade de Goiás	126	XVI	Modificação
<b>Proposta</b>	XX Realizar cadastros, orientar e realizar o acompanhamento necessário para a habilitação da UGE, bem como promover a capacitação necessária ao início das atividades relativas a execução orçamentária, financeira e contábil de forma desconcentrada;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
614	Cidade de Goiás	126	XVII	Modificação
<b>Proposta</b>	XXI Analisar e realizar ajustes necessários ao encerramento do exercício e a correta evidenciação da situação orçamentária, financeira e patrimonial do IFG;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
615	Cidade de Goiás	126	XVIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XXII Emissão das Demonstrações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis do IFG e disponibilizá-las para consulta;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
616	Cidade de Goiás	126	XX	Modificação
<b>Proposta</b>	XXIII Conformidade contábil de Órgão e de Unidade Gestora e, subsidiariamente, a de Unidade Executora na Impossibilidade de ser realizada pelo contador responsável:			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
617	Cidade de Goiás	126	XXI	Modificação
<b>Proposta</b>	XXIV Acompanhar e regularizar as inconsistências geradas no SIAFI (CONCONTIR) e orientar as Unidades Executoras na regularização de suas inconsistências;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
618	Cidade de Goiás	126	XXII	Modificação
<b>Proposta</b>	XXV Acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas sob a coordenação da Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária relativas ao controle do Almoxarifado e emissão do RMA e do controle e mensuração do Ativo Permanente e emissão do RMB; efetuar o r			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
619	Cidade de Goiás	126	XXIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XXVI Realizar os procedimentos necessários à obtenção junto aos órgãos públicos das certidões de regularidade relativas às obrigações fiscais e sociais e de gestão do IFG;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
620	Cidade de Goiás	126	XXIV	Modificação
<b>Proposta</b>	XXV Incluir e atualizar o cadastro do IFG junto às repartições públicas, inclusive a responsabilidade pela inscrição no CNPJ das Unidades do IFG;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
621	Cidade de Goiás	126	XXIX	Modificação
<b>Proposta</b>	XXVI Atendimento às obrigações fiscais e sociais do IFG e cálculo e recolhimento do PASEP;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
622	Cidade de Goiás	126	XXV	Modificação
<b>Proposta</b>	XXVII Conceder, renovar e excluir cadastro de operadores na Rede Serpro, SIASG e SIAFI e realizar a troca de senhas;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
623	Cidade de Goiás	126	XXVI	Modificação
<b>Proposta</b>	XXVIII Conformidade de operadoras;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
624	Cidade de Goiás	126	XXVII	Modificação
<b>Proposta</b>	XXIX Controlar as atividades relacionadas a convênios com repasse de recursos financeiros para o IFG, inclusive quanto à disponibilidade orçamentária para a contratação;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
625	Cidade de Goiás	126	XXVII	Modificação
<b>Proposta</b>	XXX Acompanhar a execução orçamentária e financeira e realizar a prestação de contas, realizar ajustes solicitados pelo concedente; proceder o controle dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos de convênios da conta única da União e realizar a			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
626	Cidade de Goiás	126	XXVII	Modificação
<b>Proposta</b>	XXXI Realizar os registros das operações nos sistemas de acompanhamento de convênios, como SIAFI, SIT e SICONV, e outros que venham a ser adotados;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
627	Cidade de Goiás	126	XXX	Modificação
<b>Proposta</b>	XXXII Coordenar e controlar termos de convênios ou de parceria com repasse de recursos do IFG para outro órgão da administração pública ou para entidades sem fins lucrativos;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
628	Cidade de Goiás	126	XXXI	Modificação
<b>Proposta</b>	XXXIII Efetuar os repasses de recursos de acordo com o cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho, acompanhar a execução pelo conveniente, solicitar ajustes necessários, analisar a prestação de contas, aprová-la ou rejeitá-la, solicitar a devolução			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
629	Cidade de Goiás	126	XXXII	Modificação
<b>Proposta</b>	XXXIV Aplicar restrições no SIAFI por irregularidades apuradas na execução aos convenientes dos convênios e termos de parcerias em que o IFG seja o concedente;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
630	Cidade de Goiás	126	XXXIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XXXV Orientar e coordenar as atividades relacionadas a convênio de estágio e acordo de cooperação técnica e científica com outras instituições públicas e privadas, visando ao atendimento da legislação vigente;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
631	Cidade de Goiás	126	XXXIV	Modificação
<b>Proposta</b>	XXXVI Disponibilizar as informações e cópias dos termos de convênios, de cooperação técnica e outros ajustes vigentes no site do IFG;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
632	Cidade de Goiás	126	XXXIX	Modificação
<b>Proposta</b>	XXXVII Manter o arquivo dos processos físicos de convênios, acordos e outros ajustes do IFG;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
633	Cidade de Goiás	126	XXXIX	Modificação
<b>Proposta</b>	XXXVIII Acompanhar a utilização de suprimento de fundos, solicitar a prestação de contas e controlar e bem como realizar os lançamentos necessários ao regular reconhecimento da despesa;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
634	Cidade de Goiás	126	XXXV	Modificação
<b>Proposta</b>	XL Realizar demais atividades e atribuições relativas à contabilidade aplicada ao setor público;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
635	Cidade de Goiás	126	XXXVI	Modificação
<b>Proposta</b>	XXXIX Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial realizada de forma descentralizada pelas UGE e orientá-las na interpretação e aplicabilidade dos princípios e normas de contabilidade aplicadas ao setor público para a correta mensuração e			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
636	Cidade de Goiás	126	XXXVI	Modificação
<b>Proposta</b>	XLI Subsidiar, com dados financeiros, a elaboração do Relatório Anual de Gestão do IFG;			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
637	Cidade de Goiás	126	XXXVII	Modificação
<b>Proposta</b>	XLII. Desenvolver outras atividades delegadas pela Diretoria de Contabilidade e Execução Financeira.			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração no texto do art 126 do regimento, que trata das competências da Coordenação de Execução Financeira, para detalhar as atividades desenvolvidas pelo setor de forma a dar mais transparência as atividades desenvolvidas por esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
638	Cidade de Goiás	127	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 127. A Coordenação-Geral de Almoxarifado e Patrimônio, subordinada à Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária, é responsável pelo recebimento, registro e controle de entradas, saídas e distribuição de materiais, manutenção e controle patrimon			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
639	Cidade de Goiás	128	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Acompanhar os processos de aquisições e coordenar os recebimentos e controle de estoque de materiais de consumo de expediente adquiridos conjuntamente para abastecimento dos Câmpus e reitoria da Instituição;			
<b>Justificativa</b>	Os níveis de estoque da instituição afetam diretamente as atividades acadêmicas e administrativas da instituição. Quando o setor de compras conhece as demandas da instituição – e as necessidades dos clientes internos – consegue desempenhar o seu papel com mais eficácia, não deixando faltar – nem sobrar – produtos. A área de compras está intimamente relacionada ao seu nível de estoque. É este setor o responsável por manter em equilíbrio a quantidade de materiais que devem ser adquiridos para satisfazer às necessidades de todos os departamentos do IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
640	Cidade de Goiás	128	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Controlar as entradas, saídas e distribuição de materiais de consumo e permanentes adquiridos pela Coordenação-Geral de Aquisições e Contratos;			
<b>Justificativa</b>	Os níveis de estoque da instituição afetam diretamente as atividades acadêmicas e administrativas da instituição. Quando o setor de compras conhece as demandas da instituição – e as necessidades dos clientes internos – consegue desempenhar o seu papel com mais eficácia, não deixando faltar – nem sobrar – produtos. A área de compras está intimamente relacionada ao seu nível de estoque. É este setor o responsável por manter em equilíbrio a quantidade de materiais que devem ser adquiridos para satisfazer às necessidades de todos os departamentos do IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
641	Cidade de Goiás	128	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Coordenar, conjuntamente com as instâncias requisitantes a conferência e recebimento de materiais de consumo e permanentes;			
<b>Justificativa</b>	Os níveis de estoque da instituição afetam diretamente as atividades acadêmicas e administrativas da instituição. Quando o setor de compras conhece as demandas da instituição – e as necessidades dos clientes internos – consegue desempenhar o seu papel com mais eficácia, não deixando faltar – nem sobrar – produtos. A área de compras está intimamente relacionada ao seu nível de estoque. É este setor o responsável por manter em equilíbrio a quantidade de materiais que devem ser adquiridos para satisfazer às necessidades de todos os departamentos do IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
642	Cidade de Goiás	128	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Coordenar o tombamento dos materiais permanentes e qualquer movimentação realizada pelos Câmpus, reitoria e demais órgãos da Instituição;			
<b>Justificativa</b>	Os níveis de estoque da instituição afetam diretamente as atividades acadêmicas e administrativas da instituição. Quando o setor de compras conhece as demandas da instituição – e as necessidades dos clientes internos – consegue desempenhar o seu papel com mais eficácia, não deixando faltar – nem sobrar – produtos. A área de compras está intimamente relacionada ao seu nível de estoque. É este setor o responsável por manter em equilíbrio a quantidade de materiais que devem ser adquiridos para satisfazer às necessidades de todos os departamentos do IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
643	Cidade de Goiás	128	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	V. Realizar vistoria periódica com vistas à manutenção e controle patrimonial do material permanente da Instituição;			
<b>Justificativa</b>	Os níveis de estoque da instituição afetam diretamente as atividades acadêmicas e administrativas da instituição. Quando o setor de compras conhece as demandas da instituição – e as necessidades dos clientes internos – consegue desempenhar o seu papel com mais eficácia, não deixando faltar – nem sobrar – produtos. A área de compras está intimamente relacionada ao seu nível de estoque. É este setor o responsável por manter em equilíbrio a quantidade de materiais que devem ser adquiridos para satisfazer às necessidades de todos os departamentos do IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
644	Cidade de Goiás	128	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. Elaborar relatório mensal de movimentação de estoques;			
<b>Justificativa</b>	Os níveis de estoque da instituição afetam diretamente as atividades acadêmicas e administrativas da instituição. Quando o setor de compras conhece as demandas da instituição – e as necessidades dos clientes internos – consegue desempenhar o seu papel com mais eficácia, não deixando faltar – nem sobrar – produtos. A área de compras está intimamente relacionada ao seu nível de estoque. É este setor o responsável por manter em equilíbrio a quantidade de materiais que devem ser adquiridos para satisfazer às necessidades de todos os departamentos do IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
645	Cidade de Goiás	128	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Registrar e controlar as cessões, alienações, permutas ou baixas de materiais permanentes;			
<b>Justificativa</b>	Os níveis de estoque da instituição afetam diretamente as atividades acadêmicas e administrativas da instituição. Quando o setor de compras conhece as demandas da instituição – e as necessidades dos clientes internos – consegue desempenhar o seu papel com mais eficácia, não deixando faltar – nem sobrar – produtos. A área de compras está intimamente relacionada ao seu nível de estoque. É este setor o responsável por manter em equilíbrio a quantidade de materiais que devem ser adquiridos para satisfazer às necessidades de todos os departamentos do IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
646	Cidade de Goiás	128	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. Elaborar inventários dos bens patrimoniais da Instituição;			
<b>Justificativa</b>	Os níveis de estoque da instituição afetam diretamente as atividades acadêmicas e administrativas da instituição. Quando o setor de compras conhece as demandas da instituição – e as necessidades dos clientes internos – consegue desempenhar o seu papel com mais eficácia, não deixando faltar – nem sobrar – produtos. A área de compras está intimamente relacionada ao seu nível de estoque. É este setor o responsável por manter em equilíbrio a quantidade de materiais que devem ser adquiridos para satisfazer às necessidades de todos os departamentos do IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
647	Cidade de Goiás	128	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX. Manter em arquivos, devidamente atualizados, os termos de responsabilidade por materiais permanentes;			
<b>Justificativa</b>	Os níveis de estoque da instituição afetam diretamente as atividades acadêmicas e administrativas da instituição. Quando o setor de compras conhece as demandas da instituição – e as necessidades dos clientes internos – consegue desempenhar o seu papel com mais eficácia, não deixando faltar – nem sobrar – produtos. A área de compras está intimamente relacionada ao seu nível de estoque. É este setor o responsável por manter em equilíbrio a quantidade de materiais que devem ser adquiridos para satisfazer às necessidades de todos os departamentos do IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
648	Cidade de Goiás	128	X	Modificação
<b>Proposta</b>	X. Realizar levantamento mensal das incorporações de materiais permanentes ao patrimônio da Instituição;			
<b>Justificativa</b>	Os níveis de estoque da instituição afetam diretamente as atividades acadêmicas e administrativas da instituição. Quando o setor de compras conhece as demandas da instituição – e as necessidades dos clientes internos – consegue desempenhar o seu papel com mais eficácia, não deixando faltar – nem sobrar – produtos. A área de compras está intimamente relacionada ao seu nível de estoque. É este setor o responsável por manter em equilíbrio a quantidade de materiais que devem ser adquiridos para satisfazer às necessidades de todos os departamentos do IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
649	Cidade de Goiás	128	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	XI. Receber, registrar, codificar, classificar e armazenar os materiais de consumo adquiridos conjuntamente pela PROAD;			
<b>Justificativa</b>	Os níveis de estoque da instituição afetam diretamente as atividades acadêmicas e administrativas da instituição. Quando o setor de compras conhece as demandas da instituição – e as necessidades dos clientes internos – consegue desempenhar o seu papel com mais eficácia, não deixando faltar – nem sobrar – produtos. A área de compras está intimamente relacionada ao seu nível de estoque. É este setor o responsável por manter em equilíbrio a quantidade de materiais que devem ser adquiridos para satisfazer às necessidades de todos os departamentos do IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
650	Cidade de Goiás	128	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XII. Subsidiar, com dados patrimoniais, a elaboração do Relatório Anual de Gestão do IFG;			
<b>Justificativa</b>	Os níveis de estoque da instituição afetam diretamente as atividades acadêmicas e administrativas da instituição. Quando o setor de compras conhece as demandas da instituição – e as necessidades dos clientes internos – consegue desempenhar o seu papel com mais eficácia, não deixando faltar – nem sobrar – produtos. A área de compras está intimamente relacionada ao seu nível de estoque. É este setor o responsável por manter em equilíbrio a quantidade de materiais que devem ser adquiridos para satisfazer às necessidades de todos os departamentos do IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
651	Cidade de Goiás	128	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII. Desenvolver outras atividades delegadas pela Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária.			
<b>Justificativa</b>	Os níveis de estoque da instituição afetam diretamente as atividades acadêmicas e administrativas da instituição. Quando o setor de compras conhece as demandas da instituição – e as necessidades dos clientes internos – consegue desempenhar o seu papel com mais eficácia, não deixando faltar – nem sobrar – produtos. A área de compras está intimamente relacionada ao seu nível de estoque. É este setor o responsável por manter em equilíbrio a quantidade de materiais que devem ser adquiridos para satisfazer às necessidades de todos os departamentos do IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
652	Águas Lindas Senador Canedo	129	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art.129.A Diretoria de Projetos e Infraestrutura (DPI) é o órgão, subordinado à Pró-reitoria de Administração, responsável pelo desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia, pela elaboração de projetos básicos, pela administração de contratos d			
<b>Justificativa</b>	A Diretoria de Projetos e Infraestrutura é estratégica na estrutura organizacional do IFG , pois deve assegurar a eficiente aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos da Instituição relacionados à estruturação predial de seus vários câmpus, atuando na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, na regularização das documentações de funcionamento das edificações, na realização de serviços topográficos, na elaboração de orçamentos de obras no acompanhamento e fiscalização da qualidade na execução de obras e manutenção predial.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
653	Reitoria Senador Canedo Aguas Lindas	129	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. XXX. A Coordenação de projetos é A INSTANCIA, subordinado à Diretoria de Projetos, Infraestrutura e Manutenção, responsável pela administração, desenvolvimento e fiscalização de contratos de projetos de arquitetura e engenharia, pela elaboração de p			
<b>Justificativa</b>	A Diretoria de Projetos, Infraestrutura e Manutenção Predial é diretoria cuidadora da estrutura predial do IFG compondo elemento essencial no quadro organizacional. Atualmente é organizada quanto Coordenação subtraída da atividade de manutenção e não absorve a demanda de obras, projetos, fiscalização e manutenção com eficiência. Coloca-se diretamente subordinada a Pró-reitora (sem intermediação de direção) donde demandas técnicas frequentemente são postas na mesma fila de demandas administrativas, desprestigiando aquelas em detrimentos destas. Existe a necessidade de se fortalecer essa coordenação elevando-a a diretoria de forma que haja estrutura suficiente para que o devido gerenciamento técnico dê vazão as necessidades do IFG quanto a instituição. Em verdade, o apequenamento da Diretoria à Coordenação na última alteração do regimento não repercutiu na alteração de responsabilidades de outras direções na Pro-reitoria, donde a diminuição de responsabilidades decorrentes da reclassificação do diretor à coordenador não foi absorvida por outras esferas. Desta forma, fiscalização, obras, contratos, serviços e demandas ficaram sem tratativa, registrando-se expressivo pedido de posições, respostas e informações deixadas em aberto. Outro ponto proposto é a incorporação das responsabilidades de assessoramento à manutenção incluindo uma coordenação de manutenção na pretendida diretoria. Trata-se de questão estratégica tendo em vista a relação familiar dos serviços de manutenção às obras e projetos; muito mais relacionadas entre si que o atual enquadramento da atual Coordenação de Manutenção dentro da estrutura da Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
654	Reitoria Senador Canedo Aguas Lindas	129	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. XXX. À Coordenação de Manutenção DE INFRAESTRUTURAS, subordinada à Diretoria de Projetos, Infraestrutura, responsável por realizar atividade de administração, assessoramento técnico quanto as atividades de conservação e manutenção predial dos Campus			
<b>Justificativa</b>	A Diretoria de Projetos e Infraestrutura na estrutura organizacional do IFG é essencial, pois é um setor estratégico e com a responsabilidade de assegurar a eficiente aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos da Instituição relacionados à estruturação predial de seus vários câmpus e reitoria, atuando na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, na regularização das documentações de funcionamento das edificações, na realização de serviços topográficos, na avaliação técnica de concessões, na elaboração de orçamentos de obras e no acompanhamento e fiscalização da qualidade na execução de obras e manutenção predial.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
655	Reitoria Senador Canedo Aguas Lindas	129	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	I. Prestar assessoramento e análise técnica, a atividades relativas a conservação e manutenção predial, às Coordenações de Apoio Administrativo e Manutenção dos Campus do IFG;			
<b>Justificativa</b>	A Diretoria de Projetos e Infraestrutura na estrutura organizacional do IFG é essencial, pois é um setor estratégico e com a responsabilidade de assegurar a eficiente aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos da Instituição relacionados à estruturação predial de seus vários câmpus e reitoria, atuando na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, na regularização das documentações de funcionamento das edificações, na realização de serviços topográficos, na avaliação técnica de concessões, na elaboração de orçamentos de obras e no acompanhamento e fiscalização da qualidade na execução de obras e manutenção predial.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
656	Reitoria Senador Canedo Aguas Lindas	129		Inclusão
<b>Proposta</b>	II. Auxiliar na elaboração de planilhas orçamentárias de contratos de manutenção predial;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
657	Reitoria Senador Canedo Aguas Lindas	129		Inclusão
<b>Proposta</b>	III. Acompanhar e fiscalizar os contratos relacionados a manutenção e serviços de engenharia civil e elétrica contratados pelo IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
658	Reitoria Senador Canedo Aguas Lindas	130	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Desenvolver Projetos de arquitetura e engenharia e elaborar Projetos básicos para a contratação de serviços de manutenção, reforma e construção de obras de engenharia em todos os campus e reitoria do IFG;			
<b>Justificativa</b>	<p>A Diretoria de Projetos, Infraestrutura e Manutenção Predial é diretoria cuidadora da estrutura predial do IFG compondo elemento essencial no quadro organizacional. Atualmente é organizada quanto Coordenação subtraída da atividade de manutenção e não absorve a demanda de obras, projetos, fiscalização e manutenção com eficiência. Coloca-se diretamente subordinada a Pró-reitora (sem intermediação de direção) donde demandas técnicas frequentemente são postas na mesma fila de demandas administrativas, desprestigiando aquelas em detrimentos destas.</p> <p>Existe a necessidade de se fortalecer essa coordenação elevando-a a diretoria de forma que haja estrutura suficiente para que o devido gerenciamento técnico dê vazão as necessidades do IFG quanto a instituição. Em verdade, o apequenamento da Diretoria à Coordenação na última alteração do regimento não repercutiu na alteração de responsabilidades de outras direções na Pro- reitoria, donde a diminuição de responsabilidades decorrentes da reclassificação do diretor à coordenador não foi absorvida por outras esferas. Desta forma, fiscalização, obras, contratos, serviços e demandas ficaram sem tratativa, registrando-se expressivo pedido de posições, respostas e informações deixadas em aberto.</p> <p>Outro ponto proposto é a incorporação das responsabilidades de assessoramento à manutenção incluindo uma coordenação de manutenção na pretendida diretoria. Trata-se de questão estratégica tendo em vista a relação familiar dos serviços de manutenção às obras e projetos; muito mais relacionadas entre si que o atual enquadramento da atual Coordenação de Manutenção dentro da estrutura da Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária.</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
659	Reitoria Senador Canedo Aguas Lindas	130	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Planejar ações de regularização das edificações e atendimento às normas de infraestrutura e LEGISLAÇÃO VIGENTES.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
660	Reitoria Senador Canedo Aguas Lindas	130	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Assessorar os órgãos da administração superior do IFG em assuntos relacionados com a expansão e infraestrutura dos CAMPUS e reitoria;			
<b>Justificativa</b>				



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
661	Reitoria Senador Canedo Aguas Lindas	130	V	Modificação
<b>Proposta</b>	V. Supervisionar a execução dos projetos de manutenção, reforma e construção das obras de estruturação, assegurando a padronização de procedimentos nos campUS para que as intervenções nos planos diretores destes sejam executadas a partir de estudos e orie			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
662	Reitoria Senador Canedo Aguas Lindas	130	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. Zelar pelo cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional, Plano de Metas e Compromissos estabelecidos e dos dispositivos estatutários e regimentais do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
663	Reitoria Senador Canedo Aguas Lindas	130	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Elaborar Relatório Anual de Gestão das ações desenvolvidas durante o exercício, relacionadas aos projetos, instalações e infraestruturas dos campus e reitoria do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
664	Reitoria Senador Canedo Aguas Lindas	130	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo, delegadas pela Pró-Reitoria de Administração.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
665	Reitoria Senador Canedo Aguas Lindas	132	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 132. A Coordenação de projetos é o órgão, subordinado à Diretoria de Projetos e Infraestrutura, responsável pela administração, desenvolvimento e fiscalização de contratos de projetos de arquitetura e engenharia, pela elaboração de projetos básicos e			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
666	Reitoria Senador Canedo Aguas Lindas	133	-	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Prestar assessoramento e análise técnica, relativos à conservação e manutenção predial, às Coordenações de Apoio Administrativo e Manutenção dos Câmpus do IFG;			
<b>Justificativa</b>	A Diretoria de Projetos e Infraestrutura na estrutura organizacional do IFG é essencial, pois é um setor estratégico e com a responsabilidade de assegurar a eficiente aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos da Instituição relacionados à estruturação predial de seus vários câmpus, atuando na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, na regularização das documentações de funcionamento das edificações, na realização de serviços topográficos, na elaboração de orçamentos de obras e no acompanhamento e fiscalização da qualidade na execução de obras e manutenção predial.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
667	Reitoria Senador Canedo Aguas Lindas	133		Modificação
<b>Proposta</b>	II. Participar da elaboração de planilhas orçamentárias de projetos para obras, reformas e ampliações; III. Acompanhar e fiscalizar os contratos relacionados com obras e serviços de engenharia civil e elétrica contratados pelo IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
668	Reitoria Senador Canedo Aguas Lindas	133		Modificação
<b>Proposta</b>	III. Organizar e gerir equipe de fiscalização de obras, expansões e reformas, distribuindo equitativamente os serviços;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
669	Reitoria Senador Canedo Aguas Lindas	133		Modificação
<b>Proposta</b>	V. Coordenar ações de regularização das obras em atendimento às normas pertinentes (Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde, Iphan, Concessionárias de energia elétrica e água e esgoto, prefeitura, etc.)."			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
670	Reitoria	134	XXI	Modificação
<b>Proposta</b>	XXII. Coordenar as ações de formação continuada dos servidores da Instituição;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
671	Reitoria	134	XXII	Modificação
<b>Proposta</b>	XXIII. Propor e coordenar, junto às instâncias colegiadas competentes quando for o caso, o dimensionamento de servidores no IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
672	Reitoria	134	XXIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XXIV. Desenvolver outras atividades delegadas pelo Reitor.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
673	Reitoria	134	XXIII	Modificação
<b>Proposta</b>	X. Prestar esclarecimentos aos órgãos de controle, em processos administrativos ou judiciais, e em questões pertinentes à área de gestão de pessoas E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
<b>Justificativa</b>	A inclusão do termo "à área de gestão de pessoas" se justifica para delimitar as ações em sua área de atuação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
674	Reitoria	134	XXIV	Exclusão
<b>Proposta</b>	XIII. Coordenar a elaboração e atualização do PDI, e supervisionar sua efetivação;			
<b>Justificativa</b>	Delimitar a atuação a área de atuação da da PRODIRH,			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
675	Reitoria	134		Modificação
<b>Proposta</b>	XIII. Acompanhar, supervisionar, as ações definidas no PDI referente a Área de Gestão de Pessoas E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
<b>Justificativa</b>	Delimitar a atuação a área de atuação da da PRODIRH,			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
676	Reitoria	134		Exclusão
<b>Proposta</b>	XXI. Orientar, coordenar, sistematizar e disponibilizar para a sociedade o Relatório Anual de Gestão da Instituição, no encerramento de cada exercício;			
<b>Justificativa</b>	Entendo que esta é uma atribuição da APDI.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
677	Águas Lindas	135	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	135.A Coordenação de Obras compete: I.Prestar assessoramento e análise técnica, relativos a conservação e manutenção predial, às Coordenações de Apoio Administrativo e Manutenção dos Câmpus do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
678	Águas Lindas	135	I	Modificação
<b>Proposta</b>	II.Participar da elaboração de planilhas orçamentárias de projetos para obras, reformas e ampliações;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
679	Águas Lindas	135	II	Modificação
<b>Proposta</b>	III.Acompanhar e fiscalizar os contratos relacionados com obras e serviços de engenharia civil e elétrica contratados pelo IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
680	Águas Lindas	135	III	Modificação
<b>Proposta</b>	IV.Organizar e gerir equipe de fiscalização de obras, expansões e reformas, distribuindo equitativamente os serviços;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
681	Águas Lindas	135	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	V.Coordenar ações de regularização das obras em atendimento às normas pertinentes (Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde, Iphan, Concessionárias de energia elétrica e água e esgoto, prefeitura, etc.)			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
682	Reitoria	135	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. XXX. A Coordenação de Obras compete: I. Prestar assessoramento e análise técnica, relativos às Coordenações de Apoio Administrativo dos Campus do IFG;			
<b>Justificativa</b>	A Diretoria de Projetos e Infraestrutura na estrutura organizacional do IFG é essencial, pois é um setor estratégico e com a responsabilidade de assegurar a eficiente aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos da Instituição relacionados à estruturação predial de seus vários câmpus e reitoria, atuando na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, na regularização das documentações de funcionamento das edificações, na realização de serviços topográficos, na avaliação técnica de concessões, na elaboração de orçamentos de obras e no acompanhamento e fiscalização da qualidade na execução de obras e manutenção predial.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
683	Reitoria	135		Inclusão
<b>Proposta</b>	II. Participar da elaboração de planilhas orçamentárias de projetos para obras, reformas e ampliações;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
684	Reitoria	135		Inclusão
<b>Proposta</b>	III. Acompanhar e fiscalizar os contratos relacionados com obras e serviços de engenharia civil e elétrica contratados pelo IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
685	Reitoria	135		Inclusão
<b>Proposta</b>	IV. Organizar e gerir equipe de fiscalização de obras, expansões e reformas, distribuindo equitativamente os serviços;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
686	Reitoria	135		Inclusão
<b>Proposta</b>	V. Coordenar ações de regularização das obras em atendimento às normas e legislação vigente pertinentes (ministério do trabalho, ministério da saúde, iphan, concessionárias de energia elétrica e água e esgoto, prefeitura, etc.).			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
687	Reitoria	135		Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 135. A Coordenação Executiva da PRODIRH é responsável pela organização de expediente e assessoria às atividades DA PRO-REITORIA de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos			
<b>Justificativa</b>	Atualização do nome da Coordenação da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
688	Reitoria	136	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I - Incumbir-se do preparo e despacho do expediente da Pró- Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos			
<b>Justificativa</b>	No PDI o nome da pró-reitoria foi alterado para Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos, a alteração se justifica para atualizar o nome correto. no inciso I			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
689	Reitoria	136	II	Exclusão
<b>Proposta</b>	II. Zelar pelo cumprimento de todos os dispositivos estatutários e regimentais;			
<b>Justificativa</b>	Não é atribuição de uma coordenação executiva a Zelar pelo cumprimento de todos os dispositivos estatutários e regimentais. A atuação de cada Coordenação Executiva é restringida à área de atuação de sua respectiva Pró-reitoria.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
690	Reitoria	136	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Articular-se com outras instâncias da instituição, no concernente ao trabalho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos;			
<b>Justificativa</b>	A atuação da Coordenação Executiva da PRODIRH não pode se restringir a Diretoria de Comunicação Social, mas com toda a instituição.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
691	Reitoria	136	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	V. Organizar as solicitações de designação, dispensa, nomeação e exoneração de funções e cargos relacionadas às áreas administrativas;			
<b>Justificativa</b>	A atribuição de organizar as solicitações de designação, dispensa, nomeação e exoneração de funções e cargos relacionadas às áreas administrativas é da Coordenação Executiva da PRODIRH, porém a organizar as solicitações de designação, dispensa, nomeação e exoneração de funções e cargos relacionadas às áreas acadêmicas é de responsabilidade da PROEN.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
692	Reitoria	136	V	Exclusão
<b>Proposta</b>	Suprimir totalmente o inciso VII do Art. 136. Compete à Coordenação Executiva da PRODIRH: VII. Manter atualizado no sistema SUAP Protocolo, os dados relativos aos ciclos de remoção;			
<b>Justificativa</b>	Manter atualizado no sistema SUAP Protocolo, os dados relativos aos ciclos de remoção é atribuição da Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP), ligada à DDRH.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
693	Reitoria	136	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. Atuar como proponente da PRODIRH no Sistema de Emissão de Diárias e Passagens;			
<b>Justificativa</b>	Entendo ser correto colocar o nome completo do sistema (Sistema de Emissão de Diárias e Passagens) ao invés da sigla.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
694	Reitoria	136	VIII	Exclusão
<b>Proposta</b>	IX. Acompanhar os processos de contratação de estagiários via SIAPE no IFG, assessorando as Coordenações de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor dos Câmpus e a Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Reitoria;			
<b>Justificativa</b>	Acompanhar os processos de contratação de estagiários via SIAPE no IFG, assessorando as Coordenações de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor dos Câmpus e a Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Reitoria é um atribuição da Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP), ligada diretamente à DDRH.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
695	Goiânia	138	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	"Inserir atribuição para a APDI: Assessorar e assistir às demandas e ações emanadas pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, bem como, acompanhar a execução do Plano de Trabalho e dos relatórios da CPA.			
<b>Justificativa</b>	"A Comissão Própria de Avaliação vinculada à reitoria deveria passar a ser vinculada à Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento institucionais pela afinidade de ações e a vinculação de dados ."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
696	Goiânia	138	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	"Inclusão: Incluir no Art. 138. um inciso que contemple que compete à Assessoria de Planejamento Institucional: Desenvolver, com apoio das pró-reitorias, planos de ação com base nos relatórios de autoavaliação institucional produzidos PELA CPA.			
<b>Justificativa</b>	"Tendo em vista que a CPA deve realizar pesquisas e estudos de avaliação interna que consideram as metas traçadas no PDI e que os estudos da comissão devem fazer um diagnóstico da instituição, apontar pontos fracos e fazer sugestões de melhorias consolidadas em um relatório de autoavaliação anual que deve ser apropriado pelos setores que realizam o planejamento institucional , é muito importante que o regimento na sessão da assessoria de planejamento aborde este perspectiva."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
697	Goiânia	138	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	“Inclusão: um inciso com a seguinte redação: Organizar e disponibilizar versão online do caderno de números do IFG;”			
<b>Justificativa</b>	“O caderno de números é uma importante publicação que foi elaborada pela PEI até 2017. Este instrumento que buscava contribuir com a avaliação e planejamento institucional com a sistematização e publicação de dados do Censo da Educação Superior, do Censo da Educação Básica, do ENADE, ENEM, Resultados de Avaliações Externas, entre outros. É de suma importância que o setor de planejamento institucional tenha contato mais próximo com tais dados.”			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
698	Reitoria	138	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Assessorar a Diretoria Executiva (DIREX) nas proposições de elaboração, revisões e atualizações do PDI do IFG;			
<b>Justificativa</b>	(1) A Área de Planejamento e Desenvolvimento Institucional atua diretamente no nível estratégico institucional, acompanhando continuamente todo o planejamento com um olhar sistêmico para todo o Instituto. Por haver pontos de contato com todas as Pró-reitorias e os câmpus, a visão precisa ser sempre do geral para as partes e não a partir de uma Pró-reitoria específica. Portanto sua alocação na Diretoria Executiva se faz mais indicada do que na PRODIRH, conferindo dinâmica e facilitando a interlocução entre os setores A proposta é que a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e suas Coordenações fiquem subordinada a Diretoria executiva para que atue de forma sistêmica para que possa atender diversas áreas e que trabalhe em conjunto e com isso possa ser vistas como partes de um todo. A partir do momento que se enxergar o IFG como um todo, têm se a oportunidade de considerar dados e informações realmente precisas sobre determinados fatos, para que assim seja possível tomar uma decisão mais assertiva, ou seja, que traga bons resultados e ajude no alcance dos objetivos estabelecidos nos documentos institucionais.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
699	Reitoria	138	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Acompanhar e apresentar semestralmente à Diretoria Executiva (DIREX) o relatório da execução do Planejamento Institucional do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
700	Reitoria	138	V	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Assessorar a Diretoria Executiva (DIREX) e subsidiar as Pró-Reitorias e Direções-Gerais dos Câmpus na elaboração do Plano Anual de Trabalho de cada exercício;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
701	Reitoria	138	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Sistematizar Coordenar, com o apoio de todos os Gestores do IFG, o Relatório Anual de Gestão do IFG para apresentação ao TCU;			
<b>Justificativa</b>				



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
702	Reitoria	138	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	V. ELABORAR PUBLICAÇÕES DAS ações institucionais POR DIVERSOS MEIOS a partir das demandas apresentadas pela Reitoria e/ou Câmpus do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
703	Reitoria	138	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. Manter a estrutura organizacional do IFG atualizada nos sistemas computacionais internos e externos, de acordo com o Regimento Interno do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
704	Reitoria	138	X	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Coordenar as ações vinculadas ao MAPEAMENTO, desenvolvimento DE FLUXOS, DE ESTRUTURAS E MELHORIAS CONTÍNUA DE processos do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
705	Reitoria	138	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. Apoiar os setores da Reitoria no planejamento das ações institucionais para as quais for designada;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
706	Reitoria	138	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX. Dar suporte às ações de Planejamento dos Câmpus e setores da Reitoria;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
707	Reitoria	138		Modificação
<b>Proposta</b>	X. Atuar junto aos Núcleos de Base do Observatório do Mundo do Trabalho dos Câmpus em articulação com a Coordenação do OMT e as Pró Reitorias finalísticas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
708	Reitoria	138		Modificação
<b>Proposta</b>	XI. Disseminar a política de gestão de riscos e apoiar sua implementação.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
709	Reitoria	138		Modificação
<b>Proposta</b>	XII. Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas no âmbito de sua competência pela Direx.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
710	Reitoria	139	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I Criar/Atualizar as UORG's conforme solicitado pelos setores demandantes e de acordo com o Regimento Geral do IFG;			
<b>Justificativa</b>	As atribuições da Coordenação Geral de Integridade Planejamento e Análise de Riscos foram incorporadas à Coordenação de Processos Normas e Desenvolvimento Institucional por manterem atribuições afins, mesmo reconhecendo que a nova coordenação criada assumirá um maior número de atribuições bem como ampliará o nível de responsabilidade.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
711	Reitoria	139	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II Alimentar o Sistema de Organização e Inovação Institucional - SIORG e o Sistema Integrado de Administração de Pessoal – SIAPE, no concernente às Unidades Organizacionais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
712	Reitoria	139	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III Planejar, coordenar e supervisionar a modelagem de processos no IFG, assessorando os Câmpus e os setores da Reitoria.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
713	Reitoria	139	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV Disseminar a política de gestão de riscos com o apoio da Auditoria Interna do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
714	Reitoria	139	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	V Propor a metodologia de gestão de riscos e suas revisões;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
715	Reitoria	139	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VI Definir a ferramenta de tecnologia necessária ao processo de gerenciamento de riscos a partir de diálogo com a DTI/IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
716	Reitoria	139	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VII Dar suporte à identificação, análise e avaliação dos riscos dos processos organizacionais selecionados para implementação da gestão de riscos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
717	Reitoria	139	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII Consolidar os resultados das diversas áreas em relatórios gerenciais e encaminhá-los à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que o encaminhará ao Comitê de Governança, Riscos e Controles;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
718	Reitoria	139	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX Viabilizar capacitação continuada em gestão de riscos aos servidores do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
719	Reitoria	139	X	Modificação
<b>Proposta</b>	X Elaborar o plano de comunicação em gestão de riscos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
720	Reitoria	139	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	XI Aferir o desempenho da gestão de riscos objetivando a sua melhoria contínua;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
721	Reitoria	139	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XII Construir e propor ao Comitê de Governança, Riscos e Controles, os indicadores de desempenho para a gestão de riscos, alinhados aos indicadores de desempenho do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
722	Reitoria	139	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII Solicitar aos encarregados de gerenciar riscos, as informações necessárias para a consolidação dos dados e a elaboração dos relatórios gerenciais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
723	Reitoria	139	XIV	Modificação
<b>Proposta</b>	XIV Coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade; Orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
724	Reitoria	139	XV	Modificação
<b>Proposta</b>	XV Promoção de outras ações relacionadas à implementação dos planos de integridade, em conjunto com as demais unidades do órgão ou entidade.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
725	Reitoria	139	XVI	Modificação
<b>Proposta</b>	XVI Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas no âmbito de sua competência pela APDI.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
726	Reitoria	140	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	I Acompanhar as ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e alimentar o FORPDI, supervisionando sua efetivação;			
<b>Justificativa</b>	OS ITENS SUPRIMIDOS JÁ ESTÃO CONTEMPLADOS EM OUTROS INCISOS DO ARTIGO 140			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
727	Reitoria	140	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	II Dar Suporte à Reitoria e aos Câmpus quando da elaboração de seus Relatórios Anuais de Gestão;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
728	Reitoria	140	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	III Dar Suporte à Reitoria e aos Câmpus quando da elaboração de seus Planos Anuais de Trabalho – PAT, à luz do que orienta o Plano de Desenvolvimento Institucional;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
729	Reitoria	140	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	IV Contribuir com o A Reitoria na execução do Planejamento orçamentário DO IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
730	Reitoria	140	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	V Disponibilizar os dados institucionais através da publicação do Anuário/IFG e do Boletim de Informações Institucionais (BIT);			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
731	Reitoria	140	VI	Inclusão
<b>Proposta</b>	VI Disponibilizar dados institucionais quando demandados por outros setores do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
732	Reitoria	140	VII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VII Sistematizar o trabalho de elaboração do Relatório Anual de Gestão da Instituição.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
733	Reitoria	140	VIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VIII Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas no âmbito de sua competência pela DPDI.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
734	Reitoria	141	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I - Planejar, realizar estudos, prospecções, coleta e geração de dados sobre arranjos sociais, culturais e produtivos locais e regionais que permitam a melhor definição da atuação do IFG;			
<b>Justificativa</b>	Alterações feitas para adequação das atribuições da Coordenação do Observatório do Mundo do Trabalho que realiza estudos que não se restringem aos Câmpus e sim a toda a Instituição.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
735	Reitoria	141	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II - Sistematizar, analisar e elaborar relatórios sobre o mundo do trabalho e a oferta de educação profissional, científica e tecnológica local e regional no Estado de Goiás;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
736	Reitoria	141	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III - Estruturar redes e procedimentos de pesquisas, análises, produção e sistematização de informação sobre o mundo do trabalho e a oferta de educação profissional, científica e tecnológica, com vistas à avaliação, intensificação e redirecionamento da at			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
737	Reitoria	141	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV - Subsidiar as instâncias competentes na viabilização da articulação contínua da atuação do IFG com as expectativas sociais, o mundo do trabalho, as políticas governamentais e de Estado que assegurem o desenvolvimento social, científico e tecnológico;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
738	Reitoria	141	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	V - Planejar, realizar estudos, prospecções, coleta e geração de dados sobre a atuação profissional dos estudantes e alunos egressos, com vistas na avaliação, dos currículos, a intensificação e redirecionamento da atuação local e regional de todos os Câmp			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
739	Reitoria	141	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VI - Articular e promover a atuação conjunta das instituições públicas de educação profissional, científica e tecnológica para que não haja sobreposição de atuações e seja otimizada a atuação em rede e ampliado o atendimento às expectativas e necessidades			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
740	Reitoria	141	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VII - Dar suporte à Reitoria e aos Câmpus na elaboração dos Planos de Ofertas de Cursos e Vagas (POCV);			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
741	Reitoria	141	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII - Coordenar o trabalho dos Núcleos de Base do Observatório do Mundo do Trabalho implementados nos Câmpus em articulação com as Pró-Reitorias finalísticas.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
742	Reitoria	141	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX - Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas no âmbito de sua competência pela DPDI.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
743	Inhumas	144	IV	Exclusão
<b>Proposta</b>	Remoção do inciso IV pois é idêntico ao inciso III.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
744	Reitoria	145	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 145 - A Coordenação de Gestão de Pessoas, subordinada a DDGP, é responsável por executar e controlar as atividades relativas à admissão, à movimentação e ao desligamento de servidores ativos, EFETIVOS, Professores Substitutos/ Servidores Temporários			
<b>Justificativa</b>	Esta proposta de modificação tem o intuito de trazer maior clareza e compreensão ampla do texto base que apresenta a Coordenação de Gestão de Pessoas. O texto da forma como consta no atual Regimento gera a interpretação equivocada de que as atividades relativas à admissão, movimentação e desligamento referem-se apenas aos servidores ativos. No entanto, as atividades de admissão, movimentação e desligamento também podem englobar os professores substitutos/ servidores temporários (exemplo: rescisão de contrato de trabalho de professor substituto). Além disso, não consta, no texto do Regimento atual, o objetivo estratégico o qual esta Coordenação visa contribuir: implantação de projetos e ações de melhoria na área de gestão de pessoas.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
745	Reitoria	146	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Auxiliar nos trabalhos de realização de Concursos Públicos/ Processos Seletivos Simplificados para provimento de cargos efetivos/ professores substitutos/ técnicos administrativos temporários e coordenar os processos para movimentação (redistribuição,			
<b>Justificativa</b>	Modificação de texto do inciso I: A Coordenação de Gestão de Pessoas auxilia (não coordena) nos trabalhos de realização de Concursos Públicos/ Processos Seletivos Simplificados para provimento de cargos efetivos/ professores substitutos/ técnicos administrativos temporários. Ademais, não há processo seletivo para cessão, exercício provisório, colaboração técnica, como o texto atual coloca, a competência da CGP é um pouco mais ampla: coordena os processos de movimentação (redistribuição, cessão, requisição, exercício provisório, remoção, colaboração técnica) de servidores no âmbito do IFG			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
746	Reitoria	146	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Auxiliar a DDGP nas respostas a demandas judiciais e de órgãos de controle em assuntos relacionados à área de abrangência da coordenação;			
<b>Justificativa</b>	Modificação de texto do inciso II: Adequação de DDRH (Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos) para DDGP (Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas)			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
747	Reitoria	146	III	Exclusão
<b>Proposta</b>	III. Acompanhar os trabalhos de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores substitutos/ técnicos administrativos temporários e coordenar e executar os processos seletivos de estagiários da Reitoria do IFG.			
<b>Justificativa</b>	Supressão do texto do inciso III: repete e tem a mesma essência do item XI do mesmo artigo (Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas no âmbito de sua competência pela DDRH = Desempenhar outras atividades correlatas à área e que lhe forem atribuídas pela DDRH.			



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
748	Reitoria	146	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Acompanhar a gestão dos contratos de professores substitutos/ técnicos administrativos temporários;			
<b>Justificativa</b>	Modificação de texto do inciso IV (transformado em inciso III): A Coordenação de Gestão de Pessoas acompanha (não executa) os trabalhos de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores (substitutos e temporários) e estagiários dos câmpus do IFG. Apenas, para estagiários da Reitoria que a CGP coordena e executa os processos seletivo			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
749	Reitoria	146	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	V. Acompanhar, analisar e instruir processos de movimentação interna (remoção) e de movimentação externa (redistribuição, cessão, exercício provisório e colaboração técnica) de servidores ativos no âmbito do IFG;			
<b>Justificativa</b>	Modificação de texto do inciso V: Além de acompanhar e instruir processos de movimentação, a atividade central desta Coordenação é analisar esses processos			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
750	Reitoria	146	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	VI. Acompanhar e analisar os processos de concessão de incentivo à qualificação, retribuição por titulação, progressões e promoções funcionais, em consonância com a comissão interna de supervisão (cis) e comissão permanente de pessoal docente (cppd); de a			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
751	Reitoria	146	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	VII. Analisar os seguintes processos de concessão de afastamentos e licenças: Afastamento do país, no caso de participação de cursos de curta duração ou de afastamento sem ônus para a administração; Licença para Capacitação, Licença para tratar de Interes			
<b>Justificativa</b>	Inclusões de textos dos incisos VI, VII e IX: As análises de processos referentes aos benefícios financeiros e afastamentos/ licenças, bem como o acompanhamento e execução de ações alinhadas à Política de Gestão de Pessoas citados no corpo do texto não estão contemplados no texto atual do Regimento. Tais atividades/ projetos são fundamentais e inerentes a esta Coordenação de Gestão de Pessoas, por isso da importância de serem incluídos			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
752	Reitoria	146	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. Auxiliar na gestão de códigos de vagas e do Banco de Professor Equivalente (BPEq), Quadro de Referência do Técnico-Administrativo em Educação (QRTAE);			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
753	Reitoria	146	VII	Inclusão
<b>Proposta</b>	IX. Realizar atendimento ao público interno e externo;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
754	Reitoria	146	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	X. Acompanhar, planejar e executar o desenvolvimento da Política de Gestão de Pessoas do IFG, que por sua natureza, lhe estejam afetas e avaliar sua implementação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
755	Reitoria	146	X	Modificação
<b>Proposta</b>	XI. Desempenhar outras atividades correlatas à área e que lhe forem atribuídas pela DDGP.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
756	Valparaíso	146	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	V. Acompanhar e instruir processos de movimentação interna (remoção), redistribuição, cessão, exercício provisório e colaboração técnica de servidores do (e para o) quadro do IFG.			
<b>Justificativa</b>	Neste inciso servidor tem que ser com letra minúscula e IFG ao invés de IFTM			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
757	Reitoria	148	III	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Executar e supervisionar a operação junto ao Sistema de Administração de Pessoal do Governo Federal com o registro, conferência e atualização de dados cadastrais, funcionais e pessoais, bem como no acompanhamento das orientações legais e normativas;			
<b>Justificativa</b>	Retirar a palavra "emissão", já que a Coordenação de Cadastro apenas realiza o registro, conferência e atualização de dados cadastrais, funcionais e pessoais.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
758	Reitoria	148	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Cadastrar e fiscalizar a inclusão dos atos de admissão/desligamento no Sistema de apreciação e registro dos atos de pessoal da Administração Pública Federal.			
<b>Justificativa</b>	Dar nova redação ao inciso III do art. 148 para maior clareza e correção da competência da Coordenação de Cadastro.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
759	Reitoria	148	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	V. subsidiar a DDGP nas respostas a demandas judiciais e de órgãos de controle em assuntos relacionados à área de abrangência da coordenação;			
<b>Justificativa</b>	Substituir a palavra "auxiliar" por "subsidiar" para dar amplitude a esta competência junto à DDGP.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
760	Reitoria	148	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VII - Registrar os afastamentos para pós-graduação, licença capacitação, licença por interesse particular, licença gala, licença nojo, licença gestante/adoptante, licença paternidade, licença para atividades políticas, licença para acompanhamento de cônjuge			
<b>Justificativa</b>	Incluir os incisos de VII a XVI no art. 148, já que são atribuições da Coordenação de Cadastro que não estavam previstas no Regimento atual.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
761	Reitoria	148	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII - Cadastrar dependentes de servidores para fins de auxílio pré-escolar, dedução de imposto de renda, assistência à saúde suplementar;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
762	Reitoria	148	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX - Coordenar e Acompanhar os registros de férias;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
763	Reitoria	148	X	Modificação
<b>Proposta</b>	X - Controlar e registrar a frequência dos servidores do IFG e emitir comunicado ao órgão ou entidade de origem, no caso de servidores de outros órgãos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
764	Reitoria	148	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XII - Cadastrar e gerenciar a Pensão Alimentícia no Sistema de Gestão de Pessoas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
765	Reitoria	148	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XII - Cadastro de adicionais ocupacionais no sistema de Saúde e Segurança do Trabalho;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
766	Reitoria	148	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII - Analisar, avaliar e cadastrar os benefícios saúde suplementar, auxílio transporte, auxílio pré-escolar e outros benefícios;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
767	Reitoria	148	XIV	Modificação
<b>Proposta</b>	XIV - Atuar como perfil Cadastrador no módulo Ações Judiciais do Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEPE;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
768	Reitoria	148	XV	Modificação
<b>Proposta</b>	XV - Atender aos servidores e prestar as informações e os esclarecimentos solicitados;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
769	Reitoria	148	XVI	Modificação
<b>Proposta</b>	XVI - Subsidiar à Coordenação de Pagamento nos assuntos relacionados a processos de exercício anterior;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
770	Reitoria	150	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Instruir, Acompanhar, Analisar, cadastrar e Fornecer informações ao requerente e providências necessárias à abertura dos processos de aposentadorias, pensões civis, isenção de imposto de renda, abono de permanência, averbação de tempo de contribuição, c			
<b>Justificativa</b>	Submeto a proposta de modificação de texto referente ao artigo 150 por apresentar atribuições e competências que são realizadas por esta coordenação atualmente, uma vez que o documento anterior não abrangia todas as atribuições e competências de tal coordenação. O texto proposto apresenta de forma mais clara e detalhada o grau de complexidade e responsabilidade das atribuições e competências desempenhadas. (231) O Regimento atual não abrangia todas as atribuições e competências de tal coordenação. O texto proposto apresenta de forma objetiva as atribuições e responsabilidade desta Coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
771	Reitoria	150	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Atender as exigências dos Órgãos de Controle de aposentadorias e de pensões civis;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
772	Reitoria	150	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Enviar aos órgãos de Controle, os processos de aposentadorias e de pensões civis para sua apreciação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
773	Reitoria	150	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Cadastrar os processos de aposentadoria e Pensão no Sistema de atos de pessoal;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
774	Reitoria	150	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	V. Acompanhar e realizar o cadastro anual de aposentados/pensionistas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
775	Reitoria	150	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. Auxiliar e subsidiar a DDGP e PRODIRH nas respostas a demandas judiciais e de órgãos de controle em assuntos relacionados à área de abrangência da coordenação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
776	Reitoria	150	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Sistematizar procedimentos relacionados ao abono de permanência dos servidores do IFG, efetuando lançamentos retroativos, caso necessário, e orientar o servidor sobre A INSTRUÇÃO PROCESSUAL relacionados à exercício anterior.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
777	Reitoria	150	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII.Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas no âmbito de sua competência pela DDGP.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
778	Reitoria	150	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX.Emitir pareceres sobre pedidos de revisão de aposentadorias e pensões;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
779	Reitoria	150	X	Modificação
<b>Proposta</b>	X.Subsidiar à Coordenação de Pagamento nos assuntos relacionados a processos de exercício anterior;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
780	Reitoria	150	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	XI.Planejar e promover programas de preparação para a aposentadoria apoiando as ações realizadas pelo SIASS e pelos Câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
781	Reitoria	150	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XII.Planejar e promover ações de inserção e inclusão dos servidores aposentados apoiando as ações realizadas por outras instâncias;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
782	Reitoria	150	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII.Acompanhar, coordenar, aplicar e disseminar a legislação de pessoal sobre aposentadoria e pensões, através de informativos, palestras, manuais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
783	Reitoria	150	XIV	Modificação
<b>Proposta</b>	XIV.Manter atualizadas as informações referentes à aposentadoria e pensões no site institucional do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
784	Reitoria	150	XV	Modificação
<b>Proposta</b>	XV. Emitir e orientar os servidores aposentados e beneficiários de pensão quanto a emissão de comprovantes de pagamento e rendimentos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
785	Reitoria	151	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	ART xxxxx. Compete a Coordenação do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS, conforme LEGISLAÇÃO VIGENTE, coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e a			
<b>Justificativa</b>	Em virtude dos problemas enfrentados pelos servidores do IFG ao serem atendidos no SIASS da UFG, foi criado o SIASS dos IF's, que congrega os IFGoiás e IFGoiano. O SIASS coordena não apenas atividades de perícia médica, mas também as atividades de prevenção da saúde, promoção da saúde e segurança no trabalho.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
786	Reitoria	151	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 151 A Coordenação de Pagamentos, subordinada à DDGP, é responsável por manter atualizado o pagamento dos servidores ativos com todos os benefícios e vantagens a que fazem jus; sanar os problemas que possam ocorrer na folha de pagamento e esclarecer al			
<b>Justificativa</b>	Atualização da descrição das atribuições gerais da Coordenação de Pagamentos.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
787	Reitoria	152	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Atuar no Sistema de Administração de Pessoal do Governo Federal (SIAPE) para a atualização da folha de pagamento, responsabilizando-se pela execução dos acertos financeiros;			
<b>Justificativa</b>	Descrição mais detalhada dos assuntos atribuídos à Coordenação de Pagamentos. Atualização, pois algumas atribuições não condiziam com o descrito no regimento geral de 2018.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
788	Reitoria	152	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Efetivar o pagamento, cancelamento e descontos correspondentes à indenização auxílio-moradia e ao benefícios auxílio-reclusão;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
789	Reitoria	152	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Elaborar memorial de cálculo em casos de pagamento de folha de pessoal por meio de ordem bancária (folha suplementar), análise e sistematização de processos de exercícios anteriores relacionados aos assuntos de competência da Coordenação da Folha de			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
790	Reitoria	152	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Efetivar lançamentos pagamento e descontos correspondentes às Progressões Funcionais; Incentivo à Qualificação; retribuição por titulação (RT), reconhecimento de saberes e competências (RSC), gratificação de encargos de cursos e concursos, funções gra			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
791	Reitoria	152	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	V Elaboração, abertura e análise de processos de reposição ao erário sobre os assuntos abrangidos pela CFP;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
792	Reitoria	152	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VI Sistematização de decisão judicial de penhora, reposição ao erário, rescisões de contrato, vacâncias, exonerações, demissões e processos de exercício anterior relacionados aos assuntos de competência da CFP;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
793	Reitoria	152	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VII Análise e elaboração de planilha de cálculos sobre processos de ajuda de custo, Auxílio Funeral, revisão de progressões e alteração do regime de trabalho;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
794	Reitoria	152	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. Elaboração de planilha de cálculos, nota técnica e sistematização de processos de exercícios anteriores, relacionados aos assuntos tratados pela Coordenação de Pagamentos, dos servidores lotados na reitoria, além de auxiliar os câmpus e outros setor			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
795	Reitoria	152	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX. Auxiliar a DDRH nas respostas a demandas judiciais e de órgãos de controle em assuntos relacionados à área de abrangência da coordenação;			
<b>Justificativa</b>				



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
796	Reitoria	152	X	Modificação
<b>Proposta</b>	X. Atuar no módulo Ações Judiciais do Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEPE;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
797	Reitoria	152	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	XI. Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas no âmbito de sua competência pela DDRH.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
798	Reitoria	153	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 153. A Coordenação de Apoio ao Servidor (CAS), subordinada à DDGP, é responsável por planejar e executar programas, projetos e ações, de forma interdisciplinar visando a promoção do bem estar físico, mental e social dos servidores do IFG, em consonância			
<b>Justificativa</b>	A proposta de alteração do texto tem o intuito de trazer maior clareza e compreensão ampla do texto de apresentação da Coordenação de Apoio aos Servidores, além de adequar o nome às competências desta coordenação. O nome da forma como consta no atual Regimento gera a interpretação equivocada de que as atividades relativas a esta coordenação são de assistir ao servidor e a CAS não possui esta atribuição, apenas pode apoiar, acolher e orientar o servidor			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
799	Reitoria	154	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I.Subsidiar SIASS - IF Goiano/IFG no que se refere ao acompanhamento psicossocial dos servidores do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
800	Reitoria	154	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II.Acolher e acompanhar os servidores da Reitoria e apoiar as ações das equipes multiprofissionais ligadas a Gestão de Pessoas dos Câmpus do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
801	Reitoria	154	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III.Acompanhar servidores afastados por motivo de saúde ;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
802	Reitoria	154	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV.Acompanhar e analisar a alocação e movimentação dos servidores para melhor dimensionamento da força de trabalho e melhor definição dos papéis ocupacionais a fim de garantir a melhoria nas atividades desenvolvidas e a integração psicossocial no trabalho			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
803	Reitoria	154	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	V.Elaborar instrumentos para o processo de avaliação de desempenho dos servidores, e acompanhar sua aplicação, atuando em conjunto às instâncias colegiadas competentes quando for o caso;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
804	Reitoria	154	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VI.Planejar e promover programas de prevenção e promoção da saúde, e da qualidade de vida do servidor do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
805	Reitoria	154	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VII.Elaborar diagnósticos psicossociais no âmbito da Reitoria, auxiliando o desenvolvimento deste trabalho nos demais Câmpus do IFG, quando necessário;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
806	Reitoria	154	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII.Acompanhar, planejar e executar o desenvolvimento da Política de Gestão de Pessoas do IFG, que por sua natureza, lhe estejam afetas e avaliar sua implementação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
807	Reitoria	154	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX.Planejar e promover programas de preparação para a aposentadoria apoiando as ações realizadas pelo SIASS - IF Goiano/IFG e pelos Câmpus do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
808	Reitoria	154	X	Modificação
<b>Proposta</b>	X.Prestar acolhimento e atendimento, orientar e encaminhar o servidor para os recursos sociais disponíveis;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
809	Reitoria	154	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	XI.Orientar as equipes multiprofissionais dos Câmpus do IFG, objetivando a atuação em promoção, prevenção em saúde do servidor;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
810	Reitoria	154	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XII.Mediar os conflitos nas relações de trabalho dos servidores da Reitoria do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
811	Reitoria	154	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII.Intermediar a relação entre o IFG e as unidades SIASS - IF Goiano / IFG ao qual o IFG é vinculado.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
812	Reitoria	154	XIV	Modificação
<b>Proposta</b>	XIV.Auxiliar a DDGP nas respostas a demandas judiciais e de órgãos de controle em assuntos relacionados à área de abrangência da coordenação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
813	Reitoria	154	XV	Modificação
<b>Proposta</b>	XV.Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas no âmbito de sua competência pela DDGP.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
814	Reitoria	157	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Consolidar a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD no do IFG, abrangendo cursos de educação formal e não formal considerando os diversos ambientes organizacionais de cada área;			
<b>Justificativa</b>	Adequação da nomenclatura a nova legislação aprovada em set/2019			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
815	Reitoria	157	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Elaborar, coordenar, supervisionar e executar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP relacionado a educação não formal dos servidores no âmbito do IFG;			
<b>Justificativa</b>	Atualização de acordo com a nova legislação de Capacitação/Desenvolvimento de Pessoas			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
816	Reitoria	157	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III Diagnosticar, através de levantamento de fragilidades institucionais e de demanda de Desenvolvimento, as necessidades e prioridades de capacitação dos servidores do IFG e formular projetos de cursos DE CAPACITAÇÃO considerando o Política Nacional de D			
<b>Justificativa</b>	Atualização de acordo com a nova legislação de Capacitação/Desenvolvimento de Pessoas			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
817	Reitoria	157	IX	Exclusão
<b>Proposta</b>	Suprimir as alíneas a,b,c, d,e,f, do inciso VI			
<b>Justificativa</b>	As alíneas são ações e não precisam constar no regimento. As coordenações possuem atividades distintas			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
818	Reitoria	157	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	V.Planejar, organizar, controlar e coordenar a execução dos cursos DE CAPACITAÇÃO no tocante as atividades operacionais.			
<b>Justificativa</b>	As alíneas são ações e não precisam constar no regimento. As coordenações possuem atividades distintas			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
819	Reitoria	157	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VI.Coordenar, com auxílio da DDRH e da Coordenação de Gestão de Pessoas, o treinamento de servidores;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
820	Reitoria	157	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração de texto nos incisos do Art. 157 VII. Propor e coordenar a realização de parcerias para implementação das ações de capacitação;			
<b>Justificativa</b>	A coordenação não institui parcerias.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
821	Reitoria	157	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX: Elaborar e preencher os relatórios anuais de capacitação a partir dos subsídios das Instâncias da Reitoria e Câmpus;			
<b>Justificativa</b>	Adequação da redação			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
822	Reitoria	157	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX - Acompanhar os processo de licença para capacitação a partir da emissão da portaria de concessão para fins de comprovação de conclusão em atendimento a legislação;			
<b>Justificativa</b>	Adequação com a nova legislação			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
823	Reitoria	157	X	Modificação
<b>Proposta</b>	X - Instruir processo de reposição ao erário referente aos processos relacionados diretamente a esta Coordenação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
824	Reitoria	157	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XII - Incentivar ações de CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO Aos servidores a nível de graduação e pós-graduação			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
825	Reitoria	157	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XII - Acompanhar, planejar e executar o desenvolvimento da Política de Gestão de Pessoas do IFG, que por sua natureza, lhe estejam afetas e avaliar sua implementação;			
<b>Justificativa</b>	Adequação com a legislação			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
826	Reitoria	157	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII Planejar e promover programas de preparação para a aposentadoria apoiando as ações realizadas pelo SIASS e pelos Câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
827	Reitoria	157	XIV	Modificação
<b>Proposta</b>	XIV Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas no âmbito de sua competência pela DDGP			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
828	Reitoria	158	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 158. A Diretoria de Tecnologia da Informação é órgão sistêmico vinculado a PRODIRH e responsável pelo planejamento e desenvolvimento das ações de estruturação, suporte e manutenção do bom funcionamento do complexo de tecnologia da informação do IFG.			
<b>Justificativa</b>	<p>Diante da perspectiva de mudança na estrutura organizacional do IFG, na transformação da Diretoria de Tecnologia da Informação em uma Diretoria Sistêmica(proposta registrada anteriormente), vinculada a Diretoria Executiva, e para fortalecer a atuação da DTI na comunidade do IFG, elaboramos a proposta de reestruturação considerando as seguintes questões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender às recomendações dos órgãos de controle (PDTI, PCTIC, Governança Digital, Gestão de Riscos);</li> <li>• Buscar a melhoria do índice de governança corporativa do TCU;</li> <li>• Atender as demandas existentes no PDTI;</li> <li>• Atender a exigência de compor Equipe de Tratamento de Incidentes de Segurança, com a criação da Coordenação de Segurança da Informação, prevista na Política de Segurança da Informação e Comunicações, bem como competências para atender a lei de proteção de dados pessoais;</li> <li>• Melhorar a atuação e aproximação da DTI junto aos Câmpus, com apoio nas aquisições/contratações, implantação e melhoria de soluções de TIC.</li> <li>• Ampliar a gratificação da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas e Coordenação de Infraestrutura e Redes devido responsabilidades e atribuições com complexidades maiores.</li> </ul>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
829	Reitoria	159	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. propor, executar e monitorar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IFG;			
<b>Justificativa</b>	<p>Diante da perspectiva de mudança na estrutura organizacional do IFG, na transformação da Diretoria de Tecnologia da Informação em uma Diretoria Sistêmica(proposta registrada anteriormente), vinculada a Diretoria Executiva, e para fortalecer a atuação da DTI na comunidade do IFG, elaboramos a proposta de reestruturação considerando as seguintes questões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender às recomendações dos órgãos de controle (PDTI, PCTIC, Governança Digital, Gestão de Riscos);</li> <li>• Buscar a melhoria do índice de governança corporativa do TCU;</li> <li>• Atender as demandas existentes no PDTI;</li> <li>• Atender a exigência de compor Equipe de Tratamento de Incidentes de Segurança, com a criação da Coordenação de Segurança da Informação, prevista na Política de Segurança da Informação e Comunicações, bem como competências para atender a lei de proteção de dados pessoais;</li> <li>• Melhorar a atuação e aproximação da DTI junto aos Câmpus, com apoio nas aquisições/contratações, implantação e melhoria de soluções de TIC.</li> <li>• Ampliar a gratificação da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas e Coordenação de Infraestrutura e Redes devido responsabilidades e atribuições com complexidades maiores.</li> </ul>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
830	Reitoria	159	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. assistir os órgãos colegiados do IFG e os setores da Reitoria nos assuntos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
831	Reitoria	159	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. assegurar o alinhamento das ações de Tecnologia da Informação com o planejamento institucional;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
832	Reitoria	159	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. participar do Comitê de Governança Digital;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
833	Reitoria	159	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	V. identificar as necessidades do IFG quanto às demandas de TI;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
834	Reitoria	159	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. coordenar e aplicar estratégias na contratação de serviços e soluções de TI no âmbito do IFG.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
835	Reitoria	159	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. propor, planejar e implementar política de atualização e uso legal dos softwares, equipamentos e demais recursos de tecnologia da informação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
836	Reitoria	159	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. cuidar da aplicação das políticas e diretrizes para a área de tecnologia da informação, definidas pelas instâncias do Governo Federal, na Instituição;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
837	Reitoria	159	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX. Gerenciar os investimentos na área de TI, conforme disposições do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), Plano de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (PCTIC), Plano Anual de Contratações (PAC) e do Comitê de Governança Di			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
838	Reitoria	159	X	Modificação
<b>Proposta</b>	X. apresentar necessidades e propor disponibilização de recursos financeiros para a manutenção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
839	Reitoria	159	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	XI. gerenciar projetos, recursos humanos e tecnológicos de TI;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
840	Reitoria	159	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XII. monitorar a qualidade dos serviços de TI.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
841	Reitoria	159	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII. definir e aplicar estratégias de disseminação dos recursos de tecnologia da informação em todos os câmpus do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
842	Reitoria	159	XIV	Modificação
<b>Proposta</b>	XIV. zelar e responsabilizar-se pela segurança, consistência e integridade dos dados institucionais relacionados à tecnologia da informação;			
<b>Justificativa</b>				



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
843	Reitoria	159	XIX	Modificação
<b>Proposta</b>	XV. garantir o uso seguro dos recursos de tecnologia da informação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
844	Reitoria	159	XV	Modificação
<b>Proposta</b>	XVI. incentivar e dar suporte às iniciativas de desenvolvimento e utilização de recursos de tecnologia da informação para o ensino, a pesquisa, a extensão e a administração de todos os câmpus do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
845	Reitoria	159	XVI	Modificação
<b>Proposta</b>	XVII. desenvolver, propor e atestar a contratação de sistemas de informação e outros recursos de TI para atendimento às necessidades do ensino, pesquisa, extensão e da administração de todos os câmpus do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
846	Reitoria	159	XVII	Modificação
<b>Proposta</b>	XVIII. propor e implementar política de treinamento para o uso dos recursos de tecnologia da informação para os servidores do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
847	Reitoria	159	XVII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIX. incentivar e apoiar a capacitação dos servidores para o desenvolvimento da área de tecnologia da informação do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
848	Reitoria	159	XX	Modificação
<b>Proposta</b>	XX. aplicar a política de segurança da informação e normas de uso ao patrimônio de informações do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
849	Reitoria	159	XXI	Modificação
<b>Proposta</b>	XXI. subsidiar, com dados sob o domínio da Diretoria de Tecnologia da Informação, a elaboração dos relatórios dos demais órgãos do IFG, bem como elaborar o Relatório Anual de Gestão de tecnologia da informação do Instituto Federal de Goiás;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
850	Reitoria	159	XXII	Modificação
<b>Proposta</b>	XXIII. Desenvolver outras atividades pertinentes a área, delegadas pela prodirh.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
851	Reitoria	160	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 160. A Gerência de Governança em Tecnologia da Informação é responsável pelas ações sistêmicas de desenvolvimento, administração, estruturação, suporte e manutenção do bom funcionamento da gestão e governança de tecnologia da informação do IFG. Parag			
<b>Justificativa</b>	<p>Diante da perspectiva de mudança na estrutura organizacional do IFG, na transformação da Diretoria de Tecnologia da Informação em uma Diretoria Sistêmica(proposta registrada anteriormente), vinculada a Diretoria Executiva, e para fortalecer a atuação da DTI na comunidade do IFG, elaboramos a proposta de reestruturação considerando as seguintes questões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender às recomendações dos órgãos de controle (PDTI, PCTIC, Governança Digital, Gestão de Riscos);</li> <li>• Buscar a melhoria do índice de governança corporativa do TCU;</li> <li>• Atender as demandas existentes no PDTI;</li> <li>• Atender a exigência de compor Equipe de Tratamento de Incidentes de Segurança, com a criação da Coordenação de Segurança da Informação, prevista na Política de Segurança da Informação e Comunicações, bem como competências para atender a lei de proteção de dados pessoais;</li> <li>• Melhorar a atuação e aproximação da DTI junto aos Câmpus, com apoio nas aquisições/contratações, implantação e melhoria de soluções de TIC.</li> <li>• Ampliar a gratificação da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas e Coordenação de Infraestrutura e Redes devido responsabilidades e atribuições com complexidades maiores.</li> </ul>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
852	Reitoria	161	I	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 161. À Gerência de Governança em Tecnologia da Informação compete: I. gerenciar a estrutura de gestão de TI;			
<b>Justificativa</b>	<p>Diante da perspectiva de mudança na estrutura organizacional do IFG, na transformação da Diretoria de Tecnologia da Informação em uma Diretoria Sistêmica(proposta registrada anteriormente), vinculada a Diretoria Executiva, e para fortalecer a atuação da DTI na comunidade do IFG, elaboramos a proposta de reestruturação considerando as seguintes questões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender às recomendações dos órgãos de controle (PDTI, PCTIC, Governança Digital, Gestão de Riscos);</li> </ul>			

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Buscar a melhoria do índice de governança corporativa do TCU;</li> <li>• Atender as demandas existentes no PDTI;</li> <li>• Atender a exigência de compor Equipe de Tratamento de Incidentes de Segurança, com a criação da Coordenação de Segurança da Informação, prevista na Política de Segurança da Informação e Comunicações, bem como competências para atender a lei de proteção de dados pessoais;</li> <li>• Melhorar a atuação e aproximação da DTI junto aos Câmpus, com apoio nas aquisições/contratações, implantação e melhoria de soluções de TIC.</li> <li>• Ampliar a gratificação da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas e Coordenação de Infraestrutura e Redes devido responsabilidades e atribuições com complexidades maiores.</li> </ul>
--	--

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
853	Reitoria	161	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. garantir a definição e manutenção do modelo de governança de TI;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
854	Reitoria	161	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. monitorar o alinhamento das ações de TI com as estratégias da Instituição;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
855	Reitoria	161	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. gerenciar a conformidade de TI com leis e regulamentos externos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
856	Reitoria	161	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	V. promover a conformidade da TI com políticas internas; VI. gerenciar o portfólio de TI;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
857	Reitoria	161	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. gerenciar o portfólio de TI;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
858	Reitoria	161	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. elaborar e gerenciar o Plano de Contratação de TI (PCTIC);			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
859	Reitoria	161	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. emitir, quando solicitado, parecer técnico nas auditorias de tecnologia da informação e nas análises de editais e contratos de TI;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
860	Reitoria	161	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX. gerenciar a qualidade de serviços de softwares;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
861	Reitoria	161	X	Modificação
<b>Proposta</b>	X. realizar aquisições e renovações de contratos da área de TI;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
862	Reitoria	161	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	XI. elaborar e monitorar o plano de continuidade;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
863	Reitoria	161	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XII. acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
864	Reitoria	161	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII. gerenciar programas e projetos de TI;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
865	Reitoria	161	XIV	Modificação
<b>Proposta</b>	XIV. implantar processos de normas e modelos de gerenciamento de serviços de TI;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
866	Reitoria	161	XIX	Modificação
<b>Proposta</b>	XV. elaborar e gerenciar processos de TI;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
867	Reitoria	161	XV	Modificação
<b>Proposta</b>	XVI. elaborar o plano de capacitação da área de TI;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
868	Reitoria	161	XVI	Modificação
<b>Proposta</b>	XVII. propor e monitorar a gestão do riscos de TI;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
869	Reitoria	161	XVII	Modificação
<b>Proposta</b>	XVIII. gerenciar a otimização de ativos, recursos e capacidades de TI;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
870	Reitoria	161	XVIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIX. prover informações úteis e confiáveis para tomada de decisão;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
871	Reitoria	161	XX	Modificação
<b>Proposta</b>	XX. gerenciar a disponibilidade e a capacidade de TI;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
872	Reitoria	161	XXI	Modificação
<b>Proposta</b>	XXI. monitorar, avaliar e analisar desempenho e conformidade;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
873	Reitoria	161	XXII	Modificação
<b>Proposta</b>	XXII. participar da elaboração e do monitoramento do Plano Diretor de TI (PDTI);			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
874	Reitoria	161	XXIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XXIII. definir e implantar metodologias de desenvolvimento de software;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
875	Reitoria	161	XXIV	Modificação
<b>Proposta</b>	XXIV. desenvolver outras atividades pertinentes a área, delegadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
876	Reitoria	162	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 162. A Coordenação de Gestão da Informação tem como função planejar, coordenar e supervisionar a modelagem de processos, a documentação dos sistemas de informação e base de conhecimento, que possibilite conduzir o caminho mais controlado e seguro par			
<b>Justificativa</b>	<p>Diante da perspectiva de mudança na estrutura organizacional do IFG, na transformação da Diretoria de Tecnologia da Informação em uma Diretoria Sistêmica(proposta registrada anteriormente), vinculada a Diretoria Executiva, e para fortalecer a atuação da DTI na comunidade do IFG, elaboramos a proposta de reestruturação considerando as seguintes questões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender às recomendações dos órgãos de controle (PDTI, PCTIC, Governança Digital, Gestão de Riscos);</li> <li>• Buscar a melhoria do índice de governança corporativa do TCU;</li> <li>• Atender as demandas existentes no PDTI;</li> <li>• Atender a exigência de compor Equipe de Tratamento de Incidentes de Segurança, com a criação da Coordenação de Segurança da Informação, prevista na Política de Segurança da Informação e Comunicações, bem como competências para atender a lei de proteção de dados pessoais;</li> <li>• Melhorar a atuação e aproximação da DTI junto aos Câmpus, com apoio nas aquisições/contratações, implantação e melhoria de soluções de TIC.</li> <li>• Ampliar a gratificação da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas e Coordenação de Infraestrutura e Redes devido responsabilidades e atribuições com complexidades maiores.</li> </ul>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
877	Reitoria	163	I	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 163. À Coordenação de Gestão da Informação compete: I. documentar e manter atualizadas informações sobre os sistemas desenvolvidos pela Instituição;			
<b>Justificativa</b>	Diante da perspectiva de mudança na estrutura organizacional do IFG, na transformação da Diretoria de Tecnologia da Informação em uma Diretoria Sistêmica (proposta registrada anteriormente), vinculada a Diretoria Executiva, e para fortalecer a atuação da DTI na comunidade do IFG, elaboramos a proposta de reestruturação considerando as seguintes questões: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender às recomendações dos órgãos de controle (PDTI, PCTIC, Governança Digital, Gestão de Riscos);</li> <li>• Buscar a melhoria do índice de governança corporativa do TCU;</li> <li>• Atender as demandas existentes no PDTI;</li> <li>• Atender a exigência de compor Equipe de Tratamento de Incidentes de Segurança, com a criação da Coordenação de Segurança da Informação, prevista na Política de Segurança da Informação e Comunicações, bem como competências para atender a lei de proteção de dados pessoais;</li> <li>• Melhorar a atuação e aproximação da DTI junto aos Câmpus, com apoio nas aquisições/contratações, implantação e melhoria de soluções de TIC.</li> <li>• Ampliar a gratificação da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas e Coordenação de Infraestrutura e Redes devido responsabilidades e atribuições com complexidades maiores.</li> </ul>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
878	Reitoria	163	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. propor a formatação de processos que permita à Instituição gerenciar as atividades, garantindo a execução dos serviços;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
879	Reitoria	163	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. propor processos, diretrizes e normas, estabelecer critérios, parâmetros e modelos a serem adotados no monitoramento e execução dos serviços de TI;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
880	Reitoria	163	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. dirigir e acompanhar os processos de trabalho conduzidos pela área de TI e monitorar a qualidade, a efetividade e a agilidade dos serviços de TI prestados na instituição;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
881	Reitoria	163	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	V. aconselhar os setores do IFG em matérias relacionadas a gestão de processos, documentos e a gestão da informação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
882	Reitoria	163	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. Identificar e propor melhoria nos processos aos setores do IFG, levantando necessidades de tecnologia da informação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
883	Reitoria	163	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. prover o desenvolvimento de processos gerenciais, no âmbito do IFG, com a finalidade de disponibilizar informações atualizadas, íntegras e com confidencialidade aos usuários;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
884	Reitoria	163	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. prover o desenvolvimento de processos gerenciais que tenham por objetivo a identificação, a construção, a proteção e o compartilhamento do conhecimento da área de TI do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
885	Reitoria	163	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX. subsidiar e apoiar a coordenação de desenvolvimento de sistemas nas atividades de levantamento de requisitos, documentação, testes e implantação de sistemas de informação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
886	Reitoria	163	X	Modificação
<b>Proposta</b>	X. zelar pelo cumprimento das diretrizes definidas pela Gerência de Sistemas de Informação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
887	Reitoria	163	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	XI. monitorar e realizar atendimento de segundo nível a solicitações de suporte relacionados a gestão da informação;			
<b>Justificativa</b>				



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
888	Reitoria	163	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XII. desenvolver outras atividades pertinentes a área, delegadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
889	Reitoria	164		Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 164. A Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas é responsável pela análise, desenvolvimento, implantação, manutenção, treinamento e suporte de sistemas no IFG, bem como demais atividades que envolvem o desenvolvimento de sistemas Institucionais.			
<b>Justificativa</b>	<p>Diante da perspectiva de mudança na estrutura organizacional do IFG, na transformação da Diretoria de Tecnologia da Informação em uma Diretoria Sistêmica(proposta registrada anteriormente), vinculada a Diretoria Executiva, e para fortalecer a atuação da DTI na comunidade do IFG, elaboramos a proposta de reestruturação considerando as seguintes questões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender às recomendações dos órgãos de controle (PDTI, PCTIC, Governança Digital, Gestão de Riscos);</li> <li>• Buscar a melhoria do índice de governança corporativa do TCU;</li> <li>• Atender as demandas existentes no PDTI;</li> <li>• Atender a exigência de compor Equipe de Tratamento de Incidentes de Segurança, com a criação da Coordenação de Segurança da Informação, prevista na Política de Segurança da Informação e Comunicações, bem como competências para atender a lei de proteção de dados pessoais;</li> <li>• Melhorar a atuação e aproximação da DTI junto aos Câmpus, com apoio nas aquisições/contratações, implantação e melhoria de soluções de TIC.</li> <li>• Ampliar a gratificação da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas e Coordenação de Infraestrutura e Redes devido responsabilidades e atribuições com complexidades maiores.</li> </ul>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
890	Reitoria	165	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. coordenar equipes de desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de sistemas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
891	Reitoria	165	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. implementar e gerenciar as demandas inerentes a sistemas de informação, de acordo com as diretrizes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comitê de Governança Digital;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
892	Reitoria	165	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. propor políticas, diretrizes, normas e os procedimentos que disciplinem o desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
893	Reitoria	165	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. identificar oportunidades de aplicação de tecnologia da informação para otimização dos trabalhos do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
894	Reitoria	165	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	V. realizar estudo de viabilidade das demandas para sistemas de informação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
895	Reitoria	165	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. gerenciar atividades de projeto, implementação e manutenção de sistemas institucionais realizadas por fábrica de software externa;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
896	Reitoria	165	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. estabelecer e implantar padrões para o desenvolvimento de sistemas através de metodologia adequada;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
897	Reitoria	165	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. pesquisar, analisar e aprovar novas tecnologias para o desenvolvimento de sistemas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
898	Reitoria	165	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX. definir padrão de documentação para sistemas de informação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
899	Reitoria	165	X	Modificação
<b>Proposta</b>	X. aprovar e acompanhar, conjuntamente com as partes envolvidas, a implantação de sistemas adquiridos pelo Instituto, considerando a política de uso e segurança dos recursos computacionais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
900	Reitoria	165	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	XI. acompanhar e reportar informações de projetos em andamento;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
901	Reitoria	165	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XII. coordenar e executar o levantamento, especificação, análise, desenvolvimento, codificação, testes, documentação de artefatos, treinamento e demais atividades do processo de desenvolvimento e implantação de sistemas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
902	Reitoria	165	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII. assegurar o correto funcionamento e aderência dos sistemas desenvolvidos às regras de negócio e requisitos especificados, mantendo atualizada a documentação pertinente;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
903	Reitoria	165	XIV	Modificação
<b>Proposta</b>	XIV. prover a integração dos sistemas de informação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
904	Reitoria	165	XIX	Modificação
<b>Proposta</b>	XV. executar a geração de relatórios, mediante consultas em banco de dados;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
905	Reitoria	165	XV	Modificação
<b>Proposta</b>	XVI. estabelecer condições, tanto na área de hardware como software, para que os sistemas possam ser desenvolvidos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
906	Reitoria	165	XVI	Modificação
<b>Proposta</b>	XVII. zelar pelo cumprimento das diretrizes definidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
907	Reitoria	165	XVII	Modificação
<b>Proposta</b>	XVIII. monitorar e realizar atendimento de segundo nível a solicitações de suporte relacionados a sistemas do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
908	Reitoria	165	XVIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIX. desenvolver outras atividades pertinentes a área, delegadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
909	Reitoria	166	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 166. A Coordenação de Infraestrutura e Redes é responsável pela condução das atividades relativas à administração da rede corporativa de dados, infraestrutura de redes e de telecomunicações, manutenção do ambiente operacional dos sistemas aplicativos			
<b>Justificativa</b>	<p>Diante da perspectiva de mudança na estrutura organizacional do IFG, na transformação da Diretoria de Tecnologia da Informação em uma Diretoria Sistêmica (proposta registrada anteriormente), vinculada a Diretoria Executiva, e para fortalecer a atuação da DTI na comunidade do IFG, elaboramos a proposta de reestruturação considerando as seguintes questões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender às recomendações dos órgãos de controle (PDTI, PCTIC, Governança Digital, Gestão de Riscos);</li> <li>• Buscar a melhoria do índice de governança corporativa do TCU;</li> <li>• Atender as demandas existentes no PDTI;</li> <li>• Atender a exigência de compor Equipe de Tratamento de Incidentes de Segurança, com a criação da Coordenação de Segurança da Informação, prevista na Política de Segurança da Informação e Comunicações, bem como competências para atender a lei de proteção de dados pessoais;</li> <li>• Melhorar a atuação e aproximação da DTI junto aos Câmpus, com apoio nas aquisições/contratações, implantação e melhoria de soluções de TIC.</li> <li>• Ampliar a gratificação da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas e Coordenação de Infraestrutura e Redes devido responsabilidades e atribuições com complexidades maiores.</li> </ul>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
910	Reitoria	167	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. projetar, implantar, gerenciar e manter a regularidade da operação dos recursos de TI do IFG (datacenter, redes e telecomunicações);			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
911	Reitoria	167	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. atender às necessidades do IFG, apoiando tecnicamente em infraestrutura de TI e redes, suas ampliações e reformas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
912	Reitoria	167	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. supervisionar a infraestrutura de TI instalada no IFG, no sentido de mantê-la tecnologicamente atualizada e em condições adequadas de uso;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
913	Reitoria	167	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. promover a adequação dos serviços de rede com a legislação vigente e com as políticas de segurança e às necessidades do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
914	Reitoria	167	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	V. estabelecer normas e procedimentos internos voltados à eficiência dos processos de administração dos recursos de infraestrutura, de processamento de dados e de controle de qualidade dos serviços de rede;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
915	Reitoria	167	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. estabelecer e acompanhar indicadores dos serviços e do uso dos recursos de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
916	Reitoria	167	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. administrar a rede corporativa do IFG, garantindo o acesso e a segurança das informações;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
917	Reitoria	167	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. apoiar os projetos de aquisição de ativos e contratação de serviços da área de redes e infraestrutura de TI;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
918	Reitoria	167	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX. definir e sugerir padrões de equipamentos e ativos de rede para o IFG observando as tendências tecnológicas e relação custo-benefício;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
919	Reitoria	167	X	Modificação
<b>Proposta</b>	X. efetuar o planejamento e a gestão da capacidade dos elementos de infraestrutura necessários ao funcionamento dos serviços e soluções de TI;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
920	Reitoria	167	X	Modificação
<b>Proposta</b>	XI. promover, orientar e acompanhar, nas questões inerentes a TI, a implementação da política de segurança da informação e normas de uso do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
921	Reitoria	167	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XII. acompanhar e fiscalizar a execução de contratos relativos à sua área de atuação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
922	Reitoria	167	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII. monitorar o atendimento às solicitações de suporte relacionados a infraestrutura de TI, redes de dados e telecomunicação do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
923	Reitoria	167	XIV	Modificação
<b>Proposta</b>	XIV. manter, instalar e configurar os equipamentos, sistemas operacionais e outros softwares básicos ao funcionamento dos serviços e soluções de TI;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
924	Reitoria	167	XV	Modificação
<b>Proposta</b>	XV. gerenciar os bancos de dados dos sistemas de informação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
925	Reitoria	167	XVI	Modificação
<b>Proposta</b>	XVI. desenvolver outras atividades pertinentes a área, delegadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
926	Reitoria	168	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. promover suporte de primeiro nível aos usuários quanto à instalação, configuração e operação de computadores, periféricos, utilização de redes locais e de softwares e sistemas homologados pela Instituição, esclarecendo dúvidas e resolvendo problemas;			
<b>Justificativa</b>	<p>Diante da perspectiva de mudança na estrutura organizacional do IFG, na transformação da Diretoria de Tecnologia da Informação em uma Diretoria Sistêmica(proposta registrada anteriormente), vinculada a Diretoria Executiva, e para fortalecer a atuação da DTI na comunidade do IFG, elaboramos a proposta de reestruturação considerando as seguintes questões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender às recomendações dos órgãos de controle (PDTI, PCTIC, Governança Digital, Gestão de Riscos);</li> <li>• Buscar a melhoria do índice de governança corporativa do TCU;</li> <li>• Atender as demandas existentes no PDTI;</li> <li>• Atender a exigência de compor Equipe de Tratamento de Incidentes de Segurança, com a criação da Coordenação de Segurança da Informação, prevista na Política de Segurança da Informação e Comunicações, bem como competências para atender a lei de proteção de dados pessoais;</li> <li>• Melhorar a atuação e aproximação da DTI junto aos Câmpus, com apoio nas aquisições/contratações, implantação e melhoria de soluções de TIC.</li> <li>• Ampliar a gratificação da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas e Coordenação de Infraestrutura e Redes devido responsabilidades e atribuições com complexidades maiores.</li> </ul>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
927	Reitoria	168	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. promover as atividades de manutenção de hardware e atualizações tecnológicas necessárias à operacionalidade, disponibilidade e à conservação dos equipamentos e outros materiais utilizados na sua área de atuação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
928	Reitoria	168	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. gerenciar a ocorrência de incidentes e problemas, endereçando-as aos responsáveis pela tomada de ações corretivas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
929	Reitoria	168	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. orientar, acompanhar e monitorar a abertura de chamados para área de TI, promovendo o atendimento do usuário dentro dos critérios de prazo estabelecidos e o direcionamento para área competente, visando a continuidade do serviço;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
930	Reitoria	168	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	V. promover a atualização dos padrões de configurações utilizados, facilitando reinstalações e padronizações do parque computacional do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
931	Reitoria	168	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. efetuar a manutenção preventiva e a corretiva do parque computacional;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
932	Reitoria	168	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. administrar e gerenciar as atividades dos responsáveis pelo atendimento, visando à prestação de serviços de forma padronizada e estabelecida dentro dos critérios de prazo de atendimento;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
933	Reitoria	168	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. propor e executar padrões de segurança para equipamentos, sistemas e serviços de tecnologia da informação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
934	Reitoria	168	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX. apoiar a Diretoria de Tecnologia da Informação na manutenção do portfólio e catálogo de serviços de TI;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
935	Reitoria	168	X	Modificação
<b>Proposta</b>	X. prestar o atendimento aos usuários nos serviços de TI indicados pela Diretoria de Tecnologia da Informação;			
<b>Justificativa</b>				



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
936	Reitoria	168	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	XI. desenvolver outras atividades pertinentes a área, delegadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
937	Goiânia	169	Caput	Exclusão
<b>Proposta</b>	III. supervisionar o trabalho da Coordenação de Comunicação Social do câmpus; Supressão total"			
<b>Justificativa</b>	"A supervisão do trabalho da Coordenação de Comunicação Social do câmpus deve estar a cargo da Direção-Geral. Pois, conforme bem estabelece a estrutura do sumário da minuta deste Regimento, a Coordenação de Comunicação Social é um setor que compõe juntamente com a Chefia de Gabinete e outros, a estrutura da Direção-Geral. Além disto, vale destacar também que a Coordenação de Comunicação Social atua de forma paralela ao Gabinete no que diz respeito aos assuntos de assessoramento da Direção-Geral, mas seu campo de atuação é mais abrangente (assessora nas divulgações de ensino, Pesquisa, Extensão e também em atos da "A supervisão do trabalho da Coordenação de Comunicação Social do câmpus deve estar a cargo da Direção-Geral. Pois, conforme bem estabelece a estrutura do sumário da minuta deste Regimento, a Coordenação de Comunicação Social é um setor que compõe juntamente com a Chefia de Gabinete e outros, a estrutura da Direção-Geral. Além disto, vale destacar também que a Coordenação de Comunicação Social atua de forma paralela ao Gabinete no que diz respeito aos assuntos de assessoramento da Direção-Geral, mas seu campo de atuação é mais abrangente (assessora nas divulgações de Ensino, Pesquisa, Extensão e também em atos da administração)."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
938	Reitoria	169	III	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 169. A Coordenação de Serviços e Suporte é responsável pelo suporte na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, atendendo a requisições e incidentes relacionados a infraestrutura, redes, sistemas e telecomunicações. Cabe a esta coordenação faz			
<b>Justificativa</b>	Diante da perspectiva de mudança na estrutura organizacional do IFG, na transformação da Diretoria de Tecnologia da Informação em uma Diretoria Sistêmica(proposta registrada anteriormente), vinculada a Diretoria Executiva, e para fortalecer a atuação da DTI na comunidade do IFG, elaboramos a proposta de reestruturação considerando as seguintes questões: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender às recomendações dos órgãos de controle (PDTI, PCTIC, Governança Digital, Gestão de Riscos);</li> <li>• Buscar a melhoria do índice de governança corporativa do TCU;</li> <li>• Atender as demandas existentes no PDTI;</li> <li>• Atender a exigência de compor Equipe de Tratamento de Incidentes de Segurança, com a criação da Coordenação de Segurança da Informação, prevista na Política de Segurança da Informação e Comunicações, bem como competências para atender a lei de proteção de dados pessoais;</li> <li>• Melhorar a atuação e aproximação da DTI junto aos Câmpus, com apoio nas aquisições/contratações, implantação e melhoria de soluções de TIC.</li> <li>• Ampliar a gratificação da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas e Coordenação de Infraestrutura e Redes devido responsabilidades e atribuições com complexidades maiores.</li> </ul>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
939	Goiânia	172	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	A Direção-Geral do Câmpus será exercida por servidor do quadro efetivo da instituição, escolhido em processo eletivo pelos servidores do quadro ativo permanente (docentes e técnico-administrativos) e pelos estudantes regularmente matriculados nos diferentes			
<b>Justificativa</b>	Observação da Comissão: no campo proposta e justificativa são mostrados os mesmos textos pelo(a) proponente.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
940	Águas Lindas	173	Novo	Inclusão
<b>Proposta</b>	1. assinar certificados e históricos finais dos estudantes, bem como de diplomas em conjunto com o Reitor;			
<b>Justificativa</b>	Muitas das competências indicadas aqui, o diretor-geral já realiza. A inclusão dessas competências no regimento geral esclareceria ainda mais as funções e daria argumento aos gestores em relação ao seu trabalho, evitando assim problemas futuros com os órgãos de controle federal.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
941	Águas Lindas	173	XII	Inclusão
<b>Proposta</b>	2. assinar editais para contratação de professores substitutos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
942	Águas Lindas	173	XIX	Inclusão
<b>Proposta</b>	3. designar e dispensar dirigentes em relação ao exercício de funções gratificadas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
943	Águas Lindas	173	XVIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	4. celebrar acordos, convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas, no âmbito de atuação do Campus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
944	Águas Lindas	173	XX	Inclusão
<b>Proposta</b>	5. coordenar o planejamento, bem como exercer a função de ordenador de despesas do Campus, de forma delegada e solidária com o Reitor;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
945	Águas Lindas	173	XXI	Inclusão
<b>Proposta</b>	6. presidir, na ausência do Reitor ou do seu representante legal, as solenidades de conclusão de cursos técnicos e/ou de educação continuada;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
946	Águas Lindas	173		Inclusão
<b>Proposta</b>	Proposta: Incluir que a direção geral do campus, possa emitir portaria de comissões internas, sem a necessidade do envio para a reitoria			
<b>Justificativa</b>	isso permite que tenha mais agilidade nos processos de desenvolvimento e ações do campus, trazendo mais independência e autonomia nos processos simples do campus.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
947	Águas Lindas	173		Modificação
<b>Proposta</b>	XII. Supervisionar as ações voltadas à organização e controle patrimonial, pela administração dos bens móveis e imóveis, pelos serviços gerais e pela gestão de recursos humanos do Câmpus.			
<b>Justificativa</b>	A Direção-Geral não deve ser o único setor do câmpus a responder pelas "ações voltadas à organização e controle patrimonial". Tendo em vista que o Art. 116, Inciso VII da Lei 8112/90 preconiza que o zelo pela "economia do material e a conservação do patrimônio" são "deveres" de todos os servidores públicos. Mas também o Código de Ética do Servidor Público Federal, Capítulo I, Seção I, inciso IX: "[..] causar dano a qualquer bem pertencente ao patrimônio público, Aprovado deteriorando-o, por descuido ou má vontade, não constitui apenas uma ofensa ao equipamento e às instalações ou ao Estado, mas a todos os homens de boa vontade que dedicaram sua inteligência, seu tempo, suas esperanças e seus esforços para construí-los". Tal modificação deve ser realizada, em nosso entendimento, pois compartilhará as responsabilidades pelo zelo e controle patrimonial dos bens móveis e imóveis que são utilizados por todos e todas.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
948	Goiânia Oeste	173		Inclusão
<b>Proposta</b>	Inserir um inciso no Art. 173: XVIII. Exercer poder disciplinar.			
<b>Justificativa</b>	Atualmente as ações disciplinares são realizadas via abertura de PAD, que possui um trâmite muito demorado, e tem que ser enviado à Reitoria. Sugiro que os trâmites possam transcorrer em âmbito interno, os casos de advertência até suspensões com validações feitas pelo Diretor-Geral do Câmpus. E apenas quando o processo disciplinar se tratar de situações em que seja encaminhado para o desligamento do discente da instituição, este processo finalizará na Reitoria.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
949	Reitoria	173		Inclusão
<b>Proposta</b>	Zelar pela implementação das políticas e desenvolvimento das ações relacionadas à pós-graduação, pesquisa, inovação e extensão, em conformidade com as orientações da PROPPG e da PROEX, em consonância com as políticas definidas para o IFG.			
<b>Justificativa</b>	Tal mudança na Diretoria-geral do Câmpus justifica-se pela LEI Nº 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004 (Lei de Inovação) e pela LEI Nº 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016 e seus respectivos regulamentos. Basicamente estas leis federais dispõem sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. Acrescentando nas competências da Diretoria-geral do Câmpus atribuições específicas de zelar pelas políticas e desenvolvimento das áreas de pós-graduação, pesquisa, inovação e extensão espera-se garantir o que preconiza as referidas legislações federais.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
950	Itumbiara	173		Inclusão
<b>Proposta</b>	XVIII. Participar da elaboração do Plano Diretor da instituição e monitorar sua implementação.			
<b>Justificativa</b>	Atividades que devem ser executadas pela Direção Geral.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
951	Itumbiara	173		Modificação
<b>Proposta</b>	XIX. Coordenar, em conjunto com a comunidade acadêmica do Câmpus, a elaboração do Plano Anual de Trabalho em consonância com o PDI e acompanhar sua execução.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
952	Itumbiara	173		Modificação
<b>Proposta</b>	XX. Coordenar a elaboração do calendário acadêmico do Câmpus, garantindo a participação da comunidade acadêmica			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
953	Itumbiara	173		Modificação
<b>Proposta</b>	XXI. Acompanhar a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional no âmbito do Câmpus			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
954	Goiânia	174	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	ALTERAR PARA - ARTIGO 174. A Chefia de Gabinete da Direção-Geral do Câmpus é responsável por organizar, assistir, coordenar, fomentar e articular a ação política e administrativa da Direção-Geral do Câmpus.”			
<b>Justificativa</b>	Observação da Comissão: No campo justificativa é mostrado o texto - “Erro de digitação”.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
955	Itumbiara	174		Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 174. A Chefia de Gabinete da Direção-Geral do Câmpus é responsável por organizar, assistir, coordenar, fomentar e articular a ação política e administrativa da Direção-Geral;			
<b>Justificativa</b>	As palavras "à Direção Geral do Câmpus" estão inadequadas no contexto e repetidas ao final da frase, também (Art. 174).			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
956	Goiânia	175	I	Exclusão
<b>Proposta</b>	III. supervisionar o trabalho da Coordenação de Comunicação Social do câmpus;			
<b>Justificativa</b>	"A supervisão do trabalho da Coordenação de Comunicação Social do câmpus deve estar a cargo da Direção-Geral. Pois, conforme bem estabelece a estrutura do sumário da minuta deste Regimento, a Coordenação de Comunicação Social é um setor que compõe juntamente com a Chefia de Gabinete e outros, a estrutura da Direção-Geral. Além disto, vale destacar também que a Coordenação de Comunicação Social atua de forma paralela ao Gabinete no que diz respeito aos assuntos de assessoramento da Direção-Geral, mas seu campo de atuação é mais abrangente (assessora nas divulgações de ensino, Pesquisa, Extensão e também em atos da "A supervisão do trabalho da Coordenação de Comunicação Social do câmpus deve estar a cargo da Direção-Geral. Pois, conforme bem estabelece a estrutura do sumário da minuta deste Regimento, a Coordenação de Comunicação Social é um setor que compõe juntamente com a Chefia de Gabinete e outros, a estrutura da Direção-Geral. Além disto, vale destacar também que a Coordenação de Comunicação Social atua de forma paralela ao Gabinete no que diz respeito aos assuntos de assessoramento da Direção-Geral, mas seu campo de atuação é mais abrangente (assessora nas divulgações de Ensino, Pesquisa, Extensão e também em atos da administração)."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
957	Itumbiara	175	II	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Assistir ao Diretor-Geral do Câmpus em sua representação política, social e administrativa;			
<b>Justificativa</b>	A supressão do item III e substituição, faz-se necessária, pois supervisionar o trabalho da CCS é muito amplo e generalizado, tendo em vista que a subordinação desta coordenação está vinculada à Direção-Geral e não à Chefia de Gabinete, conforme consta no Art. 176, do Regimento Geral			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
958	Itumbiara	175	III	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Incumbir-se do preparo e despacho de expediente da Direção-Geral do Câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
959	Itumbiara	175	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Atuar em conjunto com a Coordenação de Comunicação Social buscando fortalecer a comunicação institucional e a interação com a comunidade interna e externa;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
960	Itumbiara	175	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Elaborar, no encerramento de cada exercício, o relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do Câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
961	Itumbiara	175	V	Modificação
<b>Proposta</b>	V. Desenvolver outras atividades delegadas pelo Diretor-Geral do Câmpus			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
962	Goiânia	176	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 176. A Coordenação de Comunicação Social, subordinada à Direção Geral do câmpus, é responsável pela coordenação e execução das ações de comunicação social no âmbito do câmpus, em articulação e a partir da orientação da Diretoria Comunicação Social do			
<b>Justificativa</b>	"Justificativa: A Coordenação de Comunicação Social (CCS) é uma instância de assessoramento de assuntos relativos ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração no âmbito do Câmpus Goiânia, vinculada à Diretoria-Geral. Seu trabalho engloba também assessoramento ao diretor geral da unidade, mas não se vincula ao Gabinete (a natureza do trabalho e as funções do setor são mais abrangentes). O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) em vigor, aprovado após amplo debate, já traz essa desvinculação. Ressalta-se, portanto, que atualmente a CCS do Câmpus Goiânia segue organograma semelhante ao da Diretoria de Comunicação da reitoria, que não está vinculada ao Gabinete, e sim à Diretoria Executiva."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
963	Goiânia	177	III	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. orientar, coordenar e executar as ações previstas nas áreas de assessoria de imprensa, publicidade e propaganda, em conformidade com o âmbito de atuação da coordenação de comunicação social no câmpus;"			
<b>Justificativa</b>	"A redação impõe à Coordenação de Comunicação Social dos câmpus uma atribuição que não encontra respaldo com a dinâmica dos câmpus e estrutura do câmpus. O profissional de relações públicas atua na Coordenação de Eventos."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
964	Goiânia	177	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	-> IX. orientar, coordenar e executar toda a produção, publicação e divulgação jornalísticas das ações do câmpus na página eletrônica, nas redes sociais, e em materiais impressos e digitais do câmpus, além de outros formatos e em veículos de comunicação i			
<b>Justificativa</b>	"Deixar a redação mais clara para o âmbito do câmpus."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
965	Goiânia	177	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	XI. Subsidiar, em regime de colaboração, as atividades de cobertura jornalística dos eventos institucionais propostos pela Reitoria que tratem de temas relevantes ao câmpus e que, porventura, sejam realizados nas dependências do câmpus."			
<b>Justificativa</b>	"Conforme inciso XIV o trabalho das coordenações de comunicação social dos câmpus está vinculado a cobertura jornalística das ações promovidas exclusivamente pelo câmpus. É de competência da Diretoria de Comunicação Social (DICOM) a cobertura e a divulgação dos eventos institucionais toda o IFG. Defende-se a nova redação pois ela deixa evidente que as coordenações de comunicação social dos câmpus devem atuar de forma colaborativa, sem no entanto, sobrepor as competências da DICOM."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
966	Goiânia	177	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII. atuar em articulação e em equipe com as Coordenações de Comunicação Social dos demais câmpus, sob a orientação da Diretoria de Comunicação Social do IFG, nas ações e projetos institucionais e, em especial, durante o trabalho de cobertura jornalístico			
<b>Justificativa</b>	"Por estar lotado no câmpus para desempenhar as demandas do câmpus, o servidor da CCS precisa verificar com seu chefe imediato – o diretor-geral – a possibilidade de se ausentar para exercer atividades solicitadas pela Dicom. As demandas do Câmpus devem ser prioritárias às demais, já que o servidor deve responder no âmbito do câmpus à Direção-Geral."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
967	Goiânia	177	V	Modificação
<b>Proposta</b>	XIV. assessorar a realização de eventos do câmpus, executando a divulgação e a cobertura jornalísticas;"			
<b>Justificativa</b>	Ressalta-se que a execução de eventos não é competência da coordenação de comunicação social, pois esta atua na divulgação das ações. A execução é competência da comissão organizadora, sob supervisão da Coordenação de Eventos.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
968	Anápolis	177	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	Incluir no final do inciso: em parceria com os setores realizadores			
<b>Justificativa</b>	Não foi apresentada justificativa			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
969	Goiânia	177	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XVI. auxiliar a Diretoria de Comunicação Social na elaboração dos processos licitatórios, participando ativamente de todas as etapas que se fizerem necessárias."			
<b>Justificativa</b>	"Defende-se a supressão parcial da redação deste inciso tendo em vista a inviabilidade da ocorrência de rodízio dos processos licitatórios da Comunicação Social, devido à deficiência numérica de pessoal os setores de comunicação nos câmpus do IFG, em comparação com o quadro de pessoal existente na Diretoria de Comunicação Social do IFG. Alguns câmpus contam com apenas um servidor no setor de comunicação, o que dificulta a condução de um processo burocrático, como o licitatório. Além disso, os processos de licitação, para a Comunicação, são bastante complexos e exigem um alto grau de articulação entre as coordenações dos câmpus, que devem sempre encaminhar suas especificidades. Existe uma hierarquização no que tange às articulações de processos institucionais no âmbito da Comunicação Social e, nesse sentido, não cabe a uma coordenação articular o processo. Cabe à Diretoria de Comunicação esse papel. Aos câmpus, cabe a cooperação e atuação conjunta, mas não a atribuição de orientar e articular as unidades."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
970	Goiânia	177	X	Modificação
<b>Proposta</b>	XX. desenvolver outras atividades de comunicação social delegadas pela Direção-Geral do câmpus."			
<b>Justificativa</b>	"Defende-se a alteração deste inciso, visto que a subordinação da Coordenação de Comunicação Social está atrelada à Direção-Geral dos câmpus, conforme redação do artigo 176."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
971	Reitoria	177	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	III. executar, supervisionar e divulgar, no âmbito do câmpus, a Política de Comunicação Institucional			
<b>Justificativa</b>	III. Readequação às finalidades do trabalho de comunicação nos câmpus.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
972	Reitoria	177	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	V. zelar e acompanhar o cumprimento da produção da publicidade e propaganda nos diversos canais de comunicação social, em consonância com a Política de Comunicação do IFG, no âmbito de atuação do câmpus;			
<b>Justificativa</b>	V. As diretrizes do manual de identidade visual que devem ser seguidas já devem estar contidas na política de comunicação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
973	Reitoria	177	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. subsidiar e auxiliar a Diretoria de Comunicação Social no que for necessário;			
<b>Justificativa</b>	VIII. Adequação ao serviço realizado.			



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
974	Reitoria	177	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	XI. atuar em articulação e em equipe com as Coordenações de Comunicação Social dos demais câmpus, sob a orientação da Diretoria de Comunicação Social do IFG, nas ações e projetos institucionais e, em especial, durante os eventos institucionais;			
<b>Justificativa</b>	XI. Diante das demandas de diversos câmpus ou mesmo institucional, na realização de eventos, a comunicação deve ser realizada de forma integrada entre as equipes dos diversos câmpus, quando necessários, para que o trabalho contemple as necessidades institucionais e da comunicação pública. (A PARTIR DESSE INCISO, A NUMERAÇÃO QUE SEGUE ESTÁ NA ORDEM CONFORME AS SUGESTÕES APRESENTADAS).			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
975	Reitoria	177	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XII. assessorar os setores e/ou comissões organizadoras de eventos no câmpus, executando a divulgação e a cobertura jornalísticas;			
<b>Justificativa</b>	XII. Cabe ao setor de comunicação realizar as atividades de comunicação e divulgação dos eventos, em articulação com as comissões, e não de executar e realizar os eventos, que estão a cargo da pró-reitoria de Extensão e, no câmpus, na Gepex.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
976	Reitoria	177	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII. acompanhar a execução dos contratos de serviços de comunicação, no âmbito do câmpus;			
<b>Justificativa</b>	XIII. Readequação conforme o trabalho já realizado.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
977	Reitoria	177	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIV. auxiliar a Diretoria de Comunicação Social na elaboração dos processos licitatórios, responsabilizando-se e cumprindo as etapas e as ações delegadas pela Diretoria;			
<b>Justificativa</b>	XIV. O trabalho de elaboração de licitações deve ser conjunto, conforme ocorre em todos os setores do IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
978	Reitoria	177	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XVIII. desenvolver outras atividades de comunicação social delegadas pela Direção-Geral do câmpus.			
<b>Justificativa</b>	XVIII. em razão da necessidade de proximidade e do trato direto da assessoria de imprensa com seu assessorado, no caso do câmpus com a gestão máxima (direção-geral), é altamente indicada a subordinação dos setores de comunicação diretamente ao diretor-geral. Há que se avaliar, ainda, que não há no câmpus instância com conhecimento técnico que justifique ao setor de comunicação subordinação a outro, a exemplo da Chefia de Gabinete. A inclusão do termo “de comunicação social” é necessária para delimitar as atividades a serem desenvolvidas, para que sejam as específicas das atribuições do setor.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
979	Reitoria	177	XIV	Exclusão
<b>Proposta</b>	XI. realizar a redação de matérias jornalísticas e a divulgação de eventos e ações institucionais que sejam, porventura, realizados nas dependências do câmpus ou que tratem de temas relevantes ao câmpus, a exemplo de editais, do acompanhamento de processo			
<b>Justificativa</b>	XI. (supressão pois já está contemplado parcialmente nos incisos IV, IX, X e XIII e, além, disso, o Regimento não é local para discriminar atividades diversas da rotina de trabalho)			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
980	Reitoria	177	XIV	Exclusão
<b>Proposta</b>	XII. atender e encaminhar as demandas da imprensa que sejam recebidas diretamente pelo câmpus ou que sejam enviadas ao setor pela Diretoria de Comunicação Social do IFG;			
<b>Justificativa</b>	XII. (supressão pois já está contemplado nos incisos IX e X)			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
981	Itumbiara	177	XIV	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Promover ações de reforço e zelo da imagem do instituto junto aos públicos interno e externo			
<b>Justificativa</b>	O trecho "cultura da comunicação no Câmpus" é muito vago			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
982	Itumbiara	177	XVI	Modificação
<b>Proposta</b>	IX. Orientar, coordenar e executar toda a produção, publicação e divulgação jornalísticas das ações do Câmpus na página eletrônica da Instituição, nas redes sociais, e em materiais impressos e digitais, além de outros formatos.			
<b>Justificativa</b>	Não é corretor afirmar que a Comunicação coordena e executa os veículos de comunicação externos. Mas sim, apenas os internos.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
983	Itumbiara	177	XVI	Modificação
<b>Proposta</b>	X. Atuar junto à imprensa na articulação da divulgação e promoção de ações, atividades, programas e projetos do Câmpus, atendendo às necessidades institucionais e as demandas dos profissionais da imprensa;			
<b>Justificativa</b>	X. Atuar junto à imprensa na articulação da divulgação e promoção de ações, atividades, programas e projetos do Câmpus, atendendo às necessidades institucionais e as demandas dos profissionais da imprensa;			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
984	Itumbiara	177	XVIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XI. Realizar a redação de matérias jornalísticas e a divulgação de eventos e ações institucionais que tratem de temas relevantes ao Câmpus, a exemplo de editais, do acompanhamento de processos seletivos e outras atividades de ensino, pesquisa e pós-graduação			
<b>Justificativa</b>	Não é correto limitar o trabalho de cobertura das ações do Câmpus considerando apenas aquelas que ocorrem nas dependências da Unidade, uma vez que ocasionalmente ocorrem atividades externas também			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
985	Itumbiara	177	XX	Modificação
<b>Proposta</b>	XVI. Auxiliar a Diretoria de Comunicação Social na elaboração dos processos licitatórios			
<b>Justificativa</b>	Desde que esses sejam referentes ao levantamento das demandas do Câmpus, e não da Instituição como um todo.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
986	Itumbiara	177	XX	Modificação
<b>Proposta</b>	XX. Desenvolver outras atividades delegadas pela Direção-Geral do Câmpus e relacionadas à área da Comunicação Social.			
<b>Justificativa</b>	O texto anterior era muito vago e dava margem para a direção solicitar trabalhos estranhos à função e ao cargo do servidor			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
987	Águas Lindas	178	§	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 178. O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Goiás - IFG é um órgão consultivo e executivo, de composição multidisciplinar, que responde pelas ações de acompanhamento às pessoas com necessidade			
<b>Justificativa</b>	Não é possível que uma instituição como o IFG que tem a obrigação de atender as especificidades deste público, não se preocupe em remunerar adequadamente e proporcionar condições para o desenvolvimento de uma Coordenação com a devida importância			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
988	PDI - Goiânia Oeste	178	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Colocar como condição para estrutura e funcionamento do NAPNE uma equipe multidisciplinar mínima, além dos professores e pedagogos já inseridos: um fonoaudiólogo escolar e um psicopedagogo.			
<b>Justificativa</b>	O IFG tem implantado em sua política institucional a inclusão e o respeito à diversidade. Criou uma estrutura para acompanhamento dos discentes que possuem alguma necessidade específica, porém, na prática nós estamos organizando os Núcleos (NAPNE) com os próprios professores que atuam nas diversas disciplinas e técnicos que realizam atividades em outras áreas, como por exemplo, Assistência Estudantil, vinculado à GEPEX, quando o assunto é inerente ao Departamento de Áreas Acadêmicas. Esta estrutura precária não atende nem minimamente as exigências postas pelo processo e postura de inclusão. Pela demanda já existente, é necessário uma equipe multidisciplinar mínima, além dos professores e pedagogos já inseridos nas práticas pedagógicas inclusivas: um fonoaudiólogo escolar e um psicopedagogo.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
989	Goiânia Oeste	179	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar o nome da Coordenação de Polo EaD para Coordenação de Educação a Distância, dando nova redação para o art. 179: 179. A Coordenação de Educação a Distância, subordinada ao Departamento de Áreas Acadêmicas dos Câmpus do IFG, é responsável pelo acomp			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração da Coordenação de Polo EaD, voltada ao atendimento de demandas externas/cursos com fomento, de caráter transitório, para uma Coordenação de Educação a Distância na estrutura organizacional do câmpus, de maneira a atender/priorizar as demandas institucionais inerentes à modalidade EaD. Essa coordenação terá como objetivo precípua contribuir para a institucionalização da metodologia híbrida e da modalidade a distância no IFG através da mediação e integração entre o Departamento de Áreas Acadêmicas e o Núcleo de Educação a Distância.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
990	Reitoria	179	I	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 179 - A Coordenação de Educação a Distância, subordinada ao Departamento de Áreas Acadêmicas dos Câmpus do IFG, é responsável pelo acompanhamento didático- pedagógico das disciplinas que adotam a metodologia híbrida, bem como dos cursos institucionais			
<b>Justificativa</b>	A justificativa repetiu a proposta			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
991	Reitoria	179	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. XX - Compete a Coordenação de Educação a Distância: I. Subsidiar o Departamento de Áreas Acadêmicas/Colegiado Acadêmico na elaboração do PPC no que se refere à adoção e organização didático-pedagógica da metodologia híbrida.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
992	Reitoria Goiania Oeste	179	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	II. Auxiliar o planejamento e organização de horário e rotinas acadêmicas que comportem a metodologia híbrida de maneira que esta seja efetivada de acordo com os princípios teórico-metodológicos que a norteiam.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
993	Reitoria Goiania Oeste	179	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	III. Subsidiar o Departamento de Áreas Acadêmicas/Colegiado Acadêmico na proposição, elaboração e planejamento de cursos institucionais na modalidade a distância.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
994	Reitoria Goiania Oeste	179	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	IV. Coordenar o planejamento e as ações do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) no âmbito do Campus.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
995	Reitoria Goiania Oeste	179	VI	Inclusão
<b>Proposta</b>	V. Participar o Departamento de Áreas Acadêmicas/Colegiado Acadêmica acerca das atividades desenvolvidas pelo NEaD, promovendo o diálogo e a integração entre ambas as instâncias.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
996	Reitoria Goiania Oeste	179	VI	Inclusão
<b>Proposta</b>	VI. Participar do planejamento das ações formativas e auxiliar na efetivação destas junto ao Núcleo de Educação a Distância.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
997	Reitoria Goiania Oeste	179	VII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VII. Reportar ao Câmpus as ações e orientações advindas da Diretoria de Educação a Distância.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
998	Goiania Oeste	179	Novo	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. xxx. Compete a Coordenação de Educação a Distância: I. Subsidiar o Departamento de Áreas Acadêmicas/Colegiado Acadêmico na elaboração do PPC no que se refere à adoção e organização didático-pedagógica da metodologia híbrida.			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a alteração da Coordenação de Polo EaD, voltada ao atendimento de demandas externas/cursos com fomento, de caráter transitório, para uma Coordenação de Educação a Distância na estrutura organizacional do câmpus, de maneira a atender/priorizar as demandas institucionais inerentes à modalidade EaD. Essa coordenação terá como objetivo precípua contribuir para a institucionalização da metodologia híbrida e da modalidade a distância no IFG através da mediação e integração entre o Departamento de Áreas Acadêmicas e o Núcleo de Educação a Distância.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
999	Goiânia Oeste	179	Novo	Inclusão
<b>Proposta</b>	VII. Reportar ao Câmpus as ações e orientações advindas da Diretoria de Educação a Distância			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1000	Anápolis	180		Inclusão
<b>Proposta</b>	Criar a Coordenação do Centro de Seleção nos Câmpus, subordinada à Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino			
<b>Justificativa</b>	O Centro de Seleção da Reitoria descentralizou diversas competências relativas aos processos seletivos para os câmpus.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1001	Águas Lindas	181	§	Inclusão
<b>Proposta</b>	§ 1º. A indicação do Chefe de Departamento de Ensino será definida por eleição, para um mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da nomeação.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1002	Águas Lindas	181	§	Inclusão
<b>Proposta</b>	§ 2º. O processo de consulta acontecerá através dos servidores técnico administrativos, docentes e discentes do Campus, com 1/3 dos votos, assim como na eleição DG.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1003	Águas Lindas	181	§	Inclusão
<b>Proposta</b>	§ 3º. Caberá ao Diretor-Geral do Câmpus a avaliação de desempenho da Chefia de Departamento, observando-se nessa avaliação o interesse institucional, admitindo-se a interrupção do mandato e, em qualquer tempo, a realização de nova consulta aos servidores			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1004	Águas Lindas	181	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 181. A Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas será exercida por servidor docente, do Regime de Dedicção Exclusiva, com tempo mínimo de 03 (três) anos de lotação no Câmpus, ou servidor técnico-administrativo de nível superior em Educação com tem			
<b>Justificativa</b>	Dar a oportunidade de um servidor técnico administrativo ser o chefe de departamento, uma vez que servidores técnicos podem ser Diretor, Gerente de Administração e Gerente de Pesquisa e Pós Graduação, porque também não ser chefe de departamento. Da maior liberdade a comunidade Acadêmica e aos servidores na escolha do representante do Departamento de Áreas Acadêmicas, garantindo assim as recomendações da LEI Nº 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968 e da LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1005	Itumbiara	181	I	Exclusão
<b>Proposta</b>	Exclusão dos itens I			
<b>Justificativa</b>	Tanto o setor de Biblioteca quanto a Coordenação de Registros Acadêmicos possuem coordenadores, portanto não faz sentido a CAAAE coordenar outras duas coordenações. Ainda, os itens III e IV, do art. 181 já não são realizados pela CAAAE, do campus Itumbiara, desde 2016 e foram transferidos para Coordenação de Apoio Administrativo. Por isso, retirados os itens I, III, IV, V, reduz-se substancialmente as atribuições da CAAAE, o que não justificaria essa coordenação ser remunerada como FG1.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1006	Inhumas	181	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	Sugiro a inclusão de uma alínea para este Inciso III, com a redação: a) Nos Câmpus que não possuem uma Coordenação de Recursos Didáticos, Multimeios e Ambientes Acadêmicos de Uso Comum, estas atribuições serão associadas ao Departamento de Áreas Acadêmica			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1007	Itumbiara	181	III	Modificação
<b>Proposta</b>	Levar os inciso III do art. 181 para art. 195			
<b>Justificativa</b>	As competências retiradas do art. 181 devem ser contempladas em outro setor			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1008	Itumbiara	181	III	Exclusão
<b>Proposta</b>	Exclusão dos itens III,			
<b>Justificativa</b>	Tanto o setor de Biblioteca quanto a Coordenação de Registros Acadêmicos possuem			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1009	Cidade de Goiás Itumbiara	181	IV	Exclusão
<b>Proposta</b>	Supressão do texto do Inciso IV			
<b>Justificativa</b>	Tendo em vista que o Departamento de Áreas Acadêmicas já é a responsável pelo preparo e disponibilização dos equipamentos de multimídia, e que a reservas em si não demandam tanto trabalho, uma vez que geralmente são feitas pelos servidores via sistema, sugiro que o DAA que já é demandada para preparar os aparelhos seja também responsável pelo acompanhamento e suporte das reservas feitas no sistema. A inclusão dessa atribuição no rol do DAA não sobrecarregará a setor e otimizará o trabalho já desenvolvido por ela, uma vez que o servidor do setor já acompanha e disponibiliza os equipamentos em diversos ambientes. O servidor da CAAAE não tem competência técnica para amparar a disponibilização dos recursos didáticos, e ainda supervisionar a utilização dos ambientes, uma vez que boa parte do seu trabalho se concentra em atividades totalmente diversas como: processos seletivos, diplomação, certificação e gestão dos registros escolares e acadêmicos. Além do mais, uma vez que referida atribuição se encontra com o gestor do Departamento, será mais fácil de ele direcionar e distribuir a atribuição entre os servidores lotados naquele setor.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1010	Inhumas	181	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	Sugiro a inclusão de uma alínea para este Inciso IV, com a redação: a) Nos Câmpus que não possuem uma Coordenação de Recursos Didáticos, Multimeios e Ambientes Acadêmicos de Uso Comum, estas atribuições serão associadas ao Departamento de Áreas Acadêmicas			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1011	Itumbiara	181	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	Levar os incisos IV do art. 181 para art. 195			
<b>Justificativa</b>	As competências retiradas do art. 181 devem ser contempladas em outro setor			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1012	Águas Lindas Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Inhumas Uruaçu	181	V	Exclusão
<b>Proposta</b>	V - Suprimir o texto			



<b>Justificativa</b>	<p>Este texto compete à gerência de Biblioteca. O setor por ter sua própria autonomia deveria ter uma CD, pois é um setor específico e compete ao Bibliotecário administrá-lo</p> <p>"Por ser atribuição do SIB/IFG.</p> <p>Conforme RESOLUÇÃO N° 05, DE 26 DE MARÇO DE 2013. É atribuição do SIB/IFG (Sistema Integrado de Bibliotecas) Art. 3. O Sistema Integrado de Bibliotecas do IFG tem por finalidade: I. adotar padrões e critérios de organização e administração de sistemas de informação; II. orientar quanto à padronização da apresentação técnico-científica das publicações do IFG; III. propiciar à comunidade acadêmica serviços e produtos de informação a fim de estimular a produção técnico-científica e cultura; IV. implantar e alimentar a Biblioteca Digital do IFG, bem como buscar sua constante atualização e cooperações com outras bibliotecas digitais; V. definir política de desenvolvimento dos acervos que compõem o SIB/IFG; VI. promover programas de capacitação para os servidores das Bibliotecas integrantes do SIB/IFG; VII. Disseminar a produção técnico-científica gerada no IFG; VII. Integrar-se à divulgação da produção técnico-científica gerada pelo IFG."</p>
----------------------	---

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
<b>1013</b>	Inhumas	181	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VII: Participar da elaboração da proposta de calendário acadêmico do Câmpus, juntamente com o Departamento de Áreas Acadêmicas, incluindo as datas e os períodos para realização de matrícula, renovação de matrícula, prazos finais para lançamento de notas,			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
<b>1014</b>	Itumbiara	181	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE CALENDÁRIO ACADÊMICO			
<b>Justificativa</b>	As propostas de calendário acadêmico são feitas por diferentes setores: DAA, GEPEX, CAAAE, gabinete, etc, sendo que a única coisa em comum entre esses setores é estarem todos subordinados diretamente à direção geral, sendo que este deve ser o responsável pela convocação dos setores para a elaboração de proposta de calendário			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
<b>1015</b>	Águas Lindas	181	VIII	Exclusão
<b>Proposta</b>	VIII - Suprimir o texto			
<b>Justificativa</b>	Este texto compete à gerência de Biblioteca. O setor por ter sua própria autonomia deveria ter uma CD, pois é um setor específico e compete ao Bibliotecário administrá-lo			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1016	Inhumas	181	VIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	a) Nos Câmpus que não possuem uma Coordenação de Recursos Didáticos, Multimeios e Ambientes Acadêmicos de Uso Comum, estas atribuições serão associadas ao Departamento de Áreas Acadêmicas, com o apoio da Coordenação de Apoio Administrativo e Coordenação d			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1017	Itumbiara	181	XVII	Modificação
<b>Proposta</b>	XVII. Executar outras atribuições delegadas pela Direção-Geral do Câmpus NAS			
<b>Justificativa</b>	Limitar as atividades delegadas à esta coordenação às questões			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1018	Inhumas	181		Inclusão
<b>Proposta</b>	Sugiro inclusão de novo Inciso com a redação: Responsabilizar-se pelo preenchimento do Censo da Plataforma Nilo Peçanha			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1019	Águas Lindas	183	§	Modificação
<b>Proposta</b>	Na ausência de Secretaria da Pós-Graduação e ainda de Cursos EAD as atividades relativas ao cadastro de ciclo, turma, matrícula de alunos e emissão de históricos e certificados dos alunos dos cursos ficará a cargo do coordenador de curso			
<b>Justificativa</b>	A CORAE do Câmpus Águas Lindas conta com apenas duas servidoras. A falta de servidores inviabiliza a manutenção adequada das atribuições do setor.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1020	Aparecida de Goiânia	183	VII	Exclusão
<b>Proposta</b>	Supressão do item VII			
<b>Justificativa</b>	A - Esta atividade é acompanhada pelo Departamento das Áreas Acadêmicas e atualmente o registro ocorre de forma online, por meio dos sistemas de gestão acadêmica. B - Este procedimento de impressão de diários não está mais sendo adotado, conforme instrução normativa da PROEN.A			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1021	Cidade de Goiás	183	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Criar e conferir os diários de classe, estabelecendo relações de acompanhamento e controle junto ao Departamento de Áreas Acadêmicas para o cumprimento dos procedimentos e prazos necessários à organização institucional;			
<b>Justificativa</b>	De acordo com a Instrução Proen n. 1, de 29/5/2018, Art. 11, "Os diários serão operados e conservados apenas em sua forma eletrônica, não sendo mais necessária sua guarda em forma impressa." Assim, o inciso III deve ser atualizado para ficar de acordo com a IN.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1022	Inhumas	183	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VII: Acompanhar, no âmbito do Sistema de Gestão Acadêmica, o preenchimento e entrega dos diários de classe, informando aos Departamentos das Áreas Acadêmicas casos de descumprimento de procedimentos e prazos necessários à organização institucional;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1023	Uruaçu	183	VII	Exclusão
<b>Proposta</b>	Excluir inciso VII, Art. 183			
<b>Justificativa</b>	Sugestão de exclusão considerando que, os lançamentos e arquivamento dos diários são feitos na forma digital, sob controle do DAA e CAAAE. Ademais, a CORAE não tem a competência necessária para conferência de diários			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1024	Itumbiara	183	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Receber e conferir os diários de classe, estabelecendo relações de acompanhamento			
<b>Justificativa</b>	Na atual versão do Sistema de Gestão procedimento se resume ao Acadêmico, com diários eletrônicos, o			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1025	Aparecida de Goiânia	183	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	XI. Apoiar a Coordenação de Comunicação Social na organização e realização dos eventos relacionados às formaturas de estudantes do Câmpus.			
<b>Justificativa</b>	Nas descrições das competências da Coordenação de Comunicação Social, Art. 177 inciso XIV, consta a atribuição de "Executar e assessorar a realização de eventos no Câmpus, realizando a divulgação e a cobertura jornalísticas			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1026	Cidade de Goiás	183	XI	Exclusão
<b>Proposta</b>	Supressão do Inciso XI			
<b>Justificativa</b>	A Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares tem a atribuição de emitir certificados e diplomas, conforme consta nos Incisos IV, IX e X. A atuação do setor deve se restringir à documentação relacionada a certificados e diplomas. A organização e a realização das cerimônias de formatura e colação de grau devem estar sob responsabilidade dos profissionais de eventos.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1027	Goiânia	183	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	XI. Coordenar, em articulação com a Coordenação de Eventos, (nos câmpus modelo 350) e a realização dos eventos relacionados às colações de grau e certificações de estudantes do câmpus, fornecendo à Coordenação de Comunicação Social a relação de estudantes			
<b>Justificativa</b>	“Sendo também um evento institucional, a colação de grau é competência da Coordenação de Eventos (conforme Art. 213 e 214 e incisos, no Câmpus Goiânia), que atua de forma articulada com a Coordenação e Assistência Estudantil (CAE). A Coordenação de Comunicação Social presta apoio no processo de divulgação e cobertura do evento.”			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1028	Inhumas	183	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	XI: Participar na organização e realização de solenidades de colação de grau de acordo com normativa própria da instituição;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1029	Itumbiara	183	XIX	Inclusão
<b>Proposta</b>	XIX. Subsidiar as informações necessárias para o preenchimento da Plataforma Nilo			
<b>Justificativa</b>	O subsídio das informações ou mesmo o preenchimento da plataforma é atividade normalmente atribuída à Corae.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1030	Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Inhumas Itumbiara	183	XVI	Modificação
<b>Proposta</b>	XVI. Analisar requisições, preparar, conferir e emitir certificados de conclusão do Ensino Médio e declarações parciais de proficiência com base nos resultados no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e no Exame Nacional para Certificação de Competências			

<b>Justificativa</b>	Desde 2017 o Ministério da Educação adota como critério para Certificação do Ensino Médio as notas obtidas no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja). O IFG é uma unidade certificadora, sendo a análise e confecção dos certificados uma atribuição da CORAE dos Câmpus.
----------------------	---

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
<b>1031</b>	Águas Lindas	184	-	Modificação
<b>Proposta</b>	A Coordenação de Biblioteca, subordinada ao Departamento de Áreas Acadêmicas, é responsável pelos estudos, pesquisas, sistematização e disponibilização de acervo bibliográfico e demais dispositivos multimeios para o desenvolvimento das atividades de estudo			
<b>Justificativa</b>	A Biblioteca está diretamente ligada ao ensino, logo, faz muito mais sentido que esta coordenação esteja subordinada ao DAA			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
<b>1032</b>	Aparecida de Goiânia	184	-	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração de texto: Art. 184. A Coordenação de Biblioteca, subordinada à Direção-Geral do Câmpus é responsável pelos estudos, pesquisas, sistematização e disponibilização do acervo para o desenvolvimento das atividades de estudos e pesquisas a serem realizadas			
<b>Justificativa</b>	Atualmente as demandas da Coordenação de Biblioteca já são repassadas e discutidas diretamente com a Direção-Geral do Câmpus. Como a Coordenação Acadêmica e Apoio ao Ensino realiza um trabalho de natureza muito diferente do realizado pela Biblioteca o que dificulta a resolução das questões da Biblioteca. Além disso, a Biblioteca é um setor que dá suporte informacional para as atividades de ensino, pesquisa e extensão e, por esse motivo, a vinculação à Direção-Geral do Câmpus permite um olhar mais abrangente à essas três dimensões e não vinculando especificamente em uma delas apenas. Tenho experiência em três câmpus do IFG e apenas em um deles a Coordenação Acadêmica e Apoio ao Ensino prestava esse apoio e suporte à Biblioteca (mais por conta do perfil do servidor em questão), nos demais a experiência comprova que esse apoio às atividades da Biblioteca não é efetivo. Isso devido à especificidade do trabalho da Biblioteca e o fato dessa Coordenação ter mais outros dois setores vinculados à ela que demandam um volume muito grande de trabalho: a CORAE e o Centro de Seleções.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
<b>1033</b>	Cidade de Goiás	184	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração de Texto: A Coordenação de Biblioteca, subordinada à Direção-Geral do Câmpus é responsável pelos estudos, pesquisas, sistematização e disponibilização de do acervo bibliográfico e demais dispositivos multimeios para o desenvolvimento das atividades			
<b>Justificativa</b>	Facilitar a comunicação e a tomada de decisão quanto às atividades referentes à biblioteca, diretamente com o diretor geral do câmpus. Facilitar a comunicação, otimizando o tempo e a tomada de decisão, quanto às atividades referentes às bibliotecas			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1034	Anápolis	184	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Vinculação da Coordenação de Biblioteca diretamente à Direção-Geral do câmpus. Alterar a Redação do Art. 184, para: A Coordenação de Biblioteca, subordinada à Direção- Geral do Câmpus é responsável pelos estudos, pesquisas, sistematização e disponibilizaç			
<b>Justificativa</b>	Facilitar a comunicação e tomada de decisão quanto às atividades referentes às bibliotecas.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1035	Uruaçu	184		Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar o termo "Acervo bibliográfico e demais dispositivos multimídias" para apenas "Acervo".			
<b>Justificativa</b>	Correção de nomenclatura de uso.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1036	Itumbiara	184		Modificação
<b>Proposta</b>	No Art. 184, retirar a subordinação da Coordenação de Biblioteca em relação à Gerencia/ Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino passando a ter subordinação direta à Direção Geral.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1037	Anápolis Uruaçu Reitoria	185	II	Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar redação para: Promover e realizar treinamentos para usuários e servidores da biblioteca;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1038	Aparecida de Goiânia	185	II	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração item III: III. Coordenar a aquisição, realizar o processamento técnico, conservar e disponibilizar o acervo bibliográfico (físico e digital) e dispositivos multimeios para o desenvolvimento de estudos e pesquisas;			
<b>Justificativa</b>	O setor de biblioteca poderia ficar responsável não somente pela validação dos trabalhos de conclusão dos cursos em meio digital (ReDi-IFG), como também pela sua submissão, por apresentar uma equipe capacitada e habilitada tanto para armazenar os trabalhos de conclusão de curso como			

	<p>para o diálogo direto com os alunos formandos que já estarão com seus artigos e monografias corrigidos e de posse com termo de aprovação, faltando somente Termo de Autorização e o Formulário de Metadados. De acordo com a prática, tivemos e ainda temos muitas dificuldades e dúvidas, não somente com relação a submissão no ReDi, mas também ao preencher os documentos a serem submetidos como o Termo de Autorização e o Formulário de Metadados. É um pouco desgastante, até mesmo pela demanda do nosso setor, termos que reportar dúvidas dos alunos à biblioteca e posteriormente entrar em contato com os mesmos, sendo que seria mais eficiente o aluno entrar em contato direto com a biblioteca que tem computadores que ficam disponíveis aos mesmos, ou seja, o aluno na própria biblioteca preenche seu formulário de metadados. Logo, seria muito mais prático, encaminharmos o discente ao próprio setor de biblioteca, que com a orientação do citado departamento já preencheria o formulário de metadados. O setor protocolaria o TCC digital e já faria a todo o procedimento para abastecer o acervo digital.</p>
--	--

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1039	Anápolis	185	II	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração da redação para: Coordenar a aquisição, realizar o processamento técnico, conservar e disponibilizar o acervo da biblioteca para o desenvolvimento de estudos e pesquisas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1040	Aparecida de Goiânia	185	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	Acrescentar item: XVI. Submeter e avaliar os trabalhos de conclusão de curso dos cursos do IFG			
<b>Justificativa</b>	O setor de biblioteca poderia ficar responsável não somente pela validação dos trabalhos de conclusão dos cursos em meio digital (ReDi-IFG), como também pela sua submissão, por apresentar uma equipe capacitada e habilitada tanto para armazenar os trabalhos de conclusão de curso como para o diálogo direto com os alunos formandos que já estarão com seus artigos e monografias corrigidos e de posse com termo de aprovação, faltando somente Termo de Autorização e o Formulário de Metadados. De acordo com a prática, tivemos e ainda temos muitas dificuldades e dúvidas, não somente com relação a submissão no ReDi, mas também ao preencher os documentos a serem submetidos como o Termo de Autorização e o Formulário de Metadados. É um pouco desgastante, até mesmo pela demanda do nosso setor, termos que reportar dúvidas dos alunos à biblioteca e posteriormente entrar em contato com os mesmos, sendo que seria mais eficiente o aluno entrar em contato direto com a biblioteca que tem computadores que ficam disponíveis aos mesmos, ou seja, o aluno na própria biblioteca preenche seu formulário de metadados. Logo, seria muito mais prático, encaminharmos o discente ao próprio setor de biblioteca, que com a orientação do citado departamento já preencheria o formulário de metadados. O setor protocolaria o TCC digital e já faria a todo o procedimento para abastecer o acervo digital.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1041	Cidade de Goiás	185	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	Inserção de inciso XVI- Executar a submissão de TCC de graduação dos cursos do IFG, e nos câmpus onde não houver oferta de pós-graduação stricto sensu, a submissão de monografias de especialização do IFG será também realizada pela Coordenação de Bibliotec			

<p style="text-align: center;"><b>Justificativa</b></p>	<p>Conforme dispõe o Regulamento Geral do IFG, nos artigos 184 e 185, temos que, assuntos relacionados a disponibilização, conhecimento, divulgação do acervo e da produção técnico-científica, são executados pela Coordenação de Biblioteca. Vejamos:</p> <p>Art. 184. A Coordenação de Biblioteca, subordinada à Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino, é responsável pelos estudos, pesquisas, sistematização e disponibilização de acervo bibliográfico e demais dispositivos multimeios para o desenvolvimento das atividades de estudos e pesquisas a serem realizadas por estudantes, servidores e público externo à Instituição.</p> <p>Art. 185. Compete à Coordenação de Biblioteca:</p> <p>...</p> <p>XV. Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo, delegadas pela Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino.</p> <p>Ocorre que, conforme Resolução CONSUP/IFG 027, de 02 de outubro de 2017, que aprova a instituição da Política de Informação Técnico-Científica do IFG para o Repositório Digital, o artigo 15 prevê que “A submissão de TCC de graduação dos cursos do IFG será realizada pelos Departamentos de Áreas Acadêmicas”. E nos demais artigos, do 16 ao 20, as submissões de outros tipos de trabalhos serão executadas por setores específicos.</p> <p>A submissão dos trabalhos de graduação é realizado no ReDi IFG, plataforma digital com “dados online que reúne a produção técnico-científica da Instituição, armazenada em formato digital, permitindo a busca e a recuperação da informação”, conforme artigo 1º da mencionada Resolução. Os objetivos da plataforma relacionam-se diretamente ao trabalho bibliográfico, nos cuidados em preservar a memória institucional; ampliar e difundir a produção técnico-científica do IFG; potencializar o intercâmbio entre o IFG e outras instituições; promover o acesso, a visibilidade e a recuperação da produção técnico científica do IFG contribuindo para as atividades de ensino, pesquisa e extensão; contribuir com a elaboração de indicadores da produção técnico-científica, dispostos no artigo 2º.</p> <p>Pois bem. O Departamento de Áreas Acadêmicas é estruturado por uma equipe composta pela Chefia de Departamento, Coordenação Acadêmica, Coordenação de Apoio Administrativo e Coordenações de Cursos e de Áreas. No Câmpus Cidade de Goiás a submissão de TCCs de graduação é realizada pela Coordenação Acadêmica que já acumula diversas atribuições relacionadas ao desenvolvimento pedagógico institucional previstas no Regulamento Geral e em Regulamentos/Resoluções/Orientações diversas.</p> <p>Por todo exposto, resta claro que a mencionada submissão exige a minuciosa análise de detalhes para a efetiva submissão dos trabalhos de TCCs, inerentes de um bibliotecário. Exige do servidor do DAA, no caso da Coord. Acadêmica, conhecimentos específicos da publicação, como tipo de documento, assunto, áreas de conhecimento, data de publicação, tipo de acesso, além da demanda exclusiva do tempo e a organização de recebimento, entrega e feedback da publicação dos trabalhos aos Coordenadores de Curso, discentes e comunidade em geral. Considerando ainda que, para aprovação ou não das publicações no sistema do ReDi IFG, as submissões devem ser validadas pela Coord. de Biblioteca de câmpus e pela Coord. Coord. Geral de Bibliotecas, conforme artigo 24, retornando para o servidor da Acadêmica as correções, quando observados equívocos.</p> <p>É um trabalho pouco funcional nos moldes estabelecidos, devendo ser simplificado e executado pelo setor que domina as especificidades do assunto em questão, para todos os tipos de publicação, inclusive. O trabalho é muito específico, e tal atribuição excede a demanda do Departamento de Áreas Acadêmicas/Coord. Acadêmica no desenvolvimento de ações acadêmicas, pedagógicas e administrativas. É uma atribuição que deve ser desenvolvida, por meio do diálogo direto, entre as Coordenações de Curso e a Coordenação de Biblioteca.</p>
---	---



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1042	PDI - Goiânia	185	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	A entrega dos livros didáticos para os alunos dos cursos técnicos integrados seja realizada pela Biblioteca.			
<b>Justificativa</b>	-			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1043	Reitoria	185	III	Modificação
<b>Proposta</b>	II, Promover e realizar treinamentos para usuários e servidores da biblioteca;			
<b>Justificativa</b>	Para o item "a": A Coordenação de Biblioteca também propõe aos servidores das bibliotecas do câmpus atividades de capacitação como forma de aperfeiçoar as funções desenvolvidas além de aprimoramento profissional e pessoal. Para os itens b, c, d, e: A palavra acervo englobará todos os tipos de materiais existentes nas bibliotecas, sem necessidade de especificar o suporte físico. Para o item f: A Comissão de Formação, Desenvolvimento e Avaliação de Coleções possui um papel maior pois o acervo das bibliotecas passam por uma formação, desenvolvimento e avaliação, o que caracteriza o papel amplo da Comissão.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1044	Reitoria	185	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Coordenar a aquisição, realizar o processamento técnico, conservar e disponibilizar o acervo para o desenvolvimento de estudos e pesquisas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1045	Reitoria	185	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Propor normas para utilização do acervo, ocupação e utilização das dependências da biblioteca;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1046	Anápolis	185	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar redação para: Propor normas para utilização do acervo, ocupação e utilização das dependências da biblioteca;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1047	Reitoria	185	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. Propor e coordenar o processo de desbastamento e descarte do acervo;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1048	Anápolis	185	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar redação para: Propor e coordenar o processo de desbastamento e descarte do acervo;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1049	Reitoria	185	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Promover a divulgação do acervo e serviços prestados pela biblioteca;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1050	Anápolis	185	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar redação para: Promover a divulgação do acervo e serviços prestados pela biblioteca;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1051	Reitoria	185	X	Modificação
<b>Proposta</b>	X. Constituir e presidir a Comissão de Formação, Desenvolvimento e Avaliação de Coleções que tem como objetivo acompanhar o processo de gestão de acervos com atribuições que abrangem validação de políticas e participação no processo de seleção e aquisição			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1052	Anápolis	185	X	Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar redação para: Constituir e presidir a Comissão de Formação, Desenvolvimento e Avaliação de Coleções, que tem como objetivo acompanhar o processo de gestão de acervos com atribuições que abrangem validação de políticas e participação no			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1053	Uruaçu	185	XIV	Modificação
<b>Proposta</b>	Promover e realizar treinamentos para usuários e servidores da biblioteca;			
<b>Justificativa</b>	Adequação e melhoria dos termos			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1054	Uruaçu	185	XVI	Modificação
<b>Proposta</b>	III. elaborar termo de referência ou projeto básico para aquisição de material Bibliográfico, realizar o processamento técnico, conservar e disponibilizar o acervo Bibliográfico e dispositivos multimídias para o desenvolvimento de estudos e pesquisas;			
<b>Justificativa</b>	Conforme Instrução Normativa nº5/2017 em seu: CAPÍTULO III DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO I - Planejamento da Contratação; Seção IV Do Projeto Básico ou Termo de Referência § 2º Cumprido ao setor requisitante a elaboração do termo de referência ou projeto básico... 4.4 Quem não pode ser designado fiscal de contrato. Em homenagem ao princípio da segregação de funções, não podem ser indicados para finalizar os servidores responsáveis pela execução do próprio contrato 32. Do mesmo modo, está impedido o pregoeiro33, ou os membros da comissão de licitação 34. Também as situações de conflitos de interesses importam em óbice à designação como fiscal de contrato35. Por fim, consta destacar que Lucas Rocha Furtado (2015) afirma em sua obra que o fiscal não deve ser subordinado do gestor de contrato. Segundo a lição do professor, não convém de modo algum que referido fiscal esteja subordinado ao gestor. Devem os atos normativos da unidade contratante designar as atribuições de cada um deles, sem que um tenha que se subordinar ao outro.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1055	Itumbiara	185	XVII	Modificação
<b>Proposta</b>	Modificar o trecho "Coordenar aquisição" para "Participar do processo de aquisição"			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1056	Anápolis	185		Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar redação para: Subsidiar a Direção-Geral do Câmpus na elaboração do Relatório de Gestão das ações desenvolvidas no âmbito da Coordenação de Biblioteca, no encerramento de cada exercício;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1057	Itumbiara	185		Inclusão
<b>Proposta</b>	XVI. Incentivar a utilização do acervo e das dependências da biblioteca			
<b>Justificativa</b>	Aumentar a utilização da biblioteca e os serviços prestados por ela			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1058	Itumbiara	185		Inclusão
<b>Proposta</b>	XVII. Ofertar cursos/oficinas sobre o uso de plataformas digitais e normatização de trabalhos científicos.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1059	Jataí	186	-	Modificação
<b>Proposta</b>	Sugere-se que o setor de Recurso Didático seja subordinado à Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas, e não à Coordenação/Gerência de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino.			
<b>Justificativa</b>	O atendimento do setor de Recurso Didático está ligado à parte pedagógica, portanto seria mais viável que o Departamento de Áreas Acadêmicas supervisionasse diretamente o setor.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1060	Goiânia	188		Exclusão
<b>Proposta</b>	Art. 188. - EXCLUIR"			
<b>Justificativa</b>	"Câmpus Modelo 350 - PORTARIA MEC nº 246, DE 15 DE ABRIL DE 2016. Esta atividade está sendo executada pelos departamentos."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1061	Anápolis	189	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar redação para: Diretoria de Ensino			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1062	Goiânia	189	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	"ARTIGO 189 – PARÁGRAFO 2º - CASO SEJA APROVADA A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO NOME DA CAPD E CASO SEJA APROVADA A CRIAÇÃO DAS COORDENAÇÕES DE ESTÁGIO E DE LABORATÓRIOS - ACRESCENTAR AO TEXTO: No Câmpus o Departamento de Áreas Acadêmicas será estruturado por			
<b>Justificativa</b>	Observação da Comissão: no campo proposta e justificativa são mostrados os mesmos textos pelo(a) proponente.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1063	Goiânia	189	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	"ARTIGO 189 – PARÁGRAFO 4º - ACRESCENTAR A PALAVRA EM CAIXA ALTA - Departamentos gozam de autonomia científica, pedagógica, administrativa e de gestão do uso de seus ambientes, sem prejuízo as políticas INSTITUCIONAIS e dos princípios norteadores das ati			
<b>Justificativa</b>	Observação da Comissão: Proponente não colocou justificativa			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1064	PDI - Aparecida	189	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	(documento PDI) 6.3.7 Departamentos de Áreas Acadêmicas Os Departamentos de Áreas Acadêmicas são instâncias de criação e transmissão do conhecimento no domínio de uma área ou grupo de áreas de conhecimentos afins, constituindo, como tal, a célula base			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1065	PDI - Aparecida	189		Modificação
<b>Proposta</b>	(documento PDI) 6.4 Chefia de Departamento O Chefe do Departamento será eleito pelo Colegiado de Áreas do Departamento dentre os docentes no exercício da função, com tempo mínimo de 03 (três) anos de lotação no câmpus, em regime de dedicação exclusiva, e			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1066	Águas Lindas	190	-	Modificação
<b>Proposta</b>	A Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas será exercida por servidor efetivo, com tempo mínimo de 03 (três) anos de lotação no Câmpus, nomeado pelo Reitor, a partir de processo de indicação realizada pelo Colegiado do Departamento			
<b>Justificativa</b>	Permite um rodízio maior de pessoas, facilita a indicação de nomes dos dois segmentos de servidores do campus			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1067	Aparecida de Goiânia	190	3º	Modificação
<b>Proposta</b>	Retirar a exigência de ser docente para a Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas: Art. 190. A Chefia de Departamento será exercida por servidor Docente de Dedicação Exclusiva ou Técnico Administrativo com formação Superior, com tempo mínimo de 033 an			
<b>Justificativa</b>	Para exercer um cargo de Chefia de Departamento acredito que Técnicos Administrativos também possuem a capacidade para tal função, assim como ocorre com a Direção Geral. Na maioria das vezes que o Chefe de Departamento se afasta para férias ou atestado, quem o substitui nos campus é um Técnico Administrativo.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1068	Goiânia	190	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Retirar a exigência de ser docente e do Regime de Dedicção Exclusiva para a Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas: Art. 190. A Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas será exercida por servidor efetivo, com tempo mínimo de 03 (três) anos de lot			
<b>Justificativa</b>	Para garantir o processo de isonomia na escolha dos representantes. Uma vez que até mesmo para Direção de Câmpus é aberto para todos os servidores sem distinção de categoria.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1069	Reitoria	190	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Retirar a exigência de ser docente para a Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas: Art. 190. A Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas será exercida por servidor com formação pedagógica, com tempo mínimo de 03 (três) anos de lotação no Câmpus, nome			
<b>Justificativa</b>	(18) A exclusão do termo docente, permitem aos TAEs o acesso a função, ja que também possuem capacidade, assim como ja ocorre com a Direção de Campus.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1070	Senador Canedo	190	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar o parágrafo 3o. do artigo 190: § 3º: Caberá ao Diretor-Geral do Câmpus a avaliação de desempenho da Chefia de Departamento, observando-se nessa avaliação o interesse institucional. Admite-se, em qualquer tempo, a interrupção do mandato, nos seguin			
<b>Justificativa</b>	No Art. 190, §3º, fica subentendido que o Diretor do Câmpus pode exonerar o Chefe de Departamento e convocar novas eleições a seu interesse próprio sem consultar e prestar esclarecimentos à comunidade colegiada, que vai contra a filosofia democrática da nossa instituição. Não está claro em que condições isso pode ocorrer. Além disso, fere a autonomia conferida ao Departamento garantido pelo Art. 189, §4º.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1071	Uruaçu Aparecida de Goiânia Goiânia Reitoria Aguas Lindas	190		Modificação
<b>Proposta</b>	Retirar a exigência de ser docente para a Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas: Art. 190. A Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas será exercida por servidor docente, do Regime de Dedicção Exclusiva, ou servidor Técnico Administrativo com form			

<b>Justificativa</b>	<p>Os servidores Técnicos Administrativos também possuem formação, qualificação e competência para o exercício dessas funções, não sendo isonômico a restrição dos mesmo no regimento.</p> <p>Permite um rodízio maior de pessoas, facilita a indicação de nomes dos dois segmentos de servidores do campus</p> <p>Para exercer um cargo de Chefia de Departamento acredito que Técnicos Administrativos também possuem a capacidade para tal função, assim como ocorre com a Direção Geral. Na maioria das vezes que o Chefe de Departamento se afasta para férias ou atestado, quem o substitui no campus é um Técnico Administrativo.</p> <p>Para garantir o processo de isonomia na escolha dos representantes. Uma vez que até mesmo para Direção de Câmpus é aberto para todos os servidores sem distinção de categoria.</p> <p>"(18) A exclusão do termo docente, permitem aos TAEs o acesso a função, ja que tambem possuem capacidade, assim como ja ocorre com a Direção de Campus."</p>
----------------------	--

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
<b>1072</b>	Águas Lindas	191	VI	Inclusão
<b>Proposta</b>	Orientar a política e supervisionar a sistematização e disponibilização de acervo bibliográfico e demais recursos multimeios, na atuação da biblioteca do Câmpus, para o desenvolvimento das atividades de estudos e pesquisas a serem realizadas por estudant			
<b>Justificativa</b>	Sugiro a supressão do texto do art 181, paragrafo V das atribuições da CAAAE para inserção no art 191, entre as atribuições do Departamento de Áreas Acadêmicas, tendo em vista que esta função está diretamente ligada ao desenvolvimento do ensino e pesquisa			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
<b>1073</b>	Águas Lindas	191	VIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	Articular e coordenar as ações de escolha, aquisição e recebimento dos livros didáticos para as turmas do ensino técnico integrado ao ensino médio no programa do livro didático e outros programas similares implementados pelo Governo Federal;			
<b>Justificativa</b>	Excluir o parágrafo VII das atribuições da CAAAE e incluir entre as atribuições da Coordenação Acadêmica do DAA, já que esta coordenação tem uma relação mais próxima ao ensino e aos docentes, o que facilitaria na escolha dos títulos, e na aquisição de obras com uma visão interdisciplinar			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
<b>1074</b>	Águas Lindas	191	XV	Inclusão
<b>Proposta</b>	Desenvolver ações voltadas à organização e controle dos bens patrimoniais disponibilizados execução das atividades desenvolvidas no âmbito do Departamento de Áreas Acadêmicas.			
<b>Justificativa</b>	O Art. 116, Inciso VII da Lei 8112/90 preconiza que o zelo pela "economia do material e a conservação do patrimônio" são "deveres" de todos os servidores públicos. Mas também o Código de Ética do Servidor Público Federal, Capítulo I, Seção I, inciso IX: "[...] causar dano a qualquer bem pertencente ao patrimônio público, deteriorando-o, por descuido ou má vontade, não constitui apenas uma ofensa ao equipamento e às instalações ou ao Estado, mas a todos os homens de boa vontade que dedicaram sua inteligência, seu tempo, suas esperanças e seus esforços para construí-los". Tal inclusão deve ser realizada, em nosso entendimento, pois compartilhará as responsabilidades pelo zelo e controle patrimonial dos bens móveis e imóveis que são utilizados por todos e todas e também desenvolverá políticas integradas de preservação e controle patrimoniais.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1075	Águas Lindas	191	XVIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	XIII- RESPONSABILIZAR-SE PELA CONFERÊNCIA E ENTREGA DOS DIÁRIOS AO FIM DE CADA PERÍODO LETIVO, ASSEGURANDO O CORRETO FECHAMENTO DAS TURMAS.			
<b>Justificativa</b>	Ao final de cada período é fundamental que o DAA, em parceria com as Coordenações de Curso e Coordenação Acadêmica elaborem relatório descrevendo todas os problemas enfrentados ao longo do semestre, como falta de professor, disciplina que não foi dada, ou concluída, notas que não foram lançadas, entre outros, para que assim seja possível realizar o fechamento do período, sem acarretar maiores problemas na renovação de matrículas.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1076	Águas Lindas	191		Inclusão
<b>Proposta</b>	XIV - ELABORAR RELATÓRIO COM AS PENDÊNCIAS DO PERÍODO, QUE POSSAM IMPOSSIBILITAR O FECHAMENTO E REABERTURA DO SEMESTRE, ALÉM DAS RENOVAÇÕES DE MATRÍCULAS			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1077	Aparecida de Goiânia	191		Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração do item VIII: VIII. Supervisionar a elaboração dos horários das turmas e disciplinas, identificando e solucionando questões de remanejamento de carga horária docente, observando a melhor orientação pedagógica e o cumprimento das orientações quan			
<b>Justificativa</b>	Sugiro alterar por supervisionar a elaboração e não responsabilizar-se pela elaboração já que esta é uma atribuição da coordenação acadêmica conforme Art. 193 parágrafo IV.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1078	Formosa	191		Modificação
<b>Proposta</b>	XV. Subsidiar com as informações necessárias para o preenchimento do Censo da Educação Básica e Superior/INEP/MEC;			
<b>Justificativa</b>	Dificuldade de lançamento do Censo pela falta de dados de encerramento do ano escolar (Aprovação/Reprovação, etc).			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1079	Formosa	191		Exclusão
<b>Proposta</b>	Supressão do inciso			
<b>Justificativa</b>	Alterar responsabilidade para CORAE. Os dados de matrículas já estão no setor e hoje esse cadastro já é feito pela CORAE			



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1080	Formosa	191		Inclusão
<b>Proposta</b>	Inserir novo inciso: Subsidiar a Coordenação de registros acadêmicos e escolares com as informações necessárias para as emissões de boletins, históricos, certificados, diplomas e de outros documentos oficiais relativos à vida acadêmica e estudantil dos al			
<b>Justificativa</b>	Sem o lançamento das notas e frequências não é possível que a CORAE exerça sua função na emissão de tais documentos.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1081	Cidade de Goiás	191		Inclusão
<b>Proposta</b>	Inserção de inciso XXIII. Orientar a política e supervisionar a estruturação, reserva, preparação e apoio na disponibilização e utilização de ambientes, equipamentos e demais recursos didáticos de uso comum, inclusive o livro didático, para o desenvolvime			
<b>Justificativa</b>	Retirar essa atribuição da Coordenação Acadêmica e Apoio ao Ensino e inserir no texto relacionado ao Departamento de Áreas Acadêmicas, por acreditar que esse último setor está mais associado a esse tipo de atribuição, já que é ele que lida e demanda esse serviço diariamente. Acredita-se que, diante do fato de o Departamento possuir muitos setores vinculados a ele será possível que o gestor direcione essa atribuição para setores e servidores distintos, viabilizando o funcionamento dos recursos didáticos no câmpus e não sobrecarregando uns setores e servidores em detrimento de outros.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1082	Goiânia	191		Inclusão
<b>Proposta</b>	"Art. 191. Compete à Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas: I. (...) (...) VIII. Coordenar e acompanhar a elaboração dos horários das turmas e disciplinas, identificando e solucionando questões de remanejamento de carga horária docente, observando a			
<b>Justificativa</b>	"Do inciso VIII. fica o Coordenador de Curso responsável pela elaboração dos horários das turmas... Sendo então função da chefia coordenar e acompanhar a atividade. A exclusão do inciso XXII se dá pelo fato do caput do artigo tratar de competências do cargo e estar devem ser devidamente definidas no âmbito do Regimento Geral. Sendo que, atividades necessárias e identificadas pela Direção-Geral e/ou outra área, será demandada por meio de Memorando. Pode-se inclusive colocar um parágrafo único com esta ideia no Artigo."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1083	Valparaíso	191		Modificação
<b>Proposta</b>	VI. Acompanhar e controlar a execução das atividades acadêmicas dos estudantes, as atividades de docência, a execução dos planos e programas de ensino e atividades administrativas, no âmbito do Departamento, observando os estatutos, regimentos, as orienta			
<b>Justificativa</b>	Existem resoluções e normativas inerentes a gerência de pesquisa e extensão que contribuem para a ação de acompanhamento a ser desenvolvida, desse modo sugere-se a exclusão da Chefia de Departamento enquanto instância de acompanhamento das ações de pesquisa e extensão.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1084	Aparecida de Goiânia Reitoria	192	-	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração de texto: 192. A Coordenação Acadêmica, exercida por servidor Docente de Dedicção Exclusiva ou Técnico Administrativo com formação Superior, é responsável apoio e pelo desenvolvimento de ações acadêmicas, pedagógicas e administrativas para a vi			
<b>Justificativa</b>	No texto original não explicita qual categoria de servidores poderão assumir a Coordenação Acadêmica.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1085	Senador Canedo	192	-	Inclusão
<b>Proposta</b>	Acrescentar um parágrafo único no art. 192, prevendo a eleição para o Coordenador Acadêmico: Parágrafo único: A coordenação Acadêmica deverá ser eleito(a) para um mandato de 02 (dois) anos, pelo Colegiado do Departamento de Áreas Acadêmicas do câmpus			
<b>Justificativa</b>	Proporcionar a escolha do gestor acadêmico pela comunidade acadêmica			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1086	Águas Lindas	193	V	Modificação
<b>Proposta</b>	V. Responsabilizar-se pela CRIAÇÃO DAS TURMAS E CADASTRO DOS DOCENTES nas respectivas disciplinas no Sistema de Gestão Acadêmica a cada semestre letivo			
<b>Justificativa</b>	O atual regimento não deixa claro de quem é a responsabilidade pela criação das turmas ao início de cada período letivo.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1087	Aparecida de Goiânia	193	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração do item VIII: VIII. Controlar e elaborar relatório de frequência dos servidores docentes do Departamento, bem como coordenar, acompanhar e avaliar a anteposição e reposição de aulas.			
<b>Justificativa</b>	Sugiro que o coordenador acadêmico fique com a responsabilidade de elaborar o relatório de frequência dos docentes e que a frequência dos técnicos administrativos fique com o coordenação de apoio administrativo do Departamento. Tanto nas atribuições da Coordenação Acadêmica (art. 193 item VIII) quanto nas atribuições da coordenação de apoio administrativo (art. 195 item XII) fala da elaboração desta frequência. Então sugiro dividir. Cada um se responsabiliza com a frequência do seu setor.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1088	Aparecida de Goiânia	193	XII	Exclusão
<b>Proposta</b>	Supressão do item XII: Responsabilizar-se pelo lançamento das atividades complementares realizadas pelas turmas e alunos no Sistema de Gestão Acadêmica;			
<b>Justificativa</b>	Sugiro que o lançamento das horas complementares fique por conta das coordenações de curso, porque o serviço fica distribuído e não sobrecarrega as coordenações acadêmicas que já possuem muitas atribuições. No nosso Campus que são 8 cursos, o lançamento por parte só da coordenação acadêmica sobrecarrega muito.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1089	Cidade de Goiás	193	XIII	Exclusão
<b>Proposta</b>	Supressão do inciso XIII			
<b>Justificativa</b>	<p>Os trabalhos relacionados a sistematização de indicação bibliográfica estão previstos como atribuições de outras coordenações: Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino e Coordenação de Biblioteca. Vejamos:</p> <p>Art. 181. Compete à Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino:</p> <p>...</p> <p>V-Orientar a política e supervisionar a sistematização e disponibilização de acervo bibliográfico e demais recursos multimeios, na atuação da biblioteca do Câmpus, para o desenvolvimento das atividades de estudos e pesquisas a serem realizadas por estudantes, servidores da Instituição e público externo;</p> <p>...</p> <p>VIII- Articular e coordenar as ações de escolha, aquisição e recebimento dos livros didáticos para as turmas do ensino técnico integrado ao ensino médio no programa do livro didático e outros programas similares implementados pelo Governo Federal;</p> <p>...</p> <p>Art. 184. A Coordenação de Biblioteca, subordinada à Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino, é responsável pelos estudos, pesquisas, sistematização e disponibilização de acervo bibliográfico e demais dispositivos multimeios para o desenvolvimento das atividades de estudos e pesquisas a serem realizadas por estudantes, servidores e público externo à Instituição.</p> <p>Art. 185. Compete à Coordenação de Biblioteca:</p> <p>...</p> <p>III. Coordenar a aquisição, realizar o processamento técnico, conservar e disponibilizar o acervo bibliográfico e dispositivos multimeios para o desenvolvimento de estudos e pesquisas;</p> <p>...</p> <p>V. Orientar a realização de pesquisas e levantamentos bibliográficos;</p> <p>...</p> <p>Conforme o exposto, o trabalho de coordenar e sistematizar a indicação bibliográfica, junto às Coordenações de Cursos e Áreas do Departamento para atualização do acervo da biblioteca, previsto pelo Regimento Geral, como atribuição da Coord. Acadêmica, já é realizado no Câmpus Cidade de Goiás entre os Coordenadores de Cursos e da Biblioteca.</p> <p>É um trâmite específico, em que o diálogo direto facilita o trabalho, e é redundante prever também como atribuição da Coord. Acadêmica, estando contemplado pelas mencionadas Coordenações.</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1090	PDI - Aparecida	194	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	(documento PDI) Item 6.4.2 Coordenação de Apoio Administrativo – p. 130 O Coordenador de Apoio Administrativo será indicado pelo Chefe do Departamento dentre os servidores técnico-administrativos lotados no Departamento e nomeado pelo Reitor. O Coordenado			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1091	Jataí	195	II	Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar o texto do inciso II do art. 195 II Coordenar, organizar e viabilizar, conjuntamente com as instâncias responsáveis, a adequação das salas de aula e laboratórios, bem como as ações administrativas necessárias à realização e ao adequado desenvolvim			
<b>Justificativa</b>	A viabilização de adequações de salas de aula e laboratórios depende, muitas vezes, de outras instâncias institucionais, tais como a Gerência de Administração e Direção.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1092	Itumbiara	195	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II Coordenar, organizar e viabilizar a adequação das salas de aula e laboratório básico, específicos e laboratórios de informática relacionados ao ensino, bem como as ações administrativas necessárias à realização e ao adequado desenvolvimento das at			
<b>Justificativa</b>	No regimento atual está escrito somente laboratório, conforme texto sugerido existem diversos laboratórios relacionados ao ensino, conforme: Básico, Específico e laboratórios de informática.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1093	Aparecida de Goiânia	195	III	Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar o item III: III. Receber e formalizar os pedidos de aquisições de equipamentos, materiais e serviços, encaminhados pelos servidores do Departamento Acadêmico.			
<b>Justificativa</b>	Essa sistematização de itens precisa ser realizada por pessoas específicas das áreas, que estão em contato direto com as demandas tais como Técnicos de Laboratórios, Audiovisual, Coordenação de Curso/Professores.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1094	Jataí	195	III	Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar o texto do inciso III do art. 195 III Com o apoio das instâncias requisitantes, sistematizar os itens, as quantidades, as cotações de preços, as especificações e formalizar os pedidos de aquisições de equipamentos, materiais e serviço a serem enc			
<b>Justificativa</b>	O trabalho em conjunto com as instâncias requisitantes para conferência e esclarecimentos é fundamental para se evitar equívocos na formalização de pedidos de aquisições de equipamentos, materiais e serviços.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1095	Itumbiara	195	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV - Monitorar a estruturação dos ambientes com equipamentos e seu abastecimento com materiais e serviços necessários ao adequado desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas desenvolvidas pelas instância			
<b>Justificativa</b>	O trecho que trata de "Acompanhar a tramitação dos processos de aquisição e de recebimento", é competência da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio. Ainda, a referida coordenação não tem competência para "assegurar" a estruturação dos ambientes, aquisição de matérias, porque isso envolve outros setores e fatores orçamentários. Por isso, sugere-se a substituição pela palavra "monitorar"			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1096	Itumbiara	195	IX	Exclusão
<b>Proposta</b>	suprimir inciso IX			
<b>Justificativa</b>	Atualmente a entrega dos diários é realizada pelos professores via Q-acadêmico, ainda, os diários são previamente conferidos pelos Coordenadores de Curso e Coordenação Acadêmica.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1097	Jataí	195	V	Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar o texto do inciso III do art. 195 V Controlar e gerenciar a otimização dos recursos materiais e viabilizar, em conjunto com as demais instâncias responsáveis, o funcionamento das instalações físicas e demais equipamentos necessários ao adequado de			
<b>Justificativa</b>	A viabilização do funcionamento adequado das instalações físicas e demais equipamentos depende, muitas vezes, de outras instâncias institucionais, tais como a Gerência de Administração e Direção.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1098	Itumbiara Jataí	195	V	Modificação
<b>Proposta</b>	V - Controlar e gerenciar a otimização dos recursos materiais necessários ao adequado desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas desenvolvidas pelas instâncias que compõem o Departamento; solicitar e ac			
<b>Justificativa</b>	Entende-se que "viabilizar o perfeito funcionamento das instalações físicas e demais equipamentos" não depende exclusivamente das ações dessa coordenação, por isso essa não seria uma atribuição exclusiva, mas sim compartilhada com outros setores como CAAM, CAP, Gerência de Administração. Por isso, sugere-se alterar o texto.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1099	Jataí Aparecida de Goiânia	195	X	Exclusão
<b>Proposta</b>	exclusão do inciso X do art. 196			
<b>Justificativa</b>	Atualmente os diários são operados e conservados em sua forma eletrônica, não sendo mais necessário seu arquivo em forma impressa conforme INSTRUÇÃO PROEN Nº 01, DE 29 DE MAIO DE 2018.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1100	Formosa	195	X	Modificação
<b>Proposta</b>	X. Responsabilizar-se pelo recebimento dos diários de classe na forma de arquivos digitais e encaminhamento dos mesmos para registros e arquivamento junto a Coordenação de Registros Acadêmicos e Estudantis;			
<b>Justificativa</b>	De acordo com a IN 01 de 29 de maio de 2018 não existe mais arquivamento físico			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1101	Aparecida de Goiânia	195	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração do item XII: XII. Controlar e elaborar relatório de frequência dos servidores Técnicos Administrativos para encaminhamento da Chefia de Departamento aos setores de Gestão de Pessoas.			
<b>Justificativa</b>	Sugiro que a Coordenação de Apoio Administrativo fique com a responsabilidade de elaborar o relatório de frequência dos Técnicos Administrativo e a frequência dos docentes fique com a Coordenação Acadêmica.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1102	Itumbiara	195	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII. Participar da elaboração do Plano Anual de Atividades em consonância com o PDI			
<b>Justificativa</b>	Mudança de nomenclatura do plano. A execução orçamentária do campus, que inclui o orçamento do Departamento, é aprovada pelo Conselho de Campus.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1103	Itumbiara	195	XV	Modificação
<b>Proposta</b>	XV - Desenvolver outras atividades correlatas delegadas pela Chefia de Departamento			
<b>Justificativa</b>	A escrita atual é muito abrangente, por isso sugere-se acrescentar o termo "correlatas"			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1104	Aparecida de Goiânia	196	-	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração do Art. 196: A Coordenação de Acompanhamento Pedagógico do Discente, subordinada à Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas, com natureza de trabalho técnico-pedagógico, é responsável pelo acompanhamento e apoio ao discente, nas questões relac			
<b>Justificativa</b>	A proposta apresentada acima foi elaborada, amadurecida e revisada em reuniões de todas as Coordenações de Apoio Pedagógico ao Discente com o apoio e sistematização da Coordenação Pedagógica da PROEN, visando à alteração no Regimento Interno do IFG, no que compete a essas Coordenações.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1105	Anápolis	196	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar para: Coordenação multiprofissional de apoio ao discente ou Coordenação de apoio ao discente (Cae + CAPD)			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1106	Anápolis	196	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 196. A Coordenação de Acompanhamento Pedagógico do Discente, subordinada à Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas, com natureza de trabalho técnico-pedagógico, é responsável pelo acompanhamento e apoio ao discente, nas questões relacionadas ao pr			
<b>Justificativa</b>	Esta foi uma proposta feita em reunião de todas as Coordenações de Apoio Pedagógico ao Discente com a Coordenação Pedagógica da PROEN para alteração no Regimento do IFG no que compete a essas Coordenações.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1107	Anápolis	196	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Coordenação de Assuntos Estudantis (nova redação) Art.196 A Coordenação de Assuntos Estudantis, subordinada à Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas, é responsável por propor e conduzir as políticas e planos de assistência estudantil, permanência e ê			
<b>Justificativa</b>	Trata-se de proposta de reorganização da atual CAPD, aglutinando a ela a equipe da CAE, para que a atuação seja multiprofissional e organizando todas as políticas de permanência e êxito.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1108	Anápolis	196	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Parágrafo único: A composição mínima da Coordenação de Acompanhamento Pedagógico do Discente será de um Assistente de Alunos, um Pedagogo/Orientador Educacional, um Técnico em Assuntos Educacionais e um Psicólogo Escolar a cada xxx discentes atendidos			
<b>Justificativa</b>	Esta foi uma proposta feita em reunião de todas as Coordenações de Apoio Pedagógico ao Discente com a Coordenação Pedagógica da PROEN para alteração no Regimento do IFG no que compete a essas Coordenações.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1109	Cidade de Goiás Reitoria	196	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração da designação do setor de Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente para Coordenação Pedagógica			
<b>Justificativa</b>	<p>De acordo com o artigo 196 do atual regimento do IFG, onde trata das atribuições da Coordenação pedagógica de apoio ao discente, o fato de ter em sua nomenclatura a palavra "APOIO", deixa a entender que esta coordenação está disponível para realizar qualquer situação recorrente dentro dos campi, conduzindo assim a Coordenação para uma posição periférica junto ao campus.</p> <p>"Art. 196. A Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente, subordinada à Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas, é responsável pelo acompanhamento e apoio ao discente, orientação e atendimento às solicitações de responsabilidade Departamento, visando a melhoria do seu desempenho acadêmico e estudantil."</p> <p>Na parte final do artigo, onde se lê, "visando a melhoria do seu desempenho acadêmico e estudantil." deixa clara a atribuição precípua desta coordenação, que é cuidar diretamente da permanência e êxito de nossos estudantes, devendo assim ser considerada estratégica e de fundamental importância a centralidade desta singular coordenação, o que na atual situação não é o que ocorre na maioria dos campi, como exemplo podemos citar.</p> <p>1 : A desvalorização aviltante de seus coordenadores que recebem a afrontosa FG-4, em posição desigual em relação a outras Coordenações de igual teor de complexidade e nível de profundidade profissional, reforçando assim a margem periférica que onde os DAA posicionam estas Coordenações.</p> <p>2 : o baixo número de servidores que compõem as coordenações pedagógicas, comprometem sobremaneira o bom fazer pedagógico do campus, deixando assim impactos negativos de rendimento no exercício das funções inerentes a esta, e conseqüentemente o negativo rendimento acadêmico dos nossos estudantes.</p> <p>3: O não reconhecimento deste setor como central na formação e maximização do bom fazer pedagógico dentro do contexto estudantil e acadêmico, reflete diretamente no desempenho profissional dos poucos servidores lotados nessas coordenações, sendo fio condutor de baixa estima dos servidores e conseqüentemente reflexos na saúde física e emocional destes profissionais.</p> <p>Deste modo, considerando toda a exposição feita preliminarmente, entendemos que o IFG tem como responsabilidade valorizar e conduzir as coordenações pedagógicas a um status de equanimidade entre as outras coordenações existentes em nossa instituição, e manter cuidado permanente quanto a:</p> <p>Formação permanente para os Educadores das Coordenações Pedagógica e Acadêmica</p> <p>- Oferecimento de cursos de capacitação, em diversas áreas, levando em consideração as demandas diárias das coordenações; valorizando a polivalência dos Educadores lotados nas Coordenações Pedagógica e Acadêmica, considerando a dinâmica intensa apresentada nestas</p>			



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1109	Cidade de Goiás Reitoria	196	Caput	Modificação
<p>Coordenações, e o exercício de uma prática pedagógica de qualidade diretamente relacionada à formação dos profissionais aqui lotados, alicerçadas em uma fundamentação teórica consistente, associada à contínua articulação entre a teoria e a prática experimentada constantemente em nosso ambiente de trabalho, deste modo o permanente aperfeiçoamento dos educadores da “Pedagógica e Acadêmica” se faz fundamental para o bom fazer pedagógico, e tem o condão de articular a polivalência dos educadores lotados nestas Coordenações e harmonizar as concepções diárias de educação vivenciadas por nós, em relação às práticas pedagógicas e acadêmicas que ofertamos.</p> <p>Equanimidade entre os educadores desta instituição</p> <p>- O envolvimento de trabalhadores TAEs nas atividades essenciais do IFG - câmpus Cidade de Goiás, é capaz de produzir uma maximização de resultados e potencializar as práticas de um ensino de qualidade, considerando os vários níveis de formação destes servidores e sua plurivalência, evidente é, a irrefutável importância destes profissionais em contribuir profundamente para uma oferta de ensino, pesquisa e extensão de qualidade, deste modo, a não diferenciação entre os servidores técnicos administrativos e docentes, trás mais uma vez a baila a importância estratégica no bom desenvolvimento dos trabalhos vivenciados em nosso campus, assim aproveitar com clareza e consideração a versatilidade desta teia multiprofissional existente em nosso campus, contribui diretamente para a expansão do ensino de qualidade no estado e indiretamente para a eficácia de um programa político-pedagógico exitoso.</p> <p>Não a subocupação dos servidores das coordenações pedagógica</p> <p>- devido a alta demanda diária das coordenações pedagógica, a retirada de servidores destas coordenações para tratar de questões transversais do campus, possui a aptidão potencial de comprometer todo um alinhamento lógico dos trabalhos realizados nesta coordenação, deste modo, é de fundamental importância preservar estes educadores focados em potencializar os trabalhos pedagógicos e acadêmicos, contribuindo assim para o alcance dos objetivos centrais de oferta de ensino, pesquisa e extensão do campus.</p> <p>Tratamento central a Coordenação Pedagógica</p> <p>- A coordenação pedagógica, em qualquer instituição de ensino, seja pública ou privada, tem seu foco no processo de ensino e de aprendizagem, o que engloba todas as variáveis que influenciam este processo. Esta Coordenação acompanha, assiste, coordena, controla e avalia tudo o que se relaciona com o ensino e com o processo de aprendizagem. Nossa Coordenação pedagógica trabalha de modo multifacetado e orgânico, em total sintonia com toda a estrutura operacional e organizacional de nosso campus, deste modo, trata-se de uma Coordenação nuclear no auxílio ao professor, planejando com ele como será realizado o plano de aula, seja ele anual, semestral ou bimestral; no acompanhamento do trabalho dos professores regentes; na coordenação dos conteúdos que serão ministrados ao longo do ano letivo; no método de avaliação aplicado e na atualização e desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.</p> <p>Outra característica que evidencia a importância central da Coordenação Pedagógica, é o fato desta Coordenação ser responsável por promover o elo de ligação entre a tríade “estudante, escola e família”, cumprindo seu papel social e orgânico de ofertar educação de qualidade de modo compartilhado com o núcleo família e a sociedade, assim mitigando problemas estranguladores do bom desenvolvimento escolar em sala de aula, Portanto que seja ofertado à coordenação pedagógica tratamento central, e não de lateralidade como comumente vem acontecendo no Câmpus, visto que tal medida proporciona o fortalecimento deste setor primordial para o processo educacional.</p> <p>Como medida sugerida, sugerimos a equanimidade entre coordenação pedagógica e as coordenações de cursos, equiparação imediata as FGs da Coordenação pedagógica com as de Coordenadores de Curso, apoio a eventos realizados pela coordenação, considerando o caráter institucional, e a valorização permanente desta coordenação junto a gestão local e central.</p>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1110	Cidade de Goiás	196	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração do artigo Art. 196. A Coordenação Pedagógica, subordinada à Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas, com natureza de trabalho técnico-pedagógico, é responsável pelo acompanhamento e apoio ao discente, nas questões relacionadas ao processo de			
<b>Justificativa</b>	Proposta construída coletivamente pelas Coordenações de Apoio Pedagógico do IFG			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1111	Goiânia	196	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 196. A Coordenação de Acompanhamento Pedagógico ao Discente, composta por equipe multiprofissional, com natureza de trabalho técnicopedagógico, subordinada à Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas é responsável pelo acompanhamento e apoio, visand			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1112	Formosa	196	parágrafo único	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração da nomenclatura da coordenação para Coordenação de Acompanhamento Pedagógico do Discente			
<b>Justificativa</b>	Vale ressaltar que esta proposta é produto de uma reunião com todas as Coordenações de Apoio Pedagógico ao Discente mais a Coordenação Pedagógica da PROEN			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1113	PDI - Goiânia	196		Modificação
<b>Proposta</b>	Composição DA CAPD mínima por departamento para ATÉ 800 alunos atendidos: 1 Assistente de Alunos; 1 Técnico em Assuntos Educacionais; 1 Pedagogo; 1 Psicólogo Escolar ; 1 Auxiliar ou Assistente Administrativo ;			
<b>Justificativa</b>	-			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1114	Uruaçu	196		Modificação
<b>Proposta</b>	Onde se lê "Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente." Leia: "Coordenação de Acompanhamento Pedagógico do Discente"			
<b>Justificativa</b>	A presente contribuição tem com objetio melhor organização das atribuições inerentes ao setor.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1115	Uruaçu	196		Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 196. A Coordenação de Acompanhamento Pedagógico do Discente, subordinada à Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas, com natureza de trabalho técnico pedagógico, é responsável pelo acompanhamento e apoio ao discente, nas questões relacionadas ao pr			
<b>Justificativa</b>	A presente contribuição tem com objetio melhor organização das atribuições inerentes ao setor.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1116	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. realizar acompanhamento pedagógico das turmas e discentes do Departamento;			
<b>Justificativa</b>	Proposta construída coletivamente pelas Coordenações de Apoio Pedagógico do IFG “Essa proposta foi construída em reunião entre as Coordenações de Apoio Pedagógico ao Discente de todos os câmpus e a Coordenação Pedagógica da PROEN / Reitoria para alteração no Regimento do IFG no que compete a essas Coordenações.”			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1117	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. realizar o acompanhamento das turmas e discentes, quando da identificação de dificuldade de aprendizagem e adaptações;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1118	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	II-A	Modificação
<b>Proposta</b>	a) Orientar os discentes acerca da importância de uma rotina individual de estudos para o êxito na vida acadêmica;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1119	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	II-B	Modificação
<b>Proposta</b>	b) Colaborar na identificação, em parceria com os docentes, Coordenações de Curso/Área, Coordenação Acadêmica, CAE, Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) e pais e/ou responsáveis, casos de discentes que apresentem nec			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1120	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	II-C	Modificação
<b>Proposta</b>	c) Acompanhar a frequência discente, em parceria com os Coordenadores de Curso e docentes, a partir dos registros acadêmicos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1121	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	II-D	Modificação
<b>Proposta</b>	d) Realizar mapeamento bimestral dos discentes com baixo rendimento acadêmico e/ou infrequência escolar, utilizando relatórios emitidos pelo sistema acadêmico;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1122	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	II-E	Modificação
<b>Proposta</b>	e) Proceder atendimento individualizado aos discentes retidos e/ou aprovados pelo Conselho de Classe, bem como aos que apresentam baixo rendimento acadêmico bimestral e/ou infrequência escolar, para orientação educacional e encaminhamento, quando necessário			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1123	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	II-F	Modificação
<b>Proposta</b>	f) Contatar a família do discente para tratar de problemas referentes ao desenvolvimento do estudante (infrequência, baixo rendimento acadêmico, indisciplina e outros);			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1124	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	II-G	Modificação
<b>Proposta</b>	g) Estimular e/ou promover, em parceria com as Coordenações de Curso/Área, Coordenação Acadêmica, Chefia de Departamento e equipe multiprofissional, projetos/ações de apoio à aprendizagem, visando à superação de situações de baixo rendimento acadêmico;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1125	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	II-H	Modificação
<b>Proposta</b>	h) Acompanhar a situação acadêmica dos discentes em atendimento domiciliar, a partir de informações fornecidas pelas Coordenações de Curso/Área e CAE.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1126	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. conduzir o processo de escolha dos representantes de turmas no âmbito dos cursos ofertados pelo Departamento;			
<b>Justificativa</b>				

<b>Nº</b>	<b>Origem</b>	<b>Art. Analisado</b>	<b>Inciso / Parágrafo</b>	<b>Tipo</b>
<b>1127</b>	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. participar do planejamento, coordenação e desenvolvimento das atividades de recepção e integração dos discentes, no início de cada semestre letivo;			
<b>Justificativa</b>				

<b>Nº</b>	<b>Origem</b>	<b>Art. Analisado</b>	<b>Inciso / Parágrafo</b>	<b>Tipo</b>
<b>1128</b>	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	IV-A	Modificação
<b>Proposta</b>	a) Acolher os discentes ingressantes, em parceria com a Chefia de Departamento, Coordenação de Curso/Área, Coordenação Acadêmica, CAE, promovendo sua ambientação na nova etapa de ensino a ser cursada, divulgando normas, direitos e deveres do discente cont			
<b>Justificativa</b>				

<b>Nº</b>	<b>Origem</b>	<b>Art. Analisado</b>	<b>Inciso / Parágrafo</b>	<b>Tipo</b>
<b>1129</b>	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	IX. Promover, em colaboração com a Chefia de Departamento, Coordenação Acadêmica e Coordenações de Curso/Área, o diálogo entre discentes e docentes, buscando resolução de conflitos relativos ao processo de ensino e aprendizagem;			
<b>Justificativa</b>				

<b>Nº</b>	<b>Origem</b>	<b>Art. Analisado</b>	<b>Inciso / Parágrafo</b>	<b>Tipo</b>
<b>1130</b>	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	V	Modificação
<b>Proposta</b>	V. sistematizar e desenvolver trabalhos e campanhas de prevenção contra o uso de drogas, o combate à violência nas suas diferentes formas, a preservação do ambiente, a promoção da cultura e dos valores societários e outras temáticas educativas relevantes			
<b>Justificativa</b>				

<b>Nº</b>	<b>Origem</b>	<b>Art. Analisado</b>	<b>Inciso / Parágrafo</b>	<b>Tipo</b>
<b>1131</b>	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. promover, no âmbito do Departamento, as ações de divulgação das informações referentes à legislação acadêmica, aos programas institucionais voltados aos discentes, aos prazos previstos em calendário para a tramitação de pedidos de documentos, renovação			
<b>Justificativa</b>				

<b>Nº</b>	<b>Origem</b>	<b>Art. Analisado</b>	<b>Inciso / Parágrafo</b>	<b>Tipo</b>
<b>1132</b>	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. participar da elaboração do Plano de Gestão das Atividades e do Planejamento da Execução Orçamentária do Departamento de Áreas Acadêmicas para apresentação e aprovação do Conselho Departamental;			
<b>Justificativa</b>				



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1133	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. subsidiar a Chefia do departamento na elaboração do relatório anual de atividades desenvolvidas no âmbito do, ao final de cada exercício;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1134	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	X	Modificação
<b>Proposta</b>	X. Participar das reuniões de Conselho de Classe, em assessoria à Chefia de Departamento, utilizando como recursos os dados do pré-conselho, do rendimento acadêmico (notas e frequências) e os documentos normativos da Instituição;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1135	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	X-A	Modificação
<b>Proposta</b>	a) Realizar atendimento a pais e/ou responsáveis para tratar de questões relativas ao desenvolvimento escolar dos discentes;			
<b>Justificativa</b>				

<b>Nº</b>	<b>Origem</b>	<b>Art. Analisado</b>	<b>Inciso / Parágrafo</b>	<b>Tipo</b>
<b>1136</b>	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	XI. Assessorar o docente na identificação e mapeamento das competências de aprendizagem por meio da avaliação diagnóstica de conhecimentos e habilidades prévios dos discentes e acompanhamento da aprendizagem do educando ao longo de sua trajetória escolar,			
<b>Justificativa</b>				

<b>Nº</b>	<b>Origem</b>	<b>Art. Analisado</b>	<b>Inciso / Parágrafo</b>	<b>Tipo</b>
<b>1137</b>	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XII Realizar atendimento a docentes para tratar de questões relativas ao desempenho acadêmico dos discentes;			
<b>Justificativa</b>				

<b>Nº</b>	<b>Origem</b>	<b>Art. Analisado</b>	<b>Inciso / Parágrafo</b>	<b>Tipo</b>
<b>1138</b>	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII. Participar de comissões de elaboração/reformulação e revisão dos projetos pedagógicos dos cursos, projeto político-pedagógico da Instituição, obedecendo aos preceitos legais, vocação institucional e arranjos produtivos, culturais e socioeducacionais			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1139	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	XIV	Modificação
<b>Proposta</b>	XIV. Participar das atividades de planejamento pedagógico da instituição;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1140	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	XV	Modificação
<b>Proposta</b>	XV. prestar atendimento aos pais e/ou outros responsáveis pelos discentes junto à instituição;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1141	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	XV-B	Modificação
<b>Proposta</b>	b) Promover reuniões de pais e/ou responsáveis, em parceria com a Chefia de Departamento, Coordenação Acadêmica e Coordenações de Curso/Área, com o intuito de informar sobre as ações/eventos previstos no calendário acadêmico, normas de funcionamento, ativ			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1142	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	XV-C	Modificação
<b>Proposta</b>	c) Apoiar a realização de oficinas/cursos de extensão para integrar escola, família e comunidade, promovendo a formação dos pais e/ou responsáveis sobre temáticas educativas relevantes ao acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem dos discentes.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1143	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	XVI	Modificação
<b>Proposta</b>	XVI. Colaborar na divulgação das atividades de ensino, pesquisa e extensão do IFG, junto à comunidade acadêmica;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1144	Itumbiara Aparecida de Goiânia Cidade de Goiás Goiânia Goiânia Oeste Uruaçu Reitoria	197	XVII	Modificação
<b>Proposta</b>	Responsabilizar-se pelo recebimento, distribuição e recolhimento dos livros didáticos junto às turmas e alunos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1145	Anápolis	198	Parágrafo Único	Modificação
<b>Proposta</b>	ALTERAR para: Parágrafo único. A Coordenação de Curso será exercida por servidor docente, que atue em regime de Dedicção Exclusiva e que tenha atuado, ao menos por um semestre letivo, no referido curso a que se candidatar. O Coordenador será escolhido a			
<b>Justificativa</b>	Acredito que a proposta justifica-se, para que as escolhas dos Coordenadores possam ser melhores debatidas, tanto entre os servidores docentes, os servidores técnicos administrativos e, PRINCIPALMENTE, entre os/as alunos/as.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1146	Águas Lindas	199	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	RESPONSABILIZAR-SE PELAS CORREÇÕES NOS DIÁRIOS, APÓS AS DELIBERAÇÕES FEITAS NOS CONSELHOS DE CLASSE.			
<b>Justificativa</b>	o atual regimento não deixa claro quem é o responsável pelas correções/alterações que são feitas nos diários após os conselhos de classe, como abono de faltas, ou alteração de notas em casos de aprovação pelo conselho, o que acaba gerando inúmeros problemas no fechamento do período. É necessário deixar claro se é responsabilidade do professor ou do coordenador de curso fazer essas correções			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1147	Aparecida de Goiânia	199	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	Inclusão de item: XV. Realizar ou constituir comissão interna para convalidação e registro de atividades complementares realizadas pelas turmas e alunos no sistema de gestão acadêmica.			
<b>Justificativa</b>	Sugiro que o lançamento das horas complementares fique por conta das Coordenações de Curso, pois o serviço fica distribuído não sobrecarregando as Coordenações Acadêmicas que já possuem muitas atribuições.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1148	Itumbiara	199	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Viabilizar e coordenar a partir da estrutura do Departamento o desenvolvimento de todas as atividades pedagógicas definidas pelo planejamento curricular, no âmbito dos respectivos cursos;			
<b>Justificativa</b>	Inverter a ordem da escrita do texto.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1149	Itumbiara	199	V	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Contribuir com o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, definidas pelas políticas institucionais, no âmbito dos respectivos cursos;			
<b>Justificativa</b>	Adequar o termo ao texto original, uma vez que os coordenadores de cursos contribuem e não coordenam.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1150	Itumbiara	199	X	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Atuar conjuntamente com a Coordenação Acadêmica na elaboração e avaliação pedagógica, buscando o melhor desempenho dos estudantes na definição dos horários das turmas, disciplinas e na distribuição dos horários dos docentes;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1151	Itumbiara	199	XIV	Modificação
<b>Proposta</b>	V. APOIAR E PARTICIPAR do planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades técnicas, científicas e culturais realizadas no âmbito do curso;			
<b>Justificativa</b>	O planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades técnicas, científicas e culturais realizadas no âmbito do curso é realizado pelo proponente e por grupos de servidores com o apoio da coordenação			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1152	Itumbiara	199	XV	Modificação
<b>Proposta</b>	X. Participar e acompanhar os processos de atualização dos projetos pedagógicos dos cursos;			
<b>Justificativa</b>	O coordenador é fundamental no processo de revisão dos PPCs			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1153	Itumbiara	199	XVI	Modificação
<b>Proposta</b>	Desenvolver outras atividades correlatas delegadas pela Chefia de Departamento			
<b>Justificativa</b>	Limitar as atividades delegadas a esta Coordenação às questões pertinentes			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1154	Itumbiara	199		Inclusão
<b>Proposta</b>	XV. Participar das atividades de divulgação dos cursos e respectivos processos seletivos			
<b>Justificativa</b>	Coordenador tem conhecimento aprofundado sobre o curso e pode auxiliar muito na divulgação do mesmo			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1155	Itumbiara	199		Inclusão
<b>Proposta</b>	XVI. Colaborar com a Coordenação Escola-Empresa para a formalização de parcerias, para realização de estágios e desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1156	Reitoria	200	§	Modificação
<b>Proposta</b>	Parágrafo único. A Coordenação de Área será exercida por exercida por servidor com formação pedagógica, com tempo mínimo de 03 (três) anos de lotação no Câmpus, escolhido a cada 02 (dois) anos.			
<b>Justificativa</b>	(20) OS servidores TAE, possuem capacidade para exercerem essas atividades, assim como ja ocorrem com a Direção de campus			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1157	Aparecida de Goiânia	202	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração do Art.202: Art. 202. A Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex) é responsável pela implementação das políticas e desenvolvimento das ações relacionadas à pesquisa, inovação, pós-graduação e extensão e à organização de eventos inst			
<b>Justificativa</b>	Como setor dos câmpus vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e responsável também pelo desenvolvimento das ações de extensão, há que se acrescentar no artigo a responsabilidade pela organização de eventos, uma das atribuições da área de extensão do IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1158	PDI - Canedo	202	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Implementar também para a ocupação do cargo de Gerente de Pesquisa e Extensão o mecanismo de escolha democrática a exemplo do cargo de Chefia de Departamento.			
<b>Justificativa</b>	A proposta justifica-se ao levar para todas as unidades de gestão a possibilidade democrática de escolha de ocupante de cargo.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1159	Reitoria	202	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art.202. A Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex) é responsável pela implementação das políticas e desenvolvimento das ações relacionadas à pesquisa, inovação, pós-graduação e extensão e à organização de eventos institucionais DE PESQUISA			
<b>Justificativa</b>	Como setor dos câmpus vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e responsável também pelo desenvolvimento das ações de extensão, há que se acrescentar no artigo a responsabilidade pela organização de eventos, uma das atribuições da área de extensão do IFG que consta como competência da Proex. Portanto, essa competência precisa ser replicada para as Gepex nos câmpus. (211) Como setor dos câmpus vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e responsável também pelo desenvolvimento das ações de extensão, há que se acrescentar no artigo a responsabilidade pela organização de eventos, uma das atribuições da área de extensão do IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1160	Reitoria	202	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	ALTERAR o nome da GEPEX: Art. 202. A Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão (Gepex)			
<b>Justificativa</b>	(24) Tal mudança na nomenclatura da Gepex justifica-se pela LEI Nº 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004 (Lei de Inovação) e pela LEI Nº 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016 e seus respectivos regulamentos. Basicamente estas leis federais dispõem sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. Acrescentando a palavra Inovação na nomenclatura da Gerência espera-se garantir o que preconiza as referidas legislações federais como atribuições e competências na mesma.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1161	Senador Canedo	202	§	Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar o art. 202, acrescentando um parágrafo único. Texto proposto: Parágrafo único- A indicação da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão será definida por eleição, para um mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da nomeação. O processo de			
<b>Justificativa</b>	Assim como acontece para várias funções dentro do Câmpus, como por exemplo, de Chefia de Departamento, Coordenação de Curso, Direção, importante haver de forma democrática a escolha para a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1162	Anápolis	202		Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar texto para inserção de artigo: Escolher de forma mais democrática a ocupação da Gerência de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.			
<b>Justificativa</b>				



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1163	Aparecida de Goiânia	202	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. XXX. A Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão será exercida por servidor docente ou técnico administrativo, com tempo mínimo de 03 (três) anos de lotação no Câmpus, nomeado pelo Reitor, a partir de processo de indicação realizada pela Comunid			
<b>Justificativa</b>	Esse novo artigo proposto tem por finalidade garantir que os Gerentes de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão sejam nomeados após processo de eleição, de forma semelhante aos processos de eleição dos Chefes de Departamento.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1164	Aparecida de Goiânia	202	§1	Inclusão
<b>Proposta</b>	§1º. A indicação do Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão será definida por eleição, para um mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da nomeação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1165	Aparecida de Goiânia	202	§2	Inclusão
<b>Proposta</b>	§ 2º. O processo de consulta observará a proporcionalidade de 2/3 de votos para os servidores técnico-administrativos e docentes e 1/3 aos alunos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1166	Aparecida de Goiânia	202	§3	Inclusão
<b>Proposta</b>	§ 3º, Caberá ao Diretor-Geral do Câmpus a avaliação de desempenho do Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, observando-se nessa avaliação o interesse institucional, admitindo-se a interrupção do mandato e, em qualquer tempo, a realização de nova c			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1167	Senador Canedo	202	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art.. A Gerência de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação é responsável pela implementação das políticas e desenvolvimento das ações relacionadas à pesquisa, inovação, pós-graduação em conformidade com as orientações da PROPPG, em consonância com as política			
<b>Justificativa</b>	Assim como acontece na Reitoria, nos câmpus deve existir a gerência de pesquisa, para fomentar ações de pesquisa e, Gerencia de Extensão, para desenvolver políticas de extensão			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1168	Formosa	203	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Atuar sistematicamente na geração de estágios e empregos, na formação inicial e continuada de trabalhadores, nos projetos, programas e eventos sociais, culturais, artísticos, esportivos, de inclusão social, nos projetos e serviços tecnológicos desenvol			
<b>Justificativa</b>	Assistência estudantil ficar vinculada à Direção Geral			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1169	Águas Lindas	203	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	Desenvolver ações voltadas à organização e controle dos bens patrimoniais disponibilizados à execução das atividades desenvolvidas no âmbito da Gerência de Pesquisa, PósGraduação e Extensão			
<b>Justificativa</b>	Tal inclusão deve ser realizada, em nosso entendimento, pois compartilhará as responsabilidades pelo zelo e controle dos bens móveis e imóveis que são utilizados por todos e todas e também desenvolverá políticas integradas de preservação e controle patrimoniais.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1170	Aparecida de Goiânia	203	Novo	Inclusão
<b>Proposta</b>	Inserção de inciso Propor, planejar e organizar os eventos institucionais, no âmbito do Campus, em articulação com as comissões organizadoras e com a Pró-Reitoria de Extensão.			
<b>Justificativa</b>	Com o acréscimo da responsabilidade de organização e realização dos eventos institucionais pelas Gepex, em consonância com o que é realizado pela Proex como ação de extensão, faz-se necessária inclusão de tal responsabilidade como uma das competências do setor, informadas no art.203.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1171	Reitoria	203	Novo	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Propor, orientar e incentivar professores, servidores técnico-administrativos e estudantes na elaboração e desenvolvimento de projetos EM pós-graduação, pesquisa, inovação e extensão de interesse institucional e social;			
<b>Justificativa</b>	(25)Incluir a pós-graduação no item IV do Art. 203 que trata das competências da Gepex, pode garantir a este departamento uma atuação direta e incisiva na ampliação da oferta de cursos de pós-graduação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1172	Reitoria	203	Novo	Inclusão
<b>Proposta</b>	Inserção de inciso Emitir, registrar e expedir certificados de atividades de pesquisa e extensão, regulamentadas pelo conselho superior e desenvolvidas pelo Câmpus;			
<b>Justificativa</b>	Acrescentar atribuição no regimento uma vez que já é realizada			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1173	Reitoria	203		Inclusão
<b>Proposta</b>	Inserção de inciso Propor, planejar e organizar os eventos institucionais DE PESQUISA E EXTENSAO, no âmbito dos câmpus, em articulação com as comissões organizadoras e com a Pró-Reitoria de Extensão;			
<b>Justificativa</b>	Com o acréscimo da responsabilidade de organização e realização dos eventos institucionais pelas Gepex, em consonância com o que é realizado pela Proex como ação de extensão, faz-se necessária inclusão de tal responsabilidade como uma das competências do setor, informadas no art.203.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1174	Goiânia	204		Modificação
<b>Proposta</b>	"Coordenação de Estágio e Emprego (COEEM). Art. 204. A Coordenação de Estágio e Emprego, subordinada à GEPEX, é responsável pela promoção e realização da interação entre as ações institucionais, os alunos e profissionais formados pela Instituição e o mund			
<b>Justificativa</b>	"As alterações no nome da Coordenação e sua atuação foram feitas, pois, verificamos a defasagem nas atribuições e no nome anteriormente referidas e também devido a necessidade de atualização e modernização nos procedimentos internos. Ressaltamos que o acompanhamento direto dos egressos não é de competência desta Coordenação, pois é uma atividade de extensão e por isso de competência da Gerência de Pesquisa, PósGraduação e Extensão. Cabendo a Coordenação de Estágio e Emprego o apoio as atividades propostas pela gerência."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1175	Anápolis	204		Modificação
<b>Proposta</b>	Nova redação substitutiva, artigos 204 e 205: Esta coordenação realiza um trabalho estratégico que é o de buscar ativamente as possibilidades de parcerias com o câmpus, seja para o estágio e emprego, seja para as ações de extensão tecnológica. Ela deve se			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1176	Goiânia	205	I	Modificação
<b>Proposta</b>	"Art. 205. Compete à Coordenação de Estágio e Emprego: I. Promover e acompanhar a efetiva realização dos estágios curriculares, e apoiar a Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão e as Coordenações de Estágio do Departamento no acompanhamento da atu			
<b>Justificativa</b>	As alterações nas atribuições e atuação da Coordenação foram feitas pois verificamos a defasagem nos procedimentos administrativos anteriormente referidas e também devido a necessidade de atualização e modernização nos procedimentos internos. Ressaltamos que a exclusão da visita técnica no inciso 1 se deve ao fato desta atividade não ser de competência desta Coordenação, pois trata-se uma atividade dos Departamentos e Coordenações de Cursos. A exclusão do inciso VI se deve ao fato de que a Coordenação de Estágio e Emprego não realiza tal atividade e nem compreendemos o sentido desta ação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1177	Goiânia	205	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Promover, realizar e avaliar encontros com empresas, empregadores, estagiários e profissionais das áreas de atuação do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1178	Goiânia	205	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Subsidiar a Direção-Geral do Câmpus e as Coordenações de Cursos com proposições para a avaliação e alteração curricular;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1179	Goiânia	205	VI	Exclusão
<b>Proposta</b>	VI. Sugerimos a exclusão deste parágrafo.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1180	Goiânia	205	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. Contatar empresas para a promoção de novas ofertas de estágio e empregos e orientá-las na elaboração de convênios de estágio;"			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1181	Valparaíso	205	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Promover e supervisionar a efetiva realização dos programas de estágio curriculares e acompanhamento da atuação profissional de alunos egressos do IFG.			
<b>Justificativa</b>	Retirar visita técnica do inciso, uma vez que, todo o processo de visita técnica é supervisionado pelo Departamento de Áreas Acadêmicas			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1182	Itumbiara	205	II	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Promover e gerenciar a efetiva realização dos programas de estágios curriculares e acompanhamento da atuação profissional de alunos egressos do ifg;			
<b>Justificativa</b>	De acordo com a LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, Art. 1º, § 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando. Sendo assim, consideramos que, erroneamente, os estágios estão subordinados à GEPEX. Como fazem parte do processo formativo, portanto parte do Ensino e dependem de uma orientação pedagógica constante, deveriam ser subordinados ao DAA. Sendo os coordenadores de curso, responsáveis pela análise da vida acadêmica dos alunos, bem como pela autorização de vínculo do aluno com o campo de estágio curricular obrigatório, análise do plano de atividades e indicação do orientador de estágio, deverão ser responsáveis pelo acompanhamento e supervisão dos estágios curriculares. Sendo a CoRAE setor responsável pelo registro da vida acadêmica, após acompanhamento dos trâmites legais, a documentação pertinente deverá ser encaminhada para o devido registro no sistema.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1183	Itumbiara	205	III	
<b>Proposta</b>	II. promover e realizar visitas nas empresas das áreas de atuação do ifg com o objetivo de prospectar estágios e parcerias para desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão;			
<b>Justificativa</b>	ficaria a cargo da gepex a realização de visitas nas empresas com o intuito de prospectar estágios e parcerias para desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, pois a avaliação deverá ser realizada por profissional da área de conhecimento do estágio/empresa demandado			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1184	Itumbiara	205	VIII	Exclusão
<b>Proposta</b>	Sugiro a exclusão do inciso III do Art. 205.			
<b>Justificativa</b>	Essa atribuição de subsidiar PROEN com proposições para a avaliação e alteração curricular compete aos Coordenadores de Curso e Núcleos Estruturantes.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1185	Itumbiara	205	X	Modificação
<b>Proposta</b>	viii. contatar e orientar empresas na elaboração de convênios de estágio e parcerias para projetos de pesquisa e extensão;			
<b>Justificativa</b>	além de prospectar estágios e orientar os parceiros na elaboração de convênios de estágio, caberá também à gepex orientação para estabelecimento de parcerias para a realização de projetos de pesquisa e extensão			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1186	Itumbiara	205		Modificação
<b>Proposta</b>	x. desenvolver outras atividades correlatas delegadas pela gepex.			
<b>Justificativa</b>	para delegação de outras atividades é necessário que as mesmas sejam correlatas às atribuições do setor ou coordenação			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1187	Cidade de Goiás	206	-	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração de Texto: Acrescentar ao art. 206 inclusão de equipe mínima de profissionais. Art. 206. A Coordenação de Assistência ao Estudantil, subordinada à Gepex, e responsável pelo desenvolvimento das políticas inclusão social, de apoio e assistência ao			
<b>Justificativa</b>	A atuação da equipe técnica e multiprofissional na Assistência Estudantil é fator que pode contribuir no planejamento e execução de ações relacionadas à permanência e êxito dos estudantes sob enfoque psicossocial, pedagógico e inclusivo.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1188	Goiânia	206	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 241. A Coordenação de Tecnologia da Informação, subordinada à Diretoria/Gerência de Administração, é responsável pelo apoio à DTI da Reitoria nas ações de desenvolvimento, administração, estruturação, suporte e manutenção do bom funcionamento do comp			
<b>Justificativa</b>	"Trabalhei muitos anos na GEPEX e nunca entendi o motivo da CAE estar subordinada à esta Gerência. Pelas suas atribuições, faz muito mais sentido a mesma se vincular à GAAE. Entendo que pela amplitude da Diretoria/Gerência de Administração, é condizente que a Coordenação de Tecnologia da Informação se vincule à esta Diretoria e não à Diretoria-Geral do Câmpus."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1189	Goiânia Oeste	206	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. Viabilizar o atendimento biopsicossocial aos estudantes do Câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1190	Jataí	206	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Sugere-se que a Coordenação de Assistência Estudantil seja subordinada à Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas, e não à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, exceto o/s Câmpus que tem mais de um departamento.			
<b>Justificativa</b>	No processo de ensino-aprendizagem no IFG a atuação do trabalho em equipe multidisciplinar é fundamental para fortalecer as ações que viabilizam a permanência e o êxito dos estudantes no final dos cursos. Atuam nesse sentido as equipes: CAE lotada na GEPEX e CAPD lotada na Área Acadêmica, em parceria com os/as gestores/as, docentes e outros. Porém, quanto ao trabalho em equipe CAE e CAPD pela proximidade da área de atuação das ações, entendemos que é necessário um trabalho articulado e multidisciplinar, de forma que as ações, intervenções sejam pensadas e organizadas em conjunto. Assim Acreditamos que é fundamental que a CAE seja vinculada a Área Acadêmica. Que seja integrante dessa equipe a partir do planejamento pedagógico para que as realizações das ações sejam em parceria, e considerando as datas que estão no Calendário Acadêmico. Contribuindo assim, para que os estudantes permaneçam assistidos até o final do ano letivo, viabilizando o trabalho psicopedagógico e evita que as ações se sobrepõem à outra, portanto enriquece o trabalho institucional que é realizado pela equipe que compõe a Área Acadêmica.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1191	Formosa	206	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	A CAE deverá ser vinculada à Direção-Geral: Art. 206. A Coordenação de Assistência ao Estudantil, subordinada à Direção-Geral, é responsável pelo desenvolvimento das políticas inclusão social, de apoio e assistência ao estudante, na perspectiva de atendim			
<b>Justificativa</b>	CAE ficar vinculada à Direção.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1192	PDI - Goiânia	206		Modificação
<b>Proposta</b>	Composição DA CAE mínima por período para ATÉ 800 alunos atendidos: 1 ASSISTENTE SOCIAL; 1 Psicólogo; 1 MÉDICO; 1 ODONTÓLOGO; 1 ENFERMEIRO; 1 Auxiliar ou Assistente Administrativo			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1193	Itumbiara	206		Modificação
<b>Proposta</b>	A Coordenação de Assistência Estudantil é responsável pelo desenvolvimento das políticas de inclusão social, de apoio e assistência ao estudante, na perspectiva de atendimento às suas expectativas, necessidades e carências, para a viabilização da sua			
<b>Justificativa</b>	A Assistência Estudantil não é extensão ou pesquisa para estar vinculada à GEPEX			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1194	Itumbiara	207	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 207. Compete à Coordenação de Assistência Estudantil:			
<b>Justificativa</b>	Correção de forma			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1195	Itumbiara	207	III	Modificação
<b>Proposta</b>	lii. Coordenar, no âmbito do câmpus, o desenvolvimento de políticas de auxílios estudantis regulamentadas pelo conselho superior do ifg;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1196	Itumbiara	207	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	vi. propor e desenvolver programas e ações de educação em saúde e bem estar dos estudantes do câmpus;			
<b>Justificativa</b>	ajuste para termos mais adequados.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1197	Reitoria	212	Novos	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Promover eventos e cursos de capacitação, conjuntamente com o Cite, que visem à disseminação da cultura da inovação, da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia;			
<b>Justificativa</b>	(26)Tais mudanças justifica-se pela LEI Nº 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004 (Lei de Inovação) e pela LEI Nº 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016 e seus respectivos regulamentos. Basicamente estas leis federais dispõem sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. Acrescentando na estrutura organizacional de todos os Câmpus do IFG a COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO espera-se garantir o que preconiza as referidas legislações federais com a possível implementação de políticas e desenvolvimento de ações mais incisivas e impactantes nos Câmpus que venham a fortalecer a pós-graduação, a pesquisa e a inovação no IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1198	Reitoria	212	Novos	Inclusão
<b>Proposta</b>	Zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;			
<b>Justificativa</b>	(26)Tais mudanças justifica-se pela LEI Nº 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004 (Lei de Inovação) e pela LEI Nº 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016 e seus respectivos regulamentos. Basicamente estas leis federais dispõem sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. Acrescentando na estrutura organizacional de todos os Câmpus do IFG a COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO espera-se garantir o que preconiza as referidas legislações federais com a possível implementação de políticas e desenvolvimento de ações mais incisivas e impactantes nos Câmpus que venham a fortalecer a pós-graduação, a pesquisa e a inovação no IFG.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1199	Reitoria	212	Novos	Inclusão
<b>Proposta</b>	- Atender e orientar a comunidade interna e externa, conjuntamente com o Cite, quanto aos trâmites dos processos de propriedade intelectual e inovação;			
<b>Justificativa</b>				



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1200	Reitoria	212	VII	Inclusão
<b>Proposta</b>	-Promover ações que visem à inovação social e o apoio ao empreendedorismo, ao associativismo e cooperativismo;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1201	Goiânia	215	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	"TÍTULO II - DOS CÂMPUS SEÇÃO V - DIRETORIA (OU GERENCIA) DE ADMINISTRAÇÃO Câmpus Modelo 350 - PORTARIA MEC nº 246, DE 15 DE ABRIL DE 2016 MODIFICAÇÃO: SEÇÃO V - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
<b>Justificativa</b>	"Câmpus Modelo 350 - PORTARIA MEC nº 246, DE 15 DE ABRIL DE 2016 Para câmpus modelo 350, que, conforme portaria mec. 246/2016, possui natureza referente a um quadro de recursos humanos de 350 professores e 200 técnicos administrativos, a diretoria cabe a competência administrativa e PLANEJAMENTO e a gerência a competência de operação e manutenção."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1202	Itumbiara	215		Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 215. A Diretoria/Gerência de Administração é responsável pelo desenvolvimento das ações de gestão administrativa, patrimonial, de suprimento de bens e serviços e pela aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, no âmbito do Câmpus, para o			
<b>Justificativa</b>	A aplicação dos recursos orçamentários e financeiros são identificados dentro do Câmpus pelo próprio Câmpus e não pela Reitoria.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1203	Águas Lindas	216	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	Desenvolver ações voltadas à organização e controle dos bens patrimoniais disponibilizados à execução das atividades desenvolvidas no âmbito da Gerência de Pesquisa, PósGraduação e Extensão			
<b>Justificativa</b>	Tal inclusão deve ser realizada, em nosso entendimento, pois compartilhará as responsabilidades pelo zelo e controle dos bens móveis e imóveis que são utilizados por todos e todas e também desenvolverá políticas integradas de preservação e controle patrimoniais.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1204	Itumbiara	216	III	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Responsabilizar-se pela aplicação dos recursos orçamentários e financeiros do Câmpus, em consonância com as políticas institucionais e metas e objetivos estabelecidos pela Lei Orçamentária Anual e planejamento do câmpus.			
<b>Justificativa</b>	Adequação textual e de contexto, visto que além da legislação é preciso cumprir também os planejamentos realizados em nível de câmpus.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1205	Itumbiara	216	III	Exclusão
<b>Proposta</b>	Exclusão do item III do art. 216			
<b>Justificativa</b>	O item III do art 216 é uma mera repetição do que está descrito nos itens anteriores, logo já está contemplado.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1206	Itumbiara	216	V	Exclusão
<b>Proposta</b>	Excluir o item V do art 216			
<b>Justificativa</b>	Desconhecemos a existência desse plano de desenvolvimento de infraestrutura do câmpus			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1207	Itumbiara	216	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	VII Propor e subsidiar a Direção Geral do Câmpus na elaboração do Plano Anual de Trabalho;			
<b>Justificativa</b>	A nomenclatura utilizada atualmente é Plano Anual de Trabalho, nesta já estará contemplada a questão da infraestrutura proposta no item V o qual sugerimos a sua exclusão			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1208	Itumbiara	216	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. Elaborar, de forma participativa a proposta de Planejamento da Execução Orçamentária do Câmpus, em conformidade com o Plano Orçamentário Anual, apresentado pela Proad, e com o PDI, para a apreciação da Direção-Geraldo Câmpus, Proad, Reitoria e			
<b>Justificativa</b>	Toda a comunidade acadêmica deve participar da elaboração e não somente o Departamento de Áreas Acadêmicas e da Gepex			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1209	Itumbiara	216		Modificação
<b>Proposta</b>	XI. Desenvolver outras atividades correlatas delegadas pela Direção-Geral do Câmpus.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1210	Itumbiara	217	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 217. A Gerência/Coordenação de Administração e Manutenção, subordinada à Diretoria/Gerência de Administração do Câmpus, é responsável pela manutenção e disponibilização das instalações físicas, fiscalização de contratos, supervisão dos serviços			
<b>Justificativa</b>	1. A "administração de contratos" abrange os conceitos globais em relação aos contratos (redação, gestão, fiscalização entre outros). Logo, ao substituir o texto por "fiscalização os contratos" resulta em um termo mais adequado ao que, de fato, ocorre nas atribuições da Coordenação de Administração e Manutenção. 2. Os serviços de telecomunicações gerariam melhores resultados se fossem coordenados pelo setor de Tecnologia da Informação			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1211	Águas Lindas	218	II	Modificação
<b>Proposta</b>	Desenvolver outras atividades delegadas pela Diretoria/Gerência de Administração			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1212	Itumbiara	218	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Gerenciar a correspondência e o malote do Câmpus;			
<b>Justificativa</b>	Texto com maior abrangência, haja vista que as competências da Coordenação de Administração e Manutenção não foram abarcadas no texto atual.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1213	Itumbiara	218	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Subsidiar a gerência na elaboração do relatório anual de atividades.			
<b>Justificativa</b>	O texto antigo aborda a temática de forma vaga, enquanto que a sugestão atual especifica que a real competência da CAM			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1214	Itumbiara	218	VIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VIII. Participar da elaboração do Plano Anual de Trabalho do Campus, em consonância com o PDI.			
<b>Justificativa</b>	As atribuições do texto atual são amplas e vagas. Com a nova redação há uma participação mais efetiva da CAM nos planejamentos do PAT.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1215	Itumbiara	219	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 219. A Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, subordinada à Diretoria / Gerência de Administração, é responsável pelo recebimento, registro e controle de entradas, saídas e distribuição de materiais, manutenção e controle patrimonial do Câmpus			
<b>Justificativa</b>	Conforme consta na página 9 deste regimento a Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio está diretamente ligada a Diretoria/Gerência de Administração e não a Gerência/ Coordenação de Administração e Manutenção.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1216	Itumbiara	220	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Acompanhar os processos de aquisições e coordenar os recebimentos e controle de estoque de materiais de consumo e bens permanentes adquiridos para abastecimento do Câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1217	Itumbiara	220	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	Realizar o tombamento dos materiais permanentes e coordenar qualquer movimentação realizada pelo Câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1218	Itumbiara	220	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	Elaborar relatório mensal de movimentação de estoques e de depreciação de bens permanentes e encaminhar à CGOF mensalmente.			
<b>Justificativa</b>	Inclusão de atividades realizadas, porém não previstas no Regimento.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1219	Itumbiara	220	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	Receber, registrar, codificar, classificar e distribuir os materiais de consumo e bens permanentes adquiridos para o Câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1220	Itumbiara	220	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	Subsidiar a Gerência de Administração, com dados solicitados, a elaboração do relatório anual de atividades do Câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1221	Itumbiara	220	XIV	Modificação
<b>Proposta</b>	Desenvolver outras atividades correlatas delegadas pela Diretoria/Gerência de Administração			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1222	Goiânia	221	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 221. A Coordenação de Apoio Administrativo, Obras e Manutenção (CAOM), subordinada à Gerência de Administração e Manutenção, é responsável pelas obras e manutenção das instalações físicas e supervisão dos serviços de transportes do Câmpus.			
<b>Justificativa</b>	Câmpus Modelo 350 - PORTARIA MEC nº 246, DE 15 DE ABRIL DE 2016 Para câmpus modelo 350, que, conforme Portaria MEC 246/2016, possui natureza referente a um quadro de recursos humanos de 350 professores e 200 técnicos administrativos, a gerência cabe a gestão administrativa das obras e manutenções e a coordenação cabe o acompanhamento e execução das atividades de obras e manutenção. Obs.: fundir esta coordenação com a Coordenação de Obras e Manutenção Predial, Obras e Manutenção, vista no Art. 225.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1223	Goiânia	221	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	"Art. 221. A Coordenação de Apoio Administrativo, Obras e Manutenção (CAOM), subordinada à Gerência de Administração e Manutenção, é responsável pelas obras e manutenção das instalações físicas e supervisão dos serviços de transportes do Câmpus."			
<b>Justificativa</b>	"Câmpus Modelo 350 - PORTARIA MEC nº 246, DE 15 DE ABRIL DE 2016 Para câmpus modelo 350, que, conforme Portaria MEC 246/2016, possui natureza referente a um quadro de recursos humanos de 350 professores e 200 técnicos administrativos, a gerência cabe a gestão administrativa das obras e manutenções e a coordenação cabe o acompanhamento e execução das atividades de obras e manutenção. Obs.: fundir esta coordenação com a Coordenação de Obras e Manutenção Predial, Obras e Manutenção, vista no Art. 225."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1224	Goiânia	221	I	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. ????. Compete à Coordenação de Apoio Administrativo, Obras e Manutenção (CAOM): I. Acompanhar e supervisionar o cumprimento de contratos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1225	Goiânia	221	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Coordenar junto à administração para o atendimento das demandas relacionadas a projetos e obras civis, bem como inspecionar as atividades de manutenção e obras, no âmbito do Câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1226	Goiânia	221	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Coordenar e supervisionar as atividades das áreas de transporte, comunicação e arquivo do Câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1227	Goiânia	221	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Avaliar as solicitações de veículo oficial;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1228	Goiânia	221	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	V. Emitir relatório das atividades desenvolvidas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1229	Goiânia	221	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. Coordenar a execução de obras e manutenção das instalações elétricas, hidráulicas e do imóvel em geral;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1230	Goiânia	221	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Coordenar a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas, equipamentos e mobiliários;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1231	Goiânia	221	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. Registrar, as ocorrências verificadas durante o trabalho;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1232	Goiânia	221	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX. Responsabilizar-se pela manutenção dos veículos oficiais.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1233	Águas Lindas	222		Inclusão
<b>Proposta</b>	Gerenciar a correspondência e o malote do Câmpus;			
<b>Justificativa</b>	Com a atualização do SUAP e com as novas regras de abertura de processo eletrônico, não é mais necessário ter um setor de protocolo nos Câmpus. Assim, cada setor deve ser responsável pela abertura dos processos de sua competência.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1234	Goiânia	224	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 224. Compete à Coordenação de Vigilância, Segurança e Limpeza:			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1235	Goiânia	224	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Coordenar e supervisionar as atividades das portarias, solicitando treinamento, expedindo autorizações de entrada e saída de pessoas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1236	Goiânia	224	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Disponibilizar meios para controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1237	Goiânia	224	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Controlar os estacionamentos do Campus;			
<b>Justificativa</b>	Para câmpus modelo 350, que, conforme Portaria MEC 246/2016, possui natureza referente a um quadro de recursos humanos de 350 professores e 200 técnicos administrativos, a gerência cabe a gestão administrativa das obras e manutenções e a coordenação cabe o acompanhamento e execução das atividades de obras e manutenção. Obs.: Fundir esta coordenação com a Coordenação de Obras e Manutenção Predial, vista no Art. 225			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1238	Goiânia	224	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Supervisionar a execução dos contratos de vigilância e limpeza;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1239	Goiânia	224	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	V. Manter as condições de higiene dos equipamentos e instalações com vistas a garantir a potabilidade da água utilizada na instituição;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1240	Goiânia	224	V	Modificação
<b>Proposta</b>	VI. Coordenar os serviços de copa, cozinha e limpeza no âmbito do Câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1241	Goiânia	224	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Coordenar e supervisionar as atividades das áreas de recepção, segurança e vigilância, com vistas a garantir a segurança das pessoas e de bens da Instituição;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1242	Goiânia	224	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VIII. Inspeccionar a realização atividades de ajardinamento das áreas verdes do Câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1243	Goiânia	224	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	IX. Desenvolver outras atividades de responsabilidade do setor, delegadas pela Gerência de Administração e Manutenção.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1244	Goiânia	227	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 227. A Coordenação de Apoio, Obras e Manutenção da Tecnologia da Informação subordinada à Gerência de Administração e Manutenção do Câmpus, é responsável pelo apoio administrativo, obras, manutenção e suporte dos recursos de informática e de telefonia			
<b>Justificativa</b>	"Câmpus Modelo 350 - PORTARIA MEC nº 246, DE 15 DE ABRIL DE 2016 Para câmpus modelo 350, que, conforme Portaria MEC 246/2016, possui natureza referente a um quadro de recursos humanos de 350 professores e 200 técnicos administrativos, compete a esta coordenação o apoio administrativo, obras, manutenção e suporte dos recursos de informática e de telefonia do Câmpus."			



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1245	Goiânia	228	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 228. Compete a Coordenação de Apoio, Obras e Manutenção da Tecnologia da Informação:			
<b>Justificativa</b>	"Câmpus Modelo 350 - PORTARIA MEC nº 246, DE 15 DE ABRIL DE 2016 Para câmpus modelo 350, que, conforme Portaria MEC 246/2016, possui natureza referente a um quadro de recursos humanos de 350 professores e 200 técnicos administrativos, compete a esta coordenação o apoio administrativo, obras, manutenção e suporte dos recursos de informática e de telefonia do Câmpus."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1246	Goiânia	228	X	Modificação
<b>Proposta</b>	X. Dar suporte administrativo e executar obras e manutenção nos equipamentos e serviços de TI e de telefonia do Câmpus;			
<b>Justificativa</b>	"Câmpus Modelo 350 - PORTARIA MEC nº 246, DE 15 DE ABRIL DE 2016 Para câmpus modelo 350, que, conforme Portaria MEC 246/2016, possui natureza referente a um quadro de recursos humanos de 350 professores e 200 técnicos administrativos, compete a esta coordenação o apoio administrativo, obras, manutenção e suporte dos recursos de informática e de telefonia do Câmpus."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1247	Goiânia	228	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XII. Executar outras funções de responsabilidade do setor, delegadas pela Gerência/Coordenação de Administração e Manutenção (GAMCAM).			
<b>Justificativa</b>	"Câmpus Modelo 350 - PORTARIA MEC nº 246, DE 15 DE ABRIL DE 2016 Para câmpus modelo 350, que, conforme Portaria MEC 246/2016, possui natureza referente a um quadro de recursos humanos de 350 professores e 200 técnicos administrativos, compete a esta coordenação o apoio administrativo, obras, manutenção e suporte dos recursos de informática e de telefonia do Câmpus."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1248	Itumbiara	230	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Realizar estudos e avaliações de demandas para subsídios à Diretoria/Gerência de Administração na definição dos limites de recursos definidas no Planejamento da Execução Orçamentária do Câmpus, para a execução do Plano Orçamentário Anual, PDI e ob			
<b>Justificativa</b>	Adequação de texto para melhor compreensão e abrangência			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1249	Itumbiara	230	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Acompanhar os processos de aquisições conduzidos no âmbito do Câmpus;			
<b>Justificativa</b>	Coordenar os processos de aquisições é uma atribuição da Coordenação de Aquisições e Contratos, cabendo a Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira apenas acompanhar a execução financeira desses processos.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1250	Itumbiara	230	VI	Exclusão
<b>Proposta</b>	supromir inciso VI			
<b>Justificativa</b>	O texto do inciso VI do artigo 230 está contemplado no inciso IV do mesmo artigo			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1251	Itumbiara	230	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	VII. Manter atualizados os arquivos, elaborando relatórios periódicos da execução orçamentária e financeira			
<b>Justificativa</b>	Adequação de texto deixando a atividade mais abrangente, uma vez que a CGOF emite periodicamente relatórios diversos de acompanhamento orçamentário			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1252	Itumbiara	230	X	Modificação
<b>Proposta</b>	Subsidiar a Diretoria / Gerência de Administração na elaboração do relatório anual de atividades do Câmpus			
<b>Justificativa</b>	Correção gramatical incluindo "do" após a palavra elaboração.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1253	Itumbiara	230	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	Desenvolver outras atividades, correlatas, delegadas pela Diretoria / Gerência de Administração;			
<b>Justificativa</b>	Adequação do texto para que fique claro que as outras atividades que possam ser delegadas pela Diretoria/Gerência de Administração sejam relacionadas com as atividades executadas pela Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1254	Itumbiara	230	XIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	XIII. Participar da elaboração do Programa Anual de Trabalho do Câmpus em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional.			
<b>Justificativa</b>	Comprometer a Coordenação com a elaboração do PAT, devido a importância do planejamento anual para todos os setores/coordenações do Câmpus.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1255	Itumbiara	232	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Coordenar, orientar e acompanhar os procedimentos de aquisições de materiais e equipamentos e contratação de serviços, previstos no planejamento institucional do IFG e Câmpus, na forma da legislação em vigor;			
<b>Justificativa</b>	Inclusão do texto "do IFG e Câmpus" após planejamento institucional para especificar a qual instituição este se refere.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1256	Itumbiara	232	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Orientar, coordenar e acompanhar os requisitantes, quando da necessidade de elaboração de projetos básicos/termo de referência para a aquisição de materiais e contratação de serviços, previstos no planejamento institucional.			
<b>Justificativa</b>	Além de orientar, é responsabilidade da Coord. Aquisições e Contratos coordenar e acompanhar os requisitantes na elaboração de projetos básicos e termos de referência.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1257	Itumbiara	232	IV	Exclusão
<b>Proposta</b>	suprimir inciso IV			
<b>Justificativa</b>	O texto do inciso IV já está contemplado no inciso I, do art. 232, Seção I, Subseção III.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1258	Itumbiara	232	VIII	Modificação
<b>Proposta</b>	Indicar, em conjunto, com os requisitantes, a definição dos fiscais dos contratos, informando à Proad;			
<b>Justificativa</b>	Adequação do texto para melhor compreensão da ação a ser executada. A exclusão da palavra "órgãos" se dá em virtude de que pode ser entendido como outra instituição/entidade. Os requisitantes podem ser setores, coordenações, chefias etc, dentro do mesmo órgão.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1259	Itumbiara	232	X	Modificação
<b>Proposta</b>	X. Acompanhar os prazos de entrega de materiais e o cronograma de execução de serviços contratados, propondo à Proad a aplicação sanções, conforme previsão contratual;			
<b>Justificativa</b>	Adequação do texto para melhor compreensão e objetividade. Não cabe à Coordenação a ação de controlar os prazos de entrega, mas somente acompanhá-los. A alteração de "multas e outras penalidades" para "sanções" se deve ao fato desta ser mais abrangente.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1260	Itumbiara	232	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	XI. Solicitar as empresas vencedoras dos processos licitatórios os bens ou serviços a serem fornecidos, em consonância com a disponibilidade orçamentária e demanda apresentada pelo requisitante, bem como informar sobre os prazos e demais exigências			
<b>Justificativa</b>	Adequação do texto para melhor compreensão. Não se trata de manter as empresas informadas sobre bens e serviços a serem fornecidos. A competência da coordenação é de solicitar tais bens/serviços de acordo com a disponibilidade orçamentária e demandas apresentadas pelos requisitantes			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1261	Itumbiara	232	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	XII. Subsidiar, a Diretoria / Gerência de Administração na elaboração do relatório anual de gestão do IFG;			
<b>Justificativa</b>	As informações a serem disponibilizada pelo setor, obviamente, serão aquelas correspondentes às suas atividades, não sendo necessário limitar no regimento.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1262	Itumbiara	232	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	XIII. Desenvolver outras atividades, correlatas, delegadas pela diretoria / gerência de administração;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1263	Itumbiara	232	XIV	Modificação
<b>Proposta</b>	XIV. Comunicar a Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio sobre a solicitação de fornecimento de materiais de consumo e permanentes para acompanhamento do prazo de entrega.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1264	Águas Lindas	233	-	Exclusão
<b>Proposta</b>	EXCLUIR O ARTIGO 233;			
<b>Justificativa</b>	Com a atualização do SUAP e com as novas regras de abertura de processo eletrônico, não é mais necessário ter um setor de protocolo nos Câmpus. Assim, cada setor deve ser responsável pela abertura dos processos de sua competência.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1265	Jataí	233	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Alterar a denominação de Coordenação de Protocolo para Setor de Protocolo.			
<b>Justificativa</b>	A partir da implementação do Programa IFG - Digital, algumas unidades não dispõem mais dessa estrutura. Caso seja mantida no Regimento, que não seja referido como uma "coordenação", mas sim como um setor.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1266	Águas Lindas	234	II	Exclusão
<b>Proposta</b>	EXCLUIR O ARTIGO 234, INCISO II			
<b>Justificativa</b>	Com a atualização do SUAP e com as novas regras de abertura de processo eletrônico, não é mais necessário ter um setor de protocolo nos Câmpus. Assim, cada setor deve ser responsável pela abertura dos processos de sua competência.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1267	Águas Lindas	234	III	Exclusão
<b>Proposta</b>	EXCLUIR O ARTIGO 234, INCISO III			
<b>Justificativa</b>	Com a atualização do SUAP e com as novas regras de abertura de processo eletrônico, não é mais necessário ter um setor de protocolo nos Câmpus. Assim, cada setor deve ser responsável pela abertura dos processos de sua competência.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1268	Goiânia	235	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 235. A Gerência/COORDENAÇÃO de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor (GRHAS) é responsável pela assistência social aos servidores e pelo apoio à Direção-Geral e à DDRH na orientação aos servidores e na execução das ações relacionadas à política			
<b>Justificativa</b>	"Câmpus Modelo 350 - PORTARIA MEC nº 246, DE 15 DE ABRIL DE 2016 Para câmpus modelo 350, que, conforme Portaria MEC 246/2016, possui natureza referente a um quadro de recursos humanos de 350 professores e 200 técnicos-administrativos, faz-se necessário um setor com competência de uma gerência para que possa gerir com qualidade e agilidade a contento das demandas deste setor."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1269	Goiânia	236	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Acrescentar como atribuição da Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor a seguinte competência: - Acompanhar as atividades dos servidores do Câmpus afastados para pós-graduação Stricto Sensu, avaliando, conjuntamente com o setor de lota			
<b>Justificativa</b>	Atribuir o acompanhamento dos servidores afastados para pós-graduação às unidades de lotação dos servidores significa descentralizar esse acompanhamento que hoje é realizado de forma precária pela Diretoria de PósGraduação e, também, representa maior autonomia dos campus na gestão de pessoal.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1270	Reitoria	236	I	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 236. Coordenação de Gestão e Apoio ao Servidor: 1. Zelar e responsabilizar-se pelo cumprimento das orientações legais e internas relacionadas à gestão de pessoas no âmbito do Câmpus;			
<b>Justificativa</b>	Adequação do Texto, a fim de alinhar à proposta de alterações feitas na Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e na Coordenação de Apoio ao Servidor da Reitoria.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1271	Reitoria	236	II	Modificação
<b>Proposta</b>	2. Executar, acompanhar, propor e subsidiar as ações relacionadas às atividades de:			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1272	Reitoria	236	III	Modificação
<b>Proposta</b>	3. Acompanhar e publicizar no site do IFG os processos seletivos simplificados para contratação de servidores substitutos/temporários e estagiários;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1273	Reitoria	236	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	4. Executar, auxiliar e acompanhar os procedimentos relativos à admissão de servidores e estagiários do câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1274	Reitoria	236	IX	Modificação
<b>Proposta</b>	5. Manter atualizada a portaria de lotação do campus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1275	Reitoria	236	Novo	Modificação
<b>Proposta</b>	6. Responsabilizar-se pelo cadastramento de novos servidores admitidos e pela atualização cadastral dos servidores, no âmbito do Câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1276	Reitoria	236	V	Modificação
<b>Proposta</b>	7. Instruir e sistematizar os processos de Exercício Anterior relacionados aos servidores ativos do câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1277	Reitoria	236	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	8. Acompanhar, propor ações, atuar e zelar pela execução do Plano Anual de Capacitação para servidores do Câmpus a partir das definições constantes na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1278	Reitoria	236	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	9. Atuar na orientação e acompanhamento dos processos de avaliação de desempenho dos servidores do Câmpus, conforme regulamentação institucional;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1279	Reitoria	236	VII	Modificação
<b>Proposta</b>	10. Propor e desenvolver, com o apoio da CAS, programas e ações relacionadas ao bem estar social, físico e mental dos servidores no âmbito do câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1280	Reitoria	236	X	Modificação
<b>Proposta</b>	11. Coordenar e responsabilizar-se pelo cumprimento da programação de férias e servidores, no âmbito do Câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1281	Reitoria	236	XI	Modificação
<b>Proposta</b>	12. Coordenar e acompanhar o cumprimento da programação de férias dos servidores, no âmbito do câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1282	Reitoria	236	XII	Modificação
<b>Proposta</b>	13. Apoiar a Coordenação de Aposentadorias e Pensões no que se refere ao atendimento e recadastramento dos servidores aposentados e beneficiários de pensão;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1283	Reitoria	236	XIII	Modificação
<b>Proposta</b>	14. Acolher os novos servidores, promovendo a ambientação destes ao câmpus e ao IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1284	Reitoria	236	XIV	Modificação
<b>Proposta</b>	15. Auxiliar na ampla divulgação, por orientação da Direção Geral do câmpus, de documentos relativos à legislação de pessoal a todos os servidores do câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1285	Reitoria	236	XV	Modificação
<b>Proposta</b>	16. Subsidiar a Direção-Geral do Câmpus e outras instâncias do IFG, na elaboração do relatório anual de atividades;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1286	Reitoria	236	XVI	Modificação
<b>Proposta</b>	17. Desenvolver outras atividades delegadas pela Direção-Geral do Câmpus ou pela DDGP/PRODIRH;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1287	Itumbiara	236	XVII	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 236. Compete à Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor: Incluir o item "Acompanhar o atendimento psicológico, médico, odontológico e social aos servidores do Câmpus que será executado pelo SIASS";			
<b>Justificativa</b>	Atualmente, no Campus Itumbiara não existe a CAS e os registros de atestados médicos e agendamento de perícias no SIASS tem sido realizado por servidor lotado na GEPEX, não sendo assim integrante da equipe da CRHAS. Ou seja, a CRHAS não tem conhecimento das licenças para tratamento médico até que as mesmas já estejam cadastradas no sistema SIAPE. Os coordenadores dos outros setores, ao procurar a CRHAS acerca da situação das licenças médicas, não conseguem resposta em tempo hábil, o que tem prejudicado elaboração dos comunicados de frequência. Ainda, como tem apenas uma pessoa para receber os atestados médicos, os servidores só podem apresentar atestados no horário de trabalho deste servidor, pois não há mais pessoas delegadas para isso. Em período de férias, os servidores tem que enviar por malote, os atestados diretamente ao SIASS do IFGoiano - Campus Morrinhos. Diante dessas dificuldades, entende-se que a CRHAS não é um mero Departamento Pessoal, mas um setor para coordenar ações de gestão de pessoas e de assistência ao servidor, e isso não está acontecendo no Campus Itumbiara. Por isso, defendo a inclusão deste item, para garantir que as ações que envolvem o SIASS estejam integradas a CRHAS			



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1288	Goiânia	237	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 237. A Coordenação de Assistência ao Servidor, subordinada à Gerência de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor (GRHAS), é responsável pelo desenvolvimento das políticas institucionais de atendimento, apoio e assistência ao servidor.			
<b>Justificativa</b>	“Câmpus Modelo 350 - PORTARIA MEC nº 246, DE 15 DE ABRIL DE 2016 Esta coordenação está subordinada à Gerência de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor (GRHAS), logo, deve atenção à esta gerência, em consequência, a gerência deve atenção à DDRH. Reiterando que para Câmpus modelo 350, que, conforme Portaria MEC 246/2016, possui natureza referente a um quadro de recursos humanos de 350 professores e 200 técnicos-administrativos, faz-se necessário um setor com competência de uma coordenação de assistência ao servidor para executar as atividades planejadas e orientadas pela Gerência de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor (GRHAS).”			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1289	Reitoria	237	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 237. A Coordenação de Apoio ao Servidor, subordinada à CGPAS, é responsável por planejar e executar programas, projetos e ações, de forma interdisciplinar visando a promoção do bem estar físico, mental e social dos servidores do câmpus, em consonância			
<b>Justificativa</b>	Adequação do nome do texto introdutório da Coordenação			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1290	Goiânia	238	II	Modificação
<b>Proposta</b>	VI - Desenvolver outras atividades de responsabilidade do setor delegadas pela Gerência de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor (GRHAS);			
<b>Justificativa</b>	“Câmpus Modelo 350 - PORTARIA MEC nº 246, DE 15 DE ABRIL DE 2016 Esta coordenação está subordinada à Gerência de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor (GRHAS), logo, deve atenção à esta gerência, em consequência, a gerência deve atenção à DDRH. Reiterando que para Câmpus modelo 350, que, conforme portaria MEC 246/2016, possui natureza referente a um quadro de recursos humanos de 350 professores e 200 técnicos-administrativos, faz-se necessário um setor com competência de uma coordenação de assistência ao servidor para executar as atividades planejadas e orientadas pela Gerência de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor (GRHAS).”			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1291	Reitoria	238	II	Modificação
<b>Proposta</b>	Propor e coordenar, no âmbito do Câmpus, as ações estabelecidas pela Política de Gestão de Pessoas do IFG, planejar e promover programas educacionais, culturais, recreativos com vistas a prevenção e promoção da saúde e da qualidade de vida do servidor;			
<b>Justificativa</b>	Adequação do Texto, afim de alinhar as competências à proposta de alterações feitas na Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e na Coordenação de Apoio ao Servidor da Reitoria.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1292	Reitoria	238	III	Modificação
<b>Proposta</b>	2. Prestar acolhimento, atendimento, orientar e encaminhar o servidor para os recursos sociais disponíveis;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1293	Reitoria	238	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	3. Acompanhar os servidores e apoiar os afastados por motivos de saúde;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1294	Reitoria	238	V	Modificação
<b>Proposta</b>	4. Acompanhar e analisar a alocação e movimentação de servidores do câmpus para melhor dimensionamento da força de trabalho E definição dos papéis ocupacionais a fim de garantir a melhoria da produtividade e a integração psicossocial no trabalho;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1295	Reitoria	238	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	5. Subsidiar a elaboração do relatório de atividades desenvolvidas no Câmpus, ao final de cada exercício;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1296	Reitoria	238	VI	Modificação
<b>Proposta</b>	6. Desenvolver outras atividades delegadas pela CGPAS;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1297	Aparecida de Goiânia	241	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração do Art. 241: Art. 241. A Coordenação de Tecnologia da Informação, subordinada à Direção-Geral do Câmpus, é responsável pelo apoio à Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria nas ações de desenvolvimento, administração, estruturação, supo			
<b>Justificativa</b>	O texto original não apresenta a subordinação da Coordenação de Tecnologia da Informação à Direção Geral do câmpus. Sobre a estrutura da coordenação faz necessário também, informar o quantitativo mínimo de profissionais para o adequado atendimento. Ainda sobre o quadro de pessoal, com a sugestão de aderir à Coordenação de TI, a competência e a responsabilidade relacionadas ao laboratório de informática, os técnicos de laboratório (Área Informática) deverão estar vinculados a Coordenação de TI.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1298	Aparecida de Goiânia	241	Novo	Inclusão
<b>Proposta</b>	Inserção de parágrafo único: Parágrafo único. Os cargos de Técnicos Administrativos dos campi que são da área de Tecnologia da Informação serão subordinados à Coordenação de Tecnologia da Informação.			
<b>Justificativa</b>	Justifica-se a inclusão desse parágrafo visto que a alteração/acréscimo da competência relacionada a gestão de laboratórios de informática a Coordenação de Tecnologia de Informação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1299	Aparecida de Goiânia	242	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	Adicionar item: -Coordenar e desenvolver as ações de suporte e configuração dos laboratórios de informática do Câmpus, para atender as áreas de ensino, pesquisa e extensão.			
<b>Justificativa</b>	Com esta competência, a coordenação de administração de TI ficará responsável por coordenar e apoiar as atividades dos técnicos de laboratórios de informática, sendo estes técnicos vinculados a este setor e não mais ao departamento, atendendo as demandas das áreas do IFG, seja do ensino, pesquisa e extensão. Todos os Câmpus possuem laboratórios de informática, seja para ensino, pesquisa ou extensão. A partir desta competência, caberá a coordenação de administração de TI a responsabilidade pela manutenção e suporte desses laboratórios, e deste modo, os técnicos de laboratório de informática deverão estar vinculados a esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1300	PDI - Aparecida	242	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	Acrescentar a seguinte competência à coordenação de administração de TI dos Câmpus: Coordenar e desenvolver as ações de suporte e configuração dos laboratórios de informática do Câmpus, para atender as áreas de ensino, pesquisa e extensão.			
<b>Justificativa</b>	Com esta competência, a coordenação de administração de TI ficará responsável por coordenar e apoiar as atividades dos técnicos de laboratórios de informática, sendo estes técnicos vinculados a este setor e não mais ao departamento, atendendo as demandas das áreas do IFG, seja do ensino, pesquisa e extensão. Todos os Câmpus possuem laboratórios de informática, seja para ensino, pesquisa ou extensão. A partir desta competência, caberá a coordenação de administração de TI a responsabilidade pela manutenção e suporte desses laboratórios, e deste modo, os técnicos de laboratório de informática deverão estar vinculados a esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1301	Reitoria	242	IX	Inclusão
<b>Proposta</b>	XVII Coordenar e desenvolver as ações de suporte e configuração dos laboratórios de informática do Câmpus, para atender as áreas de ensino, pesquisa e extensão.			
<b>Justificativa</b>	Com esta competência, a coordenação de administração de TI ficará responsável por coordenar e apoiar as atividades dos técnicos de laboratórios de informática, sendo estes técnicos vinculados a este setor e não mais ao departamento, atendendo as demandas das áreas do IFG, seja do ensino, pesquisa e extensão. Todos os Câmpus possuem laboratórios de informática, seja para ensino, pesquisa ou extensão. A partir desta competência, caberá a coordenação de administração de TI a responsabilidade pela manutenção e suporte desses laboratórios, e deste modo, os técnicos de laboratório de informática deverão estar vinculados a esta coordenação.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1302	Uruaçu	242	Novo	modificação
<b>Proposta</b>	Substituir o item I por: I. Prover a instalação e suporte aos equipamentos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) na Instituição (exceto em laboratórios de informática), assim como orientação aos usuários quanto e a utilização de sistemas de info			
<b>Justificativa</b>	Atualmente a CATINF fica responsável (parte tecnológica) por inúmeras atribuições de forma abrangente no âmbito do campus, como a instalação, configuração e atualização de equipamentos de TIC nos Campus no contexto administrativo, manutenção do funcionamento das redes de dados e de telefonia, entre outras responsabilidades que fogem do escopo tecnológico, como atuação na função de fiscal de contrato e a pesquisa e cotação de itens para possíveis aquisições. Dessa forma, como as demandas no contexto administrativo e de ensino na maioria das vezes distintas e o quantitativo de problemas sempre é superior à capacidade de atendimento dos os Técnicos de Tecnologia da Informação ou mesmo dos Técnicos de Laboratório -Área Informática (poucos servidores), é imprescindível que os Técnicos de Tecnologia da Informação lotados na CATINF tenham o foco de atendimento somente na âmbito administrativo. Dessa forma evitando o acúmulo de demandas na parte de ensino (laboratórios de informática), resultando em demora na resolução dos problemas advindos e conseqüentemente um atendimento corrido e sem qualidade (nem no âmbito administrativo e nem nos laboratórios de informática)			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1303	Uruaçu	242	Novo	modificação
<b>Proposta</b>	Substituir o item III por: III. Planejar, especificar, requisitar, gerir, em conjunto com o setor de patrimônio, o estoque e controlar a utilização de peças e partes para manutenção e reposição de equipamentos de informática no Campus;			
<b>Justificativa</b>	Atualmente o setor de almoxarifado e patrimônio ficam responsáveis por essas atribuições. Além de sobrecarregar tais setores, o planejamento e o controle do sistemas de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) não é realizado de maneira correta,não sendo possível realizar um planejamento a longo prazo de novas demandas tecnológicas que o campus necessita. Na presente situação, a CATINF não tem condições de saber por exemplo, quantos equipamentos (sejam materiais de consumo ou permanentes) existem para utilização no campus, comprometendo o planejamento de novos projetos que necessitem destes materiais ou até mesmo a quantidade de materiais a serem solicitados em novas aquisições. Desta forma,para melhorar a gestão de ativos de tecnologia da informação,tanto no aspecto financeiro e administrativo, todo os processo de planejamento, especificação e controle de estoque destes itens,fiar de exclusiva responsabilidade da CATINF.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1304	Uruaçu	242	Novo	modificação
<b>Proposta</b>	Substituir o item VII por: VII. Manter a regularidade de operação das redes de computação do IFG, assim como sua manutenção;			
<b>Justificativa</b>	A CATINF fia responsável em manter o funcionamento adequado da rede de dados do campus, analisando contratempos dos mais diversos tipos, sejam eles computacionais(mau funcionamento de equipamentos de TIC, entre outros recursos) ou advindos do mau uso da rede (intencional ou não intencional) por parte de usuários.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1305	Uruaçu	242	Novo	Exclusão
<b>Proposta</b>	Sugiro a exclusão do inciso IX			
<b>Justificativa</b>	Tanto o inciso VII e IX abordam o mesmo tema, então uma alternativa melhor seria mesclar os dois incisos em um só. Por fim, excluir o inciso IX por ser abordado no inciso VII			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1306	Uruaçu	242	VII	modificação
<b>Proposta</b>	Substituir o item XIII por: XIII. Partiiar do planejamento e projetos de implantação e gerenciamento da estrutura tecnológica da Instiuição, propostos pela comunidade acadêmica ou pela Diretoria de Tecnologia da Informação que tenham impacto direto no Ca			
<b>Justificativa</b>	Diante a aquisição de novas soluções tecnológicas (com ousem mudanças na infraestrutura física do campus) e/ou aquisição de novos equipamentos de TIC é imprescindível a participação da equipe do campus (CATINF) em todas as fases desses projetos, sejam estes iniciativas da DTI ou mesmo da Comunidade Local(Administração). Existido essa prévia comunicação, evita-se o desenvolvimento de projetos, às vezes, similares em outros campus/reitoria. A exemplo, poderíamos citar a aquisição da solução Wi-Fi profissional (Ruckus) para o IFG, caso a DTI fizesse todo projeto sem prévio comunicado as equipes da CATINF dos campus, estes (os campus) poderiam adquirir equipamentos (Wi-Fi) por conta própria que, posteriormente, fiariam inutilizados, ou seja, um gasto desnecessário			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1307	Uruaçu	242	VII	Exclusão
<b>Proposta</b>	Exclusão do inciso XIV;			
<b>Justificativa</b>	Após migração para o novo sítio oficial do IFG, as atribuições previstas no inciso XIV fiaram de exclusiva responsabilidade da Comunicação Social.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1308	Uruaçu	242	XIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	Adicionar Inciso - Atuar junto à direção geral e da gerência administrativa na tomada de decisões estratégicas que interfiram ou necessitem de recursos de Tecnologia da Informação;			
<b>Justificativa</b>	Atualmente o IFG tem a maioria dos seus serviços informatizados e é imprescindível a participação da CATINF junto à equipe gestora na tomada de decisões em situações em que sejam necessários a aplicação de recursos computacionais para o desenvolvimento de atividades no campus. Sejam em situações diárias ou mesmo situações casuais, como eventos. Segundo a ISO/IEC 38500 que trata sobre a governança de TI, possui 3 tarefas principais: Avaliar a utilização atual e futuras Tecnologias de Informação; Direcionar o planejamento e implementação das políticas e planos necessários para que as Tecnologias de Informação estejam alinhadas com os objetivos do negócio; e Monitorizar a conformidade com as políticas e performance em relação aos planos. Portanto, de acordo com a norma citada, a TI tem função primordial no planejamento e direcionamento do negócio, em nosso caso da instituição, visando o alcance do seus objetivos. Para isso, a aproximação da alta direção com a TI é imprescindível para o alcance dos objetivos institucionais, por exemplo, por meio da implementação de novas tecnologias, aprimoramento dos processos existentes, melhor gerenciamento de recursos, entre outros			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1309	Uruaçu	242	XIV	Inclusão
<b>Proposta</b>	Adicionar Inciso: - Receber, analisar e avaliar as solicitações de alterações na infraestrutura de rede de dados e telefonia pelos usuários do Campus;			
<b>Justificativa</b>	Em campus mais antigos, onde já existe uma estrutura tecnológica instalada, dificultam as mudanças físicas (layout de salas, prédios, etc), principalmente aquelas que envolvam mudanças na estrutura de dados (ex.: cabeamento estruturado). Quando, por exemplo, uma empresa é contratada para fazer o serviço de cabeamento estruturado de determinado campus, é realizado um projeto lógico e definido onde e quantos pontos de acesso a redes de dados serão instalados. Estes pontos de acesso, são fios e para alterá-los, na maioria das vezes, é necessário cortar cabos, além da necessidade de adicionar outros equipamentos/peças que a Instituição não possui. Então, quando a Administração/Comunidade Local decide em fazer algum tipo de alteração física (salas, instalação de divisórias, instalação de novos terminais computacionais) é necessário consultar com antecedência à CATINF de modo analisar se tais mudanças são possíveis com a estrutura já existente. Quando isso acontece sem prévia consulta à CATINF, muitos contratemplos acabam surgindo, inclusive, desfazer toda mudança que já havia sido feito devido limitações físicas.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1310	Uruaçu	242	XVI	Inclusão
<b>Proposta</b>	Adicionar Inciso: - Atuar junto a direção geral e gerência administrativa na elaboração e execução de regimento interno da Coordenação de Administração de Tecnologia da Informação e na execução das normas, diretrizes e procedimentos dispostos na Política			
<b>Justificativa</b>	- Atualmente a CATINF precisa tomar certas decisões em situações adversas que o próprio Regimento Interno da Instituição não prevê. Sendo assim, para melhor transparência e qualidade na prestação de serviços pela Coordenação em questão, é necessário que a Gestão d			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1311	Itumbiara	242	XVII	Exclusão
<b>Proposta</b>	Suprimir inciso VII			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1312	Itumbiara	242	XVII	Modificação
<b>Proposta</b>	XVI Desenvolver outras atividades delegadas pela chefia de departamento de áreas acadêmicas relacionadas ao ensino e direção geral relacionados aos aspectos administrativos;			
<b>Justificativa</b>	Como sugestão para melhorar a estrutura do campus e evitar problemas de reclamações de alunos, sugiro que a referida pasta esteja ligada ao chefe de departamento e direção geral.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1313	Itumbiara	242		Inclusão
<b>Proposta</b>	XVII. Fiscalizar os contratos de telefonia e internet			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1314	Goiânia	244	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 244. O ingresso nos cursos ofertados pelo IFG em todos os níveis e modalidades de ensino deverá seguir as políticas de ingresso estabelecidas no Projeto Político Pedagógico Institucional do Instituto Federal de Goiás - PPPI/IFG, garantindo a democrat			
<b>Justificativa</b>	"A inclusão se faz necessária para que tenhamos garantido sempre a ampliação das formas de acesso e a garantia da diversidade e democratização do acesso."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1315	Águas Lindas	262	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art. 262. A comunidade escolar do IFG é composta pelo corpo discente, docente, técnico-administrativo, trabalhadores terceirizados e pais e/ou responsáveis, com funções e atribuições específicas, integradas em função dos objetivos institucionais.			
<b>Justificativa</b>	EIXAR CLARO QUE OS TRABALHADORES TERCEIRIZADOS E PAIS E/OU RESPONSÁVEIS SÃO TÃO IMPORTANTES PARA O FUNCIONAMENTO DO CÂMPUS QUANTO OS DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, E QUE TAMBÉM FAZEM PARTE DA COMUNIDADE ESCOLAR.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1316	Anápolis	263		Inclusão
<b>Proposta</b>	Proponho que, os alunos matriculados nos Institutos Federais de Goiás, ou talvez de Institutos Federais de outros estados obtenham pelo menos 1 vez a cada ano letivo, um encontro institucional com alunos dos outros campus, para uma reunião e discussão sob			
<b>Justificativa</b>	Esta proposta visa a interação entre os demais alunos, a obtenção de informações adicionais para contribuir com o regimento e o cotidiano de ambos os campus, em relação à propostas de didáticas em sala de aula, projetos de pesquisa, projetos que buscam um maior aprendizado dos discentes e novos formatos de ensino para os docentes.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1317	Cidade de Goiás	275	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Alteração do texto: Art. 275 Os servidores técnico-administrativos são elegíveis, por seus pares, para funções ou representações.			
<b>Justificativa</b>	O Art. 274 já salienta que o quadro de servidores técnico-administrativos é composto por servidores efetivos, desse modo, ele estaria contradizendo o disposto no art. 275. Se os servidores são efetivos, logo, apenas eles serão eleitos por seus pares para representações e/ou funções.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1318	Anápolis	278	Parágrafo único	Inclusão
<b>Proposta</b>	A inclusão de - Parágrafo único: ou um novo Art. posterior ao Art. 278 "O IFG manterá o registro e o controle regular do patrimônio e suas alterações."			
<b>Justificativa</b>	Está relacionado ao Princípio da Transparência e a prestação de contas da Administração Pública.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1319	Anápolis	280		Inclusão
<b>Proposta</b>	- INCLUSÃO DE NOVO ARTIGO Art. A movimentação de recursos orçamentários/financeiros e a sua contabilização ficarão a cargo da Reitoria. Parágrafo único – O Reitor poderá delegar competência para movimentação de recursos financeiros, dentro dos lim			
<b>Justificativa</b>	Atende ao Princípio da Legalidade e Transparência.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1320	Águas Lindas	287	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Definir detalhadamente as atividades realizadas por cada Diretoria, Coordenação, Setor, etc. A fim de suprimir ao fim de cada artigo a frase "Desenvolver outras atividades delegadas pela...". de maneira que as atividades sejam correlatas às suas funções			
<b>Justificativa</b>	Tais citações deixam abertas as atribuições, o que pode gerar desvios de funções.			



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1321	Reitoria Senador Canedo Aguas Lindas	130 b	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art.xx. A Coordenação de projetos é o órgão, subordinado à Diretoria de Projetos e Infraestrutura, responsável pela administração, desenvolvimento e fiscalização de contratos de projetos de arquitetura e engenharia, pela elaboração de projetos básicos e c			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1322	Reitoria Senador Canedo Aguas Lindas	130 b	I	Modificação
<b>Proposta</b>	I. Coordenar a elaboração projetos de arquitetura, engenharia civil e elétrica dos Campus e reitoria do IFG;			
<b>Justificativa</b>	A Diretoria de Projetos, Infraestrutura e Manutenção Predial é diretoria cuidadora da estrutura predial do IFG compondo elemento essencial no quadro organizacional. Atualmente é organizada quanto Coordenação subtraída da atividade de manutenção e não absorve a demanda de obras, projetos, fiscalização e manutenção com eficiência. Coloca-se diretamente subordinada a Pró-reitora (sem intermediação de direção) donde demandas técnicas frequentemente são postas na mesma fila de demandas administrativas, desprestigiando aquelas em detrimentos destas.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1323	Reitoria Senador Canedo Aguas Lindas	130 b	II	Modificação
<b>Proposta</b>	II. Acompanhar e fiscalizar os contratos relacionados com elaboração dos projetos de arquitetura, engenharia civil e elétrica de acordo com as características de cada Campus e reitoria do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1324	Reitoria Senador Canedo Aguas Lindas	130 b	III	Modificação
<b>Proposta</b>	III. Coordenar a elaboração de termo de referência e planilhas orçamentárias de projetos de engenharia e arquitetura do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1325	Reitoria Senador Canedo Aguas Lindas	130 b	IV	Modificação
<b>Proposta</b>	IV. Analisar, orientar e emitir parecer sobre os projetos de ampliação e reforma elaborados e terceirizados pela reitoria e Campus do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1326	Reitoria Senador Canedo Aguas Lindas	130 b	V	Modificação
<b>Proposta</b>	V. Coordenar ações de regularização e aprovação dos projetos em atendimento às normas e legislações vigentes pertinentes (ministério do trabalho, ministério da saúde, iphan, concessionárias de energia elétrica e água e esgoto, prefeitura, etc.).			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1327	Senador Canedo	202-B	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Art.: A Gerência de extensão, é responsável pela implementação das políticas e desenvolvimento das ações relacionadas à extensão em conformidade com as orientações da Proex, em consonância com as políticas definidas para o IFG.			
<b>Justificativa</b>	Assim como acontece na Reitoria, nos câmpus deve existir a gerência de pesquisa, para fomentar ações de pesquisa e, Gerencia de Extensão, para desenvolver políticas de extensão			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1328	Reitoria	44/45	Caput	Modificação
<b>Proposta</b>	Junção dos Art. 44 e 45, com mudança de texto: Art. 44 A Auditoria Interna é a instância técnica de controle, vinculada ao Conselho Superior (Consup), que tem como objetivo fortalecer a gestão, auxiliando a Instituição na realização seus objetivos, respe			
<b>Justificativa</b>	Mudança de texto para se adequar melhor aos normativos federais vigentes, como a Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017, da Controladoria-Geral da União, o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, também da Controladoria-Geral da União, de dezembro de 2017, a aprovação do Regimento Interno da Auditoria Interna pelo Conselho Superior do IFG, conforme a Resolução nº 024, de 22 de agosto de 2016 e do Manual de Auditoria Interna, aprovado pela Resolução do Consup nº 003, de 22 de fevereiro de 2016.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1329	Inhumas	97-b	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	I.Coordenar o desenvolvimento de programas, projetos e ações culturais que valorizem, reconheçam, promovam a diversidade cultural local, regional e nacional;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1330	Inhumas	97-b	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	II.Promover a difusão da cultura e da arte no âmbito do IFG e das comunidades, tendo como foco o desenvolvimento regional e a introdução de novas dinâmicas sociais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1331	Inhumas	97-b	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	III.Elaborar, implementar e desenvolver mecanismos de fomento às ações culturais no âmbito do IFG			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1332	Inhumas	97-b	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	X.Assessorar na elaboração, revisão e organização de regulamentos e/ou instrumentos normativos vinculados ao campo da cultura, bem como ao processo de implementação			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1333	Inhumas	97-b	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	IV.Planejar e implementar o desenvolvimento de equipamentos culturais			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1334	Inhumas	97-b	VI	Inclusão
<b>Proposta</b>	V.Coordenar o desenvolvimento de ações no campo da cultura, articuladas aos agentes culturais das comunidades-sedes do IFG			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1335	Inhumas	97-b	VII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VI.Elaborar, gerir e divulgar dados sobre a política cultural no âmbito do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1336	Inhumas	97-b	VIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VII.Propor e coordenar processos de formação continuada no campo da cultura direcionados aos servidores, estudantes e comunidade			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1337	Inhumas	97-b	X	Inclusão
<b>Proposta</b>	VIII.Desenvolver outras atividades atribuídas pela Diretoria de Ações de Extensão e Cultura.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1338	Goiânia	Novo	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	“Inserir: Inserir um artigo (estudar o melhor lugar para inseri-lo dentro da subseção da Assessoria de Planejamento Institucional.) Compete à Comissão Própria de Avaliação (CPA), ligada administrativamente à Assessoria de Planejamento Institucional.			
<b>Justificativa</b>	“A proposta é de que a CPA, comissão responsável pela autoavaliação institucional, esteja ligada à Assessoria de Planejamento Institucional uma vez que seu trabalho intersecciona-se com o trabalho produzido pela Assessoria de Planejamento. Estando a CPA ligada à Assessoria de Planejamento é importante que o Regimento traga explicitamente suas competências. As competências aqui listadas são as mesmas colocadas na proposta de Regimento da CPA, submetida ao CONSUP e em trâmite no momento.”			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1339	Reitoria	Novo	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. A Coordenação de Assuntos Estudantis, subordinada à Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas, é responsável por propor e conduzir as políticas e planos de assistência estudantil, permanência e êxito, ações afirmativas e inclusivas, e de atenção às			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1340	Reitoria	Novo		Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. xxx. A Coordenação de Legislação e Normas de Pessoal, subordinada à DDGP, é responsável pelo acompanhamento da legislação, jurisprudência e normas aplicadas aos servidores efetivos, aposentados e professores substitutos, temporários e visitantes da i			
<b>Justificativa</b>	Existe a necessidade de estabelecer uma instância com objetivo de subsidiar as decisões da Gestão considerando os aspectos legais. Hoje os gestores se esforçam mas possuem pouca afinidade com os termos jurídicos além da dificuldade de acompanhar tantas alterações nas legislações vigentes. Nos outros IFs essa Coordenação já está sendo uma realidade.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1341	Reitoria	Novo	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. XXX. Compete à Coordenação de legislação e normas: I.Orientar e instruir acerca da legislação de pessoal;			
<b>Justificativa</b>	Existe a necessidade de estabelecer uma instância com objetivo de subsidiar as decisões da Gestão considerando os aspectos legais. Hoje os gestores se esforçam mas possuem pouca afinidade com os termos jurídicos além da dificuldade de acompanhar tantas alterações nas legislações vigentes. Nos outros IFs essa Coordenação já está sendo uma realidade.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1342	Senador Canedo	Novo		Inclusão
<b>Proposta</b>	Inclusão de art. para inclusão de 01 (um) membro do grêmio estudantil com direito a voz e voto no Colegiado de Áreas Acadêmicas, Conselho Departamental e no CONCAMPUS.			
<b>Justificativa</b>	Proporcionar a ampliação da participação do corpo discente nas instâncias deliberativas do câmpus			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1343	Senador Canedo	Novo		Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. xx. O Núcleo Docente Estruturante (NDE), de caráter consultivo, é a instância de apoio ao processo decisório da Coordenação de Curso Superior e Colegiado de Curso Superior.			
<b>Justificativa</b>	Os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos são obrigatórios nos cursos de qualquer graduação no país. Considero importante o IFG reconhecer esse conselho consultivo para os cursos de Graduação dentro do Regimento Geral			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1344	Senador Canedo	Novo		Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. xx. A constituição, atribuições e competências do Núcleo Docente Estruturante são definidas em regulamento próprio, obedecendo as leis federais em vigência acerca do assunto, e aprovado no Colegiado de Curso Superior.			
<b>Justificativa</b>	Os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos são obrigatórios nos cursos de qualquer graduação no país. Considero importante o IFG reconhecer esse conselho consultivo para os cursos de Graduação dentro do Regimento Geral			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1345	Senador Canedo	novo		Inclusão
<b>Proposta</b>	Inserção de artigo tratando da obrigatoriedade dos gestores e coordenadores a fazerem a transição de gestão Texto proposto: Art. XXX. É obrigatório a realização de processo de transição de cargo para a posse de novos gestores nos câmpus			
<b>Justificativa</b>	Proporcionar maior agilidade dos processos administrativos quando houver a mudança de gestores nos câmpus			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1346	Goiânia Oeste	Novo	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. xx. A Comissão Permanente de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia e Goiás (CPAE/IFG) é um órgão colegiado propositivo, consultivo de Assistência Estudantil que auxilia a Coordenação Geral de Assistência Estuda			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1347	Reitoria	Novo	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. x. O Núcleo de Educação a Distância - NEaD é uma instancia consultiva e executiva, de composição multidisciplinar e tem o objetivo de promover a integração entre o Câmpus e a Diretoria de Educação a Distância nas ações de formação continuada dos prof			
<b>Justificativa</b>	A constituição do Núcleo de Educação a Distância justifica-se pela necessidade de fomentar, promover, viabilizar, nos câmpus, ações de formação inicial e continuada, de docentes, discentes e demais agentes envolvidos no processo educativo, acerca da modalidade a distância e suas metodologias.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1348	Reitoria	Novo	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Inclusão de artigo ao documento: Art. A Comissão Permanente de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia e Goiás (CPAE/IFG) é um órgão colegiado propositivo, consultivo de Assistência Estudantil que auxilia a Coordenaçã			
<b>Justificativa</b>	Essa proposta tem como objetivo atualizar o Regimento, uma vez que a Comissão Permanente de Assistência Estudantil foi criada pela Resolução CONSUP/IFG no 31, de 16 de setembro de 2019.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1349	Reitoria	Novo	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Inclusão de artigo ao documento: Art. O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Instituto Federal de Goiás - IFG é um órgão consultivo e executivo, de composição multidisciplinar, que responde pelas ações de acompanhamento às pes			
<b>Justificativa</b>	Essa proposta tem como objetivo atualizar o Regimento, uma vez que a Comissão Permanente de Assistência Estudantil foi criada pela Resolução CONSUP/IFG no 31, de 16 de setembro de 2019.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1350	Reitoria	Novo	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Inclusão de artigo ao documento: Art. A Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial é instância permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, e tem por finalidade formular, coordenar, articular e			
<b>Justificativa</b>	Essa proposta tem como objetivo atualizar o Regimento, uma vez que a Comissão Permanente de Assistência Estudantil foi criada pela Resolução CONSUP/IFG no 31, de 16 de setembro de 2019.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1351	Reitoria	Novo	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Propõe-se a inclusão da Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC e sua vinculação à Ouvidoria, conforme Parágrafo Único do Art. 2º da Resolução CONSUP/IFG nº 004, de 22/2/2016.			
<b>Justificativa</b>	- Ressalta-se que o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, foi criado em atendimento a Lei que regula o Acesso a Informação – Lei nº 12.527, de 18 e novembro de 2011 e ao Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que a regulamenta. - A proposta da criação da Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão, se justifica em decorrência da necessidade de gestão das demandas do SIC com todos os seus desdobramentos, acompanhamento do sistema eletrônico, elaboração do plano de trabalho, relatórios e orientações à Instituição quanto a aplicação da LAI.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1352	Reitoria	Novo	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Criação das competências para o Núcleo de Educação a Distância - NEaD no âmbito do campus. Art. x. O Núcleo de Educação a Distância - NEaD é um órgão consultivo e executivo, de composição multidisciplinar e tem o objetivo de promover a integração entre o			
<b>Justificativa</b>	A constituição do Núcleo de Educação a Distância justifica-se pela necessidade de fomentar, promover, viabilizar, nos câmpus, ações de formação inicial e continuada, de docentes, discentes e demais agentes envolvidos no processo educativo, acerca da modalidade a distância e suas metodologias.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1353	Reitoria Anapolis	Novo Coordenação de Assuntos Estudantis		Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. Compete à Coordenação de Assuntos Estudantis: - Executar as políticas e planos institucionais de enfrentamento às desigualdades sociais e de ampliação e democratização das condições de acesso, permanência e êxito dos estudantes vinculados às ações de			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1354	Reitoria Anapolis	Novo Coordenação de Assuntos Estudantis		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Executar a Política de Assistência Estudantil e a aplicação dos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1355	Reitoria Anapolis	Novo Coordenação de Assuntos Estudantis		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Executar políticas e planos institucionais voltados para os estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, garantindo condições de acesso, permanência e êxito escolar;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1356	Reitoria Anapolis	Novo Coordenação de Assuntos Estudantis		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Promover e executar políticas e planos institucionais de Promoção da Igualdade Étnico-Racial, de diversidade sexual e de gênero, e de defesa dos direitos humanos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1357	Reitoria Anapolis	Novo Coordenação de Assuntos Estudantis		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Propor e executar políticas e programas de promoção, prevenção e atenção à saúde dos estudantes;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1358	Reitoria Anapolis	Novo Coordenação de Assuntos Estudantis		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Garantir a participação social, a transparência e a gestão democrática no fomento das políticas e planos no âmbito dos assuntos educacionais.			
<b>Justificativa</b>				



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1359	Reitoria	Novo Coordenação de Educação a Distância,		Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. A Coordenação de Educação a Distância, subordinada ao Departamento de Áreas Acadêmicas dos Câmpus do IFG, é responsável pelo acompanhamento didático- pedagógico das disciplinas que adotam a metodologia híbrida, bem como dos cursos institucionais, na			
<b>Justificativa</b>	Justificativa repetiu a proposta.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1360	Reitoria	Novo Coordenação de Educação a Distância,		Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. Compete a Coordenação de Educação a Distância: I. Subsidiar o Departamento de Áreas Acadêmicas/Colegiado Acadêmico na elaboração do PPC no que se refere à adoção e organização didático-pedagógica da metodologia híbrida.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1361	Reitoria Anapolis	Novo Coordenação de ações afirmativas e Diversidades	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. A Coordenação de ações afirmativas e Diversidades subordinada à Diretoria de Assuntos Estudantis, é responsável por formular, coordenar, articular e acompanhar a efetivação das políticas e diretrizes institucionais para a promoção da igualdade étnico			
<b>Justificativa</b>	A criação da Diretoria de Assuntos Estudantis reunirá numa única direção, as ações que atualmente são desenvolvidas de forma desarticulada, pela Proen e Proex. Todas as coordenações com proposta de supressão nessas Pró-Reitorias sendo subordinadas à Diretoria de Assuntos Estudantis, permitirá a articulação entre as ações que são desenvolvidas em busca da permanência e êxito do estudante.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1362	Reitoria Anapolis	Novo Coordenação de ações afirmativas e Diversidades	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. Compete à Coordenação de Ações Afirmativas e Diversidades - Formular, implementar, executar e avaliar políticas institucionais de promoção da igualdade étnico-racial, de diversidade sexual e de gênero e de defesa dos direitos humanos;			
<b>Justificativa</b>	A criação da Diretoria de Assuntos Estudantis reunirá numa única direção, as ações que atualmente são desenvolvidas de forma desarticulada, pela Proen e Proex. Todas as coordenações com proposta de supressão nessas Pró-Reitorias sendo subordinadas à Diretoria de Assuntos Estudantis, permitirá a articulação entre as ações que são desenvolvidas em busca da permanência e êxito do estudante.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1363	Reitoria Anapolis	Novo Coordenação de ações afirmativas e Diversidades	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	- Propor a formação e o diálogo da comunidade interna e externa ao IFG, sobretudo membros das comunidades historicamente discriminadas no que se refere à igualdade étnico-racial, e o acesso aos bens e políticas públicas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1364	Reitoria Anapolis	Novo Coordenação de ações afirmativas e Diversidades	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	- Fomentar cursos de formação de servidores efetivos e terceirizados e da comunidade interna e externa a fim de implementar políticas de formação permanente, no que se refere à igualdade étnico-racial e à defesa dos direitos humanos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1365	Reitoria Anapolis	Novo Coordenação de ações afirmativas e Diversidades	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	- Fomentar a constituição de Núcleos Locais de Implementação de Políticas de Igualdade Étnico-Racial nos câmpus e na reitoria, com vistas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1366	Reitoria Anapolis	Novo Coordenação de ações afirmativas e Diversidades	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	- Estabelecer parcerias interinstitucionais que ampliem a capacidade de atuação da Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial e dos Núcleos Locais no que se refere à elaboração e à implementação de políticas institucionais de			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1367	Reitoria Anapolis	Novo Coordenação de ações afirmativas e Diversidades	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	- Acompanhar, monitorar e avaliar as ações afirmativas no âmbito da política de assistência estudantil e dos processos seletivos de acesso ao IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1368	Reitoria Anapolis	Novo Coordenação de ações afirmativas e Diversidades	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	- Propor e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional na área de promoção da igualdade étnico-racial;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1369	Reitoria Anapolis	Novo Coordenação de ações afirmativas e Diversidades	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	- Garantir a efetivação da formação e atuação da Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1370	Reitoria Anapolis	Novo Coordenação de Atenção à Saúde do Discente,		Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. A Coordenação de Atenção à Saúde do Discente, subordinada a Diretoria de Assuntos Estudantis, é responsável por promover a qualidade de vida e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde e por contribuir para a formação integral dos estudantes por meio			
<b>Justificativa</b>	A criação da Diretoria de Assuntos Estudantis reunirá numa única direção, as ações que atualmente são desenvolvidas de forma desarticulada, pela Proen e Proex. Todas as coordenações com proposta de supressão nessas Pró-Reitorias sendo subordinadas à Diretoria de Assuntos Estudantis, permitirá a articulação entre as ações que são desenvolvidas em busca da permanência e êxito do estudante.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1371	Reitoria Anapolis	Novo Coordenação de Atenção à Saúde do Discente,		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Propor e desenvolver ações e atividades articuladas, integradas e multiprofissionais de atenção e promoção à saúde dos estudantes;			
<b>Justificativa</b>	A criação da Diretoria de Assuntos Estudantis reunirá numa única direção, as ações que atualmente são desenvolvidas de forma desarticulada, pela Proen e Proex. Todas as coordenações com proposta de supressão nessas Pró-Reitorias sendo subordinadas à Diretoria de Assuntos Estudantis, permitirá a articulação entre as ações que são desenvolvidas em busca da permanência e êxito do estudante.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1372	Reitoria Anapolis	Novo Coordenação de Atenção à Saúde do Discente,		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Proporcionar a ampliação da autonomia e da co-responsabilidade de sujeitos e coletividades no cuidado integral à saúde;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1373	Reitoria Anapolis	Novo Coordenação de Atenção à Saúde do Discente,		Inclusão
<b>Proposta</b>	-Promover a articulação de saberes, a participação de estudantes, pais, comunidade escolar e sociedade em geral na construção e controle social nas ações de promoção, prevenção e atenção à saúde;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1374	Reitoria Anapolis	Novo Coordenação de Atenção à Saúde do Discente,		Inclusão
<b>Proposta</b>	-Estimular alternativas inovadoras e socialmente inclusivas/ contributivas no âmbito das ações de promoção da saúde;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1375	Reitoria Anapolis	Novo Coordenação de Atenção à Saúde do Discente,		Inclusão
<b>Proposta</b>	-Valorizar e otimizar o uso dos espaços de convivência e de produção de saúde para o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1376	Reitoria Anapolis	Novo Coordenação de Atenção à Saúde do Discente,		Inclusão
<b>Proposta</b>	-Favorecer a promoção de ambientes e espaços institucionais mais saudáveis;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1377	Reitoria Anapolis	Novo Coordenação de Atenção à Saúde do Discente,		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Estimular a adoção de modos de viver não-violentos e o desenvolvimento de uma cultura de paz na instituição;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1378	Reitoria Anapolis	Novo Coordenação de Atenção à Saúde do Discente,		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Incentivar a pesquisa em promoção da saúde, avaliando eficiência, eficácia, efetividade e segurança das ações prestadas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1379	Reitoria Anapolis	Novo Coordenação de Atenção à Saúde do Discente,		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Propor, executar, identificar e apoiar a iniciativas com foco em ações de alimentação saudável; práticas corporais/atividades físicas e ambiente livre de tabaco; uso de álcool e drogas, doenças sexualmente transmissíveis, saúde mental e prevenção ao sui			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1380	Reitoria Anapolis	Novo coordenação pedagógica e de ações inclusivas	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. Compete à coordenação pedagógica e de ações inclusivas: - Acompanhar e desenvolver estratégias juntamente com a comunidade acadêmica, no sentido de garantir a eficiência e a eficácia das propostas pedagógicas e atividades do ensino;			
<b>Justificativa</b>	A criação da Diretoria de Assuntos Estudantis reunirá numa única direção, as ações que atualmente são desenvolvidas de forma desarticulada, pela Proen e Proex. Todas as coordenações com proposta de supressão nessas Pró-Reitorias sendo subordinadas à Diretoria de Assuntos Estudantis, permitirá a articulação entre as ações que são desenvolvidas em busca da permanência e êxito do estudante.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1381	Reitoria Anapolis	Novo coordenação pedagógica e de ações inclusivas	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	- Manter-se atualizada das legislações educacionais vigentes e das normativas institucionais, mantendo o diálogo constante com as Coordenações de Apoio ao Discente do Campus, para atualização e regularização das ações que envolvem o ensino e aprendizagem			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1382	Reitoria Anapolis	Novo coordenação pedagógica e de ações inclusivas	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	- Formular e propor planos e políticas de inclusão e acessibilidade para os estudantes deficientes e/ou com necessidades educacionais específicas, garantindo o acesso, a permanência e o êxito;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1383	Reitoria Anapolis	Novo coordenação pedagógica e de ações inclusivas	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	- Implementar, executar e avaliar as ações de acompanhamento dos estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1384	Reitoria Anapolis	Novo coordenação pedagógica e de ações inclusivas	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	- Garantir a formação e atuação dos Núcleos de Ações Inclusivas e dos Núcleos de Atendimentos à Pessoa com Necessidades Específicas.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1385	Goiânia	Novo Coordenação de Laboratório	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. ???. A Coordenação de Laboratório, vinculada à Coordenação de curso/área, é uma instância de caráter didático-pedagógica e operacional, responsável por fazer a mediação entre teoria e prática definidas pelo Projeto Pedagógico de Curso.			
<b>Justificativa</b>	<p>PROPOSTA 893: “A inclusão das Coordenações de Laboratórios se faz interessante para os câmpus pois melhora a organização, manutenção e otimização do funcionamento dos laboratórios da instituição. São nos laboratórios que possuímos grande valor material agregado aos nossos cursos, ter a visão de um coordenador direcionado a manter e otimizar estes laboratórios são de importância considerável. Apesar de na proposta sugerir que esta coordenação seja apenas para os câmpus 350, pode ser analisado para todos os câmpus do IFG. Na estrutura organizacional pode ser amplamente discutido se esta coordenação dos laboratórios seria vinculado à chefia de departamento ou à coordenação de cursos/área.”</p> <p>PROPOSTA 1249: “A inclusão das Coordenações de Laboratórios formalizaria uma ação pedagógica já praticada nos departamentos e previstas nos PPC, posto que as Coordenações de Laboratórios assumem-se como coordenações pedagógicas auxiliares da coordenação de curso. Já a criação da Coordenação de Estágio surge como urgente dado o redimensionamento do estágio para o ensino, ocorrido no último PDI.”</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1386	Goiânia	Novo Coordenação de Laboratório	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. ???. São competências da Coordenação de Laboratório: I. levantar a demanda de recursos didático-pedagógicos e solicitar a compra de insumos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1387	Goiânia	Novo Coordenação de Laboratório	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	II. operacionalizar os recursos pedagógicos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1388	Goiânia	Novo Coordenação de Laboratório	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	III. assessorar os docentes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1389	Goiânia	Novo Coordenação de Laboratório	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	IV. mapear e colaborar para execução das atividades práticas e integradoras."			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1390	Reitoria	Novo Coordenação de legislação e normas	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	II. Emitir parecer acerca da legislação de pessoal;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1391	Reitoria	Novo Coordenação de legislação e normas	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	III. Subsidiar a proposição e elaboração dos atos normativos, normas complementares e procedimentais relativos à aplicação e ao cumprimento uniformes da legislação de administração de gestão de pessoas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1392	Reitoria	Novo Coordenação de legislação e normas	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	IV. Prestar os devidos subsídios para esclarecimentos aos órgãos de controle, fiscalização e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), em articulação com os órgãos competentes da Advocacia-Geral da União, quanto ao correto cum			
<b>Justificativa</b>				



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1393	Reitoria	Novo Coordenação de legislação e normas	VI	Inclusão
<b>Proposta</b>	VI.Acompanhar as mudanças na legislação de pessoal;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1394	Reitoria	Novo Coordenação de legislação e normas	VII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VII. Dar suporte às demais áreas da PRODIRH em relação aos assuntos normativos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1395	Reitoria	Novo Coordenação de legislação e normas	VIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VIII.Pesquisar, avaliar e divulgar as mudanças da legislação de recursos humanos, junto às demais coordenações da DDGP E AS CGPAS DOS CÂMPUS.;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1396	Reitoria	Novo Coordenação de legislação e normas	IX	Inclusão
<b>Proposta</b>	IX. Realizar outras atividades afins e correlatas			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1397	Reitoria	Novo Coordenação de legislação e normas	X	Inclusão
<b>Proposta</b>	X. Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas no âmbito de sua competência pela DDGP; XI. Desempenhar outras atividades correlatas à área e que lhe forem atribuídas pela DDGP."			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1398	Reitoria Goiânia Oeste Anapolis	Novo Coordenação-Geral de Assistência Estudantil (CGAE)		Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. A Coordenação-Geral de Assistência Estudantil (CGAE), subordinada à Diretoria de Assuntos Estudantis, é responsável por propor, orientar e acompanhar as ações e programas de assistência estudantil desenvolvidas nos câmpus com a finalidade de ampliar			
<b>Justificativa</b>	A criação da Diretoria de Assuntos Estudantis reunirá numa única direção, as ações que atualmente são desenvolvidas de forma desarticulada, pela Proen e Proex. Todas as coordenações com proposta de supressão nessas Pró-Reitorias sendo subordinadas à Diretoria de Assuntos Estudantis, permitirá a articulação entre as ações que são desenvolvidas em busca da permanência e êxito do estudante.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1399	Reitoria Goiânia Oeste Anapolis	Novo Coordenação-Geral de Assistência Estudantil (CGAE)		Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. Compete à Coordenação de Assistência Estudantil: -Coordenar, executar e avaliar a Política de Assistência Estudantil do IFG, garantindo a execução dos seus princípios, objetivos e diretrizes;			
<b>Justificativa</b>	A criação da Diretoria de Assuntos Estudantis reunirá numa única direção, as ações que atualmente são desenvolvidas de forma desarticulada, pela Proen e Proex. Todas as coordenações com proposta de supressão nessas Pró-Reitorias sendo subordinadas à Diretoria de Assuntos Estudantis, permitirá a articulação entre as ações que são desenvolvidas em busca da permanência e êxito do estudante.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1400	Reitoria Goiânia Oeste Anapolis	Novo Coordenação-Geral de Assistência Estudantil (CGAE)		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Garantir a efetivação da formação e atuação da Comissão Permanente de Assistência Estudantil;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1401	Reitoria Goiânia Oeste Anapolis	Novo Coordenação-Geral de Assistência Estudantil (CGAE)		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Orientar a execução e avaliação dos programas, projetos e ações de assistência estudantil nos câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1402	Reitoria Goiânia Oeste Anapolis	Novo Coordenação-Geral de Assistência Estudantil (CGAE)		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Planejar, orientar e acompanhar a execução financeira dos recursos da Assistência Estudantil;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1403	Reitoria Goiânia Oeste Anapolis	Novo Coordenação-Geral de Assistência Estudantil (CGAE)		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Orientar a gestão, fiscalização e funcionamento dos restaurantes estudantis;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1404	Reitoria Goiânia Oeste Anapolis	Novo Coordenação-Geral de Assistência Estudantil (CGAE)		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Realizar estudos e divulgar os dados socioeconômicos dos estudantes matriculados no âmbito do IFG no sentido de subsidiar as ações e políticas institucionais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1405	Reitoria Goiânia Oeste Anapolis	Novo Coordenação-Geral de Assistência Estudantil (CGAE)		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Articular com a Coordenação de Ações Afirmativas e Diversidades no sentido de efetivar o plano e a política de promoção da igualdade étnico-racial, além de garantir a inserção do recorte étnico-racial na política de assistência estudantil;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1406	Reitoria Goiânia Oeste Anapolis	Novo Coordenação-Geral de Assistência Estudantil (CGAE)		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Articular com a Coordenação Pedagógica e de inclusão no sentido de garantir o atendimento dos estudantes com deficiência e Necessidades Educacionais Específicas, nos programas de assistência estudantil;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1407	Reitoria Goiânia Oeste Anapolis	Novo Coordenação-Geral de Assistência Estudantil (CGAE)		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Garantir a transparência e a participação social na gestão e execução dos recursos financeiros da Assistência Estudantil.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1408	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino e Desenvolvimento Educacional	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. ? - A Diretoria de Ensino e Desenvolvimento Educacional é responsável pela administração, planejamento, orientação, coordenação, supervisão e avaliação das atividades de ensino e de desenvolvimento educacional, bem como pela promoção da capacitação d			
<b>Justificativa</b>	“Atualmente, a Coordenação/Gerência assume tarefas operacionais, não atuando, em parceria com o Departamento Acadêmico, no planejamento de ações formativas e educacionais, bem como no estudo e planejamento da oferta de cursos. Ademais, é preciso que se destaque o fato de que a constituição de uma Gerência/Diretoria, além de assumir as ações ora descritas, deverá assumir a tarefa de acompanhar orientar a construção e/ou reformulação dos PPC, conceber e realizar projetos formativos voltadas para a formação integrada, planejar e executar ações integradoras entre núcleos e cursos, atuar a partir do Núcleo de Base na elaboração do POCV.”			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1409	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino e Desenvolvimento Educacional	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. ? - Compete a Diretoria de Ensino e Desenvolvimento Educacional: I. implementar as políticas de ensino em consonância com a pró-reitoria de ensino;			
<b>Justificativa</b>	“Atualmente, a Coordenação/Gerência assume tarefas operacionais, não atuando, em parceria com o Departamento Acadêmico, no planejamento de ações formativas e educacionais, bem como no estudo e planejamento da oferta de cursos. Ademais, é preciso que se destaque o fato de que a constituição de uma Gerência/Diretoria, além de assumir as ações ora descritas, deverá assumir a tarefa de acompanhar orientar a construção e/ou reformulação dos PPC, conceber e realizar projetos formativos voltadas para a formação integrada, planejar e executar ações integradoras entre núcleos e cursos, atuar a partir do Núcleo de Base na elaboração do POCV.”			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1410	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino e Desenvolvimento Educacional	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	III. analisar e propor a adequação de projetos pedagógicos de cursos, com base no projeto político pedagógico institucional e no plano de desenvolvimento institucional; IV. participar na construção do POCV;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1411	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino e Desenvolvimento Educacional	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	V. elaborar e apresentar à direção geral o planejamento e o relatório anual de suas atividades;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1412	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino e Desenvolvimento Educacional	VI	Inclusão
<b>Proposta</b>	VI. coordenar a elaboração de editais e normas destinados às atividades de ensino;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1413	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino e Desenvolvimento Educacional	VII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VII. prestar orientação na execução de regulamentos e normas relativas ao ensino;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1414	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino e Desenvolvimento Educacional	VIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VIII. participar do processo de construção do(s) calendário(s) acadêmico(s);			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1415	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino e Desenvolvimento Educacional	IX	Inclusão
<b>Proposta</b>	IX. acompanhar o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1416	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino e Desenvolvimento Educacional	X	Inclusão
<b>Proposta</b>	X. realizar pesquisas que possam subsidiar proposições de ações educacionais do câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1417	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino e Desenvolvimento Educacional	XI	Inclusão
<b>Proposta</b>	XI. acompanhar o funcionamento dos cursos, na perspectiva do cumprimento do plano de permanência e êxito;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1418	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino e Desenvolvimento Educacional	XII	Inclusão
<b>Proposta</b>	XII. apresentar subsídios técnicos à direção geral, para análise de viabilidade de contratação de servidores da área pedagógica;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1419	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino e Desenvolvimento Educacional	XIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	XIII. participar da elaboração de proposta orçamentária relacionada às atividades de ensino;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1420	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino e Desenvolvimento Educacional	XIV	Inclusão
<b>Proposta</b>	XIV. atuar na articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1421	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino e Desenvolvimento Educacional	XV	Inclusão
<b>Proposta</b>	XV. viabilizar ações de integração entre os diversos níveis e modalidades de ensino em conformidade com a verticalização dos eixos tecnológicos e princípio da formação integrada;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1422	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino e Desenvolvimento Educacional	XVI	Inclusão
<b>Proposta</b>	XVI. desempenhar outras atividades correlatas e/ou afins delegadas pela direção geral do câmpus.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1423	Anápolis	Novo A Comissão Interna de Saúde do Servidor Público	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. XX A Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP).permitirá o incremento de ações de promoção visando antecipar reconhecer e monitorar os riscos à saúde e à segurança dos usuários do IFG, nos seguintes termos:			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1424	Anápolis	Novo A Comissão Interna de Saúde do Servidor Público	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	I. Propor ações voltadas à promoção da saúde, à humanização no trabalho, à melhoria das condições ambientais, à prevenção de acidentes e agravos à saúde relacionados ao trabalho;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1425	Anápolis	Novo A Comissão Interna de Saúde do Servidor Público	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	II. Propor ações que desenvolvam a corresponsabilidade no gerenciamento da vigilância e segurança no trabalho e promoção à saúde; e			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1426	Anápolis	Novo A Comissão Interna de Saúde do Servidor Público	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	III. Estimular a participação dos servidores, enquanto protagonistas e detentores de conhecimento do processo de trabalho, na perspectiva de agentes transformadores dos seus ambientes de trabalho.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1427	Anápolis	Novo A Comissão Interna de Saúde do Servidor Público	§	Inclusão
<b>Proposta</b>	Parágrafo Único A regulamentação da CISSP terá resolução própria da instituição, bem como também se orienta a partir da Norma Operacional de Saúde do Servidor (NOSS), instituída pela Portaria Normativa n. 3, de 7 de maio de 2010, do Secretário de Recursos			
<b>Justificativa</b>				



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1428	Anápolis	Novo A Comissão Interna de Saúde do Servidor Público	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. XX A Comissão Interna de Saúde do Servidor Público deverá ser constituída a partir das seguintes orientações:			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1429	Anápolis	Novo A Comissão Interna de Saúde do Servidor Público	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	I. Realizar ampla divulgação para que todos servidores tenham conhecimento do início da implantação da Comissão e de suas atribuições;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1430	Anápolis	Novo A Comissão Interna de Saúde do Servidor Público	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	II. A composição da CISSP de primeiro mandato se dará por manifestação voluntária;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1431	Anápolis	Novo A Comissão Interna de Saúde do Servidor Público	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	III. Entre os membros da CISSP de primeiro mandato é recomendável que existam representantes da equipe de saúde e Recursos Humanos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1432	Anápolis	Novo A Comissão Interna de Saúde do Servidor Público	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	IV. Determinar um período para os interessados se inscreverem;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1433	Anápolis	Novo A Comissão Interna de Saúde do Servidor Público	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	V. A ausência de interessados levará a indicação de membros, a fim de completar o quantum necessário para a formação da comissão;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1434	Anápolis	Novo A Comissão Interna de Saúde do Servidor Público	VI	Inclusão
<b>Proposta</b>	VI. Na ocorrência do previsto no inciso V deste artigo, a indicação será feita pelo dirigente de cada Câmpus e pelo Diretor Executivo ou Reitor na Reitoria.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1435	Anápolis	Novo A Comissão Interna de Saúde do Servidor Público	VII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VII. A comissão será constituída na proporção de 5% do total de servidores ativo permanentes. As unidades com números de servidores igual ou menor a 60 (sessenta) terá Comissão composta por no mínimo 4 (quatro) integrantes.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1436	Anápolis	Novo A Comissão Interna de Saúde do Servidor Público	VIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VIII. Do total de membros, deverá ser garantido a participação mínima de 40% por categoria de servidores (docentes e técnico-administrativos), salvo quando da ausência de candidatos de uma das categorias.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1437	Anápolis	Novo A Comissão Interna de Saúde do Servidor Público	IX	Inclusão
<b>Proposta</b>	IX. No caso em que o percentual for fracionado, o número de membros da CISSP deverá ser elevado ao inteiro superior;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1438	Anápolis	Novo A Comissão Interna de Saúde do Servidor Público	X	Inclusão
<b>Proposta</b>	X. Caberá aos membros da CISSP eleger ou indicar o presidente, seu substituto e o secretário;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1439	Anápolis	Novo A Comissão Interna de Saúde do Servidor Público	XI	Inclusão
<b>Proposta</b>	XI. As autoridades competentes expedirão Portaria designando os membros da CISSP, informando período de gestão, o presidente e o substituto.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1440	Anápolis	Novo A Comissão Interna de Saúde do Servidor Público	XII	Inclusão
<b>Proposta</b>	XII. A composição da CISSP a partir do segundo mandato deverá ser por via de eleição e devem-se adotar os termos da Seção I do Capítulo II.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1441	Anápolis	Novo A Comissão Interna de Saúde do Servidor Público	§1	Inclusão
<b>Proposta</b>	§1º A Comissão terá mandato de 2 (dois) anos.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1442	Anápolis	Novo A Comissão Interna de Saúde do Servidor Público	§2	Inclusão
<b>Proposta</b>	§2º Os incisos VII, VIII e IX deste artigo não se aplicam ao primeiro mandato da comissão.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1443	Aparecida de Goiânia	Novo A Coordenação Tradutores/Intérpretes	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. XXX. A Coordenação Tradutores/Intérpretes de Linguagem de Sinais (TILSP), sendo subordinada à Departamento Acadêmico, é responsável pelo desenvolvimento das políticas de inclusão do surdo viabilizando e intermediando o processo comunicacional entre a			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1444	Aparecida de Goiânia	Novo A Coordenação Tradutores/Intérpretes	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	II. Garantir a participação do discente surdo em visitas técnicas, estágios e outras atividades realizadas fora dos ambientes do Câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1445	Aparecida de Goiânia	Novo A Coordenação Tradutores/Intérpretes	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	III. Apoiar a Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (Corae) em prestar pronto atendimento à comunidade surda na efetivação da matrícula dos alunos ingressantes nos cursos técnicos e de graduação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1446	Aparecida de Goiânia	Novo A Coordenação Tradutores/Intérpretes	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	IV. Mediar à comunicação da Coordenação de Assistência ao Estudantil e Coordenação de Apoio ao Discente com a comunidade surda, viabilizando sua permanência, desenvolvimento e conclusão do curso;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1447	Aparecida de Goiânia	Novo A Coordenação Tradutores/Intérpretes	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	V. Atuar conjuntamente com Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex) para efetiva participação da comunidade surda em programas de ações que garantam a articulação entre ensino, pesquisa e extensão - além de eventos sociais, culturais, artist			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1448	Aparecida de Goiânia	Novo A Coordenação Tradutores/Intérpretes	VI	Inclusão
<b>Proposta</b>	VI. Acompanhar e apoiar o docente surdo, às solicitações de responsabilidade da Direção Geral e Gerência do Departamento Acadêmico, garantindo sua efetiva participação nas ações institucionais desenvolvidas pelo IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1449	Aparecida de Goiânia	Novo A Coordenação Tradutores/Intérpretes	VII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VII. Controlar e elaborar relatório de frequência dos tradutores/intérpretes de linguagem de sinais (TILSP) para encaminhamento da Chefia de Departamento aos setores de Gestão de Pessoas.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1450	Cidade de Goiás	Novo CASEP	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. XX. Em cada Câmpus e na Reitoria será escolhida uma Comissão de Acompanhamento do Servidor em Estágio Probatório (CASEP), designada por portaria e integrada por seis servidores, dos quais três serão titulares e três suplentes, nos termos da legislação			
<b>Justificativa</b>	A CASEP é instância definida por lei, tendo em vista que a Lei 8112/90 prevê a necessidade de uma comissão para acompanhar a avaliação dos servidores em estágio probatório. Por essa razão, é preciso que ela esteja prevista no Regimento Geral, a fim de legitimar a sua atuação nos Câmpus. Trata-se de importante instância que deve ter o devido reconhecimento institucional, de modo a viabilizar a atuação dos agentes públicos em referida comissão.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1451	Cidade de Goiás	Novo CASEP	§	Inclusão
<b>Proposta</b>	Parágrafo Único: Portaria Normativa regulamentará o processo de avaliação de Estágio Probatório, em complementação ao que está previsto nesse Regimento e em consonância com o §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1452	Cidade de Goiás	Novo CASEP	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	XX. Compete à CASEP: I.realizar a análise das avaliações de desempenho de seu câmpus de lotação ou da Reitoria;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1453	Cidade de Goiás	Novo CASEP	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	II.solicitar avaliações faltantes ao servidor e à chefia imediata;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1454	Cidade de Goiás	Novo CASEP	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	III.solicitar à chefia imediata do servidor todo e qualquer instrumento e/ou informação (fichas de acompanhamento, registro de ponto, plano de trabalho, rotinas de serviço e demais registros de trabalho);			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1455	Cidade de Goiás	Novo CASEP	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	IV.preencher Relatório de Avaliação Parcial para cada avaliação realizada semestralmente, seguindo modelo estabelecido e apensando o referido relatório ao Processo de Avaliação de Desempenho do Servidor;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1456	Cidade de Goiás	Novo CASEP	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	V.entregar os processos dos servidores em estágio probatório analisados à CRHAS nos Câmpus ou à CAS na Reitoria para guarda provisória;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1457	Cidade de Goiás	Novo CASEP	VI	Inclusão
<b>Proposta</b>	VI.emitir parecer da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório no terceiro ano, que caracteriza o Relatório Final, indicando a homologação da estabilidade ou a reprovação no estágio probatório e incluindo o referido Parecer no Processo de Avaliação de			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1458	Cidade de Goiás	Novo CASEP	VII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VII.definir e realizar a devolutiva coletiva na presença dos servidores avaliados no semestre, da CRHAS do Câmpus, da CAS – quando houver – e das chefias imediatas, sempre após cada finalização das avaliações do semestre, produzindo ata da reunião, com as			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1459	Cidade de Goiás	Novo CASEP	VIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VIII.definir e realizar devolutiva individual em caso de servidor avaliado com média inferior a 7,0. A devolutiva em questão contará com a presença do servidor avaliado e, a critério da Comissão de Acompanhamento do Servidor em Estágio Probatório (CASEP),			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1460	Cidade de Goiás	Novo CASEP	IX	Inclusão
<b>Proposta</b>	IX.entregar à CRHAS do seu câmpus os processos de avaliação de desempenho dos servidores que estão concluindo o estágio probatório, contendo o relatório final e a ata da reunião de devolutiva;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1461	Cidade de Goiás	Novo CASEP	X	Inclusão
<b>Proposta</b>	X.guardar sigilo sobre as avaliações dos servidores com as quais tiver contato, garantindo tratamento respeitoso e ético em todos os casos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1462	Cidade de Goiás	Novo CASEP	XI	Inclusão
<b>Proposta</b>	XI.realizar demais atividades referentes ao trabalho da comissão e em consonância com as normativas vigentes.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1463	Goiânia Oeste Reitoria	Novo Coord Cultura	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. xx. Compete a Coordenação de Cultura: I. Coordenar o desenvolvimento de programas, projetos e ações culturais que valorizem, reconheçam, promovam a diversidade cultural local, regional e nacional;			
<b>Justificativa</b>	<p>A proposta acima descrita trata da criação da Diretoria de Ações de Extensão e Cultura (DAEC) da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), em substituição a atual Diretoria de Ações Sociais (DAS).</p> <p>Tal proposta se justifica pela variedade e complexidade das ações atribuídas à DAS, responsável atualmente pelo planejamento, gerenciamento e avaliação das políticas de extensão, assistência estudantil e eventos institucionais do IFG. Somado a esse fator, a reestruturação proposta compreende a necessidade de priorizar as políticas de extensão e cultura, partindo do pressuposto que os itinerários formativos elaborados pelo Instituto Federal de Goiás têm reconhecido a importância de vincularmos o planejamento curricular ao universo amplo no qual se forjam as ações pedagógicas, sobretudo aquelas associadas ao ensino, pesquisa e extensão. Isso significa, em linhas gerais, que é preciso investigar e aprofundar nossas relações institucionais - órgãos colegiados, administração, departamentos e áreas acadêmicas - a partir da compreensão política e cultural das comunidades onde atuamos.</p> <p>A DAEC, ao substituir a DAS, será competente por induzir, orientar, viabilizar e acompanhar o desenvolvimento das políticas de extensão e cultura no IFG. Justifica-se a necessidade de reestruturação da DAS com a criação da DAEC como forma de atender aos desdobramentos das metas e objetivos para extensão estabelecidos no PDI (2018- 2023) e Resolução CONSUP Nº 024/2019, referentes à consolidação de uma nova política de extensão. Considera-se que as novas orientações serão capazes de promover iniciativas que articulem teoria e prática de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, ao passo em estimulam a relação dialógica com a sociedade, por meio da troca de saberes, experiências e da construção de novos conhecimentos direcionados ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e cultura.</p> <p>Com o objetivo de atender/cumprir as metas definidas no planejamento institucional, bem como avançar na consolidação das políticas de extensão e cultura no IFG, reforçamos a necessidade de estruturação da PROEX, tendo como suporte a Diretoria de Ações de Extensão e Cultura (DAEC), com as coordenações de Extensão (COEXT) e Cultura (CCULT). Esses dois setores, atuando em conjunto à diretoria, terão a capacidade de</p>			



	<p>desenvolver um trabalho voltado ao aperfeiçoamento do planejamento, gestão e avaliação das ações de extensão e da Cultura, bem como propor, planejar e efetivar o desenvolvimento de programas institucionais e interinstitucionais nesses campos de atuação. Ressalta-se, ainda, que a vinculação do trabalho entre DAEC e suas coordenações possibilitará a condução de agendas institucionais em duas temáticas que, por conceito e experiência, se configuram de maneira intrínseca em articulação com a comunidade externa, em suas inquietações e necessidades.</p> <p>Trata-se, portanto, de constituir e potencializar o foco institucional para o papel que a extensão precisa assumir em nossa estrutura de gestão e formulação de políticas específicas, com o aperfeiçoamento de processos e diretrizes que sejam capazes de corresponder aos anseios da comunidade acadêmica e às demandas sociais. Como exemplo disso, o indicativo de que a instituição pretende debater e implementar novas concepções de currículo e, em especial, adotar a metodologia extensionista enquanto um dos fundamentos dos processos de planejamento educacional e de ensino-aprendizagem, significa, dito de outra forma, que necessitamos aprimorar nossas estruturas administrativas para consolidar tal identidade e responsabilidade.</p> <p>Do mesmo modo, considera-se que a implementação de uma coordenação de Cultura, impulsionará o planejamento e desenvolvimento de uma política de cultura no IFG, em diálogo permanente com a comunidade acadêmica e a sociedade. O desenvolvimento de tal política é imprescindível para fortalecer a relação entre trabalho, ciência e cultura, por meio de ações integradas ao ensino, pesquisa e extensão. Além disso, um setor dedicado ao campo da cultura também promoverá o fortalecimento e valorização das produções culturais no âmbito do IFG, de fomento aos equipamentos institucionais e ampliará as possibilidades de interação dialógica com as comunidades e seus agentes decultura.</p>
--	---

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1464	Goiânia Oeste Reitoria	Novo Coord Cultura	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	II. Promover a difusão da cultura e da arte no âmbito do IFG e das comunidades, tendo como foco o desenvolvimento regional e a introdução de novas dinâmicas sociais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1465	Goiânia Oeste Reitoria	Novo Coord Cultura	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	III. Elaborar, implementar e desenvolver mecanismos de fomento às ações culturais no âmbito do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1466	Goiânia Oeste Reitoria	Novo Coord Cultura	IBV	Inclusão
<b>Proposta</b>	IV. Assessorar na elaboração, revisão e organização de regulamentos e/ou instrumentos normativos vinculados ao campo da cultura, bem como ao processo de implementação destes;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1467	Goiânia Oeste Reitoria	Novo Coord Cultura	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	V. Planejar e implementar o desenvolvimento de equipamentos culturais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1468	Goiânia Oeste Reitoria	Novo Coord Cultura	VI	Inclusão
<b>Proposta</b>	VI. Coordenar o desenvolvimento de ações no campo da cultura, articuladas aos agentes culturais das comunidades-sedes do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1469	Goiânia Oeste Reitoria	Novo Coord Cultura	VII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VII. Elaborar, gerir e divulgar dados sobre a política cultural no âmbito do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1470	Goiânia Oeste Reitoria	Novo Coord Cultura	VIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VIII. Propor e coordenar processos de formação continuada no campo da cultura direcionados aos servidores, estudantes e comunidade;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1471	Goiânia Oeste Reitoria	Novo Coord Cultura	IX	Inclusão
<b>Proposta</b>	IX. Desenvolver outras atividades atribuídas pela Diretoria de Ações de Extensão e Cultura."			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1472	Reitoria	Novo Coord Segurança da Informação	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. A Coordenação de Segurança da Informação é responsável por coordenar, monitorar, avaliar e executar atividades de segurança da informação no âmbito da TI, em consonância com a Política de Segurança da Informação, normas de segurança e Política Geral			
<b>Justificativa</b>	<p>Diante da perspectiva de mudança na estrutura organizacional do IFG, na transformação da Diretoria de Tecnologia da Informação em uma Diretoria Sistêmica (proposta registrada anteriormente), vinculada a Diretoria Executiva, e para fortalecer a atuação da DTI na comunidade do IFG, elaboramos a proposta de reestruturação considerando as seguintes questões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender às recomendações dos órgãos de controle (PDTI, PCTIC, Governança Digital, Gestão de Riscos);</li> <li>• Buscar a melhoria do índice de governança corporativa do TCU;</li> <li>• Atender as demandas existentes no PDTI;</li> <li>• Atender a exigência de compor Equipe de Tratamento de Incidentes de Segurança, com a criação da Coordenação de Segurança da Informação, prevista na Política de Segurança da Informação e Comunicações, bem como competências para atender a lei de proteção de dados pessoais;</li> <li>• Melhorar a atuação e aproximação da DTI junto aos Câmpus, com apoio nas aquisições/contratações, implantação e melhoria de soluções de TIC.</li> <li>• Ampliar a gratificação da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas e Coordenação de Infraestrutura e Redes devido responsabilidades e atribuições com complexidades maiores.</li> </ul>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1473	Reitoria	Novo Coord Segurança da Informação	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. XXX. À Coordenação de Segurança da Informação compete: I. participar do desenvolvimento e implementar a Política de Segurança da Informação no âmbito da TI;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1474	Reitoria	Novo Coord Segurança da Informação	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	II. Propor normas de segurança ao Comitê Gestor de Segurança da Informação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1475	Reitoria	Novo Coord Segurança da Informação	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	III. desenvolver e implantar serviços de segurança da informação e comunicação, de acordo com a política de segurança e normas do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1476	Reitoria	Novo Coord Segurança da Informação	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	IV. aplicar ações corretivas cabíveis em caso de quebra de segurança;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1477	Reitoria	Novo Coord Segurança da Informação	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	V. realizar tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1478	Reitoria	Novo Coord Segurança da Informação	VI	Inclusão
<b>Proposta</b>	VI. monitorar o uso dos recursos de TI e acessos realizados pelos usuários do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1479	Reitoria	Novo Coord Segurança da Informação	VII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VII. elaborar e implantar padrões e normas técnicas de segurança que garantam a integridade e inviolabilidade dos dados hospedados nos computadores conectados à rede do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1480	Reitoria	Novo Coord Segurança da Informação	VIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VIII. elaborar e implantar mecanismos de monitoramento que alertem quanto à tentativas de invasão e acesso indevido à rede do IFG, emitindo relatórios de controle;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1481	Reitoria	Novo Coord Segurança da Informação	IX	Inclusão
<b>Proposta</b>	IX. acompanhar e elaborar propostas de solução relativas aos incidentes provocados por malwares, bem como o acompanhamento da análise dos logs dos servidores das redes;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1482	Reitoria	Novo Coord Segurança da Informação	X	Inclusão
<b>Proposta</b>	X. detectar eventuais falhas de segurança e adotar medidas prescritas para corrigi-las ou reportá-las ao responsáveis;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1483	Reitoria	Novo Coord Segurança da Informação	XI	Inclusão
<b>Proposta</b>	XI. definir diretrizes, promover e gerenciar política de backup das informações de banco de dados, arquivos, sistemas e demais serviços de tecnologia da informação, apoiando na continuidade dos negócios;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1484	Reitoria	Novo Coord Segurança da Informação	XII	Inclusão
<b>Proposta</b>	XII. realizar auditorias em redes e sistemas, para subsidiar relatórios e propor melhorias de segurança;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1485	Reitoria	Novo Coord Segurança da Informação	XIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	XIII. monitorar e realizar atendimento a solicitações de suporte relacionados a segurança da informação no âmbito da TI;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1486	Reitoria	Novo Coord Segurança da Informação	XIV	Inclusão
<b>Proposta</b>	XIV. monitorar a conformidade na Instituição com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) EM ASSUNTOS RELACIONADOS A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1487	Reitoria	Novo Coord Segurança da Informação	XV	Inclusão
<b>Proposta</b>	XV. cooperar com as autoridades de proteção de dados (APDs) e atuar como um ponto de contato com as APDs em questões relativas ao processamento de dados pessoais na Instituição;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1488	Reitoria	Novo Coord Segurança da Informação	XVI	Inclusão
<b>Proposta</b>	XVI. atuar em conjunto com a Coordenação de Infraestrutura e Redes e a Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas na proposição e execução de ações na área de Segurança da Informação para sistemas e redes, bem como alinhamento a Lei Geral de Proteção de D			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1489	Reitoria	Novo Coordenação de avaliação dos cursos de pós-graduação	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. XX - Compete à Coordenação de avaliação dos cursos de pós-graduação: I - Assessorar a DPG no planejamento de ações voltadas à melhoria da qualidade dos cursos de pós-graduação do IFG;			
<b>Justificativa</b>	<p>A CAPES é responsável pelo credenciamento e avaliação dos cursos de pós-graduação stricto sensu no Brasil. A avaliação é realizada a cada 4 anos, com base nos critérios estabelecidos nos documentos de área. Os programas são avaliados com notas que variam de 1 a 7, nota abaixo de 3 implica no descredenciamento do programa. Dessa forma, é de suma importância que o IFG realize avaliações periódicas de seus cursos de pós-graduação stricto sensu visando a identificação e correção de falhas existentes nos cursos antes da avaliação quadrienal da CAPES.</p> <p>Essa avaliação prévia, que será de responsabilidade da Coordenação de Avaliação dos Cursos de Pós-Graduação, contribui para o aumento da nota CAPES e, mais importante ainda, evita o descredenciamento dos programas. Atualmente, o IFG não possui um sistema de avaliação periódica de seus cursos stricto sensu. Com a criação da Coordenação proposta, pode-se evitar, por exemplo, o ocorrido com o programa de Mestrado em Tecnologia de Processos Sustentáveis, ofertado pelo Campus Goiânia, que recebeu nota 2 na última avaliação da CAPES e está em fase de descredenciamento.</p> <p>O IFG também não possui um sistema de avaliação periódica de seus cursos lato sensu (especializações). Com a criação da Coordenação proposta, serão desenvolvidas metodologias de avaliação periódica e acompanhamento desses programas, visando a melhoria contínua da qualidade dos cursos. Portanto, entende-se ser primordial a criação desta Coordenação para avaliação e monitoramento contínuo dos cursos de pós-graduação do IFG, buscando sempre a excelência na qualificação de alunos, e evitando o fechamento de cursos.</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1490	Reitoria	Novo Coordenação de avaliação dos cursos de pós-graduação	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	II - Assessorar as coordenações dos cursos de lato sensu e stricto sensu;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1491	Reitoria	Novo Coordenação de avaliação dos cursos de pós-graduação	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	III - Monitorar os indicadores de desempenho dos cursos de pós-graduação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1492	Reitoria	Novo Coordenação de avaliação dos cursos de pós-graduação	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	IV - Propor metodologia de avaliação periódica dos cursos lato sensu;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1493	Reitoria	Novo Coordenação de avaliação dos cursos de pós-graduação	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	V - Realizar avaliação periódica, para fins de diagnóstico interno, dos cursos de stricto sensu com base nas normas da CAPES;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1494	Reitoria	Novo Coordenação de avaliação dos cursos de pós-graduação	VII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VI - Criar comissões de avaliação dos programas de pós-graduação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1495	Reitoria	Novo Coordenação de avaliação dos cursos de pós-graduação	VII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VII – Elaborar relatórios com resultado da avaliação dos cursos de pós-graduação;			
<b>Justificativa</b>				



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1496	Reitoria	Novo Coordenação de avaliação dos cursos de pós-graduação	VIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VIII - Propor ações de melhoria nos cursos de pós-graduação com base nos relatórios de avaliação"			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1497	Anápolis	Novo Coordenação de Cultura		Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. XX. Compete a Coordenação de Cultura: I. Coordenar o desenvolvimento de programas, projetos e ações culturais que valorizem, reconheçam, promovam a diversidade cultural local, regional e nacional;			
<b>Justificativa</b>	A implementação de uma coordenação de Cultura impulsionará o planejamento e desenvolvimento de uma política de cultura no IFG, em diálogo permanente com a comunidade acadêmica e a sociedade. O desenvolvimento de tal política é imprescindível para fortalecer a relação entre trabalho, ciência e cultura, por meio de ações integradas ao ensino, pesquisa e extensão. Além disso, um setor dedicado ao campo da cultura também promoverá o fortalecimento e valorização das produções culturais no âmbito do IFG, de fomento aos equipamentos institucionais e ampliará as possibilidades de interação dialógica com as comunidades e seus agentes de cultura.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1498	Anápolis	Novo Coordenação de Cultura		Inclusão
<b>Proposta</b>	II. Promover a difusão da cultura e da arte no âmbito do IFG e das comunidades, tendo como foco o desenvolvimento regional e a introdução de novas dinâmicas sociais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1499	Anápolis	Novo Coordenação de Cultura		Inclusão
<b>Proposta</b>	III. Elaborar, implementar e desenvolver mecanismos de fomento às ações culturais no âmbito do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1500	Anápolis	Novo Coordenação de Cultura		Inclusão
<b>Proposta</b>	IV. Assessorar na elaboração, revisão e organização de regulamentos e/ou instrumentos normativos vinculados ao campo da cultura, bem como ao processo de implementação destes;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1501	Anápolis	Novo Coordenação de Cultura		Inclusão
<b>Proposta</b>	V. Planejar e implementar o desenvolvimento de equipamentos culturais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1502	Anápolis	Novo Coordenação de Cultura		Inclusão
<b>Proposta</b>	VI. Coordenar o desenvolvimento de ações no campo da cultura, articuladas aos agentes culturais das comunidades-sedes do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1503	Anápolis	Novo Coordenação de Cultura		Inclusão
<b>Proposta</b>	VII. Elaborar, gerir e divulgar dados sobre a política cultural no âmbito do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1504	Anápolis	Novo Coordenação de Cultura		Inclusão
<b>Proposta</b>	VIII. Propor e coordenar processos de formação continuada no campo da cultura direcionados aos servidores, estudantes e comunidade;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1505	Anápolis	Novo Coordenação de Cultura		Inclusão
<b>Proposta</b>	IX. Desenvolver outras atividades atribuídas pela Diretoria de Ações de Extensão e Cultura.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1506	Goiânia	Novo Coordenação de Estágio	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. ???. A Coordenação de Estágio, vinculada à Coordenação de curso, é responsável por fazer o acompanhamento do estágio e dos estagiários, no concernente às dimensões pedagógicas, de acordo com as definições do Projeto Pedagógico de Curso.			
<b>Justificativa</b>	<p>PROPOSTA 893: “A inclusão das Coordenações de Laboratórios se faz interessante para os câmpus pois melhora a organização, manutenção e otimização do funcionamento dos laboratórios da instituição.</p> <p>São nos laboratórios que possuímos grande valor material agregado aos nossos cursos, ter a visão de um coordenador direcionado a manter e otimizar estes laboratórios são de importância considerável.</p> <p>Apesar de na proposta sugerir que esta coordenação seja apenas para os câmpus 350, pode ser analisado para todos os câmpus do IFG. Na estrutura organizacional pode ser amplamente discutido se esta coordenação dos laboratórios seria vinculado à chefia de departamento ou à coordenação de cursos/área.”</p> <p>PROPOSTA 1249: “A inclusão das Coordenações de Laboratórios formalizaria uma ação pedagógica já praticada nos departamentos e previstas nos PPC, posto que as Coordenações de Laboratórios assumem-se como coordenações pedagógicas auxiliares da coordenação de curso. Já a criação da Coordenação de Estágio surge como urgente dado o redimensionamento do estágio para o ensino, ocorrido no último PDI.”</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1507	Goiânia	Novo Coordenação de Estágio	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. ???. Compete à Coordenação de Estágio: I. orientar sobre as normas específicas do campo de atuação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1508	Goiânia	Novo Coordenação de Estágio	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	II. promover eventos para a troca de experiências e integração dos estagiários;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1509	Goiânia	Novo Coordenação de Estágio	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	III. acompanhar e avaliar os relatórios de estágio, quando este for ofertado como componente curricular			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1510	Goiânia	Novo Coordenação de Estágio	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	IV. trabalhar em parceria com o docente responsável pela disciplina e exercer as atividades previstas no PPC, quando o estágio for ofertado como disciplina;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1511	Goiânia	Novo Coordenação de Estágio	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	V. manter diálogo permanente com a Coordenação de Interação EscolaEmpresa e/ou coordenação de curso.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1512	Goiânia Oeste	Novo Coordenação de Extensão	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. xx. Compete a Coordenação de Extensão:			
<b>Justificativa</b>	<p>A proposta acima descrita trata da criação da Diretoria de Ações de Extensão e Cultura (DAEC) da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), em substituição a atual Diretoria de Ações Sociais (DAS).</p> <p>Tal proposta se justifica pela variedade e complexidade das ações atribuídas à DAS, responsável atualmente pelo planejamento, gerenciamento e avaliação das políticas de extensão, assistência estudantil e eventos institucionais do IFG. Somado a esse fator, a reestruturação proposta compreende a necessidade de priorizar as políticas de extensão e cultura, partindo do pressuposto que os itinerários formativos elaborados pelo Instituto Federal de Goiás têm reconhecido a importância de vincularmos o planejamento curricular ao universo amplo no qual se forjam as ações pedagógicas, sobretudo aquelas associadas ao ensino, pesquisa e extensão. Isso significa, em linhas gerais, que é preciso investigar e aprofundar nossas relações institucionais - órgãos colegiados, administração, departamentos e áreas acadêmicas - a partir da compreensão política e cultural das comunidades onde atuamos.</p> <p>A DAEC, ao substituir a DAS, será competente por induzir, orientar, viabilizar e acompanhar o desenvolvimento das políticas de extensão e cultura no IFG. Justifica-se a necessidade de reestruturação da DAS com a criação da DAEC como forma de atender aos desdobramentos das</p>			

metas e objetivos para extensão estabelecidos no PDI (2018- 2023) e Resolução CONSUP Nº 024/2019, referentes à consolidação de uma nova política de extensão. Considera-se que as novas orientações serão capazes de promover iniciativas que articulem teoria e prática de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, ao passo em estimulam a relação dialógica com a sociedade, por meio da troca de saberes, experiências e da construção de novos conhecimentos direcionados ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e cultura.

Com o objetivo de atender/cumprir as metas definidas no planejamento institucional, bem como avançar na consolidação das políticas de extensão e cultura no IFG, reforçamos a necessidade de estruturação da PROEX, tendo como suporte a Diretoria de Ações de Extensão e Cultura (DAEC), com as coordenações de Extensão (COEXT) e Cultura (CCULT). Esses dois setores, atuando em conjunto à diretoria, terão a capacidade de desenvolver um trabalho voltado ao aperfeiçoamento do planejamento, gestão e avaliação das ações de extensão e da Cultura, bem como propor, planejar e efetivar o desenvolvimento de programas institucionais e interinstitucionais nesses campos de atuação. Ressalta-se, ainda, que a vinculação do trabalho entre DAEC e suas coordenações possibilitará a condução de agendas institucionais em duas temáticas que, por conceito e experiência, se configuram de maneira intrínseca em articulação com a comunidade externa, em suas inquietações e necessidades.

Trata-se, portanto, de constituir e potencializar o foco institucional para o papel que a extensão precisa assumir em nossa estrutura de gestão e formulação de políticas específicas, com o aperfeiçoamento de processos e diretrizes que sejam capazes de corresponder aos anseios da comunidade acadêmica e às demandas sociais. Como exemplo disso, o indicativo de que a instituição pretende debater e implementar novas concepções de currículo e, em especial, adotar a metodologia extensionista enquanto um dos fundamentos dos processos de planejamento educacional e de ensino-aprendizagem, significa, dito de outra forma, que necessitamos aprimorar nossas estruturas administrativas para consolidar tal identidade e responsabilidade.

Do mesmo modo, considera-se que a implementação de uma coordenação de Cultura, impulsionará o planejamento e desenvolvimento de uma política de cultura no IFG, em diálogo permanente com a comunidade acadêmica e a sociedade. O desenvolvimento de tal política é imprescindível para fortalecer a relação entre trabalho, ciência e cultura, por meio de ações integradas ao ensino, pesquisa e extensão. Além disso, um setor dedicado ao campo da cultura também promoverá o fortalecimento e valorização das produções culturais no âmbito do IFG, de fomento aos equipamentos institucionais e ampliará as possibilidades de interação dialógica com as comunidades e seus agentes decultura.

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1513	Goiânia Oeste Anapolis	Novo Coordenação de Extensão	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	I. Coordenar, acompanhar e avaliar a execução das Políticas e Programas Institucionais de Extensão do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1514	Goiânia Oeste Anapolis	Novo Coordenação de Extensão	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	II. Acompanhar o cadastro, execução, avaliação e certificação das Ações de Extensão;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1515	Goiânia Oeste	Novo Coordenação de Extensão	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	III. Coordenar e acompanhar as políticas de fomento no âmbito da Extensão, incluídos os editais, programas institucionais, parcerias interinstitucionais e outros;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1516	Jataí	Novo Coordenação de Extensão	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. XXX. Compete à Coordenação de Extensão: I. Fomentar, coordenar, avaliar e certificar, no Câmpus, o desenvolvimento das ações de extensão que mediam as relações estabelecidas entre as organizações da sociedade civil, o mundo do trabalho e a Institui			
<b>Justificativa</b>	A curricularização da extensão prevista para implementação no âmbito do IFG ampliará de forma considerável o fluxo das ações de extensão realizadas pelos câmpus, uma vez que a proposta discutida torna necessário que 10% da carga horária dos cursos regulares deverá ser cumprida a partir das ações de extensão. Além do mais, o novo regulamento da extensão no IFG prevê atividades que não eram realizadas pela gerência, como por exemplo, prestação de serviços, incubadoras sociais e tecnológicas, grupos de extensão.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1517	Jataí	Novo Coordenação de Extensão	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	II. Colaborar na promoção da articulação entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1518	Jataí	Novo Coordenação de Extensão	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	III. Realizar levantamento e articular as potencialidades institucionais e as demandas sociais, para viabilizar o desenvolvimento de ações de extensão;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1519	Jataí	Novo Coordenação de Extensão	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	IV. Desenvolver políticas de estímulo à elaboração de projetos de extensão que atendam ao interesse institucional e às demandas da sociedade civil organizada, dos movimentos populares, comunidades tradicionais, dos estudantes egressos e dos trabalhadores			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1520	Jataí	Novo Coordenação de Extensão	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	V. Supervisionar o desenvolvimento dos programas, projetos, prestação de serviços/processos tecnológicos, eventos, cursos, incubadoras sociais, tecnológicas e associação, a mobilidade extensionista e os grupos de extensão e projetos de extensão por servi			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1521	Jataí	Novo Coordenação de Extensão	VI	Inclusão
<b>Proposta</b>	VI. Colaborar na organização dos eventos institucionais sob responsabilidade da Proex e do Câmpus, relativas à extensão;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1522	Jataí	Novo Coordenação de Extensão	VII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VII. Organizar e manter atualizadas as informações das ações de extensão de-senvolvidas no Câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1523	Jataí	Novo Coordenação de Extensão	VIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VIII. Coordenar o fluxo das ações de ex-tensão no âmbito do Câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1524	Jataí	Novo Coordenação de Extensão	IX	Inclusão
<b>Proposta</b>	IX. Estabelecer parcerias para a realiza-ção das ações de extensão;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1525	Jataí	Novo Coordenação de Extensão	X	Inclusão
<b>Proposta</b>	X. Estabelecer parcerias diversas para a realização das ações de extensão;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1526	Jataí	Novo Coordenação de Extensão	XI	Inclusão
<b>Proposta</b>	XI. Subsidiar a Gepex do Câmpus na elaboração do relatório anual de atividades, fornecendo os dados referentes às atividades de extensão realizadas no Câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1527	Goiânia Oeste Anápolis	Novo Coordenação de Extensão	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	IV. Desenvolver estudos que auxiliem no planejamento da Extensão;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1528	Goiânia Oeste	Novo Coordenação de Extensão	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	V. Assessorar na elaboração, revisão e organização de regulamentos e/ou instrumentos normativos vinculados à Extensão, bem como ao processo de implementação destes;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1529	Goiânia Oeste	Novo Coordenação de Extensão	VI	Inclusão
<b>Proposta</b>	VI. Elaborar, gerir e divulgar dados sobre a extensão no âmbito do IFG;			
<b>Justificativa</b>				



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1530	Goiânia Oeste	Novo Coordenação de Extensão	VII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VII. Prestar orientações e emitir pareceres em relação aos procedimentos de formalização das Ações de Extensão;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1531	Goiânia Oeste	Novo Coordenação de Extensão	VIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VIII. Propor e coordenar processos de formação continuada em extensão direcionados aos servidores, estudantes e comunidade;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1532	Goiânia Oeste	Novo Coordenação de Extensão	IX	Inclusão
<b>Proposta</b>	IX. Desenvolver outras atividades atribuídas pela Diretoria de Ações de Extensão e Cultura.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1533	Anápolis	Novo Coordenação de Extensão	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	IV. Coordenar, acompanhar e avaliar a execução das ações culturais do câmpus, bem como os seus equipamentos culturais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1534	Anápolis	Novo Coordenação de Extensão	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	V. Coordenar as ações de extensão que incentivem a solução de problemas e a transformação nos ambientes social e produtivo;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1535	Anápolis	Novo Coordenação de Extensão	VI	Inclusão
<b>Proposta</b>	VI. Acompanhar e supervisionar as atividades e projetos decorrentes da prestação de serviços e processos tecnológicos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1536	Anápolis	Novo Coordenação de Extensão	VII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VII. Apoiar e acompanhar as iniciativas estudantis voltadas ao associativismo e ao cooperativismo enquanto a organização e funcionamento de empresas juniores e escritórios modelos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1537	Anápolis	Novo Coordenação de Extensão	VIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VIII. Coordenar as ações e projetos das incubadoras sociais, culturais e tecnológicas em articulação com a pesquisa e inovação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1538	Anápolis	Novo Coordenação de Extensão	IX	Inclusão
<b>Proposta</b>	IX. Apoiar e acompanhar a difusão e aplicação dos conhecimentos e práticas de empreendedorismo e associativismo, com ênfase no cooperativismo;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1539	Anápolis	Novo Coordenação de Extensão	X	Inclusão
<b>Proposta</b>	X. Apoiar e acompanhar o desenvolvimento de tecnologias sociais."			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1540	Goiânia	Novo Coordenação de Formação Integrada	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	ART ? - A Coordenação de Formação Integrada, vinculada à Diretoria de Ensino e Desenvolvimento Educacional, é instância responsável por planejar e viabilizar o desenvolvimento de ações voltadas para formação integrada.			
<b>Justificativa</b>	“Atualmente, a Coordenação/Gerência assume tarefas operacionais, não atuando, em parceria com o Departamento Acadêmico, no planejamento de ações formativas e educacionais, bem como no estudo e planejamento da oferta de cursos. Ademais, é preciso que se destaque o fato de que a constituição de uma Gerência/Diretoria, além de assumir as ações ora descritas, deverá assumir a tarefa de acompanhar orientar a construção e/ou reformulação dos PPC, conceber e realizar projetos formativos voltadas para a formação integrada, planejar e executar ações integradoras entre núcleos e cursos, atuar a partir do Núcleo de Base na elaboração do POCV.”			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1541	Goiânia	Novo Coordenação de Formação Integrada	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	ART ? - São competências da Coordenação de Formação Integrada: I. acompanhar e participar dos processos de estruturação e reestruturação dos PPCs nos diferentes níveis e modalidades de ensino;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1542	Goiânia	Novo Coordenação de Formação Integrada	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	II. acompanhar e avaliar pedagogicamente os processos de execução dos PPCs nos diferentes níveis e modalidades de ensino;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1543	Goiânia	Novo Coordenação de Formação Integrada	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	III. propor métodos e formas de integração de conteúdos e componentes curriculares;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1544	Goiânia	Novo Coordenação de Formação Integrada	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	IV. promover cursos de capacitação dentro do debate da formação integrada.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1545	Inhumas	Novo Coordenação de produção de material didático digital	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. 72. A Coordenação de produção de material didático digital, subordinada à Diretoria de Educação a Distância, é responsável por planejar, coordenar e viabilizar, continuamente, agenda de produção de materiais didáticos digitais, com fins de apoio à in			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1546	Inhumas	Novo Coordenação de produção de material didático digital	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. 73. Compete à Coordenação de produção de material didático digital: a. Coordenar a equipe multidisciplinar de materiais didáticos digitais do IFG, conforme demandas próprias e dos câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1547	Inhumas	Novo Coordenação de produção de material didático digital	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	b. Realizar planejamento das atividades de formação dos profissionais que atuam na equipe multidisciplinar e, conforme demanda, atividades de formação aberta a outros servidores;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1548	Inhumas	Novo Coordenação de produção de material didático digital	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	c. Analisar os projetos de cursos que utilizem metodologia a distância parcial ou integralmente;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1549	Inhumas	Novo Coordenação de produção de material didático digital	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	d. Acompanhar o processo de proposição, produção e atualização de materiais didáticos e conteúdo audiovisual para o processo de ensino-aprendizagem;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1550	Inhumas	Novo Coordenação de produção de material didático digital	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	e. Criar e alimentar repositório de material didático digital, organizado por áreas de conhecimento;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1551	Inhumas	Novo Coordenação de produção de material didático digital	VI	Inclusão
<b>Proposta</b>	f. Subsidiar a Diretoria de EaD na elaboração de relatórios, conforme suas produções realizadas.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1552	Uruaçu Anapolis	Novo Coordenação de Recursos Informacionais	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. À Coordenação de Recursos Informacionais compete: I - Representar a Instituição referente a manutenção do acesso ao Portal de Periódicos da CAPES;			
<b>Justificativa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Ampliar o desenvolvimento das atividades referentes aos recursos informacionais tecnológicos do Sistema Integrado de Bibliotecas(SIB/IFG);</li> <li>•contribuir tanto para o atendimento às necessidades de informação dos usuários quanto para a eficiência, organização,integração e controle das atividades realizadas e dos serviços de informação prestados pelo SIB/IFG;</li> <li>•a Coordenação de Recursos Informacionais (CRI), subordinada diretamente à Diretoria de Bibliotecas ou Gerência de Bibliotecas, será responsável por planejar, coordenar e supervisionar os serviços e produtos referentes a recursos informacionais tecnológicos das bibliotecas do IFG;</li> <li>•os recursos tecnológicos contribuem para agilizar e melhorar os serviços de bibliotecas, como também facilita a recuperação das informações tanto por parte dos usuários quanto das equipes das bibliotecas;</li> <li>•ampliar o desenvolvimento das atividades referentes aos procedimentos técnicos adotados no Sistema Integrado de Bibliotecas;</li> <li>•colaborar com a Diretoria de Bibliotecas ou Gerência de Bibliotecas no desenvolvimento do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/IFG).</li> </ul>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1553	Uruaçu Anapolis	Novo Coordenação de Recursos Informacionais	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	II - Coordenar o sistema de gerenciamento das bibliotecas do SIB/IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1554	Uruaçu Anapolis	Novo Coordenação de Recursos Informacionais	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	III – Coordenar a informatização do SIB/IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1555	Uruaçu Anapolis	Novo Coordenação de Recursos Informacionais	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	IV. Manter atualizado SIB/IFG em relação aos avanços tecnológicos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1556	Uruaçu Anapolis	Novo Coordenação de Recursos Informacionais	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	V. Coordenar o processo para aquisição de bases de dados nacionais e internacionais para as bibliotecas do SIB/IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1557	Uruaçu Anapolis	Novo Coordenação de Recursos Informacionais	VI	Inclusão
<b>Proposta</b>	VI - Acompanhar o processo de manutenção do sistema de gerenciamento das bibliotecas do SIB/IFG junto aos órgãos internos responsáveis pela execução financeira, instrução do processo, efetivação do pagamento, no atesto de nota fiscal, nas atualizações e n			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1558	Uruaçu Anapolis	Novo Coordenação de Recursos Informacionais	VII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VII - Coordenar o controle de qualidade da base de dados do sistema gerencial das bibliotecas do IFG para assegurar a padronização do material informacional visando à efetiva recuperação da informação pelo usuário;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1559	Uruaçu Anapolis	Novo Coordenação de Recursos Informacionais	VIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VIII - Coordenar o Repositório Digital IFG (ReDi IFG), bem como buscar sua constante atualização e cooperações com outros repositórios digitais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1560	Uruaçu Anapolis	Novo Coordenação de Recursos Informacionais	IX	Inclusão
<b>Proposta</b>	IX – Coordenar o Portal de Periódicos do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1561	Uruaçu Anápolis	Novo Coordenação de Recursos Informativos	X	Inclusão
<b>Proposta</b>	X – Analisar e dar parecer para liberação das revistas a serem inseridas no Portal de Periódicos do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1562	Uruaçu Anápolis	Novo Coordenação de Recursos Informativos	XI	Inclusão
<b>Proposta</b>	XI - Monitorar o funcionamento e publicações das revistas no Portal de Periódicos do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1563	Uruaçu Anápolis	Novo Coordenação de Recursos Informativos	XII	Inclusão
<b>Proposta</b>	XII - Elaborar processos para aquisições de equipamentos eletrônicos a fi de dar suporte às ações executadas pelas bibliotecas do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1564	Uruaçu Anápolis	Novo Coordenação de Recursos Informativos	XIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	XIII - Elaborar e atualizar o manual de serviços pertinentes a área;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1565	Uruaçu Anápolis	Novo Coordenação de Recursos Informativos	XIV	Inclusão
<b>Proposta</b>	XIV – Apresentar à Diretoria de Bibliotecas ou Gerência de Bibliotecas, relatório mensais e anuais das atividades da Coordenação de Recursos Informativos;			
<b>Justificativa</b>				



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1566	Uruaçu Anapolis	Novo Coordenação de Recursos Informativos	XV	Inclusão
<b>Proposta</b>	XV – Estimular o serviço de Disseminação Seletiva da Informação (DSI);			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1567	Uruaçu Anapolis	Novo Coordenação de Recursos Informativos	XVI	Inclusão
<b>Proposta</b>	XVI - Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo, delegadas pela Diretoria de Bibliotecas ou Gerência de Bibliotecas e auxiliá-la nas atividades inerentes à função"			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1568	Goiânia Oeste	Novo Coordenação de Saúde	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art.xxx. Compete à Coordenação de Saúde: I. elaborar, desenvolver e coordenar o processo de regulamentação, acompanhamento e avaliação dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios;			
<b>Justificativa</b>	A criação da Coordenação da Saúde para os campus com essa linha (Águas Lindas e Goiânia Oeste) contribuirá para fomentar, gerenciar e orientar as atividades específicas dessa área como por exemplo atividades de estágio. O Coordenador da Saúde faria o vínculo direto com as instituições de saúde, confeccionaria os documentos relacionados ao estágio e representaria o campus nas reuniões e demais atividades junto às instituições de saúde. Contribuiria ainda na criação e desenvolvimento de atividades de saúde como cursos FIC e especializações técnicas. Ressalto que esse cargo se diferencia das atuais Coordenações de Serviço de Interação Empresa-Escola pois teria a função de estreitar a relação com as instituições de saúde do estado que são hoje essenciais para o desenvolvimento de atividades curriculares de estágio e também inserção do recém egresso no mercado de trabalho. Poderia além do acompanhamento, promover eventos ou atividades que trouxessem as instituições para o IFG. É importante fazer esse estreitamento no campo da saúde tendo em vista o desafio que os campus (Goiânia Oeste e Águas Lindas) têm de se aproximar dos campos de estágio e de se consolidar como parceira. Isso exige uma aproximação e acompanhamento contínuo. Observação 1: Cargo poderá ser ocupado por servidor docente ou técnico administrativo com formação na área da saúde.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1569	Goiânia Oeste	Novo Coordenação de Saúde	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	II. orientar os câmpus (CURSOS) sobre os procedimentos, documentos e trâmites para a formalização da prática do estágio curricular;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1570	Goiânia Oeste	Novo Coordenação de Saúde	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	V. prospectar e viabilizar a ampliação da oferta de vagas de estágio e trabalho aos estudantes e egressos do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1571	Goiânia Oeste	Novo Coordenação de Saúde	VI	Inclusão
<b>Proposta</b>	VI. tornar público e encaminhar aos campus as oportunidades de estágio e trabalho recebidas pelo IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1572	Goiânia Oeste	Novo Coordenação de Saúde	VII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VII. promover a interlocução entre a Instituição e os Agentes de Integração com vistas a prospecção de vagas de estágio e trabalho;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1573	Goiânia Oeste	Novo Coordenação de Saúde	VIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VIII. elaborar, atualizar e publicar manuais de orientações e procedimentos direcionados aos estudantes do IFG e às concedentes sobre questões referentes ao estágio curricular;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1574	Goiânia Oeste	Novo Coordenação de Saúde	IX	Inclusão
<b>Proposta</b>	IX. coordenar os instrumentos institucionais voltados para o acompanhamento do itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários no mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão do IFG;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1575	Goiânia Oeste	Novo Coordenação de Saúde	X	Inclusão
<b>Proposta</b>	X. apoiar e planejar a realização do encontro anual dos egressos em todos o câmpus, com o objetivo de integrar os ex-alunos com a comunidade docente, discente e o mundo do trabalho;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1576	Goiânia Oeste	Novo Coordenação de Saúde	XI	Inclusão
<b>Proposta</b>	XI. apoiar a realização de eventos de cunho tecnológico que apresentem à sociedade os diversos cursos da Instituição, projetos, produtos e serviços desenvolvidos pelos pesquisadores institucionais (servidores e estudantes), com mostra das principais conce			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1577	Goiânia Oeste	Novo Coordenação de Saúde	XII	Inclusão
<b>Proposta</b>	XII. coordenar as atividades de educação e saúde no campus.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1578	Reitoria	Novo COORDENAÇÃO DO Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. XX.A COORDENAÇÃO DO Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é o setor vinculado à Ouvidoria, responsável pela recepção e tratamento de pedidos de informações públicas, feitos ao IFG, com base na Lei de Acesso à Informação.			
<b>Justificativa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Na organização administrativa propõe-se a inclusão da Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC e sua vinculação à Ouvidoria, conforme Parágrafo Único do Art. 2º da Resolução CONSUP/IFG nº 004, de 22/2/2016.</li> <li>- Ressalta-se que o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, foi criado em atendimento a Lei que regula o Acesso a Informação – Lei nº 12.527, de 18 e novembro de 2011 e ao Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que a regulamenta.</li> <li>- A proposta da criação da Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão, se justifica em decorrência da necessidade de gestão das demandas do SIC com todos os seus desdobramentos, acompanhamento do sistema eletrônico, elaboração do plano de trabalho, relatórios e orientações à Instituição quanto a aplicação da LAI.</li> </ul>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1579	Reitoria	Novo COORDENAÇÃO DO Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	Compete ao SIC: I - o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1580	Reitoria	Novo COORDENAÇÃO DO Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	II - o registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega de número do protocolo, que conterà a data de apresentação do pedido; e			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1581	Reitoria	Novo COORDENAÇÃO DO Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	III - o encaminhamento do pedido recebido e registrado à unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1582	Reitoria	Novo COORDENAÇÃO DO Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	§	Inclusão
<b>Proposta</b>	Parágrafo único. O funcionamento e o fluxo de atendimento estão disciplinados no Regimento interno do SIC			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1583	Aparecida de Goiânia	Novo Coordenação Executiva da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. XXX. A Coordenação Executiva da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas é responsável por organizar, assistir, coordenar, fomentar e articular as ações políticas e também os trabalhos burocráticos e administrativos da competência desta Chefia; adm			
<b>Justificativa</b>	O volume de trabalho do Departamento de Áreas Acadêmicas é sempre muito grande e isto vale para todos os servidores vinculados ao departamento. A Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas deve ter uma função mais de planejamento das atividades e menos de executor das atividades. Entretanto, com o volume de trabalho, está sendo difícil desenvolver as atividades desta maneira. Nós Chefes de Departamentos temos agendas cheias de reuniões em muitos momentos ao longo do período letivo e não há ninguém específico no departamento para cuidar das demandas que continuam chegando para a Chefia, sendo que muitas destas demandas com prazos para respostas. Assim, o trabalho se acumula e precisamos dar os devidos encaminhamentos destas demandas procurando sempre respeitar os prazos para as respostas. Com a chegada de uma Coordenação Executiva (não sei se seria este o nome correto, mas foi neste que pensei), as chefias teriam, nestas situações, seus trabalhos burocráticos e administrativos já adiantados. Isso tornaria o trabalho dos Chefes mais objetivo e com uma possibilidade maior de planejamento das ações no âmbito do Departamento.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1584	Aparecida de Goiânia	Novo Coordenação Executiva da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	I. Assistir à Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas em suas representações institucionais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1585	Aparecida de Goiânia	Novo Coordenação Executiva da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	II. Responsabilizar-se pelo preparo de documentos institucionais da responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1586	Aparecida de Goiânia	Novo Coordenação Executiva da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	III. Organizar, no encerramento de cada exercício, o relatório de gestão da competência do Departamento de Áreas Acadêmicas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1587	Aparecida de Goiânia	Novo Coordenação Executiva da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	IV. Desenvolver outras atividades delegadas pela Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1588	Reitoria Goiânia Oeste	Novo Coordenação Pedagógica	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. A Coordenação Pedagógica, subordinada a Diretoria de Assuntos Estudantis, é responsável por auxiliar, orientar, articular, propor e desenvolver ações de caráter pedagógico que proporcionem ou favoreçam a inclusão educacional de estudantes do IFG.			
<b>Justificativa</b>	A criação da Diretoria de Assuntos Estudantis reunirá numa única direção, as ações que atualmente são desenvolvidas de forma desarticulada, pela Proen e Proex. Todas as coordenações com proposta de supressão nessas Pró-Reitorias sendo subordinadas à Diretoria de Assuntos Estudantis, permitirá a articulação entre as ações que são desenvolvidas em busca da permanência e êxito do estudante.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1589	Reitoria Anapolis	Novo Diretoria de Assuntos Estudantis		Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. A Diretoria de Assuntos Estudantis, é responsável por propor e conduzir as políticas e planos de assistência estudantil, permanência e êxito, ações afirmativas e inclusivas, e de atenção à saúde, voltados aos estudantes regularmente matriculados nos			
<b>Justificativa</b>	A criação da Diretoria de Assuntos Estudantis reunirá numa única direção, as ações que atualmente são desenvolvidas de forma desarticulada, pela Proen e Proex. Todas as coordenações com proposta de supressão nessas Pró-Reitorias sendo subordinadas à Diretoria de Assuntos Estudantis, permitirá a articulação entre as ações que são desenvolvidas em busca da permanência e êxito do estudante.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1590	Reitoria Goiânia Oeste Anapolis	Novo Diretoria de Assuntos Estudantis		Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. Compete à Diretoria de Assuntos Estudantis: - Propor, implementar e avaliar políticas e planos institucionais de enfrentamento às desigualdades sociais e de ampliação e democratização das condições de acesso, permanência e êxito dos estudantes regula			
<b>Justificativa</b>	A criação da Diretoria de Assuntos Estudantis reunirá numa única direção, as ações que atualmente são desenvolvidas de forma desarticulada, pela Proen e Proex. Todas as coordenações com proposta de supressão nessas Pró-Reitorias sendo subordinadas à Diretoria de Assuntos Estudantis, permitirá a articulação entre as ações que são desenvolvidas em busca da permanência e êxito do estudante.			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1591	Reitoria Goiânia Oeste Anapolis	Novo Diretoria de Assuntos Estudantis		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Promover e executar políticas e planos institucionais voltados para os estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, garantindo as condições de acesso, permanência e êxito escolar;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1592	Reitoria Goiânia Oeste Anapolis	Novo Diretoria de Assuntos Estudantis		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Promover e executar políticas e planos institucionais de Promoção da Igualdade Étnico-Racial, de diversidade sexual e de gênero, e de defesa dos direitos humanos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1593	Reitoria Goiânia Oeste Anapolis	Novo Diretoria de Assuntos Estudantis		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Propor e executar políticas e programas de promoção, prevenção e atenção à saúde dos estudantes;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1594	Reitoria Goiânia Oeste Anapolis	Novo Diretoria de Assuntos Estudantis		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Manter plena articulação com as Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão no sentido de garantir a proposição, efetivação e ampliação das políticas e planos de apoio e assistência ao estudante;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1595	Reitoria Goiânia Oeste Anapolis	Novo Diretoria de Assuntos Estudantis		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Promover o estudo, o debate e a observação dos planos, políticas e programas nacionais e interinstitucionais, no âmbito da Assistência ao Estudante, da Promoção da Igualdade Étnico Racial, da inclusão das pessoas com Deficiência e Necessidades Educacion			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1596	Reitoria Goiânia Oeste Anapolis	Novo Diretoria de Assuntos Estudantis		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Garantir a participação social, a transparência e a gestão democrática no fomento das políticas e planos no âmbito dos assuntos educacionais;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1597	Reitoria Goiânia Oeste Anapolis	Novo Diretoria de Assuntos Estudantis		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Articular a atuação interinstitucional, por meio de parcerias e convênios com instituições para a troca de informações, experiências e tecnologias na área das políticas públicas de inclusão, apoio e assistência ao estudante;			
<b>Justificativa</b>				



Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1598	Reitoria Goiânia Oeste Anapolis	Novo Diretoria de Assuntos Estudantis		Inclusão
<b>Proposta</b>	- Orientar e subsidiar as ações das Coordenações de Assuntos Estudantis na execução de suas ações nos câmpus.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1599	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. ? - A Diretoria de Ensino é responsável pela administração, orientação, coordenação, supervisão e avaliação das atividades de ensino, controle acadêmico, acompanhamento, apoio a capacitação docente, acompanhamento discente, apoio pedagógico, bem como			
<b>Justificativa</b>	"Frente a complexidade administrativa- pedagógica encontradas nos Câmpus 350 (conforme Portaria 246/MEC, 15/04/2016) da rede federal, faz-se necessário um setor que promova a integralização e o diálogo entre os Departamentos de Área Acadêmica, demais Diretorias e comunidade acadêmica, além de subsidiar a Direção Geral com informações e ações estratégicas. Além disso, a Diretoria de Ensino deve-se incumbir do desenvolvimento de ações de natureza estratégica que visem: a manutenção/melhora na qualidade do ensino, a otimização dos processos administrativos-pedagógicos, o atendimento às legislações pertinentes, o desenvolvimento e o crescimento dos índices de permanência e êxito dentro do câmpus. Estas ações não se enquadram na responsabilidade de uma Gerência Acadêmica, uma vez que esta tem natureza operacional e está hierarquicamente no mesmo nível dos Departamentos de Área Acadêmica. Contudo, é mais do que necessário que a Instituição como um todo e em cada câmpus, avance no caminho do planejamento estratégico e cumprimento de ações estabelecidas em seu PDI e internamente em cada câmpus. Ações que devem visar sempre o seu crescimento, em todos os aspectos e perspectivas, visando cada vez mais sua consolidação para atendimento às necessidades sócio-pedagógicas da sociedade, além de fortalecer-se no campo da resistência contra os ataques perenes por enfrentados."			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1600	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. ? - A Direção de Ensino é composta por: Gerência de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino - GAAAE Gerência de Registros Acadêmicos e Escolares GERAEE Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1601	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. ?- Compete à Direção de Ensino: I. implementar as políticas de ensino em consonância com a Pró-Reitoria de Ensino;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1602	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	II. propor e acompanhar processos para a criação, reformulação e extinção de cursos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1603	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	III. analisar e propor a adequação de projetos pedagógicos de cursos, com base no Projeto Político Pedagógico Institucional e no Plano de Desenvolvimento Institucional;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1604	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	IV. participar da construção do POCV.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1605	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino	X	Inclusão
<b>Proposta</b>	X. realizar pesquisas que possam subsidiar proposições de ações educacionais do			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1606	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino	XI	Inclusão
<b>Proposta</b>	XI. acompanhar o funcionamento dos cursos, na perspectiva do cumprimento do plano de permanência êxito;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1607	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino	XII	Inclusão
<b>Proposta</b>	XIII. participar da elaboração de proposta orçamentária relacionada às atividades e ensino;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1608	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino	XV	Inclusão
<b>Proposta</b>	XV. viabilizar ações de integração entre os diversos níveis e modalidades de ensino em conformidade com a verticalização dos eixos tecnológicos e princípios da formação integrada;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1609	Goiânia	Novo Diretoria de Ensino	XVI	Inclusão
<b>Proposta</b>	XVI. desempenhar outras atividades correlatas e/ou afins delegadas pela Direção geral do Câmpus;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1610	Reitoria	Novo Gerência de Produção de Conteúdo	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. . A Gerência de Produção de Conteúdo é subordinada a Diretoria de Comunicação Social da Reitoria e é a instância responsável por gerir, assessorar e acompanhar todos os processos de produção de conteúdos jornalísticos e publicitários no âmbito da Di			
<b>Justificativa</b>	<p>(356) A atuação da Diretoria de Comunicação se assemelha e é ainda mais ampliada que de uma pró-reitoria, pois atende as demandas de todos os setores da Reitoria, bem como dos 14 câmpus do IFG. O volume de trabalho é muito grande e há que se dotar o setor de uma estrutura minimamente compatível com o que é executado por lá. Há que se destacar que não há Diretoria de Comunicação Social nenhuma outra coordenação ou gerência o que tem dificultado o fluxo interno dos processos de produção de conteúdo, gerando sobrecarga na figura da Diretora e impactando na rotina de trabalho de todos os servidores do setor. Essa Gerência é essencial para que se possa trabalhar na perspectiva da comunicação integrada, otimizado as ações da Dicom</p> <p>(305) A Diretoria de Comunicação atende as demandas de todos os setores da Reitoria, bem como dos 14 câmpus do IFG. O volume de trabalho é muito grande e há que se dotar o setor de uma estrutura minimamente compatível com o que é executado por lá. Há que se destacar que não há Diretoria de Comunicação Social nenhuma outra coordenação ou gerência o que tem dificultado o fluxo interno dos processos de produção de conteúdo, gerando sobrecarga na figura da Diretora e impactando na rotina de trabalho de todos os servidores do setor. Essa Gerência é essencial para que se possa trabalhar na perspectiva da comunicação integrada, otimizado as ações da Dicom.</p>			

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1611	Reitoria	Novo Gerência de Produção de Conteúdo	I	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. . À Gerência de Produção de Planejamento e Produção de Conteúdo compete: I.Gerir, supervisionar, assessorar e acompanhar todos os processos de produção de conteúdos jornalísticos e publicitários da Diretoria de Comunicação Social;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1612	Reitoria	Novo Gerência de Produção de Conteúdo	II	Inclusão
<b>Proposta</b>	II.Realizar o planejamento estratégico de comunicação social da Diretoria de Comunicação Social; III.Coordenador, gerir e supervisionar as equipes de produção de conteúdo jornalístico e publicitário no âmbito da Diretoria;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1613	Reitoria	Novo Gerência de Produção de Conteúdo	III	Inclusão
<b>Proposta</b>	IV.Distribuir as tarefas e demandas de produção de conteúdo, estabelecendo as prioridades e os prazos para as equipes da Diretoria de Comunicação Social;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1614	Reitoria	Novo Gerência de Produção de Conteúdo	IV	Inclusão
<b>Proposta</b>	V.Realizar reuniões de planejamento, avaliação e acompanhamento de rotinas e fluxos dos processos de produção de conteúdo;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1615	Reitoria	Novo Gerência de Produção de Conteúdo	V	Inclusão
<b>Proposta</b>	VI.Planejar os processos de produção de conteúdos noticiosos de acordo com os públicos, linguagens e plataformas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1616	Reitoria	Novo Gerência de Produção de Conteúdo	VI	Inclusão
<b>Proposta</b>	VII.Planejar os processos de produção de conteúdos publicitários de acordo com os públicos, linguagens, plataformas e formatos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1617	Reitoria	Novo Gerência de Produção de Conteúdo	VII	Inclusão
<b>Proposta</b>	VIII.Desenvolver, supervisionar e acompanhar projetos;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1618	Reitoria	Novo Gerência de Produção de Conteúdo	IX	Inclusão
<b>Proposta</b>	IX.Coordenar a criação e produção de campanhas publicitárias institucionais, a produção de estratégias de comunicação e o acompanhamento das ações para mídias digitais, impressas e audiovisuais das campanhas;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1619	Reitoria	Novo Gerência de Produção de Conteúdo	X	Inclusão
<b>Proposta</b>	X.Coordenador os processos de cobertura jornalística;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1620	Reitoria	Novo Gerência de Produção de Conteúdo	XI	Inclusão
<b>Proposta</b>	XI.Realizar e acompanhar a gestão de conteúdos da Diretoria de Comunicação Social no site principal do IFG e supervisionar a gestão de conteúdos no âmbito das Pró-Reitorias;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1621	Reitoria	Novo Gerência de Produção de Conteúdo	XII	Inclusão
<b>Proposta</b>	XII.Estabelecer, gerir e analisar as métricas de redes sociais para ordenamento das estratégias de comunicação;			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1622	Reitoria	Novo Gerência de Produção de Conteúdo	XIII	Inclusão
<b>Proposta</b>	XIII.Atuar em todas as demandas delegadas pela Diretora de Comunicação Social, no que se refere à rodução de conteúdo.			
<b>Justificativa</b>				

Nº	Origem	Art. Analisado	Inciso / Parágrafo	Tipo
1623	Goiânia	Novo Núcleo de Informação e Produção Científica	Caput	Inclusão
<b>Proposta</b>	Art. ?? O Núcleo de Informação e Produção Científica, subordinado à PROPPG, é responsável por acompanhar, promover e organizar as atividades de informação e produção científicas em âmbito institucional, voltadas ao público especializado da pesquisa e à so			
<b>Justificativa</b>	“A criação do núcleo irá melhorar a divulgação da produção acadêmica e científica para a sociedade de um modo geral, contribuindo para a popularização das ciências e das tecnologias. ” Observação da Comissão: Altera TÍTULO IV, CAPÍTULO I, SEÇÃO VIII – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.			



**INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Goiás

 IFG.oficial  
 IFG\_Goias  
 ifg\_oficial  
[www.ifg.edu.br](http://www.ifg.edu.br)

REITORIA

Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste,  
Goiânia-GO, CEP: 74.130-012 (62) 3612-2200

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL